



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Terça-feira
10 de Dezembro de 2024

ANO CXXXIV DA IOE
135ª DA REPÚBLICA
Nº 36.063

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

96 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 5
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 7

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	PÁG. 8
SECRETARIA DE ESTADO DE	
ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA	PÁG. 9
FUNDAÇÃO PARÁPAZ	PÁG. 9

SECRETARIA DE ESTADO DE

PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	PÁG. 11
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	PÁG. 13
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS	
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 13
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	
E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 13
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA	
DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 28

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.	PÁG. 33
-----------------------------------	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

HOSPITAL OPHIR LOYOLA	PÁG. 39
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	PÁG. 42
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA	
E HEMATOLOGIA DO PARÁ	PÁG. 43
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL	
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	PÁG. 43

SECRETARIA DE ESTADO DE

INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	PÁG. 46
----------------------------------	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO

AGROPECUÁRIO E DA PESCA	PÁG. 47
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	PÁG. 47
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA	
DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 60
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA	
E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 60
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A.	PÁG. 61

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO

AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	PÁG. 62
-----------------------------------	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE

SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	PÁG. 63
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	PÁG. 63
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR	PÁG. 64
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ	PÁG. 65
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 65
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ	PÁG. 65
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 67

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	PÁG. 67
--------------------------------------	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ	PÁG. 69
---------------------------------	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO	PÁG. 69
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO	PÁG. 69

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	PÁG. 70
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 72

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA	PÁG. 73
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO	
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	PÁG. 73

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE

RACIAL E DIREITOS HUMANOS	PÁG. 75
---------------------------------	---------

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS

.....	PÁG. 75
-------	---------

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

.....	PÁG. 75
-------	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ	PÁG. 75
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO	
ECONÔMICO DO PARÁ	PÁG. 76
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 76

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	PÁG. 77
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 77

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

E INTEGRAÇÃO REGIONAL	PÁG. 77
-----------------------------	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO

SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	PÁG. 77
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO	
A ESTUDOS E PESQUISAS	PÁG. 77
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 77

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

.....	PÁG. 78
-------	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

.....	PÁG. 78
-------	---------

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

.....	PÁG. 78
-------	---------

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 79
---	---------

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	
DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 80
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 80

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 88
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 88

MUNICÍPIOS

.....	PÁG. 90
-------	---------

PARTICULARES

.....	PÁG. 94
-------	---------

EMPRESARIAL

.....	PÁG. 94
-------	---------



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Presidente do Tribunal de Justiça

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça

Mônica Palheta Furtado Belém
Defensora Pública Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

DIRETORIA e ADMINISTRAÇÃO
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

LOJA COMERCIAL, REDAÇÃO e PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819
cm x coluna R\$ 97,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES
(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJÓS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: João de Nazaré Pingarilho Neto
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: João Da Cruz Teixeira De Souza
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Elieth De Fátima Da Silva Braga
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Andre Ramy Pereira Bassalo
Tel.: (91) 3239-6477 / 6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouvidor: Luiz Henrique De Souza Reimão
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 / 98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Renata Mirella Freitas Guimarães De Souza Coelho
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mello
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Filipe Meireles Xavier
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Jair Francisco de Santana Grain
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Tel.: (91) 3110-1201

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Josenir Gonçalves Nascimento
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Fabricio Rodrigues Costa
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coelho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Raul Protázio Romão
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjo
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Marcelo Gomes Alves Da Silva
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: Arnaldo Dopazo Antonio José
Tel.: (91) 3201-5101

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Daniel Freitas Nascimento
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Luis Andre Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Leila Adriane Nascimento Martins
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Victor Orenge Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Ana Paula Moraes Da Cunha Alves
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA LEGAL
EXTRATO DE MEMORANDO DE ENTENDIMENTO

ESPÉCIE: Memorando de Entendimento – MoU
PARTÍCIPIES: Confederação Nacional de Transporte - CNT, inscrita no CNPJ sob o nº 00.721.183/0001-34, e Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal, inscrito no CNPJ nº 33.733.453/0001-86.
OBJETO: O presente MoU tem por objeto regular a conjugação de esforços de cooperação técnica entre o Consórcio e a CNT, no âmbito do desenvolvimento socioeconômico sustentável para a região amazônica, por meio de atividades conjuntas e do intercâmbio de informações, conhecimentos, experiências e práticas exemplares que possam ser de benefício mútuo para ambas as Partes e seus membros.
VIGÊNCIA: A vigência do presente Memorando de Entendimento será de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura, com a possibilidade de prorrogação, por períodos subsequentes, mediante Termo Aditivo.
DATA DA ASSINATURA: 13/11/2024.
SIGNATÁRIOS: HELDER ZAHLUTH BARBALHO, Presidente do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal, CPF nº 625.943.702-15 e VANDER FRANCISCO COSTA, Presidente da Confederação Nacional do Transporte.
Brasília-DF, 09 de dezembro de 2024.
Publique -se

MARCELLO BRITO
Secretário Executivo
Consórcio Amazônia Legal

Protocolo: 1150870

DECRETO DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição do Estado do Pará, e Considerando o disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº 3.831, de 8 de abril de 2024;
Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº 2024/2480579,
D E C R E T A:

- Art. 1 Ficam nomeados para compor o Conselho Estadual da Diversidade Sexual (CEDS), os representantes abaixo nominados:
I-REPRESENTANTES DE ENTIDADES PÚBLICAS:
a) Ministério Público do Trabalho (MPT)
Titular: BARBARA DA SILVA BARACHO
b) Ministério Público Federal (MPF)
Titular: SADI FLORES MACHADO
Suplente: THAIS MEDEIROS DA COSTA
c) Ministério Público do Estado do Pará (MPPA)
Titular: JOÃO BATISTA DE ARAÚJO CAVALheiro DE MACEDO JUNIOR
Suplente: BETHANIA MARIA DA COSTA CORRÊA
d) Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (TRT-8)
Titular: SELMA LÚCIA LOPES LEÃO
Suplente: ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
e) Defensoria Pública do Estado do Pará (DPE/PA)
Titular: FERNANDO SAVARIZ
Suplente: JULIANA ANDRÉA OLIVEIRA
f) Defensoria Pública da União (DPU)
Titular: MARCOS WAGNER ALVES TEIXEIRA
g) Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará (OAB/PA)
Titular: JOÃO JORGE NETO
Suplente: PETER PAULO MARTINS VALENTE

- II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**
a) Coletivo Sapato Preto Lésbicas Negras Amazônid
Titular: CRIS BORJA SANTOS EWERTON
Suplente: JULIANA DAMASCENO DE MIRANDA
b) Grupo de Resistência de Travestis e Transsexuais da Amazônia (GRETTA)
Titular: REGINA ALICE DE SOUZA FRANCO
Suplente: CAYTT CAYTRIN DOS SANTOS BUFFON
c) Liga de Cuidados Integra
Titular: LOURDES MARIA SANTANA GALVÃO
Suplente: LAIZE DA FONSECA ARAUJO
d) Movimento Diversidade Açaí de Igarapé-Miri
Titular: SHAYLLA RODRIGUES DOS SANTOS
Suplente: EDINEIA DE SENA SILVA
e) Movimento LGBT do Estado do Pará
Titular: BÁRBARA Rael PASTANA DOS SANTOS
Suplente: JOSÉ ROBERTO CHAVES PAES
f) Organização da Livre Identidade e Orientação Sexual do Pará (OLIVIA)
Titular: LEONORA DE CASTRO BITTENCOURT
Suplente: MARCOS MELO DA SILVA TRINDADE
g) Rede Paraense de Pessoas Trans
Titular: ISABELLA SANTORINNE DE SOUZA BRAGA
Suplente: RAFAEL CARMO RAMOS

Art. 2º Os membros ora nomeados cumprirão o mandato de 2 (dois) anos, referentes ao biênio 2024-2026.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE DEZEMBRO DE 2024.
HELDER BARBALHO
Governadora do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
autorizar VICTOR ORENCEL DIAS, Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, a se ausentar de suas funções, no período de 19 de dezembro de 2024 a 8 de janeiro de 2025, sem ônus para o estado, a fim de tratar de assuntos de interesse particular, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, VICTÓRIA KAROLYNN FIDELIS OLIVEIRA, Chefe de Gabinete.
PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE DEZEMBRO DE 2024.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, *in fine*, da Constituição Estadual; e
Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 1239/2022-CGP/SEAP, de 08 de setembro de 2022, publicada em Diário Oficial do Estado nº 35.111, em 12 de setembro de 2022; Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/1263691 e de acordo com o Parecer nº 000207/2024 da Procuradoria-Geral do Estado - PGE,
R E S O L V E:
Art. 1º Suspender, por 20 (vinte) dias, o servidor WANDESON PEREIRA NASCIMENTO, matrícula nº 5949943, do cargo público efetivo de Policial Penal, lotado na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, com fundamento no art. 177, incisos I, II, IV e VI, art. 178, inciso XI e art. 189, caput, todos da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE DEZEMBRO DE 2024.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 1150864

DECRETO Nº 4373, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 101.281.195,80 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária 10.382 10 DE JANEIRO DE 2024
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 101.281.195,80 (Cento e um milhões duzentos e oitenta e um mil e cento e noventa e cinco reais e oitenta centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
181011412212978339 - SEJU	01500000001	319011	294.000,00
221011412212978339 - SEPI	01500000001	319011	149.837,00
221011433112978311 - SEPI	01500000001	339046	19.324,00
231011512212978339 - SECIR	01500000001	319011	135.000,00
231011533112978311 - SECIR	01500000001	339046	51.000,00
231011533112978312 - SECIR	01500000001	339049	3.000,00
251010312212978339 - PGE	01500000001	319011	1.977.238,38
362011412212978338 - Fundação ParáPaz	01500000001	339036	150.000,00
362011412212978338 - Fundação ParáPaz	01500000001	339093	150.000,00
391011412212978339 - SEIRDH	01500000001	319011	60.941,00
401010612212978338 - POLÍCIA CIVIL	01500000001	339039	30.000,00
401010612212978339 - POLÍCIA CIVIL	01500000001	339036	111.000,00
532012212212978339 - IOE	01501000061	319011	46.000,00
552012312212978339 - PRODEPA	01500000001	319011	5.011.147,42
552012357214902226 - PRODEPA	01501000061	449040	442.184,00
562012112212978339 - ITERPA	01500000001	319011	300.000,00
582012324415058397 - CEASA	01500000001	339037	360.000,00
662010612515108273 - DETRAN	01752000061	339039	20.500.000,00
662010612515108274 - DETRAN	01752000061	339040	23.500.000,00
662010612615102346 - DETRAN	01752000061	339040	46.454.000,00
691012312212978339 - SETUR	01500000001	319011	675.000,00
691012312212978339 - SETUR	01500000001	339036	14.500,00
691012333112978311 - SETUR	01500000001	339046	50.000,00
771012412212978339 - SECOM	01500000001	319011	221.324,00
782011912212978339 - FAPESPA	01500000001	319011	415.000,00
782011933112978311 - FAPESPA	01500000001	339046	80.000,00
782011933112978312 - FAPESPA	01500000001	339049	5.000,00
822012612212978339 - ARTRAN	01500000001	339036	700,00
922012033112978311 - ADEPARÁ	01500000001	339046	50.000,00
961011112212978339 - NGPMCREDICID-ADM	01500000001	319011	25.000,00
TOTAL			101.281.195,80

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060815282233 - SEDAP	61500000001	339030	9.857,12
141012060815282233 - SEDAP	61500000001	339039	50.000,00
171022884500003066 - Enc. SEFA	41500000001	459065	75.142,88
221011412212978338 - SEPI	01500000001	339039	19.324,00
221011412212978339 - SEPI	01500000001	319004	245.370,70
221011412212978339 - SEPI	01500000001	319016	180.000,00
231011512212978338 - SECIR	01500000001	339039	54.000,00
261010612212978339 - PMPA	01500000001	319012	4.796.711,45
362011412212978339 - Fundação ParáPaz	01500000001	319004	399.999,65
362011433112978311 - Fundação ParáPaz	01500000001	339046	300.000,00
401010618315108840 - POLÍCIA CIVIL	01500000001	339039	30.000,00
532012233112978311 - IOE	01501000061	339046	30.000,00
532012233112978312 - IOE	01501000061	339049	16.000,00
552012312615082251 - PRODEPA	01501000061	449052	442.184,00
562012133112978311 - ITERPA	01500000001	339046	300.000,00
582012360515286639 - CEASA	01500000001	339037	360.000,00
662010612212978339 - DETRAN	01752000061	319011	44.000.000,00
662010612515107561 - DETRAN	01752000061	339039	2.000.000,24
662010612515107561 - DETRAN	01752000061	449039	4.453.999,76
662010612515108275 - DETRAN	01752000061	449039	40.000.000,00
672011648214898186 - COHAB	61500000001	449039	111.000,00
761010812212978339 - SEAC	01500000001	319011	226.000,00
782011912212974668 - FAPESPA	01500000001	339030	15.276,88
782011957314902218 - FAPESPA	01500000001	339018	197.799,49
782011957314902219 - FAPESPA	01500000001	339020	185.067,74
782011957314908699 - FAPESPA	01500000001	339020	89.288,30
782011957314908897 - FAPESPA	01500000001	339018	12.567,59
822012612212978338 - ARTRAN	01500000001	339033	700,00
822012612212978339 - ARTRAN	01500000001	319011	2.552.917,00
862012612212978339 - CPH	01500000001	319011	52.989,00
922012033112978312 - ADEPARÁ	01500000001	339049	50.000,00
961011112212978338 - NGPMCREDCID-ADM	01500000001	449052	25.000,00
TOTAL			101.281.195,80

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 09 DE DEZEMBRO DE 2024

HELDER BARBALHO
GOVERNADOR DO ESTADO

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 4374, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R\$ 30.000.516,32 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária 10.382 10 DE JANEIRO DE 2024

DECRETA:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
251010312212978339 - PGE	01500000001	319011	1.977.238,38
261010612212978339 - PMPA	01500000001	339036	1.352.694,00
261010612212978339 - PMPA	01500000001	339048	6.509.936,68
261010612212978339 - PMPA	01500000001	339093	4.674.499,84
362011424415002263 - Fundação ParáPaz	01500000001	335041	2.100.000,00
552012312212978339 - PRODEPA	01500000001	319011	10.011.147,42
901011012815078924 - FES	01500100203	339018	3.375.000,00
TOTAL			30.000.516,32

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 09 DE DEZEMBRO DE 2024

HELDER BARBALHO
GOVERNADOR DO ESTADO

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Protocolo: 1150857



DIÁRIA

PORTARIA Nº 0976/2024-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877, de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo nº 2024/2528599;
RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para os municípios de VIGIA/BRAGANÇA/PA, no período de 10 a 14/12/2024.

Servidor	Objetivo
SILVIO JOSE PANTOJA FERNANDES, matrícula funcional nº 5275768/5, ocupante do cargo de Mestre de Cerimonial, lotado na Diretoria de Cerimonial.	Assessorar agenda de Governo, nos referidos municípios.
CARLOS HENRIQUE DA COSTA GAIA, matrícula funcional nº 5945943/3, ocupante do cargo de Assessor de Comunicação II, lotado na SECOM.	
GERSON ANTONIO DE ANDRADE RAIOL, matrícula funcional nº 5946828/1, cargo Secretário de Diretoria, lotado na Coordenadoria de Transportes.	Dar apoio logístico, nos referidos municípios.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4.½ (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.111,82, aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

III – Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 de dezembro de 2024.

KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.

PORTARIA Nº 0977/2024-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877, de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo nº 2024/2528619;
RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de VISEU/PA, no período de 11 a 14/12/2024.

Servidor	Objetivo
FAUSO MENDES DE PAULA, Matrícula Funcional nº 54189550/4, Assessor de Cerimonial, lotado na Diretoria do Cerimonial.	Acompanhar a agenda do Governador do Estado, no referido município.
SAMUEL CARVALHO VELOSO, matrícula funcional nº 5947235/2, ocupante do cargo de Secretário de Gabinete, lotado na Diretoria do Cerimonial.	
FABIO AMORIM DOS SANTOS, matrícula funcional nº 5947234/1, ocupante do cargo de Assessor Administrativo II, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3.½ (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 864,75, aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

III – Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 de dezembro de 2024.

KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1150788

PORTARIA Nº 0978/2024-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado no DOE nº 35.877, de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo nº 2024/2527444;
RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para os municípios de BRAGANÇA/SANTA LUZIA/IGARAPÉ-AÇU/PA, no dia 07/12/2024.

Servidor	Objetivo
PATRICCIA HEITMANN ELERES, matrícula funcional nº 5958137/1, ocupante do cargo de Diretora do Cerimonial, lotada na Diretoria do Cerimonial.	Acompanhar agenda do Governador do Estado, nos referidos municípios.
SILVIO JOSE PANTOJA FERNANDES, matrícula funcional nº 5275768/5, ocupante do cargo de Mestre de Cerimonial, lotado na Diretoria de Cerimonial.	
ANTONIO RIBEIRO DE AVIZ, matrícula funcional nº 5948823/1, ocupante do cargo de Assistente Operacional I, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, nos referidos municípios.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 123,54 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III – Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 de dezembro de 2024.

KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1150823

PORTARIA Nº. 2.256/2024-CCG, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/2476379,
R E S O L V E:
I. exonerar ANTÔNIO MORORÓ JÚNIOR do cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará, a contar de 1º de dezembro de 2024.
II. nomear VANNIR WAGNER FERNANDES SOUSA para exercer o cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE DEZEMBRO DE 2024.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 2.257/2024-CCG, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/2459091,
R E S O L V E:
I. exonerar NAYANE DA SILVA LOPES do cargo em comissão de Chefe de Operações de Superintendência, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará, a contar de 18 de novembro de 2024.
II. nomear GESSICA FARIA DE LIMA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Operações de Superintendência, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE DEZEMBRO DE 2024.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 2.258/2024-CCG, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/2526942,
R E S O L V E:
I. exonerar JOSÉ ISAAC ALVAREZ ELARRAT do cargo em comissão de Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas de Informação, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração.
II. nomear FRANCISCO PEREIRA LAGO NETO para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas de Informação, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE DEZEMBRO DE 2024.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 2.259/2024-CCG, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/2526978,
R E S O L V E:
I. exonerar VICTOR SIQUEIRA MENDES DE NOVOA do cargo em comissão de Assessor Técnico de Contratos e Convênios, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração.
II. nomear WILTON JOSÉ NASCIMENTO BASTOS para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico de Contratos e Convênios, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE DEZEMBRO DE 2024.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 2.260/2024-CCG, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/2526978,
R E S O L V E:
I. exonerar WILTON JOSÉ NASCIMENTO BASTOS do cargo em comissão de Coordenador de Unidade de Atendimento à População, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração.
II. nomear VICTOR SIQUEIRA MENDES DE NOVOA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Unidade de Atendimento à População, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE DEZEMBRO DE 2024.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 2.261/2024-CCG, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/2527093,
R E S O L V E:
I. exonerar LETÍCIA ALENCAR DE SOUZA do cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração.
II. nomear MYRNA CUNHA AZEVEDO para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE DEZEMBRO DE 2024.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 2.262/2024-CCG, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/2527093,
R E S O L V E:
I. exonerar MYRNA CUNHA AZEVEDO do cargo em comissão de Secretário de Unidade de Atendimento à População, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração.
II. nomear LETÍCIA ALENCAR DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Secretário de Unidade de Atendimento à População, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE DEZEMBRO DE 2024.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 2.263/2024-CCG, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/2526969,
R E S O L V E:
I. exonerar EDSON HEBERT BRITO GAMBOA do cargo em comissão de Assessor de Análise Normativa, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração.
II. nomear HELENO MASCARENHAS D'OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Análise Normativa, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE DEZEMBRO DE 2024.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 2.264/2024-CCG, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/2528968,
R E S O L V E:
I. exonerar CESAR GOMES MAGNO do cargo em comissão de Diretor de Unidade Prisional, GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.
II. nomear RICARDO ALEXANDRE MENEZES DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade Prisional, GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE DEZEMBRO DE 2024.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 2.265/2024-CCG, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/2528968,
R E S O L V E:
I. nomear CESAR GOMES MAGNO para exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade Prisional, GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE DEZEMBRO DE 2024.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 2.266/2024-CCG, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/2496492,
R E S O L V E:
exonerar, a pedido, DYRCE VICTTORIA ABREU NUNES do cargo em comissão de Coordenador do Centro de Transplante de Coração, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Hospital Ophir Loyola, a contar de 29 de novembro de 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE DEZEMBRO DE 2024.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 2.267/2024-CCG, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/2518726,
R E S O L V E:
autorizar VICTOR ORENGEL DIAS, Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, a viajar para Florianópolis/SC, no período de 8 a 12 de dezembro de 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE DEZEMBRO DE 2024.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 2.268/2024-CCG, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,
R E S O L V E:
exonerar CAMILA DA SILVA SANTOS do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE DEZEMBRO DE 2024.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 1150865

PORTARIA Nº. 0979/2024 - CRG, de 09 de Dezembro de 2024.
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 3.337/2023-CCG, de 14 de Dezembro de 2023, publicada no DOE nº. 35.645, de 14/12/2023 e,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e o Decreto nº. 1.462 de 12 de Abril de 2021 e;
CONSIDERANDO ainda o Processo Nº. 2024/2534910.
RESOLVE:
CONCEDER 15 (Quinze) dias de férias regulamentares, a servidora abaixo relacionada.

ID. FUNCIONAL	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
5950917/1	Ebenezaide Monteiro Pereira	12/09/2023 A 11/09/2024	06/01/2025 A 20/01/2025

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 de Dezembro de 2024.
KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1150861



PORTARIA

PORTARIA Nº 440/2024 – GAB/CMG, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;
Considerando o disposto no § 2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142 de 16 de dezembro de 2021; e
Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/463422;
RESOLVE:
Art. 1º FICAM CONVOCADOS, pelo período de 02 (dois) anos, observado o limite etário previsto no §2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, dos bombeiros militares da reserva remunerada abaixo nominados, para desenvolverem suas atividades no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará.
1– STEN BM RR FRANCISCO ANTONIO ROCHA DE SOUZA, MF. 5430569/1
2– STEN BM RR GILBERTO MAURO SANTOS COSTA, MF. 5602548/1
3– STEN BM RR ODINOR MARQUES DE LIMA, MF. 5430186/1
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 DE DEZEMBRO DE 2024.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1150543

PORTARIA Nº 438/2024 – GAB/CMG, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;
Considerando o disposto no § 2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142 de 16 de dezembro de 2021; e
Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/1315193;
RESOLVE:
Art. 1º FICA CONVOCADO o CAP QOABM RR NELSON FERNANDO DA PAIXÃO RIBEIRO, MF 5608937/1, pelo período de 02 (dois) anos, observado

o limite etário previsto no § 2º do Art. 78 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, para desenvolver suas atividades no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 DE DEZEMBRO DE 2024.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1150544

PORTARIA Nº 439/2024 – GAB/CMG, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;
Considerando o disposto no §2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142 de 16 de dezembro de 2021; e Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/1353868;
RESOLVE:
Art. 1º FICA RENOVADE A CONVOCAÇÃO, pelo período de 02 (dois) anos, observado o limite etário previsto no § 2º do Art. 78 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, dos Policiais Militares da Reserva Remunerada abaixo nominados, para desenvolver suas atividades na Polícia Militar do Estado do Pará.
01 - SUB TEN PM RR RG 25918 ANA LÚCIA DE LIMA BARROS;
02- SUB TEN PM RR RG 12560 JOSÉ ANAIR JORDÃO DAMASCENO;
03 - SUB TEN PM RR RG 18797 JOSÉ MARIA ALVES MOTA;
04 - SUB TEN PM RG 12501 HELENO DO CARMO OLATA GARCIA;
05- SUB TEN PM RG 17158 MARILENE DO SOCORRO REDIG BRITO;
06- SUB TEN PM RG 20671 NIZOMAR OLIVEIRA DA TRINDADE;
07- 1º SGT PM RG 19287 ADILSON DA SILVA DA HORA;
08- 1º SGT PM RG 11544 JOSIEL DE SOUSA;
09- 1º SGT PM RG 16983 BELARMINO ROBERTO NASCIMENTO FERREIRA;
10- 1º SGT PM RG 18732 EDSON SILAS DOS SANTOS SOARES;
11- 1º SGT PM RG 21343 RAIMUNDO NONATO ROCHA DE ABREU;
12- 1º SGT PM RR RG 8688 ESTEVAM BATISTA DOS SANTOS;
13- 2º SGT PM RG 25500 ALCIMARINA GONÇALVES SILVA;
14- 2º SGT PM RG 19405 FLORISVALDO MIGUEL DA SILVA;
15 2º SGT PM RG 25416 MARLI DO SOCORRO FELIX DOS SANTOS;
16- 2º SGT PM RG 25933 ROSEVANA MARIA DA SILVA PINTO;
17- 3º SGT PM RG 24049 HAROLDO TADEU DA CRUZ CARDOSO.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de janeiro de 2025.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 DE DEZEMBRO DE 2024.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1150545

EXTRATO DE PORTARIA Nº 2260/2024 – DI/CMG, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

REVOGAR a Portaria nº 2257/2024 – DI/CMG, publicada no DOE nº 36.061, de 09 de dezembro de 2024
Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período; 06 a 09/12/2024; Quantidade de diárias; 3,5; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): William Romariz Souza Silva; Assessor Administrativo III; 5983409/1; DGA; 247,07; 864,75. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 2261/2024 – DI/CMG, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: RIO DE JANEIRO/RJ; Período; 05 a 06/12/2024; Quantidade de diárias; 2 (alimentação) 1 (pou-sada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): José Rogério da Silva Holanda; MAJ QOPM; 57198359/3; DGO-GOV; 347,73; 1.043,19. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 2262/2024 – DI/CMG, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: RIO DE JANEIRO/RJ; Período; 07 a 10/12/2024; Quantidade de diárias; 4 (alimentação); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): José Rogério da Silva Holanda; MAJ QOPM; 57198359/3; DGO-GOV; 347,73; 1.390,92. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 2263/2024 – DI/CMG, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: RIO DE JANEIRO/RJ; Período; 10 a 13/12/2024; Quantidade de diárias; 4 (alimentação); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Carlos Eduardo Memória de Sousa; MAJ QOPM; 57173389/4; DGO-GOV; 347,73; 1.390,92. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 2264/2024 – DI/CMG, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA; Período; 03/12/2024; Quantidade de diárias; 1 (alimentação);

Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Carlos Eduardo Memória de Sousa; MAJ QOPM; 57173389/4; DGO-GOV; 164,72; 164,72. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 2265/2024 – DI/CMG,
DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: RIO DE JANEIRO/RJ; Período; 05 a 10/12/2024; Quantidade de diárias; 6 (alimentação) 5 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Heitor Lobato Marques; MAJ QOPM; 57198332/3; DGO-GOV; 347,73; 3.825,03. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 2266/2024 – DI/CMG,
DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: AURORA DO PARÁ/PA; Período; 04 a 05/12/2024; Quantidade de diárias; 2 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Daniel dos Santos Carvalho; 3º SGT PM; 54194238/4; DGO-GOV; 146,87; 440,61. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 2267/2024 – DI/CMG,
DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: AURORA DO PARÁ/PA; Período; 05 a 06/12/2024; Quantidade de diárias; 2 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Elias Fernando Malheiros da Costa Júnior; 3º SGT PM; 57199916/2; DGO-GOV; 146,87; 440,61. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 2268/2024 – DI/CMG,
DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: BRASÍLIA/DF; Período; 27 a 29/11/2024; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Michel Neves Gonçalves; 2º TEN QOAPM; 54192560/4; DGO-GOV; 311,13; 1.555,65; José Maria da Silva Júnior; CB PM; 4219260/3; DGO-GOV; 274,53; 1.372,65. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 1150866

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO
Compromitente: Estado do Pará
Compromissado: MPSA - MINERAÇÃO PARAGOMINAS S/A, CNPJ/MF sob o nº 12.094.570/0001-77
Objeto: inclusão do "Anexo II – Condições Gerais para Execução da Obra e Entrega, Quitação e Doação da Usina da Paz no Município de Barcarena", o qual passa a ser termo integrante do Termo de Compromisso, celebrado na forma do Decreto Estadual nº 3.219, de 24 de julho de 2023.
Amparo Legal: Decreto nº 3.219, de 24 de julho de 2023.
Data de Vigência: 08/11/2024.

Protocolo: 1150802

FÉRIAS

PORTARIA Nº 131/2024-GVG DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.
A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2023-GVG, de 19 de janeiro de 2023, publicada no DOE nº 35.266, de 24 de janeiro de 2023;
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e o Decreto nº.1.462 de 12 de abril de 2021;
RESOLVE:
CONCEDER ao servidor RAIMUNDO FÁBIO COUTINHO DE SOUZA, matrícula nº 5924319/3, 15 (quinze) dias de residual de férias no período de 02/01/2025 a 16/01/2025, referente ao exercício de 16/01/2023 a 15/01/2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Shirley Santos Araújo
Diretora Geral

Protocolo: 1150813

PORTARIA Nº 132/2024-GVG DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.
A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2023-GVG, de 19 de janeiro de 2023, publicada no DOE nº 35.266, de 24 de janeiro de 2023;
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e o Decreto nº.1.462 de 12 de abril de 2021;
RESOLVE:
CONCEDER ao servidor LEONAM EDUARDO PEREIRA OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 6402881/1, 15 (quinze) dias de residual de férias no período de 02/01/2025 a 16/01/2025, referente ao exercício de 01/03/2022 a 29/02/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Shirley Santos Araújo
Diretora Geral

Protocolo: 1150815

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

PORTARIA Nº 950/2024-PGE.G. Belém, 09 de dezembro de 2024.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...
RESOLVE:
CONCEDER, 08 (oito) dias de licença falecimento ao servidor, Antônio Carlos Dias Mendes, Auxiliar De Administração C, identidade funcional nº 3153088/1, no período de 01.12 a 08.12.2024 em decorrência do falecimento de sua genitora.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1150563

PORTARIA Nº 906/2024-PGE.G., de 05 de dezembro de 2024.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2024/1138889
RESOLVE:
CONCEDER 13 (treze) dias de residual de férias ao Procurador Autárquico Antônio Villar Pantoja Junior, identidade funcional nº 57190675/1, no período de 26.12.2024 a 07.01.2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024, devendo responder pelo cargo de Chefe da Coordenadoria do Consultivo - DETRAN-PA, a Procuradora Autárquica Aline Miranda Levi, identidade funcional nº 55590080/1 durante o afastamento do titular do cargo comissionado, na identidade funcional nº 57190675/3.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1150431

DIÁRIA

PORTARIA Nº 949/2024-PGE.G. Belém, 09 de dezembro de 2024.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, em exercício, no uso das suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/2517449;
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 1/2 diária aos servidores, Wallace Renato de Melo Moraes, Gerente, identidade funcional nº 5310784/2, lotado na Secretaria da Procuradoria Fundiária, Ambiental, Mineral e Imobiliária-SPFAM, e Alexandre Mallet Alvarez, Auxiliar Operacional de Procuradoria, identidade funcional nº 54189195/2, lotado na Gerência de Transportes-GTRAN, a fim de levantar dados georreferenciados dos imóveis na área da Nova Orla do Atalaia, conforme processo SAJ 2024.02.020568 no dia 10/12/2024.
Local de origem: Belém/PA
Local de destino: Salinópolis/PA
Valor Unitário: R\$ 123,54
Importância a ser paga: R\$ 123,54
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1150559

PORTARIA Nº 951/2024-PGE.G. Belém, 09 de dezembro de 2024.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/2515734;
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 1 e 1/2 diárias ao servidor, Ary Lima Cavalcanti, Procurador do Estado, identidade funcional nº 5819997/1, lotado na Procuradoria Fundiária, Ambiental, Mineral e Imobiliária-PFAM, para participar da Reunião sobre pautas de reivindicações do MST/PA, convocada pelo Ministério da Reforma Agrária nos dias 06 e 07.12.2024.

Local de origem: Belém/PA
Local de destino: Marabá/PA
Valor Unitário: R\$ 247,07
Importância a ser paga: R\$ 370,60
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1150526

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO
DA CIDADANIA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 470/2024, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DAS USINAS DA PAZ-SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA Nº 230/2024 – GAB/SEAC, de 18 de junho de 2024 e publicada no DOE 35.860, de 19 de junho de 2024;
CONSIDERANDO o Memorando nº 55/2024 - SECAD/SEAC e o Processo Eletrônico nº 2024/2509471;
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor DEIVID JUNIOR CRUZ COSTA DE CARVALHO, Identidade Funcional nº 5907475-5, Coordenador, a responder como Coordenador Geral da Usina da Paz, no período de 09/12/2024 a 23/12/2024, por ocasião do gozo de 15 (quinze) dias de férias da titular, JOÃO GABRIEL DA COSTA DOS SANTOS, Identidade Funcional nº 596239-3, concedido pela PORTARIA Nº 414/2024, de 28/10/2024, publicada no DOE 36.012 de 29/10/2024, protocolo 1136761.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania.
HUMBERTO BOZI SPINDOLA
Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz - SEAC

Protocolo: 1150574

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 469/2024, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DAS USINAS DA PAZ-SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA Nº 230/2024 – GAB/SEAC, de 18 de junho de 2024 e publicada no DOE 35.860, de 19 de junho de 2024;
CONSIDERANDO, o Memorando nº 443/2024-DEAP/SEAC e o Processo Eletrônico Administrativo nº 2024/2528335;
RESOLVE:
SUSPENDER, por necessidade de serviço, os gozos de férias, dos servidores BRUNO NONATO DIAS MEDEIROS BRASIL, Identidade Funcional nº 5946691-2 e DÉBORA DOS SANTOS LIMA, Identidade Funcional nº 5888105-6, concedidos por meio da PORTARIA Nº 393/2024-SEUP/SEAC de 03/10/2024, publicada no DOE 35.991 de 08/10/2024, ficando os dias interrompidos para gozo oportuno.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania.
HUMBERTO BOZI SPINDOLA
Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz - SEAC

Protocolo: 1150575

PORTARIA Nº 471/2024, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DAS USINAS DA PAZ-SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA Nº 230/2024 – GAB/SEAC, de 18 de junho de 2024 e publicada no DOE 35.860, de 19 de junho de 2024;
CONSIDERANDO o Memorando nº 443/2024-DEAP/SEAC e o Processo Eletrônico Administrativo nº 2024/2528335;
RESOLVE:
SUSPENDER, por necessidade de serviço, o gozo de férias, do servidor RENATO BEZERRA LOBATO, Identidade Funcional nº 5962936-3, concedido por meio da PORTARIA Nº 397/2024-SEUP/SEAC de 15/10/2024, publicada no DOE 35.998 de 16/10/2024, ficando os dias interrompidos para gozo oportuno.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania.
HUMBERTO BOZI SPINDOLA
Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz - SEAC

Protocolo: 1150577

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

PORTARIA

PORTARIA Nº 353 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e ainda;

CONSIDERANDO necessidades institucionais no âmbito desta Fundação PARÁPAZ,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor KLUIVERT FONSECA ALCANTARA, matrícula nº 5946738/1, cargo gerente, para acompanhar e fiscalizar a execução do serviço competente à Companhia de saneamento do Pará nos imóveis da Fundação PARÁPAZ. Art. 2º Nos impedimentos, ausências legais ou eventuais do Titular, o acompanhamento e fiscalização de que trata o Art.1º desta Portaria, será exercido pelo servidor, – ALBERTO FERNANDES MELO, matrícula nº. 5949869/1, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo.
Art. 3º Ao servidor compete o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato até o ulterior deliberação, inclusive o atesto dos documentos fiscais.
GABINETE DO PRESIDENTE, 09 DE DEZEMBRO DE 2024.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1150698

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 361/2024 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e ainda;
CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 117 e 118 da Lei nº. 14.133/2021, acerca do acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos; E o decreto Estadual nº 3.813, de 1º de abril de 2024.
CONSIDERANDO a Portaria de nº 229 de 18 de junho de 2024, publicada no DOE nº 35.860 de 19 de junho de 2024, protocolo nº 1087283;
RESOLVE: Art. 1º - DETERMINAR a substituição do servidor FERNANDO HARLEY TAVARES NOGUEIRA, Identidade Funcional nº 5953715/1, pelo servidor JHON KEVEN CAVALCANTE CAMPOS, matrícula nº 5948814/2, ocupante do cargo de chefe de gabinete, como fiscal do contrato nº 027/2024 – Denise L F Barros. Art. 2º DETERMINAR a substituição do servidor ANDERSON DA SILVA RAMOS, matrícula nº. 5960431/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, pela servidora VANESSA DA SILVA MOURA FARIAS, matrícula nº 5946662/1, cargo gerente, como suplente. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PRESIDENTE, 09 DE DEZEMBRO DE 2024.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1150578

PORTARIA Nº 360/2024 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e ainda;
CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 117 e 118 da Lei nº. 14.133/2021, acerca do acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos; E o decreto Estadual nº 3.813, de 1º de abril de 2024.
CONSIDERANDO a Portaria de nº 137 de 22 de abril de 2024, publicada no DOE nº 35.793 de 23 de abril de 2024, protocolo nº 1065400;
RESOLVE: Art. 1º - DETERMINAR a substituição do servidor ANDERSON DA SILVA RAMOS, matrícula nº. 5960431/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, pela servidora ANA CAROLINA DO ROSÁRIO VIEIRA, matrícula nº 5641222/6, ocupante do cargo de assistente administrativo, como fiscal do contrato nº 011/2024 – FG Comércio. Art. 2º DETERMINAR a substituição da servidora TÂNIA MENDES TORRES, matrícula nº. 5963346/2, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, pela servidora NICOLLE ALVES MONTEIRO, matrícula nº 5960329/1, como suplente. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PRESIDENTE, 09 DE DEZEMBRO DE 2024.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1150572

PORTARIA Nº 359/2024 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e ainda;
CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 117 e 118 da Lei nº. 14.133/2021, acerca do acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos; E o decreto Estadual nº 3.813, de 1º de abril de 2024.
CONSIDERANDO a Portaria de nº 127 de 17 de abril de 2024, publicada no DOE nº 35.788 de 18 de abril de 2024, protocolo nº 1063596;
RESOLVE: Art. 1º - DETERMINAR a substituição do servidor RENATO SANTOS DA SILVA, matrícula nº 5946708/1, ocupante do cargo de Coordenador de núcleo, pela servidora NICOLLE ALVES MONTEIRO, matrícula nº 5960329/1, ocupante do cargo de assistente administrativo, como fiscal do contrato nº 007/2024 – Alto Rio Negro. Art. 2º DETERMINAR a substituição do servidor FERNANDO HARLEY TAVARES NOGUEIRA, Identidade Funcional nº 5953715/1, pelo servidor JHON KEVEN CAVALCANTE CAMPOS, matrícula nº 5948814/2, ocupante do cargo de chefe de gabinete, como suplente. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PRESIDENTE, 09 DE DEZEMBRO DE 2024.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1150564

PORTARIA Nº 362/2024 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e ainda;
CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 117 e 118 da Lei nº. 14.133/2021, acerca do acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos; E o decreto Estadual nº 3.813, de 1º de abril de 2024.
CONSIDERANDO a Portaria de nº 244 de 25 de junho de 2024, publicada no DOE nº 35.870 de 26 de junho de 2024, protocolo nº 1090158;
RESOLVE: Art. 1º - DETERMINAR a substituição do servidor FERNANDO HARLEY TAVARES NOGUEIRA, Identidade Funcional nº 5953715/1, pelo servidor KLUIVERT FONSECA ALCÂNTARA, matrícula nº 5946738/1, cargo gerente, como fiscal do contrato nº 028/2024 – Liceri Comércio. Art. 2º DETERMINAR a substituição do servidor ANDERSON DA SILVA RAMOS, matrícula nº. 5960431/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, pela servidora pela servidora NICOLLE ALVES MONTEIRO, matrícula nº 5960329/1, ocupante do cargo de assistente administrativo, como suplente. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PRESIDENTE, 09 DE DEZEMBRO DE 2024.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1150584

PORTARIA Nº 363/2024 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e ainda;
CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 117 e 118 da Lei nº. 14.133/2021, acerca do acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos; E o decreto Estadual nº 3.813, de 1º de abril de 2024.
CONSIDERANDO a Portaria de nº 245 de 25 de junho de 2024, publicada no DOE nº 35.870 de 26 de junho de 2024, protocolo nº 1090166;
RESOLVE: Art. 1º - DETERMINAR a substituição do servidor FERNANDO HARLEY TAVARES NOGUEIRA, Identidade Funcional nº 5953715/1, pelo servidor KLUIVERT FONSECA ALCÂNTARA, matrícula nº 5946738/1, cargo gerente, como fiscal do contrato nº 029/2024 – MGS Brasil. Art. 2º DETERMINAR a substituição do servidor ANDERSON DA SILVA RAMOS, matrícula nº. 5960431/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, pela servidora pela servidora NICOLLE ALVES MONTEIRO, matrícula nº 5960329/1, ocupante do cargo de assistente administrativo, como suplente. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PRESIDENTE, 09 DE DEZEMBRO DE 2024.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1150593

PORTARIA Nº 354/2024 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e ainda;
CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acerca do acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos;
CONSIDERANDO a Portaria de nº 063/2023 de 23 de março de 2023, publicada no DOE nº 35.347 de 31 de março de 2023, protocolo nº 921262; E a Portaria de nº 041/2024 de 06 de fevereiro de 2024, publicada no DOE nº 34.707 de 07 de fevereiro de 2024, protocolo nº 1038949;
RESOLVE: Art. 1º - DETERMINAR a substituição do servidor RENATO SANTOS DA SILVA, matrícula nº 5946708/1, ocupante do cargo de Coordenador de núcleo, pela servidora ANA CAROLINA DO ROSÁRIO VIEIRA, matrícula nº 5641222/6, como fiscal do contrato nº 002/2023 – Costa Impressões. Art. 2º DETERMINAR a substituição da servidora ANA CAROLINA DO ROSÁRIO VIEIRA, matrícula nº 5641222/6 pelo servidor Jhon Keven Cavalcante Campos, matrícula nº 5948814/2, ocupante do cargo de chefe de gabinete, como suplente. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PRESIDENTE, 09 DE DEZEMBRO DE 2024.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1150529

PORTARIA Nº 355/2024 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e ainda;
CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 117 e 118 da Lei nº. 14.133/2021, acerca do acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos; E o decreto Estadual nº 3.813, de 1º de abril de 2024.
CONSIDERANDO a Portaria de nº 081 de 13 de março de 2024, publicada no DOE nº 35.747 de 15 de março de 2024, protocolo nº 1051328;
RESOLVE: Art. 1º - DETERMINAR a substituição do servidor RENATO SANTOS DA SILVA, matrícula nº 5946708/1, ocupante do cargo de Coordenador de núcleo, pelo servidor KLUIVERT FONSECA ALCÂNTARA, matrícula nº 5946738/1, cargo gerente, como fiscal do contrato nº 001/2024 – Imperial Master. Art. 2º DETERMINAR a substituição do servidor FERNANDO HARLEY TAVARES NOGUEIRA, Identidade Funcional nº 5953715/1 pela servidora ANA CAROLINA DO ROSÁRIO VIEIRA, matrícula nº 5641222/6, ocupante do cargo de assistente administrativo, como suplente. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PRESIDENTE, 09 DE DEZEMBRO DE 2024.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1150530

PORTARIA Nº 358/2024 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e ainda;
CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 117 e 118 da Lei nº. 14.133/2021, acerca do acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos; E o decreto Estadual nº 3.813, de 1º de abril de 2024.
CONSIDERANDO a Portaria de nº 133 de 18 de abril de 2024, publicada no DOE nº 35.790 de 19 de abril de 2024, protocolo nº 1064095;
RESOLVE: Art. 1º - DETERMINAR a substituição do servidor RENATO SANTOS DA SILVA, matrícula nº 5946708/1, ocupante do cargo de Coordenador de núcleo, pelo servidor JHON KEVEN CAVALCANTE CAMPOS, matrícula nº 5948814/2, ocupante do cargo de chefe de gabinete, como fiscal do contrato nº 006/2024 – JG dos Passos. Art. 2º DETERMINAR a substituição do servidor FERNANDO HARLEY TAVARES NOGUEIRA, Identidade Funcional nº 5953715/1 pela servidora NICOLLE ALVES MONTEIRO, matrícula nº 5960329/1, ocupante do cargo de assistente administrativo, como suplente. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PRESIDENTE, 09 DE DEZEMBRO DE 2024.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1150557

PORTARIA Nº 357/2024 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e ainda;
CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 117 e 118 da Lei nº. 14.133/2021, acerca do acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos; E o decreto Estadual nº 3.813, de 1º de abril de 2024.
CONSIDERANDO a Portaria de nº 131 de 18 de abril de 2024, publicada no DOE nº 35.790 de 19 de abril de 2024, protocolo nº 1064176;
RESOLVE: Art. 1º - DETERMINAR a substituição do servidor ANDERSON DA SILVA RAMOS, matrícula nº. 5960431/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, pelo servidor JHON KEVEN CAVALCANTE CAMPOS, matrícula nº 5948814/2, ocupante do cargo de chefe de gabinete, como fiscal do contrato nº 005/2024 – Denise L F Barros. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PRESIDENTE, 09 DE DEZEMBRO DE 2024.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1150553

PORTARIA Nº 356/2024 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e ainda;
CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 117 e 118 da Lei nº. 14.133/2021, acerca do acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos; E o decreto Estadual nº 3.813, de 1º de abril de 2024.
CONSIDERANDO a Portaria de nº 130 de 18 de abril de 2024, publicada no DOE nº 35.790 de 19 de abril de 2024, protocolo nº 1064006;
RESOLVE: Art. 1º - DETERMINAR a substituição do servidor RENATO SANTOS DA SILVA, matrícula nº 5946708/1, ocupante do cargo de Coordenador de núcleo, pelo servidor JHON KEVEN CAVALCANTE CAMPOS, matrícula nº 5948814/2, ocupante do cargo de chefe de gabinete, como fiscal do contrato nº 004/2024 – Kaisen Comércio e Distribuidora. Art. 2º DETERMINAR a substituição do servidor FERNANDO HARLEY TAVARES NOGUEIRA, Identidade Funcional nº 5953715/1 pela servidora NICOLLE ALVES MONTEIRO, matrícula nº 5960329/1, ocupante do cargo de assistente administrativo, como suplente. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PRESIDENTE, 09 DE DEZEMBRO DE 2024.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1150542

PORTARIA Nº 352/2024 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e ainda;
CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acerca do acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos;
CONSIDERANDO a Portaria de nº 037/2024 de 06 de fevereiro de 2024, publicada no DOE nº 34.707 de 07 de fevereiro de 2024, protocolo nº 1038961;
RESOLVE: Art. 1º - DETERMINAR a substituição do servidor RENATO SANTOS DA SILVA, matrícula nº 5946708/1, ocupante do cargo de Coordenador de núcleo, pelo servidor RÔMULO MIRA CAVALEIRO DE QUEIROZ, matrícula nº 5921153/2, como fiscal do contrato nº 001/2021 – Belém Rio segurança. Art. 2º DETERMINAR a substituição do servidor KLUIVERT FONSECA ALCÂNTARA, matrícula nº 5946738/1 pela servidora ROSANA COELHO MIRANDA, matrícula nº 5470838/7, ocupante do cargo de Técnica em gestão social, como suplente. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PRESIDENTE, 09 DE DEZEMBRO DE 2024.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1150484

**SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA****PORTARIA Nº 527/2024-GS/SEPLAD, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024**

Substitui Membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo decreto governamental de 11 de junho de 2024, publicado no D.O.E. nº 35.850 de 11 de junho de 2024 e a Lei Estadual nº 8.972/2020 - Lei Estadual de Processo Administrativo - LEPA, CONSIDERANDO a solicitação constante do Processo Eletrônico E-2024/2478253,

R E S O L V E:

Art. 1º SUBSTITUIR, como membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, constante da Portaria 497/2024-GS/SEPLAD, de 14.11.2024, o servidor FELIPE CABRAL BARBOSA, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública, matrícula nº 54189040/2, pelo servidor MARCELO PEREIRA LOBATO, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública, matrícula nº 55587770/3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 09 DE DEZEMBRO DE 2024

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1150791

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 1.712/2024-DAF/SEPLAD, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.640/2024 - CCG, de 01 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. 2024/2465702,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora CLARICIE MARIE LEONIE TELLES DA ROCHA, Id. Funcional nº. 26077/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Diretoria de Gestão de Fundos/DGF, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02.01.2025 a 31.01.2025, referente ao triênio de 21/08/2015 a 19/08/2018 (1ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1.713/2024-DAF/SEPLAD, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.640/2024 - CCG, de 01 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. 2024/2465883,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora VANIA MARIA SOUZA LADEIRA, Id. Funcional nº. 3190/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotada na Diretoria de Gestão do Patrimônio, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02 de maio de 2025 a 31 de maio de 2025, referente ao triênio de 12/06/2014 a 10/06/2017 (1ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1.716/2024-DAF/SEPLAD, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.640/2024 - CCG, de 01 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. 2024/2457476,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora MARIA DO CARMO FERREIRA DIAS DANTAS, Ident. Funcional nº. 25623/1, ocupante do cargo de Técnico D, lotada na Diretoria de Programação e Orçamento, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no

período de 06/03/2025 a 04/04/2025, referente ao triênio de 10/08/2002 a 09/08/2005 (1ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1.717/2024-DAF/SEPLAD, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.640/2024 - CCG, de 01 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. 2024/2457476,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora MARIA DO CARMO FERREIRA DIAS DANTAS, Ident. Funcional nº. 25623/1, ocupante do cargo de Técnico D, lotada na Diretoria de Programação e Orçamento, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 03/07/2025 a 01/08/2025, referente ao triênio de 10/08/2002 a 09/08/2005 (2ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1150666

PORTARIA Nº 1.699/2024-DAF/SEPLAD, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.640/2024 - CCG, de 01 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2024/2500390,

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor CAROLINA EDITH ALMEIDA RANIERI, Id. Funcional nº 57212353/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Governamental e Política Educacional, lotada na Coordenadoria do Sistema, Integrado de Recursos Humanos. 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 26 de dezembro de 2024 a 24 de janeiro de 2025, referente ao triênio de 11/02/2012 a 09/02/2015 (1ª etapa)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1718/2024-DAF/SEPLAD, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.640/2024 - CCG, de 01 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2024/2480396,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor DANIEL NASCIMENTO VALENTE, Id. Funcional nº. 57196981/1, ocupante do cargo de Analista de Infraestrutura B, lotado na Coordenadoria do Patrimônio Imobiliário, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 06 de janeiro de 2025 a 04 de fevereiro de 2025, referente ao triênio 30.05.2011 a 29.05.2014 (2ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1719/2024-DAF/SEPLAD, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.640/2024 - CCG, de 01 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2024/2526700,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor RAIMUNDO NONATO GONCALVES CARDOSO, Id. Funcional nº. 2216/1, ocupante do cargo de Agente de Portaria, lotado na Coordenadoria de Logística e Gestão, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 11 de dezembro 2024 a 09 de janeiro de 2025, referente ao triênio 25/05/2006 a 23/05/2009 (1ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1150429

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº.1720/2024-DAF/SEPLAD, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.640/2024 – CCG, de 01 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO o Processo E-2024/2478253,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº.1705/2024-DAF/SEPLAD de 04 .12.2024, que designou EDIOMAR SEABRA DE SOUSA, Id. Funcional nº. 55207768, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Unidade, para responder, no período de 02/12/2024 a 31/12/2024, pela Coordenação da Estação Cidadania de Icoaraci, durante o impedimento do titular JOÃO BATISTA DE SOUZA MORAES, Id. Funcional nº. 5946780/1.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1150556

PORTARIA Nº 1.723/2024-DAF/SEPLAD, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.640/2024 – CCG, de 01 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. 2024/2526864,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora LUCIA HELENA COSTA DE AZEVEDO, Id. Funcional nº. 26492/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Coordenadoria de Planejamento e Avaliação, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 06 de janeiro de 2025 a 04 de fevereiro de 2025, referente ao triênio de 14/08/2019 a 27/05/2020 e 01/01/2022 a 19/03/2024 (2ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 09 DEZEMBRO DE 2024.

ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1150856

PORTARIA Nº 500, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024						
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4149 , que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2024.						
RESOLVE:						
I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2024, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.						
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.						
Registre-se, publique-se e cumpra-se.						
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO						
SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO						
ANEXO A PORTARIA Nº 500, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024						
3º QUADRIMESTRE - 2024						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DE DESPESA/SUB DE DESPESA	FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL FHCGV DESPESA CORRENTE	01659000069	0,00	0,00	0,00	300.665,45	300.665,45
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	300.665,45	300.665,45
SEIRDH DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	60.941,00	60.941,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01500000001	0,00	0,00	0,00	60.941,00	60.941,00
SEJU DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	294.000,00	294.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	294.000,00	294.000,00
SESPA DESPESA CORRENTE	01500000001	0,00	0,00	0,00	294.000,00	294.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	84.312,59	84.312,59
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	0,00	84.312,59	84.312,59
DEFESA SOCIAL DETRAN DESPESA CORRENTE	01752000061	0,00	0,00	0,00	124.740.896,7	124.740.896,7
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	118.887.035,7	118.887.035,7
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	5.853.861,00	5.853.861,00
DESPESAS DE CAPITAL	01752000061	0,00	0,00	0,00	5.853.861,00	5.853.861,00
INVESTIMENT		0,00	0,00	0,00	9.718.267,00	9.718.267,00
PMPA DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	9.718.267,00	9.718.267,00
OUTRAS		0,00	0,00	0,00	30.000.000,00	30.000.000,00

DESPESAS CORRENTES	01500000001	0,00	0,00	0,00	30.000.000,00	30.000.000,00
SEAP DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	162.571,00	162.571,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	0,00	162.571,00	162.571,00
SEGUP DESPESA CORRENTE	01605000049	0,00	0,00	0,00	162.571,00	162.571,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	58.000,00	58.000,00
DESENVOLTIM SÓCIO-ECONÔMICO	01500000001	0,00	0,00	0,00	58.000,00	58.000,00
ITERPA DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
NGPMCREDCI DESPESA CORRENTE	01500000001	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	478.900,00	478.900,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01500000001	0,00	0,00	0,00	453.900,00	453.900,00
SEAF DESPESA CORRENTE	01500000001	0,00	0,00	0,00	453.900,00	453.900,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
SETUR DESPESA CORRENTE	01500000001	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01500000001	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
SEAF DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	739.500,00	739.500,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	64.500,00	64.500,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01500000001	0,00	0,00	0,00	64.500,00	64.500,00
GESTÃO DEFEN.FUNDO FINANC. DESPESA CORRENTE	01500000001	0,00	0,00	0,00	675.000,00	675.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	675.000,00	675.000,00
ENC. SEPLAD-AD DESPESA CORRENTE	02801215158	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
FINANPREV DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE ARCON DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	106.073.113,4	106.073.113,4
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01500000001	0,00	0,00	0,00	106.073.113,4	106.073.113,4
PRODEPA DESPESA CORRENTE	01801211154	0,00	0,00	0,00	22.000.000,00	22.000.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	84.073.113,42	84.073.113,42
SECIR DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	75.496.362,74	75.496.362,74
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01500000001	0,00	0,00	0,00	75.496.362,74	75.496.362,74
POLÍTICA SÓCIO-CULTU ARTRAN DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	5.011.147,42	5.011.147,42
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	5.011.147,42	5.011.147,42
SECULT DESPESA CORRENTE	01500000001	0,00	0,00	0,00	5.011.147,42	5.011.147,42
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	41.000,00	41.000,00
INVESTIMENT	01574000030	0,00	0,00	0,00	41.000,00	41.000,00
UEPA DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	1.818.905,49	1.818.905,49
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	1.818.905,49	1.818.905,49
SUBORDINADO AO GOVERNO DO ESTADO CGE DESPESAS DE CAPITAL	01500100102	0,00	0,00	0,00	1.818.905,49	1.818.905,49
INVESTIMENT		0,00	0,00	0,00	1.427.265,39	1.427.265,39
Casa Civil DESPESA CORRENTE	01500000001	0,00	0,00	0,00	1.427.265,39	1.427.265,39
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	0,00	1.838.105,00	1.838.105,00
Enc. PGE	01605000049	0,00	0,00	0,00	1.838.105,00	1.838.105,00

DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	3.631.305,91	3.631.305,91
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	483.668,42	483.668,42
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01500000001	0,00	0,00	0,00	483.668,42	483.668,42
		0,00	0,00	0,00	3.147.637,49	3.147.637,49
FUNTELPA DESPESA CORRENTE	01500000001	0,00	0,00	0,00	3.147.637,49	3.147.637,49
		0,00	0,00	0,00	613.145,44	613.145,44
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	613.145,44	613.145,44
Fundação ParáPaz DESPESA CORRENTE	01500000001	0,00	0,00	0,00	613.145,44	613.145,44
		0,00	0,00	0,00	2.100.000,00	2.100.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	2.100.000,00	2.100.000,00
PGE DESPESA CORRENTE	01500000001	0,00	0,00	0,00	2.100.000,00	2.100.000,00
		0,00	0,00	0,00	1.977.238,38	1.977.238,38
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	1.977.238,38	1.977.238,38
SECOM DESPESA CORRENTE	01500000001	0,00	0,00	0,00	1.977.238,38	1.977.238,38
		0,00	0,00	0,00	221.324,00	221.324,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	221.324,00	221.324,00
	01500000001	0,00	0,00	0,00	221.324,00	221.324,00
TOTAL		0,00	0,00	739.500,00	368.037.169,7	368.776.669,7

ANEXO A PORTARIA Nº 500, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024						
PROGRAMA / ORGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2024				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos PARÁPAZ	01500000001	0,00	0,00	0,00	2.100.000,00	2.100.000,00
Educação Básica e Profissional SEDUC		0,00	0,00	0,00	1.427.265,39	1.427.265,39
Educação Superior UEPA	01574000030	0,00	0,00	0,00	1.427.265,39	1.427.265,39
Encargos Especiais PGE	01500100102	0,00	0,00	0,00	265.000,00	265.000,00
Manutenção da Gestão ARCON	01500000001	0,00	0,00	0,00	3.631.305,91	3.631.305,91
ARTRAN	01500000001	0,00	0,00	0,00	3.631.305,91	3.631.305,91
DETRAN	01500000001	0,00	0,00	0,00	3.631.305,91	3.631.305,91
FHCGV	01752000061	0,00	0,00	0,00	265.000,00	265.000,00
FUNTELPA	01659000069	0,00	0,00	0,00	300.665,45	300.665,45
Gab. Gov - Casa Civi	01500000001	0,00	0,00	0,00	613.145,44	613.145,44
	01500000001	0,00	0,00	0,00	613.145,44	613.145,44
ITERPA	01605000049	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
NGPMCREDCID		0,00	0,00	0,00	1.702,73	1.702,73
PGE	01500000001	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
PMPA	01500000001	0,00	0,00	0,00	478.900,00	478.900,00
PRODEPA	01500000001	0,00	0,00	0,00	478.900,00	478.900,00
SEAF	01500000001	0,00	0,00	0,00	30.000.000,00	30.000.000,00
SEAP	01500000001	0,00	0,00	0,00	5.011.147,42	5.011.147,42
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
SECIR	01605000049	0,00	0,00	0,00	162.571,00	162.571,00
SECOM	01500000001	0,00	0,00	0,00	135.000,00	135.000,00
SECULT	01500000001	0,00	0,00	0,00	221.324,00	221.324,00
SEGUP	01500000001	0,00	0,00	0,00	1.818.905,49	1.818.905,49
SEIRDH	01500000001	0,00	0,00	0,00	58.000,00	58.000,00
SEJU	01500000001	0,00	0,00	0,00	60.941,00	60.941,00
SEPLAD	01500000001	0,00	0,00	0,00	294.000,00	294.000,00
SESPA	01500000001	0,00	0,00	0,00	22.000.000,00	22.000.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01501000001	0,00	0,00	0,00	84.073.113,42	84.073.113,42
SETUR	01605000049	0,00	0,00	0,00	84.312,59	84.312,59
UEPA	01500000001	0,00	0,00	739.500,00	0,00	739.500,00
Previdência Estadual IGEPREV	01500100102	0,00	0,00	0,00	1.573.105,00	1.573.105,00
		0,00	0,00	0,00	76.596.362,74	76.596.362,74
Segurança Pública e Defesa Soc	01801211154	0,00	0,00	0,00	75.496.362,74	75.496.362,74
DETRAN	02801215158	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
		0,00	0,00	0,00	128.605.302,7	128.605.302,7
TOTAL	01752000061	0,00	0,00	0,00	128.605.302,7	128.605.302,7
TOTAL		0,00	0,00	739.500,00	368.037.169,7	368.776.669,7

ANEXO A PORTARIA Nº 500, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024						
FONTE		3º QUADRIMESTRE - 2024				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
01500000001 - REC. ORDINARIO		0,00	0,00	739.500,00	69.093.907,64	69.833.407,64
01500100102 - EDUCAÇÃO - REC. ORD.		0,00	0,00	0,00	1.838.105,00	1.838.105,00
01501000001 - REC. ORD.-O.REC EXEC.		0,00	0,00	0,00	84.073.113,42	84.073.113,42
01574000030 - OP.CRER. INTER.EDUC		0,00	0,00	0,00	1.427.265,39	1.427.265,39
01605000049 - FES - COMPL.PISO ENF		0,00	0,00	0,00	248.586,32	248.586,32
01659000069 - FES-SUS/S.PROD		0,00	0,00	0,00	300.665,45	300.665,45
01752000061 - REC. VINC. TRANSITO		0,00	0,00	0,00	134.459.163,7	134.459.163,7
01801211154 - Contr. Serv. Execut		0,00	0,00	0,00	75.496.362,74	75.496.362,74
02801215158 - Contr. Patr. DEF		0,00	0,00	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
TOTAL		0,00	0,00	739.500,00	368.037.169,7	368.776.669,7

Protocolo: 1150855

IMPrensa Oficial do Estado

TERMO DE APOSTILAMENTO
PAE: 2022/1145266
Número: 85/2024/IOE
Assinatura: 06/12/2024
Justificativa: Mudança da Funcional Pragmática
Funcional Programática: 22.122.1297.8338
Plano Interno: 411.000.8338C
Natureza da Despesa: 339040
Fonte de Recurso: 01 501 0000 61 000000
Contrato nº: 041/2022/IOE
Fundamentação legal: art. 65, §8ºda Lei n.º 8.666/93.
Contratado: ARS TECNOLOGIA SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA
Presidente, em Exercício : AROLDO CARNEIRO

Protocolo: 1150869

Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 455, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 159 de 13 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 33.806 de 18 de fevereiro de 2019 e delegada pela PORTARIA Nº 227 de 18 de março de 2019, publicado no DOE nº 33.829 de 20/03/2019.
CONSIDERANDO os termos no Processo nº 2024/2477686;
RESOLVE:
Art. 1 - CONCEDER, para o servidor JOSÉ DILSON DIAS DA SILVA, matrícula nº 3153576/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Gerencia de Cadastro, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, concedido no período de 06/01/2025 a 04/02/2025, referente ao 6º triênio (2004/2007).
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ANIZIO BESTENE JÚNIOR
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1150528

OUTRAS MATÉRIAS

RETIFICAR, PORTARIA Nº 001, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.461 de 15/01/2021,
concedeu Licença para atividade política:
Onde se ler: Conceder Licença Para Atividade política período de 01/01/2021 a 30/12/2024.
Leia-se: Conceder Licença Para Atividade política período de 01/01/2021 a 31/12/2024
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
KLEYCE STEFANY DO COUTO LEITE
Presidente em exercício

Protocolo: 1150805

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA

PORTARIA RET AP Nº 5.154 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024
Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/513194/2020; Processo nº 2024/1374199 (PAE)
Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;
Considerando a publicação da Lei nº 10.455/2023, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2024, excetuado o disposto no seu parágrafo 2º, que dispõe sobre a concessão de reajuste aos profissionais da educação básica da rede pública ensino do Estado do Pará;
Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (202408993/SEGER-TCE), que determinou a retificação da Portaria AP nº 2.500 de 13/09/2013;
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Retificar e atualizar a Portaria AP nº 2.500 de 13/09/2013, que aposentou FRANCISCA DE AVIZ NEGRAO, mat. nº 658405/1, na função de Pro-

fessor Assistente PA-B, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de modo a alterar o percentual de Adicional por Tempo de Serviço de 70% para 60%, bem como ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; artigos 6º e 7º da Lei nº 9.322/2021; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/94 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$12.800,50 (doze mil, oitocentos reais e cinquenta centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.582,58
Aulas Suplementares - 144h	3.299,46
Gratificação de Magistério - VPNI	496,53
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - Lei nº 9.322/2021	1.416,37
Adicional pelo exercício de função gratificada de Secretária de Unidade Escolar (GED.1) - 90%	160,01
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	2.845,55
Total de Proventos	12.800,50

II - Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 01/10/2013, data do início dos efeitos da Portaria AP nº 2.500 de 13/09/2013;
III - Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pela seguradora, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Franklin José Neves Contente
Presidente, em exercício, do IGEPPS/PA

Protocolo: 1150540

PORTARIA AB Nº 5289 de 31 de outubro de 2024.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO DE ABONO PERMANÊNCIA - Processo nº 2019/228474.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I - Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) MARIA DE LOURDES GOMES BARRADAS, Matrícula nº 5414571/2, ocupante do cargo/função de Técnico em Gestão Penitenciária, pertencente ao quadro de pessoal do Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP.
II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1150609

PORTARIA AB Nº 5290 de 18 de novembro de 2024.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO DE ABONO PERMANÊNCIA - Processo nº 2023/1228553.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I - Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) SOLANGE DO SOCORRO MARGALHO DO VALE, Matrícula nº 3751/2, ocupante do cargo/função de Especialista em Educação Classe II, pertencente ao quadro de pessoal do Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.
II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1150611

PORTARIA AB Nº 5291 de 18 de novembro de 2024.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO DE ABONO PERMANÊNCIA - Processo nº 2024/658768.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I - Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) ILSON JOÃO MAIA DA COSTA, Matrícula nº 57173285/1, ocupante do cargo/função de Motorista, pertencente ao quadro de pessoal do Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA.
II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1150612

PORTARIA AB Nº 5292 de 18 de novembro de 2024.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO DE ABONO PERMANÊNCIA - Processo nº 2022/322195.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) JAIME ROBERTO SILVA RAMOS, Matrícula nº 291439/2, ocupante do cargo/função de Especialista em Educação Classe II, pertencente ao quadro de pessoal do Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.
II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1150615

PORTARIA AB Nº 5293 de 18 de novembro de 2024.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO DE ABONO PERMANÊNCIA - Processo nº 2023/1329156.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I - Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) ALDO MARCELO DE SOUZA, Matrícula nº 6329497/2, ocupante do cargo/função de Professor Classe I, pertencente ao quadro de pessoal do Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.
II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1150616

PORTARIA AB Nº 5294 de 18 de novembro de 2024.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO DE ABONO PERMANÊNCIA - Processo nº 2024/423162.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I - Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) RAIMUNDO ANTONIO VASCONCELOS CABEÇA, Matrícula nº 5845025/2, ocupante do cargo/função de Professor Classe II, pertencente ao quadro de pessoal do Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.
II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1150618

PORTARIA AB Nº 5295 de 19 de novembro de 2024.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO DE ABONO PERMANÊNCIA - Processo nº 2024/874729.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I - Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) SONIA CLAUDIA ALMEIDA PINTO, Matrícula nº 5176956/5, ocupante do cargo/função de Professor Adjunto, pertencente ao quadro de pessoal do Universidade do Estado do Pará - UEPA.
II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1150620

PORTARIA AB Nº 5296 de 19 de novembro de 2024.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO DE ABONO PERMANÊNCIA - Processo nº 2024/11117.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I - Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) ROSIVALDO HELENO ROSARIO LIMA, Matrícula nº 5886759/1, ocupante do cargo/função de Investigador de Polícia, pertencente ao quadro de pessoal do Polícia Civil do Estado do Pará - PC/PA.
II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1150621

PORTARIA AB Nº 5297 de 19 de novembro de 2024.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO DE ABONO PERMANÊNCIA - Processo nº 2023/767672.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) MARILY DA SILVA LOBO BRAGA, Matrícula nº 5704391/1, ocupante do cargo/função de Professor Classe Especial, pertencente ao quadro de pessoal do Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1150623

PORTARIA AB Nº 5298 de 19 de novembro de 2024.

Dispõe sobre O DEFERIMENTO DE ABONO PERMANÊNCIA - Processo nº 2020/804452.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) ALBERTO ALVES AMORAS, Matrícula nº 5129958/1, ocupante do cargo/função de Investigador de Polícia, pertencente ao quadro de pessoal do Polícia Civil do Estado do Pará – PC/PA.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1150624

PORTARIA AB Nº 5301 de 27 de novembro de 2024.

Dispõe sobre O DEFERIMENTO DE ABONO PERMANÊNCIA - Processo nº 2024/854621.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) ONELI DE FATIMA TEIXEIRA GONÇALVES, Matrícula nº 5724139/1, ocupante do cargo/função de Professor Adjunto, pertencente ao quadro de pessoal do Universidade do Estado do Pará – UEPA.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1150630

PORTARIA AB Nº 5302 de 28 de novembro de 2024.

Dispõe sobre O DEFERIMENTO DE ABONO PERMANÊNCIA - Processo nº 2024/1157785.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) MARIA FRANCISCA DE SOUZA BORDALO, Matrícula nº 6038271/2, ocupante do cargo/função de Professor Adjunto, pertencente ao quadro de pessoal do Universidade do Estado do Pará – UEPA.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1150631

PORTARIA AB Nº 5303 de 28 de novembro de 2024.

Dispõe sobre O DEFERIMENTO DE ABONO PERMANÊNCIA - Processo nº 2023/1113402.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) LUIZA MARIA MENDES DE ARAÚJO, Matrícula nº 5624894/1, ocupante do cargo/função de Professor Classe Especial, pertencente ao quadro de pessoal do Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1150632

PORTARIA AB Nº 5299 de 21 de novembro de 2024.

Dispõe sobre O DEFERIMENTO DE ABONO PERMANÊNCIA - Processo nº 2023/579772.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) EDNA MARIA MENDES PEREIRA, Matrícula nº 5449626/1, ocupante do cargo/função de Perito Criminal, pertencente ao quadro de pessoal do Polícia Científica do Estado do Pará – PCE/PA.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1150627

PORTARIA AB Nº 5300 de 25 de novembro de 2024.

Dispõe sobre O DEFERIMENTO DE ABONO PERMANÊNCIA - Processo nº 2024/343761.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) LUZINAR SERVITO MAUES PEREIRA, Matrícula nº 54182662/1, ocupante do cargo/função de Investigador de Polícia, pertencente ao quadro de pessoal do Polícia Civil do Estado do Pará – PC/PA.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1150628

PORTARIA AB Nº 5304 de 28 de novembro de 2024.

Dispõe sobre O DEFERIMENTO DE ABONO PERMANÊNCIA - Processo nº 2024/966674.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) LUCILENE OLIVEIRA NASCIMENTO, Matrícula nº 5227801/1, ocupante do cargo/função de Datilógrafo, pertencente ao quadro de pessoal do Secretaria de Estado de Justiça -SEJU.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1150635

PORTARIA PS Nº 4.990 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕEM sobre RECONHECIMENTO DO DIREITO À PENSÃO por morte EM FUNÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO, PROLATADA nos autos DA AÇÃO ORDINÁRIA PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE nº 0800753-77.2018.8.14.0049., REFERENTE AO Processo nº 2022/971676 e 2024/1043422.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais;

Considerando o Trânsito em Julgado de Sentença que determinou ao IGEPPREV o pagamento do benefício de pensão por morte em favor de MARIA DA PAZ ALVES HUNGRIA, prolatada nos autos da Ação Ordinária para Concessão de Benefício de Pensão por Morte nº 0800753-77.2018.8.14.0049, ocorrido em 27/09/2024;

RESOLVE:

I – Conceder o benefício de pensão por morte em favor de MARIA DA PAZ ALVES HUNGRIA, na condição de filha maior inválida, com fundamento em decisão judicial nos autos da Ação Ordinária para Concessão de Benefício de Pensão por Morte nº 0800753-77.2018.8.14.0049 e na forma dos artigos 6º, inciso III, 25, 25-A, inciso II, 29, 30, caput e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, e 70/2010, no percentual de 100%, no valor atualizado de R\$ 11.437,91 (onze mil, quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e um centavos), provenientes do óbito da ex-segurada MARIA JOSE ALVES DA HUNGRIA, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde ocupou o cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, sob Matrícula nº 168815/1, falecida em 27/03/2016.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/12/2024, com efeitos financeiros retroagindo com efeitos financeiros retroagindo a 27/09/2024, data da ciência do Instituto acerca do acórdão, conforme orientado pela Procuradoria Jurídica deste Instituto nos autos do processo de cumprimento de decisão judicial nº 2024/1043422.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002.

IV – Os valores anteriores a 27/09/2024 ficarão sobrestados para pagamento via RPV/Precatório, nos termos do art. 100 da Constituição Federal/1988 e do Parecer nº 48/2020/PROJUR-IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1143512

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA HELENA DOS SANTOS FONSECA, que o processo de Aposentadoria nº 2018/382694, protocolo TCE nº 537209/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1150438

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar JANETE DO ROSÁRIO FERREIRA DE OLIVEIRA, que o processo de Aposentadoria nº 2009/134593, protocolo TCE nº 539215/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1150440**NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA ELIETE OLIVEIRA DO ROSÁRIO SEIXAS, que o processo de Aposentadoria nº 2010/86734, protocolo TCE nº 540440/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1150441**NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar JUSCELINO DO CARMO PINTO DA ROCHA, que o processo de Aposentadoria nº 2013/77117, protocolo TCE nº 515065/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1149847**NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar LITLA DA SILVA BRITO, que o processo de Aposentadoria nº 2014/150208, protocolo TCE nº 514029/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1149854**NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar VERA LUCIA GHIZONI, que o processo de Aposentadoria nº 2013/208996, protocolo TCE nº 515203/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1149856**NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar IVANEIDE LEAL ATAIDE RODRIGUES, que o processo de Aposentadoria nº 2014/135068, protocolo TCE nº 516873/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1149858**NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar DIRLENA CASTELO SANTANA QUEIROZ, que o processo de Aposentadoria nº 2010/239745, protocolo TCE nº 517480/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1149860**NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar VERA LUCIA KZAN REIS, que o processo de Aposentadoria nº 2005/125409, protocolo TCE nº 507872/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1149861**NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar GEORGETE BORGES DE AGUIAR CONCONNE, que o processo de Aposentadoria nº 2018/134115, protocolo TCE nº 515972/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1149862**NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA DA CONCEICAO ARAUJO MARQUES, que o processo de Aposentadoria nº 2013/58707, protocolo TCE nº 548920/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1149863**NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar HELOISA HELENA DE JESUS NASCIMENTO, que o processo de Aposentadoria nº 2007/33438, protocolo TCE nº 515815/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1149864**NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA DO ROSARIO REIS BENTES, que o processo de Aposentadoria nº 2013/164710, protocolo TCE nº 502653/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1149866**NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ANA JULIA ANDRADE DE MEDEIROS LIMA, que o processo de Aposentadoria nº 2018/131145, protocolo TCE nº 502890/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1149869**NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar DEUZALINA ARAUJO PAMPLONA, que o processo de Aposentadoria nº 2007/294390, protocolo TCE nº 508580/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1149870**NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ELIENE LUCIA LOPEZ DE SOUSA, que o processo de Aposentadoria nº 2013/4190, protocolo TCE nº 509823/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1149874**NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ROBERTO TAMER XERFAN, que o processo de Aposentadoria nº 2017/339825, protocolo TCE nº 506825/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1149875

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar CELENE MOREIRA FREIRE, que o processo de Aposentadoria nº 2012/603068, protocolo TCE nº 508070/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1149876**NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARLY DO SOCORRO DANTAS DE SOUZA, que o processo de Aposentadoria nº 2010/211457, protocolo TCE nº 509696/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1149877**NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar JOANA CLEIA ANDRADE DE SOUZA, que o processo de Aposentadoria nº 2015/311912, protocolo TCE nº 515495/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1149879**NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar NATANIEL FLORIANO GALVAO VIANA, que o processo de Aposentadoria nº 2012/400746, protocolo TCE nº 508649/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1149881**NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA QUARESMA, que o processo de Aposentadoria nº 2018/134082, protocolo TCE nº 503328/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1149883**NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar LUIZA ANTONIA SEABRA PORTAL, que o processo de Aposentadoria nº 2013/565580, protocolo TCE nº 502223/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1149884**NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ALVARO GOMES DA SILVA, que o processo de Aposentadoria nº 2015/278217, protocolo TCE nº 506891/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1149886**NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos

legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ANA IRENE ALVES DE OLIVEIRA, que o processo de Aposentadoria nº 2015/443628, protocolo TCE nº 509641/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1149888**NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA HELENA CARVALHO DA SILVA, que o processo de Aposentadoria nº 2013/192349, protocolo TCE nº 514674/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1149891**NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA JANIRA BALIEIRO SANTOS, que o processo de Aposentadoria nº 2014/286673, protocolo TCE nº 015237/2021, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1149892**NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ISAILDES RODRIGUES MESSIAS DE OLIVEIRA, que o processo de Aposentadoria nº 2010/29455, protocolo TCE nº 517446/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1149893**NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar JOSEFA DE MACENA SFRENDRECH, que o processo de Aposentadoria nº 2018/1859763, protocolo TCE nº 502620/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1149894**NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar RAIMUNDA DE CASTRO ALVARENGA, que o processo de Aposentadoria nº 2016/436809, protocolo TCE nº 509652/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1149895**NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar RAIMUNDO DE JESUS ALMEIDA BARBOSA, que o processo de Aposentadoria nº 2013/210619, protocolo TCE nº 513569/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1149915**NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA DOS REIS FERREIRA DA SILVA, que o processo de Aposentadoria nº 2008/142349, protocolo TCE nº 502722/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1149916

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar EDINA IOLANDA CORREA NASCIMENTO, que o processo de Aposentadoria nº 2011/143322, protocolo TCE nº 507453/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1149920**NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARGARIDA MARIA COSTA DOS SANTOS, que o processo de Aposentadoria nº 2013/247160, protocolo TCE nº 509550/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1149923**NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar JOAO FERREIRA FRAZAO, que o processo de Pensão nº 2019/278568, protocolo TCE nº 505899/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1149926**NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar REGINALDO MAURO CUNHA DOREA, que o processo de Aposentadoria nº 2015/172992, protocolo TCE nº 502082/2018, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1149929**NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar CELISE MARIA DA CUNHA PINTO, que o processo de Aposentadoria nº 2014/88540, protocolo TCE nº 509140/2018, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1149930**NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ZENIRA CASTELO FERNANDES, que o processo de Aposentadoria nº 2008/529570, protocolo TCE nº 502030/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1149932**NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar DEIZE DE JESUS RODRIGUES RIBEIRO, que o processo de Aposentadoria nº 2014/556893, protocolo TCE nº 541080/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1149934**NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar LÉA MARIA MOREIRA DE

ALCÂNTARA, que o processo de Aposentadoria nº 2010/293950, protocolo TCE nº 524617/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1149936**NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA DA CONCEIÇÃO ANDRADE LOPES, que o processo de Aposentadoria nº 2010/186110, protocolo TCE nº 515512/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1149938**NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar RAIMUNDO NONATO DE PINHO ARAUJO, que o processo de Pensão nº 2019/125471, protocolo TCE nº 505913/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1149940**NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar JANDIRA DAS GRACAS MAGNO BARROSO, que o processo de Aposentadoria nº 2010/86589, protocolo TCE nº 515167/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1149642**NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar SEBASTIANA ARAUJO GALVAO, que o processo de Aposentadoria nº 2007/267121, protocolo TCE nº 514903/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1149643**NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES DA SILVA, que o processo de Aposentadoria nº 2011/20029, protocolo TCE nº 513060/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1149644**NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar JOSE AIRTON CARNEIRO, que o processo de Aposentadoria nº 2012/514889, protocolo TCE nº 544102/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1149645**NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ROSEMARY FONTENEL DANTAS, que o processo de Aposentadoria nº 2015/409200, protocolo TCE nº 533933/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1149647

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ARICLEIDE DE MORAES TAVARES, que o processo de Aposentadoria nº 2014/333725, protocolo TCE nº 532544/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1149648**NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIZA FELIZ DE SOUSA, que o processo de Pensão nº 2019/264918, protocolo TCE nº 518380/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1149649**NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ELIANA HOMCI BRAGA, que o processo de Aposentadoria nº 2010/303414, protocolo TCE nº 508300/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1149650**NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ROSINETE DO SOCORRO PINTO PEREIRA, que o processo de Aposentadoria nº 2012/420336, protocolo TCE nº 514186/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1149654**NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA DE NAZARE DOS SANTOS OLIVEIRA, que o processo de Aposentadoria nº 2007/117650, protocolo TCE nº 515702/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1149655**NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar TEREZINHA DE FATIMA DA SILVA SANTOS, que o processo de Aposentadoria nº 2011/26364, protocolo TCE nº 513059/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1149656**NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ROSA MARIA DOS SANTOS NOGUEIRA, que o processo de Aposentadoria nº 2009/364100, protocolo TCE nº 508864/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1149658**NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar DEUSARINA VIRGINIA

MONTEIRO BARBOSA, que o processo de Aposentadoria nº 2009/261669, protocolo TCE nº 508773/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1149662**NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar JOSE RIBAMAR AGUIAR, que o processo de Pensão nº 2020/186985, protocolo TCE nº 002949/2024, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1149664**NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ANTONIO CEZAR MONTEIRO, que o processo de Pensão nº 2022/770009, protocolo TCE nº 012597/2023, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1149666**NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA LUCIA DE AVIZ DA COSTA, que o processo de Aposentadoria nº 2022/888884, protocolo TCE nº 012471/2023, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1149667**NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar SANDRA MARIA COELHO PEREIRA, que o processo de Pensão nº 2020/686995, protocolo TCE nº 008494/2023, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1149669**NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA DE NAZARE DE ARAUJO VAZ, que o processo de Pensão nº 2018/448122, protocolo TCE nº 007213/2023, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1149670**NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARINA MONTEIRO FAVACHO, que o processo de Pensão nº 2004/115239, protocolo TCE nº 000863/2023, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1149677**NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ROSANGELA CARDOSO DUARTE, que o processo de Pensão nº 2015/514638, protocolo TCE nº 000787/2023, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1149679

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ALBERTO JOSE DE AMORIM FRANCO, que o processo de Pensão nº 2019/119820, protocolo TCE nº 506869/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1149680**NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ELZANIRA DIAS SOUSA, que o processo de Aposentadoria nº 2009/276050, protocolo TCE nº 545863/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1149681**NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar SILANILDES JAKES DE OLIVEIRA, que o processo de Aposentadoria nº 2006/428197, protocolo TCE nº 544929/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1149684**NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA DO SOCORRO COSTA SANTOS, que o processo de Aposentadoria nº 2018/342800, protocolo TCE nº 014460/2021, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1149686**NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ROSINDA ALVES DE BRITO, que o processo de Aposentadoria nº 2014/384755, protocolo TCE nº 513514/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1149688**NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARCOS OLIVEIRA CARDOSO, que o processo de Aposentadoria nº 2017/434554, protocolo TCE nº 509732/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1149689**NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ANTONIO CARLOS NUNES GOUVEA, que o processo de Aposentadoria nº 2017/246184, protocolo TCE nº 504546/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1149691**NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar FRANCISCA IVANI AL-

VES DE LIMA, que o processo de Aposentadoria nº 2015/489272, protocolo TCE nº 501796/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1149693**NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ANTONIO CARLOS ABRAHAOLIVEIRA MELO, que o processo de Aposentadoria nº 2015/110443, protocolo TCE nº 516501/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1149699**NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar WILSON ROBERTO NOBRE FAILACHE, que o processo de Aposentadoria nº 2017/78997, protocolo TCE nº 516320/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1149703**NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar NAZARE DE FATIMA NEGRAO RAIOL, que o processo de Aposentadoria nº 2013/290642, protocolo TCE nº 508627/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1149707**NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar TELMA DO SOCORRO DE CARVALHO LAMEIRA, que o processo de Aposentadoria nº 2015/108461, protocolo TCE nº 501661/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1149708**NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA VANDA DE JESUS MUNIZ, que o processo de Aposentadoria nº 2015/511294, protocolo TCE nº 506290/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1149709**NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar JORGE LUIZ DA SILVA, que o processo de Aposentadoria nº 2012/569365, protocolo TCE nº 507318/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1149710**NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar CELIA FREITAS PALHA, que o processo de Aposentadoria nº 2018/157711, protocolo TCE nº 516920/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1149711

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MIGUEL RODRIGUES RIBEIRO, que o processo de Aposentadoria nº 2015/196853, protocolo TCE nº 514685/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1149712

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA DO PERPETUO SOCORRO MARTINS SALES, que o processo de Aposentadoria nº 2012/237044, protocolo TCE nº 513638/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1149716

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar RAIMUNDA FREITAS DA ROZA, que o processo de Aposentadoria nº 2011/25588, protocolo TCE nº 508853/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1149717

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ARLINDA MARIA FERREIRA MIRANDA, que o processo de Aposentadoria nº 2018/135856, protocolo TCE nº 513922/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1149718

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ROSA MARIA ALVES DE OLIVEIRA, que o processo de Aposentadoria nº 2014/88426, protocolo TCE nº 504819/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1149720

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº12/2024 – CCOB/IGEPPS

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, NOTIFICA os interessados abaixo para que se dirijam à Coordenadoria de Concessão de Benefícios – CCOB, no IGEPPS, para informações acerca de seus requerimentos, no prazo de 30 dias, sob pena de indeferimento/arquivamento.

PROTOCOLO	INTERESSADO	MATRÍCULA/CPF
2024/700026	MARIA DE NAZARÉ DA SILVA CORREIA	32220201
2024/1219478	REGINALDO DA SILVA NASCIMENTO	558386101
2024/1219516	PEDRO PAULO SIQUEIRA LIMA	336485201
2024/1295092	NIRLANDO PEREIRA MARQUES	8179502
2023/958826	ROSANA DOS SANTOS TERRA	541925220104
2023/498853	FRANCISCO FELIX CALDAS VALENTE	5502640101
2024/1211712	DEBORA EUNICE SOUZA RODRIGUES	370870103
2022/1190793	ROSIELENE PAIXÃO VIANA FERREIRA	32712500103
2024/1058365	MARYLUCIA SOUZA AMARAL	3271131
2024/1100288	ROMELIA SILVEIRA DE OLIVEIRA	8821111
2024/1244448	ITACY DIAS DOMINGOS	334841501
2022/1286002	DEBORAH HELENA OLIVEIRA HOLLANDA DOS SANTOS	34059310101
2022/776407	CARLOS OTAVIO SOUSA SILVA	500635002
2020/879684	CLAUDETE CARDOSO SALES	33717430101
2024/1093710	SINVAL LUIZ DA CUNHA	453900
2024/1207331	MARILENA DA ROCHA CABRAL	4995603
2018/332778	BENEDITO PANTOJA DOS SANTOS	54753001

2018/563697	MEUNICE SILVEIRA REIS	204213401
2022/1237632	MARIA DANILZA DA SILVA PEREIRA ZAHLUTH	22500201
2024/1279061	JAIR FERREIRA BRITO	502047601
2024/1295113	MANOEL DA SILVA MORAIS	337223501
2024/1295194	EUTAMIR SOARES DE ALMEIDA	337836501
2024/1311091	EVANDRO GERALDO CHAGAS BEZERRA	340432301
2024/1321366	MARIA DE FATIMA BARROS DE OLIVEIRA	24210101
2024/1354132	RAIMUNDA DOS REMEDIOS CORDOVL	33827700101
2024/135228	ANTONIA MELLYSSA MORAES PEREIRA	541955610101
2024/1258954	DIVANIL GOMES VELOSO	6892111
2024/1255979	ISAURA DA SILVA BARBOSA SANTIAGO	33604740101
2024/1250586	RAQUEL CONCEIÇÃO DOS ANJOS	10598801
2024/1029131	EVANEIDE SILVA DE SOUZA	33668120101
2024/1228006	MARILEINA CARMONA DOS SANTOS SILVA	16139002
2024/1213419	VALDINA RAMOS DA SILVA	51031690202
2024/810914	MERCIA MARIA DE SOUSA CHASE	12315111
2020/280602	WALNISE BENEDITO CARRERA SA	327805001
2021/361761	MARIA DE NAZARE LINS MARTINS	204951101

Para esclarecimentos de quaisquer dúvidas, o atendimento presencial em nossa Sede e Agências nos interiores é de 08h às 15h, o qual pode ser agendado no Sistema de Atendimento Agendado – SIAAG, por meio do link <https://sistemas.igeprev.pa.gov.br/siaag/login>, ou, caso prefira, pelo telefone (91) 3217-7037.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1149722

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar VINICIUS AMARAL MENDES que o processo de Solicitação de Pensão por Morte Previdenciária nº 2022/472242 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1149727

NOTIFICAÇÃO PARA SANEAMENTO DE PROCESSO

O Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ANGELA MARIA SANTOS COSTA que o processo de Solicitação de Pensão por Morte Previdenciária nº 2024/855988 está com a instrução processual incompleta, a qual deverá ser regularizada no prazo de 30 dias, a contar desta notificação, sob pena de indeferimento. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1149728

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar NAZARE DE FATIMA NEGRAO RAIOL, que o processo de Aposentadoria nº 2013/290642, protocolo TCE nº 508627/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1149730

NOTIFICAÇÃO PARA SANEAMENTO DE PROCESSO

O Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar RAIMUNDO CORREA DO NASCIMENTO que o processo de Solicitação de Pensão por Morte Previdenciária nº 2024/881455 está com a instrução processual incompleta, a qual deverá ser regularizada no prazo de 30 dias, a contar desta notificação, sob pena de indeferimento. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1149731

NOTIFICAÇÃO PARA SANEAMENTO DE PROCESSO

O Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar AILTON FREITAS VIEIRA que o processo de Solicitação de Pensão por Morte Previdenciária

nº 2024/1159552 está com a instrução processual incompleta, a qual deverá ser regularizada no prazo de 30 dias, a contar desta notificação, sob pena de indeferimento. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1149732

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ANGELICA MARIA ARAUJO MELO GRANDI, que o processo de Aposentadoria nº 2018/190067, protocolo TCE nº 514299/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1149733

NOTIFICAÇÃO PARA SANEAMENTO DE PROCESSO

O Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ANTONIO MARIA DA FONSECA GOMES que o processo de Solicitação de Pensão por Morte Previdenciária nº 2024/604808 está com a instrução processual incompleta, a qual deverá ser regularizada no prazo de 30 dias, a contar desta notificação, sob pena de indeferimento. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1149734

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ODELSO COSTA CORREA, que o processo de Aposentadoria nº 2018/154687, protocolo TCE nº 503215/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1149735

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA PEREIRA DE LIMA, que o processo de Aposentadoria nº 2010/194977, protocolo TCE nº 539656/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1149737

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar SORAYA STELA CARVALHO BRAGA, que o processo de Aposentadoria nº 2016/360455, protocolo TCE nº 542049/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1149738

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar NUBIA MARIA LIMA DA COSTA, que o processo de Aposentadoria nº 2015/478326, protocolo TCE nº 544601/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1149739

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA LUCI CHAVES OLIVEIRA, que o processo de Aposentadoria nº 2012/278598, protocolo TCE nº 539226/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1149741

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ESTER DE SOUZA DONZA, que o processo de Aposentadoria nº 2012/33440, protocolo TCE nº 542581/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1149742

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA DE LOURDES ROZARIO DA CONCEICAO, que o processo de Aposentadoria nº 2012/4333743, protocolo TCE nº 541410/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1149743

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA AMADA PINTO MELO, que o processo de Aposentadoria nº 2013/337773, protocolo TCE nº 540779/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1149757

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA DILCE RODRIGUES DE ANDRADE, que o processo de Aposentadoria nº 2010/86913, protocolo TCE nº 536512/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1149760

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA DE NAZARÉ ALVES DOS REIS, que o processo de Aposentadoria nº 2007/338553, protocolo TCE nº 504943/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1149761

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar CENIR MARIA DAS GRACAS MORAES, que o processo de Aposentadoria nº 2014/312985, protocolo TCE nº 505629/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1149762

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar RENILDA DOS SANTOS ROCHA, que o processo de Aposentadoria nº 2013/29546, protocolo TCE nº 517640/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1149763

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos

legais, vem, por meio deste instrumento, notificar IORQUE GARCIA FILGUEIRAS, que o processo de Aposentadoria nº 2018/476678, protocolo TCE nº 539907/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1149764

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar BENIGNA DUARTE FERREIRA, que o processo de Aposentadoria nº 2018/190040, protocolo TCE nº 501050/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1149766

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ÂNGELA MARIA PAIVA DA SILVA, que o processo de Aposentadoria nº 2013/463354, protocolo TCE nº 509380/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1149767

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARLENE FARIAS DA SILVA, que o processo de Aposentadoria nº 2011/142038, protocolo TCE nº 541895/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1149768

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA ODINEA CASTRO BARROS, que o processo de Aposentadoria nº 2011/134483, protocolo TCE nº 539180/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1149769

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA DA CONCEIÇÃO MORAES BALIEIRO, que o processo de Aposentadoria nº 2011/61500, protocolo TCE nº 541024/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1149771

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar JOSE ROBERTO RAIOL CAVALCANTE, que o processo de Aposentadoria nº 2014/297207, protocolo TCE nº 515699/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1149775

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar VALDOMIRO ANTONIO FREITAS PEREIRA, que o processo de Aposentadoria nº 2013/405971, protocolo TCE nº 516374/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1149778

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA DA CONCEIÇÃO COELHO BRAGA, que o processo de Aposentadoria nº 2018/138307, protocolo TCE nº 514641/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1149779

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA ISABEL FERNANDES DE ASSUNÇÃO, que o processo de Aposentadoria nº 2014/528809, protocolo TCE nº 516046/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1149780

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA DAS GRACAS BRAGA LIMA, que o processo de Aposentadoria nº 2006/296569, protocolo TCE nº 535881/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1149783

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar CESAR AUGUSTO MEIRELES NUNES, que o processo de Aposentadoria nº 2010/122457, protocolo TCE nº 509415/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1149786

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar JOEL CORDOVIL DA SILVA, que o processo de Aposentadoria nº 2015/378949, protocolo TCE nº 506927/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1149787

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ELVIRA POMPEU DA ROCHA, que o processo de Aposentadoria nº 2012/437336, protocolo TCE nº 508060/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1149797

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar JOANA DARC DA SILVA NUNES, que o processo de Aposentadoria nº 2014/4282, protocolo TCE nº 514539/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1149799

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar JOSÉ ALVES DE MEDEIROS FILHO que o processo de ABONO DE PERMANÊNCIA nº 2023/1136416 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1149829

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar RUBILAR DA SILVA CRUZ que o processo de ABONO DE PERMANÊNCIA nº 2023/111584 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais. Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1149832

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar DJALMA DE JESUS COSTA que o processo de ABONO DE PERMANÊNCIA nº 2024/1041675 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais. Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1149834

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ELINEA DE FATIMA SILVA SARAIVA que o processo de ABONO DE PERMANÊNCIA nº 2022/157828 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais. Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1149837

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar CLAUDIO MARCIO DO NASCIMENTO que o processo de ABONO DE PERMANÊNCIA nº 2024/20059 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais. Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1149844

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar PAULINO DE SOUZA NEGRÃO, que o processo de Aposentadoria nº 2010/88874, protocolo TCE nº 543223/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais. Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1150485

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ROSANGELA ARAÚJO CALDEIRA, que o processo de Aposentadoria nº 2012/168898, protocolo TCE nº 525629/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais. Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1150486

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA DO CARMO DE SOUSA LAGO, que o processo de Aposentadoria nº 2010/814566, protocolo TCE nº 525753/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais. Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1150488

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ESMERALDA FIRMINO

DE SIQUEIRA, que o processo de Aposentadoria nº 2006/25652, protocolo TCE nº 534324/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais. Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1150489

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARCIA BARBOSA NOGUEIRA SERAFIM, que o processo de Pensão nº 2021/1080407, protocolo TCE nº 012703/2023, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais. Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1150469

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA DE FÁTIMA CASTRO DE LIMA, que o processo de Aposentadoria nº 2016/441587, protocolo TCE nº 516217/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais. Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1150470

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA DA PENHA CAETANO MOREIRA, que o processo de Aposentadoria nº 2005/304513, protocolo TCE nº 507883/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais. Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1150471

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ROSINEIDE BRITO DO NASCIMENTO, que o processo de Pensão nº 2019/136139, protocolo TCE nº 508740/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais. Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1150472

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ROSILENE MORAES DOS SANTOS PINTO, que o processo de Pensão nº 2019/214203, protocolo TCE nº 509244/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais. Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1150475

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA DO SOCORRO DA SILVA FERREIRA, que o processo de Aposentadoria nº 2012/304797, protocolo TCE nº 541829/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais. Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1150478

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA DE FATIMA LEITE DE QUEIROZ, que o processo de Aposentadroi nº 2006/269658, protocolo TCE nº 502063/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais. Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1150443

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar OTAVIO AUGUSTO DO VALE PORTELA, que o processo de Aposentadoria nº 2013/468995, protocolo TCE nº 503204/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1150444**NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar LAURA MARIA VIDAL NOGUEIRA, que o processo de Aposentadoria nº 2012/270334, protocolo TCE nº 504808/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1150445**NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar RUY GUILHERME CASTRO DE ALMEIDA, que o processo de Aposentadoria nº 2017/410742, protocolo TCE nº 505006/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1150447**NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MAURY MASCOTTE MARQUES, que o processo de Aposentadoria nº 2017/444437, protocolo TCE nº 507894/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1150448**NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar VALCICLEIA PINHEIRO REIS, que o processo de Aposentadoria nº 2013/216288, protocolo TCE nº 508842/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1150449**NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar NELMA EDILA DOS SANTOS MORAES, que o processo de Aposentadoria nº 2013/117717, protocolo TCE nº 507985/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1150450**NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ANA REGINA DE ARAUJO BARROS, que o processo de Aposentadoria nº 2015/377050, protocolo TCE nº 513503/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1150451**NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar IVANETE CASTRO ARAU-

JO, que o processo de Aposentadoria nº 2013/606171, protocolo TCE nº 513955/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1150453**NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar LEONILDES DE JESUS DAS CHAGAS, que o processo de Aposentadoria nº 2006/347568, protocolo TCE nº 502777/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1150454**NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA HELOISA OLIVEIRA, que o processo de Aposentadoria nº 2015/324064, protocolo TCE nº 014532/2021, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1150460**NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ELEANOR SERRA DE OLIVEIRA RUFINO, que o processo de Pensão nº 2019/123915, protocolo TCE nº 544394/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1150461**NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar GETULIO BANDEIRA GONCALVES, que o processo de Pensão nº 2019/4475, protocolo TCE nº 549004/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1150462**NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar PERPETUA DO SOCORRO LOPES MENDES, que o processo de Pensão nº 2018/225235, protocolo TCE nº 502915/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1150463**NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar JOSE MENDONCA CARVALHO, que o processo de Pensão nº 20196/21558, protocolo TCE nº 506880/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1150464**NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar DENIZE ALESSANDRA NUNES CARVALHO DE SOUZA; VERA LUCIA MESQUITA DA COSTA, que o processo de Pensão nº 2019/61402, protocolo TCE nº 507613/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1150465

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ANA MARIA LOURENÇO LEAL, que o processo de Aposentadoria nº 2013/498281, protocolo TCE nº 506280/2020, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1150481

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar BENELITA VASCONCELOS DOS SANTOS, que o processo de Aposentadoria nº 2010/86502, protocolo TCE nº 524171/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1150482

OUTRAS MATÉRIAS

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA ALT RR Nº 5.318 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024
DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - Processo nº 2024/842945
Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I– Alterar a Portaria RR nº 15 de 05/01/2021 que transferiu para a Reserva Remunerada, na mesma graduação o 2º Sargento PM RG 20084, CARLOS EDILSON TRINDADE BARROS, mat. nº 535992901, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição do Batalhão de Guardas da Polícia Militar do Estado do Pará, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre 80% do soldo da graduação de 2º Sargento/PM conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Batalhão de Guardas, de acordo com o art. 1º, 2º, 4º e 6º da lei complementar nº 7.551/2011 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$9.942,84 (nove mil, novecentos e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	1.604,51
Incorporação de Representação - 50%	611,24
Gratificação de Habilitação do Policial Militar -20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial - 20%	320,90
Gratificação de tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação Tempo de Serviço Militares - 30%	1.699,63
Adicional de inatividade -35%	2.577,77
Provento Mensal	R\$9.942,84

II – Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada – 50% sobre 80% do soldo da graduação de 2º Sargento/PM retroagirão a 01/02/2021, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Franklin José Neves Contente
Presidente do IGEPPS/PA, em exercício.

Protocolo: 1150722

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA ALT RR Nº 5.308 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024
DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE RESERVA REMUNERADA EX- OFFICIO - Processo nº 2024/842850
Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I– Alterar a Portaria RR nº 506 de 04/05/2017 que transferiu para a Reserva Remunerada, na mesma graduação o 3º Sargento PM RG 12213 , HAROLDO MARQUES DA CONCEIÇÃO, mat. nº 339416601, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 70% (setenta por cento)

sobre 03 (três) vezes do soldo da graduação de 3º Sargento/PM conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço na Alepa, de acordo com o art. 1º, 2º, 4º e 6º da lei complementar nº 7.551/2011 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003 c/c Decreto Legislativo nº 14/1997 - ALEPA , percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$14.795,16 (quatorze mil, setecentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	1.455,34
Incorporação de Representação - 70%	3.056,21
Gratificação de Habilitação do Policial Militar -20%	291,07
Gratificação de Localidade Especial - 20%	291,07
Gratificação de tropa - 10%	145,53
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.455,34
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	436,60
Representação por Graduação - 35%	509,37
Gratificação Tempo de Serviço Militares - 30%	2.292,16
Adicional de inatividade -35%	3.476,44
Auxílio Invalidez	1.386,03
Provento Mensal	R\$14.795,16

II – Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada – 70% sobre 03 (três) vezes o soldo da graduação de 3º Sargento/PM retroagirão a 04/07/2019, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Franklin José Neves Contente
Presidente do IGEPPS/PA, em exercício.

Protocolo: 1150730

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA ALT RR Nº 5.314 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024
DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE RESERVA REMUNERADA EX- OFFICIO - Processo nº 2023/278116 E 2024/161045
Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I– Alterar a Portaria RR nº 2.069 de 12/06/2018 que transferiu para a Reserva Remunerada, na mesma graduação o 2º Sargento PM RG 12571 , JOSE GUILHERME ANJOS DE SOUSA, mat. nº 339520001, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 90% (noventa por cento) sobre 03 (três) vezes do soldo da graduação de 2º Sargento/PM conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço na Tribunal de Justiça, de acordo com o art. 1º, 2º, 4º e 6º da lei complementar nº 7.551/2011 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003 c/c Decreto Legislativo nº 14/1997 - ALEPA , percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$15.688,63 (quinze mil, seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	1.528,10
Incorporação de Representação - 90%	4.125,87
Gratificação de Habilitação do Policial Militar -20%	305,62
Gratificação de Localidade Especial - 20%	305,62
Gratificação de tropa - 10%	152,81
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.528,10
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	458,43
Representação por Graduação - 35%	534,84
Gratificação Tempo de Serviço Militares - 30%	2.681,82
Adicional de inatividade -35%	4.067,42
Provento Mensal	R\$15.688,63

II – Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada – 90% sobre 03 (três) vezes o soldo da graduação de 2º Sargento/PM retroagirão a 04/12/2019, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Franklin José Neves Contente
Presidente do IGEPPS/PA, em exercício.

Protocolo: 1150737

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA ALT RR Nº 5.306 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024
DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE RESERVA REMUNERADA A EX-OFFICIO - Processo nº 2024/1106234.
Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e

demaís dispositivos legais, resolve:
I– Alterar a Portaria RR nº 2.442 de 26/09/2014 que transferiu para a Reserva Remunerada, na mesma graduação a 3º Sargento PM RG 17060, KATIA CILENE SOUZA DA SILVA, mat. nº 507257301, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 20% (vinte por cento) sobre 80% do soldo da graduação de 3º Sargento/PM conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço na Casa Militar, de acordo com o art. 1º, 2º, 4º e 6º da lei complementar nº 7.551/2011 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$8.374,55 (oito mil, trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	1.455,34
Incorporação de Representação - 20%	232,85
Gratificação de Habilitação do Policial Militar - 20%	291,07
Gratificação de Localidade Especial - 30%	436,60
Gratificação de tropa - 10%	145,53
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.455,34
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	436,60
Representação por Graduação - 35%	509,37
Gratificação Tempo de Serviço Militares - 25%	1.240,67
Adicional de inatividade -35%	2.171,18
Provento Mensal	R\$8.374,55

II – Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada – 20% sobre 80% do soldo da graduação de 3º Sargento/PM retroagirão a 12/09/2019, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021. DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Franklin José Neves Contente
Presidente do IGEPPS/PA, em exercício.

Protocolo: 1150744
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA ALT RR Nº 5.309 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024
DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE REFORMA EX- OFFICIO - Processo nº 2024/459072

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I– Alterar a Portaria REF nº 1.468 de 27/06/2023 que reformou ex-officio, na mesma graduação o 3º Sargento PM RG 11752 , MARCO ANTONIO TOBIAS DE ALMEIDA, mat. nº 340881701, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre 03 (três) vezes do soldo da graduação de 3º Sargento/PM conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Tribunal de Justiça, de acordo com o art. 1º, 2º, 4º e 6º da lei complementar nº 7.551/2011 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003 c/c Decreto Legislativo nº 14/1997 - ALEPA , percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$13.494,41 (treze mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	1.528,10
Incorporação de Representação - 50%	2.183,01
Gratificação de Habilitação do Policial Militar -20%	305,62
Gratificação de Localidade Especial - 20%	305,62
Gratificação de tropa - 10%	152,81
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.528,10
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	458,43
Representação por Graduação - 35%	534,84
Gratificação Tempo de Serviço Militares - 30%	2.098,96
Adicional de inatividade -35%	3.183,42
Auxílio Invalidez	1.215,50
Provento Mensal	R\$13.494,41

II – Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada – 50% sobre 03 (três) vezes o soldo da graduação de 3º Sargento/PM retroagirão a 15/05/2019, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021. DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Franklin José Neves Contente
Presidente do IGEPPS/PA, em exercício.

Protocolo: 1150752
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA ALT RR Nº 5.311 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024
DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE REFORMA EX-OFFICIO - Processo nº 2024/1420477.

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I– Alterar a Portaria RR nº 3.352 de 02/08/1996 que reformou ex-officio, na mesma graduação o 2º Sargento PM RG 5944, REGINALDO OLIVEIRA PINHEIRO, mat. nº 337357601, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre 80% do soldo da graduação de 2º Sargento/PM conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Gabinete Militar, de acordo com o art. 1º, 2º, 4º e 6º da lei complementar nº 7.551/2011 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$17.148,03 (dezesete mil, cento e quarenta e oito reais e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	2.648,19
Incorporação de Representação- 40%	488,99
Gratificação de Habilitação do Policial Militar -30%	794,46
Gratificação de Localidade Especial - 30%	794,46
Gratificação de tropa - 10%	264,82
Auxílio Moradia - 30%	794,46
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 45%	1.191,69
Gratificação Tempo de Serviço Militares - 25%	2.671,14
Adicional de inatividade - 20%	2.671,14
Auxílio Invalidez	1.386,03
Provento Mensal	R\$17.148,03

II – Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada – 40% sobre 80% do soldo da graduação de 2º Sargento/PM retroagirão a 14/02/2019, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021. DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Franklin José Neves Contente
Presidente do IGEPPS/PA, em exercício.

Protocolo: 1150758
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA ALT RR Nº 5.313 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024
DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE RESERVA REMUNERADA EX- OFFICIO - Processo nº 2023/692893 E 2024/511103

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I– Alterar a Portaria RR nº 450 de 13/04/2017 que transferiu para a Reserva Remunerada, na mesma graduação a 3º Sargento PM RG 14138 , SELMA REGINA REIS DOS SANTOS, mat. nº 507060001, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 70% (setenta por cento) sobre 03 (três) vezes do soldo da graduação de 3º Sargento/PM conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Tribunal de Justiça, de acordo com o art. 1º, 2º, 4º e 6º da lei complementar nº 7.551/2011 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003 c/c Decreto Legislativo nº 14/1997 - ALEPA , percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$12.893,39 (doze mil, oitocentos e noventa e três reais e trinta e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	1.455,34
Incorporação de Representação - 70%	3.056,21
Gratificação de Habilitação do Policial Militar -20%	291,07
Gratificação de Localidade Especial - 20%	291,07
Gratificação de tropa - 10%	145,53
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.455,34
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	436,60
Representação por Graduação - 35%	509,37
Gratificação Tempo de Serviço Militares - 25%	1.910,13
Adicional de inatividade -35%	3.342,73
Provento Mensal	R\$12.893,39

II – Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada – 70% sobre 03 (três) vezes o soldo da graduação de 3º Sargento/PM retroagirão a 29/04/2019, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Franklin José Neves Contente
Presidente do IGEPPS/PA, em exercício.

Protocolo: 1150765
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA ALT RR Nº 5.321 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024
DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE RESERVA REMUNERADA EX- OFFICIO - Processo nº 2024/764929
Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I– Alterar a Portaria RR nº 871 de 01/05/2023 que transferiu para a Reserva Remunerada, na mesma graduação o Subtenente PM RG 18785 , ROBERTO MAURO VIEIRA CORDOVIL, mat. nº 533046701, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 80% (oitenta por cento) sobre 03 (três) vezes do soldo da graduação de Subtenente/PM conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço na Tribunal de Justiça, de acordo com o art. 1º, 2º, 4º e 6º da lei complementar nº 7.551/2011 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003 c/c Decreto Legislativo nº 14/1997 - ALEPA , percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$17.296,70 (dezesete mil, duzentos e noventa e seis reais e setenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	1.684,73
Incorporação de Representação - 80%	4.043,35
Gratificação de Habilitação do Policial Militar -40%	673,89
Gratificação de Localidade Especial - 30%	505,42
Gratificação de tropa - 10%	168,47
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.684,73
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	505,42
Representação por Graduação - 35%	589,66
Gratificação Tempo de Serviço Militares - 30%	2.956,70
Adicional de inatividade -35%	4.484,33
Provento Mensal	R\$17.296,70

II – Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada – 80% sobre 03 (três) vezes o soldo da graduação de Subtenente/PM retroagirão a 01/05/2023, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Franklin José Neves Contente
Presidente do IGEPPS/PA, em exercício.

Protocolo: 1150825
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA ALT RR Nº 5.320 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024
DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE RESERVA A PEDIDO - Processo nº 2024/751880
Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I– Alterar a Portaria RR nº 260 de 02/03/2017 que transferiu para reserva remunerada, na mesma graduação o 3º Sargento PM RG 13516 , LUIZ PAULO GOMES DA SILVA, mat. nº 504708001, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 80% (oitenta por cento) sobre 03 (três) vezes do soldo da graduação de 3º Sargento/PM conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Tribunal de Justiça, de acordo com o art. 1º, 2º, 4º e 6º da lei complementar nº 7.551/2011 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003 c/c Decreto Legislativo nº 14/1997 - ALEPA , percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$14.577,62 (quatorze mil, quinhentos e setenta e sete reais e sessenta e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	1.528,10
Incorporação de Representação - 80%	3.492,82
Gratificação de Habilitação do Policial Militar -20%	305,62
Gratificação de Localidade Especial - 20%	305,62
Gratificação de tropa - 10%	152,81
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.528,10

Gratificação de Serviço Ativo - 30%	458,43
Representação por Graduação - 35%	534,84
Gratificação Tempo de Serviço Militares - 30%	2.491,90
Adicional de inatividade - 35%	3.779,38
Provento Mensal	R\$14.577,62

II – Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada – 80% sobre 03 (três) vezes o soldo da graduação de 3º Sargento/PM retroagirão a 18/06/2019, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Franklin José Neves Contente
Presidente do IGEPPS/PA, em exercício.

Protocolo: 1150828

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

Errata de Publicação de FÉRIAS, por meio da PORTARIA Nº 209 de 19 de novembro de 2024, publicada do DOE 36.044, de 26 de novembro de 2024, referente ao servidor: RENATO SALES DE SOUZA, matrícula: 57197792-2
Onde se lê:
E no período usufruto de: 04/03/2025 À 02/04/2025
Leia-se:
E no período usufruto de: 04/03/2026 a 02/04/2026

Protocolo: 1150742

Errata de Publicação de FÉRIAS, por meio da PORTARIA Nº 213 de 21 de novembro de 2024, publicada do DOE 36.054, de 03 de Dezembro de 2024, referente ao servidor FLAVIO LEVI ARAUJO MOURA, matrícula: 54195999/1
Onde se lê:
No período aquisitivo de: 01/08/2024 A 31/07/2025
Usufruto: 16/07/2025 À 15/08/2025
Leia-se:
No período aquisitivo de: 30/01/2024 A 29/01/2025
Usufruto: 16/07/2025 À 14/08/2025

Protocolo: 1150787

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor Geral da Escola de Governança Pública do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado preliminar do edital 003/2024 do processo seletivo destinado ao preenchimento de vagas remanescentes para os cursos de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pública com ênfase em Planejamento e Orçamento Público e Gestão Pública com ênfase em Gestão do Conhecimento nas Organizações Públicas de acordo com listagens por curso e ordem de classificação.
PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA COM ÊNFASE EM PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PÚBLICO

Classificação	Nº de Inscrição	SERVIDOR
1º	GP0P-005/2024	LUIZ THOMAZ CONCEICAO NETO
2º	GP0P-020/2024	CLAUDIO MARCIO ALVES VIEIRA
3º	GP0P-043/2024	IDELSO DE JESUS DE SOUZA LEAL JUNIOR
4º	GP0P-019/2024	SANDRA MARIA DOS SANTOS MEDEIROS
5º	GP0P-032/2024	ALDILUCIA DA SILVA FERREIRA
6º	GP0P-012/2024	LUCIANA QUEMEL PIRES GESTER DE SOUZA
7º	GP0P-013/2024	JESSICA DE MORAES PRIMO
8º	GP0P-025/2024	CRISTIANE ALVES DOS SANTOS
9º	GP0P-003/2024	MATHEUS ALMEIDA RIBEIRO
10º	GP0P-009/2024	RAIMUNDA IRIS PEREIRA HONORATO
11º	GP0P-036/2024	PAULO RUBENS RIBEIRO PEREIRA
12º	GP0P-008/2024	ALINE JAKQUELINE ALMEIDA CAMPOS
13º	GP0P-029/2024	LETICIA MARIA FERREIRA BARATA
14º	GP0P-010/2024	NICELMA LUCIA LIMA DE OLIVEIRA
15º	GP0P-011/2024	MANOEL WILAMI DA SILVA E SILVA
16º	GP0P-028/2024	DEBORA ANTONIA AMARAL FERREIRA
17º	GP0P-030/2024	ANDREY MURILO TRINDADE AMORIM
18º	GP0P-001/2024	JOHANN MAK DOUGLAS SALES DA SILVA
19º	GP0P-027/2024	THAIS ALESSANDRA NUNES BASTOS
20º	GP0P-007/2024	ROSANA SOUSA DA SILVA
21º	GP0P-006/2024	CLEONICE DE JESUS FERREIRA PEREIRA
22º	GP0P-031/2024	KILSYA SPTEPHANE FERREIRA DA COSTA
23º	GP0P-015/2024	ANTONIO MARIA ALBUQUERQUE MONTEIRO JUNIOR

24º	GPOP-021/2024	ALESSANDRA REZENDE DE ARAUJO MIRANDA
25º	GPOP-042/2024	LIEGE CAJUEIRO PROENÇA
26º	GPOP-024/2024	MARCOS ALEXANDRE VIEIRA ALBUQUERQUE
27º	GPOP-034/2024	EMMANOEL HENRIQUE GUIMARAES DOS SANTOS
28º	GPOP-037/2024	ELIDA DE NAZARE FERNANDES ALBUQUERQUE PEDROSA
29º	GPOP-002/2024	TÚLIO HOSTILO TRINDADE
30º	GPOP-040/2024	JACKSON NEY RAMOS GARCIA
31º	GPOP-016/2024	KARLA ANDREA DA SILVA FARIAS
32º	GPOP-018/2024	ANA CRISTINA VASCONCELOS BRABO DE ARAUJO
33º	GPOP-023/2024	MARA BAIA GOUVEA
34º	GPOP-014/2024	EDUARDO ARAUJO ROCHA
35º	GPOP-026/2024	WELLINGTON WILLIAMS NOGUEIRA NUNES
36º	GPOP-038/2024	ROSINELI PINHO TRINDADE SOARES
37º	GPOP-039/2024	JULIANE RODRIGUES PANTOJA
38º	GPOP-041/2024	LUCINEIA PRAZERES DOS SANTOS

PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA COM ÊNFASE EM GESTÃO DO CONHECIMENTO NAS ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	SERVIDOR
1º	CGO006/2024	SAMEA RAYOL ELOY
2º	CGO025/2024	CARLOS BENJAMIN DE SOUZA GONÇALVES
3º	CGO022/2024	MARIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
4º	CGO014/2024	KARLA SIMONI DAMASCENO COELHO DE LIMA
5º	CGO005/2024	LUCIANA MARIA CORREA MALCHER
6º	CGO019/2024	LUCIANA COELHO DO NASCIMENTO
7º	CGO001/2024	JOSE AUGUSTO NOGUEIRA DA SILVA
8º	CGO031/2024	EMERSON CARLOS SOUZA MORAES
9º	CGO028/2024	DIOGO ARAKEM MOURA SANTANA DE OLIVEIRA
10º	CGO034/2024	AUGUSTO CESAR SILVA DE SANTANA
11º	CGO020/2024	ALCIONE PENA FERREIRA
12º	CGO027/2024	ANNE DE ARAUJO ALVES
13º	CGO032/2024	HERON ARAQUEM PEREIRA DE MENEZES
14º	CGO011/2024	KATIA MILENE BARBOSA DA SILVA PINHEIRO
15º	CGO010/2024	MEIRE ELEN GOMES CAETANO
16º	CGO003/2024	CRISTIANE ROSA DO NASCIMENTO
17º	CGO016/2024	CLAUDIA MARIA DOS SANTOS FREITAS DA SILVA
18º	CGO017/2024	CRISTINA DE QUEIROZ CAVALCANTE MYRIAN
19º	CGO029/2024	JOAO VITOR OLIVEIRA DA COSTA
20º	CGO033/2024	GISELA DOS SANTOS CARMO
21º	CGO024/2024	MARIA ELZA DA COSTA ARAUJO
22º	CGO018/2024	SAMUEL MORAES SILVA
23º	CGO013/2024	JAQUELINE COUTINHO MARTINS
24º	CGO007/2024	ANA CARLA AZARIAS CRUZ
25º	CGO012/2024	JOSELY RODRIGUES DE OLIVEIRA
26º	CGO030/2024	HELLEM TAYLA DA SILVA MOURA
27º	CGO026/2024	BRUNO RABELO DE SOUZA
28º	CGO015/2024	HELIANA DE FÁTIMA MAIA MOREIRA
29º	CGO009/2024	JOSETE PINHEIRO SANCHES
30º	CGO004/2024	RAIMUNDO DO SOCORRO MORAES DE ALMEIDA
31º	CGO002/2024	ANTONIO CLAUDIO RODRIGUES ALVES
32º	CGO021/2024	MARIA CRISTINA MORAES

Belém, 06 de Dezembro de 2024.
HELVIO MOREIRA ARRUDA
Diretor Geral

Protocolo: 1150807

TORNAR SEM EFEITO

Errata de Publicação de FÉRIAS, por meio da PORTARIA Nº 209 de 19 de novembro de 2024, publicada do DOE 36.044, de 26 de novembro de 2024, referente ao servidor: RENATO SALES DE SOUZA, matrícula: 57197792-2
Onde se lê:
No período aquisitivo de: 01/12/2024 Á 30/11/2025
E no período usufruto de: 04/03/2025 Á 02/04/2025
Leia-se:
No período aquisitivo de: 01/12/2023 Á 30/11/2024
E no período usufruto de: 04/03/2025 a 02/04/2025
Protocolo: 1150731

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA Nº 3153/2024-SEFA/DAD, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024
Processo nº 2024/1241211
EXCLUIR dos efeitos da PORTARIA Nº 2736 de 17/10/2024, publicada no DOE nº 36.001 de 18/10/2024, que concedeu férias aos servidores desta Secretaria para o mês de dezembro/2024 (1º Período), o nome do servidor ANTONIO CARLOS DE LORENA JUNIOR, Id Func nº 55208969/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Redenção.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA
PORTARIA Nº 3154/2024-SEFA/DAD, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024
Processo nº 2024/1241211
CONCEDER, 12 (doze) dias de férias, 1º período, ao servidor ANTONIO CARLOS DE LORENA JUNIOR, Id Func nº 55208969/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Redenção, para serem usufruídas no período de 24/02/2025 a 07/03/2025, referente ao exercício de 11/07/2023 a 10/07/2024.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA
PORTARIA Nº 3229/2024-SEFA/DAD, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024
Processo nº E-2024/2496996
CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, 1º período, ao servidor DAVID RAPHAEL MATEUS DE ALMEIDA GONCALVES, Id Func nº 5914949/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais / Diretor Fazendário, lotado na Diretoria de Tecnologia da Informação, para serem usufruídas no período de 06/01/2025 a 04/02/2025, referente ao exercício de 29/07/2022 a 28/07/2023.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA
PORTARIA Nº 3230/2024-SEFA/DAD, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024
Processo nº E-2024/2488659
ALTERAR, na PORTARIA Nº 2736 de 17/10/2024, publicada no DOE nº 36.001 de 18/10/2024, o período de gozo de férias do servidor ANTÔNIO DE AZEVEDO NEGRÃO, Id Func nº 5085128/1, Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Portos e Aeroportos, do período de 18/12/2024 a 16/01/2025 (30 dias), para o período de 30/12/2024 a 28/01/2025 (30 dias), referente ao exercício de 01/09/2023 a 31/08/2024.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA
PORTARIA Nº 3231/2024-SEFA/DAD, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024
Processo nº E-2024/2478552
INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 03/12/2024, do gozo das férias do servidor MATHEUS DE OLIVEIRA MAZZA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5914787/1, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, concedida pela PORTARIA Nº 2736 de 17/10/2024, publicada no DOE nº 36.001 de 18/10/2024, referente ao exercício de 29/07/2023 a 28/07/2024, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA
PORTARIA Nº 3232/2024-SEFA/DAD, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024
Processo nº E-2024/2487622
ALTERAR, na PORTARIA Nº 2736 de 17/10/2024, publicada no DOE nº 36.001 de 18/10/2024, o período de gozo de férias do servidor MANOEL AINETTE SANTOS, Id Func nº 5149428/1, Motorista, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Carajás, do período de 02/12/2024 a 31/12/2024 (30 dias), para o período de 15/12/2024 a 29/12/2024 (15 dias), referente ao exercício de 01/08/2023 a 31/07/2024.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA
PORTARIA Nº 3233/2024-SEFA/DAD, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024
Processo nº E-2024/2487622
CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias, 2º período, ao servidor MANOEL AINETTE SANTOS, Id Func nº 5149428/1, Motorista, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Carajás, para serem usufruídas no período de 01/03/2025 a 15/03/2025, referente ao exercício de 01/08/2023 a 31/07/2024.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA
PORTARIA Nº 3234/2024-SEFA/DAD, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024
Processo nº E-2024/2473046
CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, 1º período, ao servidor ROBERTO MOTA BRANDAO JUNIOR, Id Func nº 5914798/1, Fiscal de Receitas Estaduais / Coordenador Fazendário, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito da Serra do Cachimbo, para serem usufruídas no período de 02/01/2025 a 31/01/2025, referente ao exercício de 29/07/2016 a 28/07/2017.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA
Protocolo: 1150688

GABINETE DO SECRETÁRIO
PORTARIA Nº 667/2024-SEFA. GS, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024
CONCEDER à Servidora IRACEMA SATOMI YOKOKURA, Fiscal de Receitas Estaduais-C, Id Func nº 5128595/1, Lotada na Célula de Análise e Elaboração de Normas, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 27/11/2024 a 26/12/2024, correspondentes ao triênio de 11/05/2011 a 09/05/2014.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda
PORTARIA Nº 670/2024-SEFA. GS, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024
CONCEDER ao servidor RUYCARLOS GOMES CHAGAS, Analista Fazendário-B-IV, Id Func nº 50016/1, lotado na Unidade de Controle Interno, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/12/2024 a 30/12/2024, correspondentes ao triênio de 02/01/2014 a 31/12/2016.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda
PORTARIA Nº 668/2024-SEFA. GS, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024
CONCEDER à servidora RIVANIA RAQUEL MARIANO PORTO, Fiscal de Receitas Estaduais-C, Id Func nº 367265/3, lotada na CERAT de Castanhal, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/12/2024 a 30/01/2025, correspondentes ao triênio de 06/11/2010 a 04/11/2013.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda
PORTARIA Nº 669/2024-SEFA. GS, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024
CONCEDER ao servidor FRANCISCO SOARES VIEIRA, Fiscal de Receitas Estaduais-C, Id Func nº 832022/2, lotado na CERAT de Castanhal, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 13/12/2024 a 11/01/2025, correspondentes ao triênio de 15/05/2014 a 13/05/2017.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda
PORTARIA Nº 673/2024-SEFA. GS, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024
CONCEDER ao servidor JULIO CESAR DE SOUZA NUNES, Fiscal de Receitas Estaduais-A, Id Func nº 5915266/1, lotado na CECOMT de Carajás, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/12/2024 a 31/12/2024, correspondentes ao triênio de 11/05/2000 a 10/05/2003.
Lourival de Barros Barbalho Junior
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício
PORTARIA Nº 678/2024-SEFA. GS, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024
CONCEDER ao servidor ROBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-C, Id Func nº 5128471/2, lotado no Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/12/2024 a 31/12/2024, correspondentes ao triênio de 11/05/2014 a 09/05/2017.
Lourival de Barros Barbalho Junior
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício
PORTARIA Nº 677/2024-SEFA. GS, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024
CONCEDER à servidora SELMA LUCIA MONTEIRO SILVA, Técnico, Id Func nº 5052599/4, lotada na Unidade de Controle Interno, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 19/12/2024 a 17/01/2025, correspondentes ao triênio de 01/06/2012 a 31/05/2015.
Lourival de Barros Barbalho Junior
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício
PORTARIA Nº 674/2024-SEFA. GS, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024
CONCEDER à servidora ANA CLAUDIA GOMES LACORTE, Digitador, Id Func nº 5139180/1, lotada na CECOMT do Itinga, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 03/02/2025 a 04/03/2025, correspondentes ao triênio de 01/07/2011 a 29/06/2014.
Lourival de Barros Barbalho Junior
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício
PORTARIA Nº 676/2024-SEFA. GS, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024
CONCEDER à servidora RAIMUNDA EDNA ANDRADE DOS ANJOS, Assistente Fazendário-B-IV, Id Func nº 47643/1, lotada na CERAT de Belém, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/01/2025 a 31/01/2025, correspondentes ao triênio de 28/06/2011 a 26/06/2014.
Lourival de Barros Barbalho Junior
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício
Protocolo: 1150681
PORTARIA Nº 671 /2024-SEFA.GS Belém, 06 de dezembro de 2024.
O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, inciso I da Constituição Estadual e a determinação constante do art. 199, c/c o caput do art. 208 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
Considerando os termos do Ofício n.º 2024/ 4- DISCETICA-SEFA, Processo PAE nº 2024/2521288.
R E S O L V E:
Art. 1º. Prorrogar o prazo dos trabalhos da Comissão Processante instituída por meio da PORTARIA Nº 389 de 19/05/2021/GS/SEFA, publicada no Diário Oficial do Estado sob nº 34.590 de 21/05/2021, presidida pelo servidor MÁRCIO RAYMOND DA SILVA CAETANO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional n.º 05914942/1, por 60 (sessenta) dias úteis, de acordo com o caput do artigo 208 da Lei Estadual n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, para prosseguimento da fase instrutória do inquérito administrativo, referente à apuração dos fatos relatados no Processo Administrativo Disciplinar n.º 002021730003329-6, com a convalidação dos atos praticados desde sua constituição.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.
LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício
Protocolo: 1150521

PORTARIA Nº 3.300/2024-SEFA.DAD, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),
R E S O L V E:
Art. 1º REVOGAR os efeitos da PORTARIA Nº 2.897 de 29 de outubro de 2024.
Art. 2º DESIGNAR os servidores JORGE AUGUSTO SILVA MENDES Id. Funcional nº 57230166/1, Assistente de Infraestrutura, e CARLOS JOSÉ DE SOUZA MONTEIRO, Id. Funcional nº 3217884/1, servente, ambos lotados na DAD/CGAL, para atuarem respectivamente como Fiscal Titular e Fiscal Substituto referente ao Contrato nº 110/2021/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFA e a Empresa TAM COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 29.044.927/0001-05.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir na data de sua publicação.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração

Protocolo: 1150838

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo aditivo: 1º.
Contrato: 101/2022/SEFA.
Data da assinatura: 09/12/2024.
Objeto: O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 101/2022/SEFA, que trata da aquisição de licenças perpétuas de software de gestão de casos e de análise de vínculos para a inteligência fiscal, com garantia e suporte técnico, além dos serviços de implantação e treinamento necessários à sua operação, tem como objeto: A prorrogação do prazo de vigência pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, com início em 28/1/2025 e término em 27/1/2027, da garantia e suporte de 4 (quatro) licenças do sistema Caseboard Profissional (Análise de Vínculos), referente ao item 2 do lote 1; A prorrogação do prazo de vigência pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, com início em 28/1/2025 e término em 27/1/2027, da garantia e suporte de 4 (quatro) licenças do sistema Caseboard Gestão de Casos, referente ao item 7 do lote 2; O valor total do contrato, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da presente prorrogação, será de R\$188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais).
Funcional Programática: 17101.04.123.1508.2244.
Natureza da Despesa: 339040 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
Valor: R\$ 188.0000,00
Fonte de Recurso: 02754000031 - Operações de Crédito Externa
Contratado: 4SECURITY TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, nome fantasia: 4SEC GLOBAL, com sede e domicílio na Avenida Camilo di Lellis nº 690 – Sala 06 – CEP 83323-000 – Bairro Centro – Pinhais – PR - inscrita no CNPJ/MF sob n.º 12.003.231/0001-38,
Ordenador: René de Oliveira e Sousa Júnior.

Protocolo: 1150571

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL
O Ilmo. Sr. DANILO GONÇALVES DE SOUZA, Coordenador da CERAT ABA-ETETUBA, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais da firma abaixo identificada, que foi lavrado em seu desfavor o AUTO DE INFRAÇÃO e NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 062024510000119-3 (Fiscalização Pontual), ficando NOTIFICADOS na forma do disposto pelo artigo 14, Inciso III, §§ 1º, 2º e 3º Item III, da Lei nº 6.182, de 30/12/1998 e alterações posteriores, a recolher o crédito tributário indicado no AINF supramencionado ou apresentar impugnação de auto na sede desta Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária – CERAT/ABAETETUBA, situada na Ave. Pedro Rodrigues, Nº 140, Bairro Centro, Telefone (91) 3751-1896, no prazo 30 dias contados da data em que se considera feita esta notificação.
CONTRIBUINTE: CONSORCIO CONORTE SERVICOS INDUSTRIAIS
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15. 613.739-9
AUDITOR FISCAL: CARLOS ALBERTO CARVALHO CARDOSO
DANILO GONÇALVES DE SOUZA
Coordenador da CERAT ABAETETUBA

Protocolo: 1150761

OUTRAS MATÉRIAS

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO
A Secretária-Geral do TARF da Secretaria de Estado da Fazenda, Sr.ª Ana Kátia Nascimento da Paz Sarmento, torna pública a data de julgamento dos recursos abaixo, que ocorrerá por meio de Sessão de Modo Híbrido, Presencial e ON-LINE, por meio de VIDEOCONFERÊNCIA, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:
SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO
Em 13/12/2024, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 19690, AINF nº 012017510000596-0, contribuinte SOM DIAGNOSTICOS LTDA, Insc. Estadual nº. 15124836-2.
Em 13/12/2024, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 21384, AINF nº 032016510003913-9, contribuinte TECHINT ENGENHARIA E CONSTRUCAO S/A, Insc. Estadual nº. 15491996-9.

Em 13/12/2024, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 20734, AINF n.º 012022510000388-6, contribuinte DRIVE A INFORMATICA LTDA, Insc. Estadual n.º 15531477-7.

Em 13/12/2024, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 22048, AINF n.º 042023510000464-3, contribuinte C GABRIEL S DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA, Insc. Estadual n.º 15544732-7, advogado: DJALMA TADEU CORRÊA PANTOJA JÚNIOR, OAB/SC-38784.

ACÓRDÃOS

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

ACÓRDÃO N. 9361 - 2ª CPJ. RECURSO N. 20770 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO N. 072024730001679-8/AINF N. 072013510005785-7). CONSELHEIRO RELATOR: NELSON PAULO SIMÕES NASSER. EMENTA: ICMS. OMISSÃO DE SAÍDA. IMPROCEDÊNCIA. FATO GERADOR NÃO CARACTERIZADO/CONFIGURADO. REVISÃO DE OFÍCIO. 1. A acusação de falta de recolhimento de ICMS decorrente de omissão de saídas de mercadorias deve ser demonstrada através de levantamento específico. 2. Deve ser decretada a improcedência do auto de infração, quando constatado que a ausência da devida dilação probatória atenta contra a própria materialidade da infração e repercute na existência do AINF. 3. Deve ser revisada de ofício a decisão singular que mantém parte do crédito tributário, considerando a improcedência do AINF quando da sua lavratura não se reconhece a materialidade da infração, não havendo a devida comprovação da ocorrência do fato imputado. 4. Recurso conhecido e improvido para, em revisão de ofício, decretar a improcedência do lançamento tributário. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 17/10/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 24/10/2024.

ACÓRDÃO N. 9360 - 2ª CPJ. RECURSO N. 20768 - DE OFÍCIO (PROCESSO N. 072024730001679-8/AINF N. 072013510005785-7). CONSELHEIRO RELATOR: NELSON PAULO SIMÕES NASSER. EMENTA: ICMS. OMISSÃO DE SAÍDA. NÃO RECOLHIMENTO. CORREÇÃO DOS CÁLCULOS. 1. Resta prejudicado o exame do recurso de ofício, quando a decisão em recurso voluntário, concomitante, declarar a improcedência do auto de infração. 2. Recurso prejudicado por perda de objeto. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 17/10/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 24/10/2024.

ACÓRDÃO N. 9359 - 2ª CPJ. RECURSO N. 20762 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO N. 072024730001678-0/AINF N. 072013510005786-5). CONSELHEIRO RELATOR: NELSON PAULO SIMÕES NASSER. EMENTA: ICMS. OMISSÃO DE SAÍDA. IMPROCEDÊNCIA. FATO GERADOR NÃO CARACTERIZADO/CONFIGURADO. REVISÃO DE OFÍCIO. 1. A acusação de falta de recolhimento de ICMS decorrente de omissão de saídas de mercadorias deve ser demonstrada através de levantamento específico. 2. Deve ser decretada a improcedência do auto de infração, quando constatado que a ausência da devida dilação probatória atenta contra a própria materialidade da infração e repercute na existência do AINF. 3. Deve ser revisada de ofício a decisão singular que mantém parte do crédito tributário, considerando a improcedência do AINF quando da sua lavratura não se reconhece a materialidade da infração, não havendo a devida comprovação da ocorrência do fato imputado. 4. Recurso conhecido e improvido para, em revisão de ofício, decretar a improcedência do lançamento tributário. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 17/10/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 24/10/2024.

ACÓRDÃO N. 9358 - 2ª CPJ. RECURSO N. 20760 - DE OFÍCIO (PROCESSO N. 072024730001678-0/AINF N. 072013510005786-5). CONSELHEIRO RELATOR: NELSON PAULO SIMÕES NASSER. EMENTA: ICMS. OMISSÃO DE SAÍDA. NÃO RECOLHIMENTO. CORREÇÃO DOS CÁLCULOS. 1. Resta prejudicado o exame do recurso de ofício, quando a decisão em recurso voluntário, concomitante, declarar a improcedência do auto de infração. 2. Recurso prejudicado por perda de objeto. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 17/10/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 24/10/2024.

ACÓRDÃO N. 9357 - 2ª CPJ. RECURSO N. 21948 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 072024510000062-0). ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. TEMA DE REPERCUSSÃO GERAL N. 456. PERTINÊNCIA E ADEQUAÇÃO COM O CASO CONCRETO. PRECEDENTE VINCULANTE. APLICAÇÃO. COGÊNCIA. 1. Quando aprovadas nos testes de pertinência (correlação) e de aderência (correspondência) com o caso concreto, as razões jurídicas que subsidiam a construção dos enunciados normativos extraídos das decisões definitivas de mérito proferidas em julgamentos de recursos extraordinários com repercussão geral reconhecida pelo Plenário do STF, revestem-se da qualificação de precedentes judiciais obrigatórios, vinculantes para os órgãos do contencioso administrativo-tributário estadual. Inteligência associada do art. 26, III, "b", com o art. 42, § 3º, II, da Lei Estadual n. 6.182/1998. 2. É inconstitucional a regulação do critério temporal da hipótese de incidência da antecipação tributária, sem substituição, por decreto do Poder Executivo ou por delegação genérica contida em lei, já que o momento da ocorrência de fato gerador é um dos aspectos da regra matriz de incidência submetido à reserva legal. Inteligência da decisão, com repercussão geral, proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal no julgamento do Recurso Extraordinário n. 598.677/RS e sintetizada no Tema de Repercussão Geral n. 456/STF. 3. Correta a decisão da Julgadoria de Primeira Instância que decretou a total insubsistência do crédito tributário, cujo objeto centrava-se na ocorrência de fatos jurídico-tributários relativos à antecipação especial do ICMS, com arrimo na redação original do art. 2º, § 3º, da Lei Estadual n. 5.530/1989, a qual veiculava enunciado normativo demasiadamente genérico (sem especificação) sobre o critério temporal da regra de incidência tributária referente à antecipação tributária, sem substituição, do imposto. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 24/10/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 24/10/2024.

ACÓRDÃO N. 9356 - 2ª CPJ. RECURSO N. 21880 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 102021510000142-7). ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. TEMA DE REPERCUSSÃO GERAL N. 456. PERTINÊNCIA E ADEQUAÇÃO COM O CASO CONCRETO. PRECEDENTE VINCULANTE. APLICAÇÃO. COGÊNCIA. 1. Quando aprovadas nos testes de pertinência (correlação) e de aderência (correspondência) com o caso concreto, as razões jurídicas que subsidiam a construção dos enunciados normativos extraídos das decisões definitivas de

mérito proferidas em julgamentos de recursos extraordinários com repercussão geral reconhecida pelo Plenário do STF, revestem-se da qualificação de precedentes judiciais obrigatórios, vinculantes para os órgãos do contencioso administrativo-tributário estadual. Inteligência associada do art. 26, III, "b", com o art. 42, § 3º, II, da Lei Estadual n. 6.182/1998. 2. É inconstitucional a regulação do critério temporal da hipótese de incidência da antecipação tributária, sem substituição, por decreto do Poder Executivo ou por delegação genérica contida em lei, já que o momento da ocorrência de fato gerador é um dos aspectos da regra matriz de incidência submetido à reserva legal. Inteligência da decisão, com repercussão geral, proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal no julgamento do Recurso Extraordinário n. 598.677/RS e sintetizada no Tema de Repercussão Geral n. 456/STF. 3. Correta a decisão da Julgadoria de Primeira Instância que decretou a total insubsistência do crédito tributário, cujo objeto centrava-se na ocorrência de fatos jurídico-tributários relativos à antecipação especial do ICMS, com arrimo na redação original do art. 2º, § 3º, da Lei Estadual n. 5.530/1989, a qual veiculava enunciado normativo demasiadamente genérico (sem especificação) sobre o critério temporal da regra de incidência tributária referente à antecipação tributária, sem substituição, do imposto. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 24/10/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 24/10/2024.

ACÓRDÃO N. 9355 - 2ª CPJ. RECURSO N. 21800 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 022017510000023-6). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL FRAIHA PEGADO. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. TEMA DE REPERCUSSÃO GERAL N. 456. PERTINÊNCIA E ADEQUAÇÃO COM O CASO CONCRETO. PRECEDENTE VINCULANTE. APLICAÇÃO. COGÊNCIA. 1. Quando aprovadas nos testes de pertinência (correlação) e de aderência (correspondência) com o caso concreto, as razões jurídicas que subsidiam a construção dos enunciados normativos extraídos das decisões definitivas de mérito proferidas em julgamentos de recursos extraordinários com repercussão geral reconhecida pelo Plenário do STF, revestem-se da qualificação de precedentes judiciais obrigatórios, vinculantes para os órgãos do contencioso administrativo-tributário estadual. Inteligência associada do art. 26, III, "b", com o art. 42, § 3º, II, da Lei Estadual n. 6.182/1998. 2. É inconstitucional a regulação do critério temporal da hipótese de incidência da antecipação tributária, sem substituição, por decreto do Poder Executivo ou por delegação genérica contida em lei, já que o momento da ocorrência de fato gerador é um dos aspectos da regra matriz de incidência submetido à reserva legal. Inteligência da decisão, com repercussão geral, proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal no julgamento do Recurso Extraordinário n. 598.677/RS e sintetizada no Tema de Repercussão Geral n. 456/STF. 3. Correta a decisão da Julgadoria de Primeira Instância que decretou a total insubsistência do crédito tributário, cujo objeto centrava-se na ocorrência de fatos jurídico-tributários relativos à antecipação especial do ICMS, com arrimo na redação original do art. 2º, § 3º, da Lei Estadual n. 5.530/1989, a qual veiculava enunciado normativo demasiadamente genérico (sem especificação) sobre o critério temporal da regra de incidência tributária referente à antecipação tributária, sem substituição, do imposto. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 24/10/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 24/10/2024.

ACÓRDÃO N. 9354 - 2ª CPJ. RECURSO N. 21884 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 102021510000170-2). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL FRAIHA PEGADO. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. TEMA DE REPERCUSSÃO GERAL N. 456. PERTINÊNCIA E ADEQUAÇÃO COM O CASO CONCRETO. PRECEDENTE VINCULANTE. APLICAÇÃO. COGÊNCIA. 1. Quando aprovadas nos testes de pertinência (correlação) e de aderência (correspondência) com o caso concreto, as razões jurídicas que subsidiam a construção dos enunciados normativos extraídos das decisões definitivas de mérito proferidas em julgamentos de recursos extraordinários com repercussão geral reconhecida pelo Plenário do STF, revestem-se da qualificação de precedentes judiciais obrigatórios, vinculantes para os órgãos do contencioso administrativo-tributário estadual. Inteligência associada do art. 26, III, "b", com o art. 42, § 3º, II, da Lei Estadual n. 6.182/1998. 2. É inconstitucional a regulação do critério temporal da hipótese de incidência da antecipação tributária, sem substituição, por decreto do Poder Executivo ou por delegação genérica contida em lei, já que o momento da ocorrência de fato gerador é um dos aspectos da regra matriz de incidência submetido à reserva legal. Inteligência da decisão, com repercussão geral, proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal no julgamento do Recurso Extraordinário n. 598.677/RS e sintetizada no Tema de Repercussão Geral n. 456/STF. 3. Correta a decisão da Julgadoria de Primeira Instância que decretou a total insubsistência do crédito tributário, cujo objeto centrava-se na ocorrência de fatos jurídico-tributários relativos à antecipação especial do ICMS, com arrimo na redação original do art. 2º, § 3º, da Lei Estadual n. 5.530/1989, a qual veiculava enunciado normativo demasiadamente genérico (sem especificação) sobre o critério temporal da regra de incidência tributária referente à antecipação tributária, sem substituição, do imposto. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 24/10/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 24/10/2024.

ACÓRDÃO N. 9353 - 2ª CPJ. RECURSO N. 21852 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 022018510000138-8). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL FRAIHA PEGADO. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. TEMA DE REPERCUSSÃO GERAL N. 456. PERTINÊNCIA E ADEQUAÇÃO COM O CASO CONCRETO. PRECEDENTE VINCULANTE. APLICAÇÃO. COGÊNCIA. 1. Quando aprovadas nos testes de pertinência (correlação) e de aderência (correspondência) com o caso concreto, as razões jurídicas que subsidiam a construção dos enunciados normativos extraídos das decisões definitivas de mérito proferidas em julgamentos de recursos extraordinários com repercussão geral reconhecida pelo Plenário do STF, revestem-se da qualificação de precedentes judiciais obrigatórios, vinculantes para os órgãos do contencioso administrativo-tributário estadual. Inteligência associada do art. 26, III, "b", com o art. 42, § 3º, II, da Lei Estadual n. 6.182/1998. 2. É incons-

titucional a regulação do critério temporal da hipótese de incidência da antecipação tributária, sem substituição, por decreto do Poder Executivo ou por delegação genérica contida em lei, já que o momento da ocorrência de fato gerador é um dos aspectos da regra matriz de incidência submetido à reserva legal. Inteligência da decisão, com repercussão geral, proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal no julgamento do Recurso Extraordinário n. 598.677/RS e sintetizada no Tema de Repercussão Geral n. 456/STF. 3. Correta a decisão da Julgadoria de Primeira Instância que decretou a total insubsistência do crédito tributário, cujo objeto centrava-se na ocorrência de fatos jurídico-tributários relativos à antecipação especial do ICMS, com arrimo na redação original do art. 2º, § 3º, da Lei Estadual n. 5.530/1989, a qual veiculava enunciado normativo demasiadamente genérico (sem especificação) sobre o critério temporal da regra de incidência tributária referente à antecipação tributária, sem substituição, do imposto. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 24/10/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 24/10/2024.

ACÓRDÃO N. 9352 - 2ª CPJ. RECURSO N. 21806 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 032018510013738-0). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL FRAIHA PEGADO. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. TEMA DE REPERCUSSÃO GERAL N. 456. PERTINÊNCIA E ADEQUAÇÃO COM O CASO CONCRETO. PRECEDENTE VINCULANTE. APLICAÇÃO. COGÊNCIA. 1. Quando aprovadas nos testes de pertinência (correlação) e de aderência (correspondência) com o caso concreto, as razões jurídicas que subsidiam a construção dos enunciados normativos extraídos das decisões definitivas de mérito proferidas em julgamentos de recursos extraordinários com repercussão geral reconhecida pelo Plenário do STF, revestem-se da qualificação de precedentes judiciais obrigatórios, vinculantes para os órgãos do contencioso administrativo-tributário estadual. Inteligência associada do art. 26, III, "b", com o art. 42, § 3º, II, da Lei Estadual n. 6.182/1998. 2. É inconstitucional a regulação do critério temporal da hipótese de incidência da antecipação tributária, sem substituição, por decreto do Poder Executivo ou por delegação genérica contida em lei, já que o momento da ocorrência de fato gerador é um dos aspectos da regra matriz de incidência submetido à reserva legal. Inteligência da decisão, com repercussão geral, proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal no julgamento do Recurso Extraordinário n. 598.677/RS e sintetizada no Tema de Repercussão Geral n. 456/STF. 3. Correta a decisão da Julgadoria de Primeira Instância que decretou a total insubsistência do crédito tributário, cujo objeto centrava-se na ocorrência de fatos jurídico-tributários relativos à antecipação especial do ICMS, com arrimo na redação original do art. 2º, § 3º, da Lei Estadual n. 5.530/1989, a qual veiculava enunciado normativo demasiadamente genérico (sem especificação) sobre o critério temporal da regra de incidência tributária referente à antecipação tributária, sem substituição, do imposto. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 24/10/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 24/10/2024.

ACÓRDÃO N. 9351 - 2ª CPJ. RECURSO N. 21762 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 102022510000030-4). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL FRAIHA PEGADO. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. TEMA DE REPERCUSSÃO GERAL N. 456. PERTINÊNCIA E ADEQUAÇÃO COM O CASO CONCRETO. PRECEDENTE VINCULANTE. APLICAÇÃO. COGÊNCIA. 1. Quando aprovadas nos testes de pertinência (correlação) e de aderência (correspondência) com o caso concreto, as razões jurídicas que subsidiam a construção dos enunciados normativos extraídos das decisões definitivas de mérito proferidas em julgamentos de recursos extraordinários com repercussão geral reconhecida pelo Plenário do STF, revestem-se da qualificação de precedentes judiciais obrigatórios, vinculantes para os órgãos do contencioso administrativo-tributário estadual. Inteligência associada do art. 26, III, "b", com o art. 42, § 3º, II, da Lei Estadual n. 6.182/1998. 2. É inconstitucional a regulação do critério temporal da hipótese de incidência da antecipação tributária, sem substituição, por decreto do Poder Executivo ou por delegação genérica contida em lei, já que o momento da ocorrência de fato gerador é um dos aspectos da regra matriz de incidência submetido à reserva legal. Inteligência da decisão, com repercussão geral, proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal no julgamento do Recurso Extraordinário n. 598.677/RS e sintetizada no Tema de Repercussão Geral n. 456/STF. 3. Correta a decisão da Julgadoria de Primeira Instância que decretou a total insubsistência do crédito tributário, cujo objeto centrava-se na ocorrência de fatos jurídico-tributários relativos à antecipação especial do ICMS, com arrimo na redação original do art. 2º, § 3º, da Lei Estadual n. 5.530/1989, a qual veiculava enunciado normativo demasiadamente genérico (sem especificação) sobre o critério temporal da regra de incidência tributária referente à antecipação tributária, sem substituição, do imposto. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 24/10/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 24/10/2024.

ACÓRDÃO N. 9350 - 2ª CPJ. RECURSO N. 21760 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 102023510000013-1). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL FRAIHA PEGADO. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. TEMA DE REPERCUSSÃO GERAL N. 456. PERTINÊNCIA E ADEQUAÇÃO COM O CASO CONCRETO. PRECEDENTE VINCULANTE. APLICAÇÃO. COGÊNCIA. 1. Quando aprovadas nos testes de pertinência (correlação) e de aderência (correspondência) com o caso concreto, as razões jurídicas que subsidiam a construção dos enunciados normativos extraídos das decisões definitivas de mérito proferidas em julgamentos de recursos extraordinários com repercussão geral reconhecida pelo Plenário do STF, revestem-se da qualificação de precedentes judiciais obrigatórios, vinculantes para os órgãos do contencioso administrativo-tributário estadual. Inteligência associada do art. 26, III, "b", com o art. 42, § 3º, II, da Lei Estadual n. 6.182/1998. 2. É inconstitucional a regulação do critério temporal da hipótese de incidência da antecipação tributária, sem substituição, por decreto do Poder Executivo ou por delegação genérica contida em lei, já que o momento da ocorrência de fato gerador é um dos aspectos da regra matriz de incidência submetido à reserva legal. Inteligência da decisão, com repercussão geral, proferida

pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal no julgamento do Recurso Extraordinário n. 598.677/RS e sintetizada no Tema de Repercussão Geral n. 456/STF. 3. Correta a decisão da Julgadoria de Primeira Instância que decretou a total insubsistência do crédito tributário, cujo objeto centrava-se na ocorrência de fatos jurídico-tributários relativos à antecipação especial do ICMS, com arrimo na redação original do art. 2º, § 3º, da Lei Estadual n. 5.530/1989, a qual veiculava enunciado normativo demasiadamente genérico (sem especificação) sobre o critério temporal da regra de incidência tributária referente à antecipação tributária, sem substituição, do imposto. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 24/10/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 24/10/2024.

ACÓRDÃO N. 9349 - 2ª CPJ. RECURSO N. 21758 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 012019510001426-2). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL FRAIHA PEGADO. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. TEMA DE REPERCUSSÃO GERAL N. 456. PERTINÊNCIA E ADEQUAÇÃO COM O CASO CONCRETO. PRECEDENTE VINCULANTE. APLICAÇÃO. COGÊNCIA. 1. Quando aprovadas nos testes de pertinência (correlação) e de aderência (correspondência) com o caso concreto, as razões jurídicas que subsidiam a construção dos enunciados normativos extraídos das decisões definitivas de mérito proferidas em julgamentos de recursos extraordinários com repercussão geral reconhecida pelo Plenário do STF, revestem-se da qualificação de precedentes judiciais obrigatórios, vinculantes para os órgãos do contencioso administrativo-tributário estadual. Inteligência associada do art. 26, III, "b", com o art. 42, § 3º, II, da Lei Estadual n. 6.182/1998. 2. É inconstitucional a regulação do critério temporal da hipótese de incidência da antecipação tributária, sem substituição, por decreto do Poder Executivo ou por delegação genérica contida em lei, já que o momento da ocorrência de fato gerador é um dos aspectos da regra matriz de incidência submetido à reserva legal. Inteligência da decisão, com repercussão geral, proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal no julgamento do Recurso Extraordinário n. 598.677/RS e sintetizada no Tema de Repercussão Geral n. 456/STF. 3. Correta a decisão da Julgadoria de Primeira Instância que decretou a total insubsistência do crédito tributário, cujo objeto centrava-se na ocorrência de fatos jurídico-tributários relativos à antecipação especial do ICMS, com arrimo na redação original do art. 2º, § 3º, da Lei Estadual n. 5.530/1989, a qual veiculava enunciado normativo demasiadamente genérico (sem especificação) sobre o critério temporal da regra de incidência tributária referente à antecipação tributária, sem substituição, do imposto. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 24/10/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 24/10/2024.

ACÓRDÃO N. 9348 - 2ª CPJ. RECURSO N. 21756 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 092022510000047-9). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL FRAIHA PEGADO. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. TEMA DE REPERCUSSÃO GERAL N. 456. PERTINÊNCIA E ADEQUAÇÃO COM O CASO CONCRETO. PRECEDENTE VINCULANTE. APLICAÇÃO. COGÊNCIA. 1. Quando aprovadas nos testes de pertinência (correlação) e de aderência (correspondência) com o caso concreto, as razões jurídicas que subsidiam a construção dos enunciados normativos extraídos das decisões definitivas de mérito proferidas em julgamentos de recursos extraordinários com repercussão geral reconhecida pelo Plenário do STF, revestem-se da qualificação de precedentes judiciais obrigatórios, vinculantes para os órgãos do contencioso administrativo-tributário estadual. Inteligência associada do art. 26, III, "b", com o art. 42, § 3º, II, da Lei Estadual n. 6.182/1998. 2. É inconstitucional a regulação do critério temporal da hipótese de incidência da antecipação tributária, sem substituição, por decreto do Poder Executivo ou por delegação genérica contida em lei, já que o momento da ocorrência de fato gerador é um dos aspectos da regra matriz de incidência submetido à reserva legal. Inteligência da decisão, com repercussão geral, proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal no julgamento do Recurso Extraordinário n. 598.677/RS e sintetizada no Tema de Repercussão Geral n. 456/STF. 3. Correta a decisão da Julgadoria de Primeira Instância que decretou a total insubsistência do crédito tributário, cujo objeto centrava-se na ocorrência de fatos jurídico-tributários relativos à antecipação especial do ICMS, com arrimo na redação original do art. 2º, § 3º, da Lei Estadual n. 5.530/1989, a qual veiculava enunciado normativo demasiadamente genérico (sem especificação) sobre o critério temporal da regra de incidência tributária referente à antecipação tributária, sem substituição, do imposto. 4. Recurso conhecido e improvido. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 24/10/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 24/10/2024.

ACÓRDÃO N. 9347 - 2ª CPJ. RECURSO N. 21744 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 092021510000308-0). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL FRAIHA PEGADO. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. TEMA DE REPERCUSSÃO GERAL N. 456. PERTINÊNCIA E ADEQUAÇÃO COM O CASO CONCRETO. PRECEDENTE VINCULANTE. APLICAÇÃO. COGÊNCIA. 1. Quando aprovadas nos testes de pertinência (correlação) e de aderência (correspondência) com o caso concreto, as razões jurídicas que subsidiam a construção dos enunciados normativos extraídos das decisões definitivas de mérito proferidas em julgamentos de recursos extraordinários com repercussão geral reconhecida pelo Plenário do STF, revestem-se da qualificação de precedentes judiciais obrigatórios, vinculantes para os órgãos do contencioso administrativo-tributário estadual. Inteligência associada do art. 26, III, "b", com o art. 42, § 3º, II, da Lei Estadual n. 6.182/1998. 2. É inconstitucional a regulação do critério temporal da hipótese de incidência da antecipação tributária, sem substituição, por decreto do Poder Executivo ou por delegação genérica contida em lei, já que o momento da ocorrência de fato gerador é um dos aspectos da regra matriz de incidência submetido à reserva legal. Inteligência da decisão, com repercussão geral, proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal no julgamento do Recurso Extraordinário n. 598.677/RS e sintetizada no Tema de Repercussão Geral n. 456/STF. 3. Correta a decisão da Julgadoria de Primeira Instância que decretou a total insubsistência do crédito tributário, cujo objeto centrava-se

na ocorrência de fatos jurídico-tributários relativos à antecipação especial do ICMS, com arrimo na redação original do art. 2º, § 3º, da Lei Estadual n. 5.530/1989, a qual veiculava enunciado normativo demasiadamente genérico (sem especificação) sobre o critério temporal da regra de incidência tributária referente à antecipação tributária, sem substituição, do imposto. 4. Recurso conhecido e improvido. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 24/10/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 24/10/2024.

ACÓRDÃO N. 9346 - 2ª CPJ. RECURSO N. 21716 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 092016510001693-9). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL FRAIHA PEGADO. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. TEMA DE REPERCUS-SÃO GERAL N. 456. PERTINÊNCIA E ADEQUAÇÃO COM O CASO CONCRETO. PRECEDENTE VINCULANTE. APLICAÇÃO. COGÊNCIA. 1. Quando aprovadas nos testes de pertinência (correlação) e de aderência (correspondência) com o caso concreto, as razões jurídicas que subsidiam a construção dos enunciados normativos extraídos das decisões definitivas de mérito proferidas em julgamentos de recursos extraordinários com repercussão geral reconhecida pelo Plenário do STF, revestem-se da qualificação de prece-dentes judiciais obrigatórios, vinculantes para os órgãos do contencioso administrativo-tributário estadual. Inteligência associada do art. 26, III, "b", com o art. 42, § 3º, II, da Lei Estadual n. 6.182/1998. 2. É incons-titucional a regulação do critério temporal da hipótese de incidência da antecipação tributária, sem substituição, por decreto do Poder Executivo ou por delegação genérica contida em lei, já que o momento da ocorrência de fato gerador é um dos aspectos da regra matriz de incidência submetido à reserva legal. Inteligência da decisão, com repercussão geral, proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal no julgamento do Recurso Ex-traordinário n. 598.677/RS e sintetizada no Tema de Repercussão Geral n. 456/STF. 3. Correta a decisão da Julgadoria de Primeira Instância que de-cretou a total insubsistência do crédito tributário, cujo objeto centrava-se na ocorrência de fatos jurídico-tributários relativos à antecipação especial do ICMS, com arrimo na redação original do art. 2º, § 3º, da Lei Estadual n. 5.530/1989, a qual veiculava enunciado normativo demasiadamente ge-nérico (sem especificação) sobre o critério temporal da regra de incidência tributária referente à antecipação tributária, sem substituição, do imposto. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SES-SÃO DO DIA: 24/10/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 24/10/2024.

ACÓRDÃO N. 9344 - 2ª CPJ. RECURSO N. 21980 - VOLUNTÁRIO (PROCES-SO/AINF N. 102023510000004-2). CONSELHEIRA RELATORA: GIOVANA SOUSA DO CARMO. EMENTA: ICMS. FALTA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DE LFRE/EFD. 1. Deixar de escriturar documento fiscal relativo a operação de entrada de mercadoria, no livro de registro de entradas, constitui infra-ção à legislação tributária e sujeita o contribuinte à penalidade legalmente prevista. 2. Não deve ser declarado nulo o procedimento fiscal quando realizado com objetivo específico e o período estabelecido na legislação nos termos do art. 17, XI, XII e §2º vigente à época do procedimento fiscal. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SES-SÃO DO DIA: 22/10/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 22/10/2024.

ACÓRDÃO N. 9343 - 2ª CPJ. RECURSO N. 21978 - VOLUNTÁRIO (PROCES-SO/AINF N. 102023510000003-4). CONSELHEIRA RELATORA: GIOVANA SOUSA DO CARMO. EMENTA: ICMS. FALTA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DE LFRE/EFD. 1. Deixar de escriturar documento fiscal relativo a operação de entrada de mercadoria, no livro de registro de entradas, constitui infra-ção à legislação tributária e sujeita o contribuinte à penalidade legalmente prevista. 2. Não deve ser declarado nulo o procedimento fiscal quando realizado com objetivo específico e o período estabelecido na legislação nos termos do art. 17, XI, XII e §2º vigente à época do procedimento fiscal. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SES-SÃO DO DIA: 22/10/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 22/10/2024.

ACÓRDÃO N. 9342 - 2ª CPJ. RECURSO N. 21308 - VOLUNTÁRIO (PROCES-SO/AINF N. 182023510000048-3). CONSELHEIRA RELATORA: ANA PAULA DA SILVA RIBEIRO. EMENTA: ICMS. DIFAL. INSUMOS. TEMA 1093. 1. Aquisi-ção de mercadorias destinadas a consumidor final em operação efetuada com início em outra unidade da Federação, junto a contribuinte do ICMS, por empresa localizada neste estado, configura fato gerador do ICMS - Di-ferencial de Alíquota. 2. Caracterizam-se como insumos os bens e serviços que integram o processo de produção ou fabricação de bens destinados à venda ou de prestação de serviços, aderindo ao produto final. 3. Inaplicá-vel o Tema 1093 que versa sobre a necessidade de edição de Lei Comple-mentar para a cobrança de ICMS - DIFAL nas operações interestaduais en-volvendo consumidores finais não contribuintes do imposto de acordo com a EC 87/2015, quando constatado que o sujeito passivo é contribuinte do imposto. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGA-DO NA SESSÃO DO DIA: 22/10/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 22/10/2024.

ACÓRDÃO N. 9341 - 2ª CPJ. RECURSO N. 19600 - VOLUNTÁRIO (PROCES-SO/AINF N. 012021510000293-9). CONSELHEIRA RELATORA: ANA PAULA DA SILVA RIBEIRO. EMENTA: ICMS. AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO. FALTA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL. 1. Deixar de recolher ICMS resultante de operação não escriturada em livros fiscais configura infração à legislação tributária sujeita à penalidade legalmente prevista, independentemente do recolhimento do imposto devido. 2. O direito ao crédito está condicionado à escrituração do respectivo documento fiscal no período, conforme prevê o art. 53 do RICMS/PA c/c com o art. 23 da Lei Complementar nº 87/96 c/c art. 47-A da Lei nº 5.530/89. 3. Não deve ser considerado o crédito re-querido pelo sujeito passivo quando este estiver em desconformidade com a legislação tributária. 4. Os valores declarados pelo contribuinte devem ser excluídos do lançamento fiscal, conforme o artigo 12 da Lei 6.12/98. Recurso conhecido e parcialmente provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 17/10/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 17/10/2024.

ACÓRDÃO N. 9340 - 2ª CPJ. RECURSO N. 21058 - VOLUNTÁRIO (PRO-CESSO/AINF N. 092020510000336-8). CONSELHEIRO RELATOR: NELSON PAULO SIMÕES NASSER. EMENTA: ICMS. FORJAR DOCUMENTO FISCAL.

1. Não há que se falar em nulidade da decisão singular quando está se encontra amparada pelo cumprimento do art. 27 e 28 da Lei nº 6.182/98. 2. Forjar documentos fiscais, com a finalidade de se eximir do pagamento do imposto ou proporcionar a outrem a mesma vantagem, sujeita o con-tribuente às penalidades previstas na legislação em vigor. 3. Recurso co-nhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 26/09/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 08/10/2024.

Protocolo: 1150580

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pelo presente termo, a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, através do DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria SEFA nº 451, de 13/02/2019 (república no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019), torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/960171, Consultor Individual nº 004/2024, que tem como objeto a contratação de consultor individual, após a constatação da regularidade dos atos procedimentais, estando este em conformidade com as regras estipuladas no Contrato de Empréstimo e de Garantia nº 4459/OC - BR, celebrado no dia 19/02/2019, entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e a República Federativa do Brasil, para financiamento do Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do estado do Pará - PROFISCO II, conforme os resultados apresentados pela Comissão de Avaliação Técnica, constituída pela PORTARIA Nº 2548, de 20 de setembro de 2024 e a Manifestação Jurídica nº 205/2024/CONJUR. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, HOMOLOGO o Processo de Contratação de Consultor individual nº 004/2024 e ADJUDICO o objeto em favor do consultor individual descritos abaixo, de acordo com os requisitos constantes na Manifestação de Interesse e no Termo de Referência.

Nº	CONSULTOR INDIVIDUAL	CPF	VALOR MEN-SAL	VALOR TOTAL
Consultor Gerente de Projetos sênior - 01 vaga				
1	ERNESTO LASSANCE DE CARVALHO JUNIOR	391.880.432-15	R\$ 13.750,00	R\$ 96.250,00

Qualquer consultor participante, que desejar saber a razão pela qual o seu currículo não foi selecionado, poderá solicitar informação adicional sobre a sua manifestação de interesse com um pedido formal no endereço Avenida Visconde de Souza Franco, nº 110, Bairro Reduto, CEP: 66053-000, Belém/PA. Célula de Gestão de Licitações e Contratos. Telefone: + 55 91 3323-4245. E-mail: erica.rodrigues@sefa.pa.gov.br. Belém (PA), 09 de dezembro de 2024. ANIDIO MOUTINHO Diretor de Administração

Protocolo: 1150796



CONTRATO

Contrato Nº: 177/2024
Inexigibilidade Nº 115/2024
Data: 29.11.2024

Objeto: Patrocínio Cultural na forma da Política Institucional do Banpará destinado à realização do evento denominado "BREVES 174 ANOS - ORGU-LHO DE SER BREVENSE", realizado na cidade de Breves/PA, considerando o interesse do Banpará em divulgar, fortalecer, agregar, incrementar, gerar reconhecimento ou ampliar benefícios ligados à marca deste Banco, em atitude negocial visando aumento de volume de negócios posto o reconhe-cimento do Banco como socialmente responsável na valorização da cultura regional, conforme aprovado pela Diretoria Colegiada. Valor Total do Patrocínio: R\$-300.000,00 (Trezentos mil reais) Fundamento: Art. 30, caput, da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 9º, item 3, § 1º, letras "b" e "c" do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará. Data de Assinatura do Contrato: 03.12.2024 Vigência: 03.12.2024 a 02.04.2025 Contratada: WL PRODUÇÕES LTDA Endereço: Travessa Rui Barbosa, nº 2102 - Nazaré CEP: 66.035-444 Belém/PA Ordenador: Ruth Pimentel Mélo - Diretora-Presidente

Protocolo: 1150250

Contrato Nº: 178/2024
Inexigibilidade Nº 114/2024
Data: 29.11.2024

Objeto: Patrocínio Cultural na forma da Política Institucional do Banpará destinado à realização do evento "aniversário de 63 anos de emancipação política de Peixe-Boi e festejos de fim de ano", a ocorrer no período de 29 a 31 de dezembro de 2024, na cidade de Peixe-Boi/Pará, considerando o interesse do Banpará em divulgar, fortalecer, agregar, incrementar, gerar reconhecimento ou ampliar benefícios ligados à marca deste Banco, em atitude negocial visando aumento de volume de negócios posto o reconhe-cimento do Banco como socialmente responsável na valorização da cultura regional, conforme aprovado pela Diretoria Colegiada. Valor Total do Patrocínio: R\$-150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Fundamento: Art. 30, caput, da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 9º, item 3, § 1º, letras “b” e “c” do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará.
Data de Assinatura do Contrato: 02.12.2024
Vigência: 02.12.2024 a 01.04.2025
Contratada: J D PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
Endereço: Tv. Dom Romualdo Coelho, 15 – Umarizal
CEP: 66.055-190
Belém/PA
Ordenador: Ruth Pimentel Mélo – Diretora-Presidente

Protocolo: 1150269

Contrato Nº: 173/2024
Inexigibilidade Nº 113/2024
Data: 19.11.2024

Objeto: Patrocínio Cultural na forma da Política Institucional do Banpará destinado à realização espetáculo de dança “o quebra nozes”, temporada 2025, a ocorrer no período de 07 a 08 de dezembro de 2024, em Belém/Pará, considerando o interesse do Banpará em divulgar, fortalecer, agregar, incrementar, gerar reconhecimento ou ampliar benefícios ligados à marca deste Banco, em atitude negocial visando aumento de volume de negócios posto o reconhecimento do Banco como socialmente responsável na valorização da cultura regional, conforme aprovado pela Diretoria Colegiada. Valor Total do Patrocínio: R\$-100.000,00 (cem mil reais)
Fundamento: Art. 30, caput, da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 9º, item 3, § 1º, letras “b” e “c” do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará.
Data de Assinatura do Contrato: 19.11.2024
Vigência: 19.11.2024 a 18.03.2025
Contratada: CENTRO DE DANÇAS E FITNESS LTDA
Endereço: Av. Gov. José Malcher, 1263 – Nazaré
CEP: 66.060-230
Belém/PA
Ordenador: Ruth Pimentel Mélo – Diretora-Presidente

Protocolo: 1150275

TERMO ADITIVO A CONTRATO

CONTRATO Nº: 142/2021
TERMO ADITIVO Nº: 03

Objeto do Contrato: prestação de Serviço de manutenção corretiva de cofres de segurança blindados com fechadura tipo tubular ou gorja; cofres de passagem com dispositivo tipo depositário (boca de Lobo/ anti-pesca); cofres de segurança 2 em 1 com divisórias fixas; fechaduras eletrônicas de retardo; fechaduras eletrônicas telemonitoradas com senhas randômicas dotadas com Kit de monitoramento, fechaduras eletrônicas de retardo telemonitoradas com senhas randômicas dotadas com kit de monitoramento via TCP/IP e sensor biométrico, e hardware de biometria e software de gerenciamento de controle de acesso, em todas as dependências do Banco do Estado do Pará S. A. listadas no Adendo III do Termo de Referência, com fornecimento de peças e mão de obra, de acordo com as condições e especificações técnicas exigidas por esse tipo de atividade profissional, com previsão de expansão de novas unidades, obrigando-se a contratada a realizar as tarefas constantes no Edital e seus anexos, disponibilizando pessoal qualificado e suficiente para atender a demanda de serviços indicada pelo Contratante, conforme especificações, exigências e condições estabelecidas no Termo de Referência e demais Anexos do Edital.
Modalidade da Contratação: Pregão Eletrônico Nº 031/2021
Data de Assinatura do Aditivo: 19.11.2024
Vigência do Aditivo: 22.11.2024 a 21.11.2025
Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência e decréscimo contratual
Fundamento Legal do Aditivo: Artigos 71 e 81, II, da Lei nº 13.303/2016
Valor Mensal estimado de Até: R\$-116.741,79 (Cento e dezesseis mil setecentos e quarenta e um reais e setenta e nove centavos).
Contratada: J.F.S. TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.
Endereço: Av. Milão, nº 1339, Quadra CP-05, Lote 21, Sala 09, bairro Celina Park
CEP: 74.373-270
Goiânia/GO
Diretor Responsável: Paulo Arévalo – Diretor Administrativo
Ordenador Responsável: Igor Barbosa Gonçalves – Diretor Presidente, em exercício

Protocolo: 1150285

CONTRATO Nº: 004/2022
TERMO ADITIVO Nº: 03

Objeto do Contrato: Aquisição de licença de uso por tempo determinado de solução de software especializado para o site de relação com investidores (RI), conforme especificações, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.
Modalidade da Contratação: Pregão Eletrônico Nº 033/2021
Data de Assinatura do Aditivo: 03.12.2024
Vigência do Aditivo: 07.01.2025 a 06.01.2026
Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência contratual
Fundamento Legal do Aditivo: Art. 71 da Lei Nº 13.303/2016
Valor Global estimado de Até: R\$-52.186,45 (cinquenta e dois mil, cento e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)
Contratada: MZ CONSULT – SERVIÇOS E NEGÓCIOS LTDA.
Endereço: Av. das Nações Unidas, nº 14261, andar 27, salas 108/109 e 112 Bairro: Vila Gertrudes
CEP: 04.794-000
São Paulo/SP
Diretor Responsável: Igor Barbosa Gonçalves – Diretor de Controle, Risco e RI
Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mélo – Diretora-Presidente

Protocolo: 1149845

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024
Nº DO PE NO SISTEMA 90031/2024

O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. torna público que realizará nos termos da Lei n. 13.303/2016 e de seu Regulamento de Licitações e Contratos¹, e da Lei n.14.133/2021 no que couber, licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Contratação de empresa atuante na área de Tecnologia da Informação para Fornecimento de Enlaces de Conectividade à Rede Internet com Solução Anti-DDoS nos Sites Centrais, pelo prazo de execução de 12 (doze) meses, renovável na forma da legislação vigente, conforme especificações e condições exigidas no edital e demais anexos.
A sessão pública ocorrerá na seguinte data, horário e local:
DATA: 06/01/2025
HORÁRIO: 10h (Horário de Brasília)
SISTEMA DE LICITAÇÕES: www.gov.br/compras
UASG: 925803
O edital da licitação estará disponível a partir de 10/12/2024, podendo ser obtido: (i) Gratuitamente no site do BANPARÁ (www.banpara.b.br) e sites www.gov.br/compras e www.compraspara.pa.gov.br; ou, (ii) Na sede do BANPARÁ (Av. Presidente Vargas, n. 251, Ed. BANPARÁ – 1º andar, Comércio, Belém/PA) mediante depósito identificado do valor de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) por folha (Conta Corrente nº 800.002-6, Agência nº 0011 do BANPARÁ), não reembolsável, relativos aos custos de reprodução.
Belém - Pará, 10 de dezembro de 2024.
Ana Carolina Lima
Pregoeira

Protocolo: 1150552



LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 1473 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2024 - DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 9020;
RESOLVE:
CONCEDER a servidora ALINE DA CRUZ CAVALCANTE DE PINHO, Id. Funcional nº 5911648/2, ocupante do cargo de Terapeuta Ocupacional, lotada na Unid. de Ref. Especializada - Materno Infantil, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 27 de junho de 2024 a 23 de dezembro de 2024.
II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 27 de junho de 2024.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 07/12/2024.
Simone Gabbay Oliveira do Nascimento
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, em exercício.

Protocolo: 1150797

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA COLETIVA Nº 1474
DE 07 DE DEZEMBRO DE 2024 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81- A da Lei no. 9.982 de 06/07/2023;
RESOLVE:
CONCEDER, Licença Saúde Dispensada de Perícia aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Processo
57206475-1	CARLOS ANTONIO MORAES	TECNICO DE ENFERMAGEM	11/11/2024 a 24/11/2024	E-2024/2496075
57190932-1	GILLENNE LIMA FERREIRA	AGENTE DE PORTARIA	03/11/2024 a 08/11/2024	E-2024/2500569
5913106-1	EDIOLEA DA SILVA MELO	AGENTE ADMINISTRATIVO	11/11/2024 a 11/11/2024	E-2024/2503848
5896272-1	KAMILA DO SOCORRO ABREU ANDRADE	AGENTE ADMINISTRATIVO	28/11/2024 a 29/11/2024	E-2024/2504040
54191475-1	HELLEN CRISTINA DE ANDRADE SILVA	AGENTE DE ARTES PRATICAS	27/11/2024 a 27/11/2024	E-2024/2509537
3151611-1	JOSE NAZARENO FERNANDES PANTOJA	TECNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL	21/11/2024 a 22/11/2024	E-2024/2510404
57194168-1	BERENICE DO SOCORRO DA SILVA SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	25/11/2024 a 25/11/2024	E-2024/2511857

57198570-1	MARIA REGINA REIS DA SILVA	BIBLIOTECONOMISTA	13/11/2024 a 13/11/2024	E-2024/2511926
54194105-1	TANIA SUELY DA CRUZ PAIVA	ODONTÓLOGO	29/11/2024 a 29/11/2024	E-2024/2512418
57194138-1	ELIANA PADILHA DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	19/10/2022 a 01/11/2022	2022/1409845
5897472-1	LUCILENE ASSUNCAO POMPEU	TECNICO DE ENFERMAGEM	09/11/2024 a 09/11/2024	E-2024/2487230
5062462-3	AILTON AMARAL MAIA FILHO	MEDICO	26/11/2024 a 27/11/2024	E-2024/2498180
722391-1	CATARINA ALVES FEITOSA	AGENTE DE SAUDE	28/11/2024 a 28/11/2024	E-2024/2497796
5182654-1	DEUZARINA DE OLIVEIRA BEZERRA	AUXILIAR DE SAUDE	28/11/2024 a 04/12/2024	E-2024/2501481
5177340-1	JANE HERCILIA NERES DURANS	ENFERMEIRO	28/11/2024 a 28/11/2024	E-2024/2501369
5177340-2	JANE HERCILIA NERES DURANS	ENFERMEIRO	28/11/2024 a 28/11/2024	E-2024/2501369
57197808-1	IVAN GADELHA ESPIRITO SANTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	25/11/2024 a 29/11/2024	E-2024/2504402
725722-1	JULIAO DIAS DA COSTA	AGENTE DE PORTARIA	27/11/2024 a 29/11/2024	E-2024/2502494
57190439-1	VALDINEIDA DA SILVA FARIAS	FARMACEUTICO	26/11/2024 a 28/11/2024	E-2024/2502440
54184180-2	CRISTINA MARIA BARBOSA BORDALO	TECNICO DE ENFERMAGEM	25/11/2024 a 28/11/2024	E-2024/2500854
5702380-1	ALDENETE ACACIO DE OLIVEIRA	PSICOLOGO	22/11/2024 a 22/11/2024	E-2024/2491317
5702380-1	ALDENETE ACACIO DE OLIVEIRA	PSICOLOGO	25/11/2024 a 25/11/2024	E-2024/2491317
55590113-1	ANDREA CRISTINA DO NASCIMENTO CARVALHO	AGENTE DE PORTARIA	01/11/2024 a 01/11/2024	E-2024/2491381
5143594-1	ALZIMEIRE NAZARE SANTOS DOS SANTOS	AGENTE DE PORTARIA	26/11/2024 a 26/11/2024	E-2024/2491393

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
/SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 07/12/2024.
Simone Gabbay Oliveira do Nascimento
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, em exercício.
PORTARIA COLETIVA Nº 1475
DE 07 DE DEZEMBRO DE 2024 - DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81- A da Lei no. 9.982 de 06/07/2023;
RESOLVE:
CONCEDER, Licença assistência Dispensada de Perícia aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Processo
54194595-1	MARCIA CRISTINA CARDOSO DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	25/11/2024 até 25/11/2024	E-2024/2497122
3883-2	ANGELA NAZARE SANTOS FREITAS	ENFERMEIRO	27/11/2024 até 27/11/2024	E-2024/2496858

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
/SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 07/12/2024.
Simone Gabbay Oliveira do Nascimento
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, em exercício.
Protocolo: 1150801

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 242 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 16 de outubro de 2023 no DOE nº 35.574, e PORTARIA Nº 1062 de 24 de outubro de 2023 publicada no DOE nº 35.585 de 25 de outubro de 2023 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 117 da Lei 14.133/2021;
CONSIDERANDO os termos do Manual de Fase Preparatória da Contratação Pública – PGE, do Decreto de Fiscalização Estadual nº 3.813 de 1º de abril de 2024, a Cláusula Décima Quinta dos contratos 072, 073, 074, 075, 076, 077 e 078/2024 nos autos do Processo nº 2024/812965, para aquisição emergencial de medicamentos constante no rol de especialidades farmacêuticas do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica/CEAF. R E S O L V E: Designar as servidoras BRUNA RAFAELA TRINDADE NUNES, matrícula: 5957935/2, cargo: Farmacêutica, CPF 547.485.342-49 e MARIA DE NAZARÉ PEREIRA FERNANDES, matrícula: 5982922/1, cargo: Farmacêutica, CPF: 329.776.542-91, ambas lotadas na DEAF/SESPA, para acompanhar, controlar e fiscalizar os contratos acima, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESPA, adotando

todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/ SAGA/SESPA – EDNEY MENDES PEREIRA - Decreto publicado em 16 de outubro de 2023 no DOE nº 35.574, e PORTARIA Nº 1062 de 24 de outubro de 2023 publicada no DOE nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.
Protocolo: 1150361
PORTARIA Nº 177, de 09 de dezembro de 2024.
O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da PORTARIA Nº. 1624/2024-CCG, de 30 de julho 2024, publicado no D.O.E nº 35.910 de 31.07.2024 e considerando a exigência contida no Art. 117 da lei 14.133 de 2021 e o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013 e decreto estadual 2.724/2022.
RESOLVE:
I – DESIGNAR o servidor Sr. JANDUY SIMÃO, matrícula nº 5155452/1 para exercer o encargo de Fiscal do Contrato (titular); Designado pela Direção nos termos do art. 117 Lei Federal nº 14.133 de 2021, e de acordo com o detalhamento constante no Edital da cotação eletrônica 07/2024-10º CRS/SESPA. Decorrente dos Autos 2024/2366642, oriundo do Contrato 03/2024 entre a SESPA e a empresa CINTIA SILVA DA COSTA, CNPJ:26.904.546/0001-60, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, com fornecimento de peças, conforme edital e anexos.
II - Designar o servidor PEDRO DA SILVA SANTOS, Matrícula 5143535-1, para exercer o encargo de Fiscal Suplente de Contrato, para atuar em todas as situações de impedimentos do titular.
III – Determinar à Diretoria Administrativa e Financeira que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
IV – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Altamira-PA, 09 de dezembro de 2024.
Renan Rocha Granato
Diretor 10º CRS/Altamira
Portaria: 1624/2024 CCG de 30.07.2024
Protocolo: 1150505

ERRATA

ERRATA DA MATRICULA E CARGO
Retifica-se a Portaria Coletiva nº. 1424/28.11.2024, publicada no DOE Nº. 36.050/29.11.2024, referente à servidora HELOISA PORTAL DA SILVA DA COSTA, nº. 57210122-2, a matrícula e cargo, de Licença Saúde Dispensada de Perícia.
Onde se lê: 57210122-1
Onde se lê: AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS
Leia-se: 57210122-2
Leia-se: ENFERMEIRO
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 07/12/2024.
Simone Gabbay Oliveira do Nascimento
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, em exercício.
Protocolo: 1150794

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 10º CRS/SESPA ALTAMIRA
PROCESSO 2024/2366642
CONTRATO: 03/2024
OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção de veículos, com fornecimento de peças.
VIGÊNCIA: 04/12/2024 à 03/12/2025
MODALIDADE: Cotação Eletrônica 07/2024
ORÇAMENTO:
Programa: 902328,908302, 908874, 908338
Elemento de Despesa:3390-39 e 3390-30
Fonte de Recurso: 01600000049-003082/ 01500100203-000000/ 01600000049-0001435
NTRATADO: CINTIA SILVA DA COSTA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.904.546/0001-60
Endereço: Trav. São Roque, 568, cruzeiro, Belém/PA
VALOR MENSAL: R\$ 63.155,00 (Sessenta e três mil, cento e cinquenta e cinco reais)
Ordenador:
Renan Rocha Granato
Ordenador de Despesa 10º CRS/SESPA
Protocolo: 1150503

OUTRAS MATÉRIAS

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO – 39º PSS/SESPA
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, incisos II e V da Constituição Estadual e, CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 411, de 14/05/2024, que constituiu a Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado – PSS/SESPA.
R E S O L V E:
I - HOMOLOGAR, o Resultado Final do 39º Processo Seletivo Simplificado – PSS, para contratação em caráter temporário dos profissionais aprovados no certame para o CEREST Xingu – município de Altamira, de acordo com o Edital 010/2024.

Inscrição	Candidato (a)	Cargo	Nota	Col.
2024038602449	JOSIANE DE SOUSA GOMES	ASSISTENTE SOCIAL	29	1
20240386215129	MISSIA THAMYRES PEREIRA DA SILVA	ENFERMEIRO DO TRABALHO	26,3	1
2024038677757	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS RODRIGUES	ENGENHEIRO DO TRABALHO	22	1
2024038605765	TAMARA DE OLIVEIRA MORAES	FISIOTERAPEUTA	29	1
20240386106293	PAULA KARINE OLIVEIRA DOS SANTOS	PSICÓLOGO	21,7	1

II - Conforme item 7.2 do Edital, os candidatos classificados no certame deverão comparecer no dia 10 de dezembro de 2024, conforme endereço dispostos na página/site (www.sipros.pa.gov.br), munidos dos documentos comprobatórios listados no Anexo VI do Edital (originais e cópias), para fins de análise e assinatura dos Termos de Contratação Temporária.

III – O candidato que possuir vínculo público acumulável, conforme previsto na legislação, deverá apresentar declaração do órgão com o qual mantém vínculo, devendo constar o tipo de vínculo e horário de trabalho (entrada/saída), para fins de comprovação de compatibilidade de horário. A não comprovação de compatibilidade, assim como, a não apresentação na data acima, ensejarão a desclassificação do candidato e convocação do próximo candidato, conforme item 7 do edital.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 09.12.2024.

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1150836

LABORATÓRIO CENTRAL
DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ, através da Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, conforme abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/LACEN/2024

OBJETO:

Aquisição de Meios de Cultura Pronto Uso, para atender as atividades de rotina do Laboratório Central

DATA DA ABERTURA: 23 /12 / 2024.

HORÁRIO: 10:00 h. (horário de Brasília).

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 926007

ENTREGAS DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br (murais de Licitações).

RESPONSÁVEL PELO CERTAME: SIMONE SERRAO RODRIGUES – Pregoeira-LACEN-PA

Protocolo: 1150160

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 1ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1249 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) ELCILENE JARDIM AMADOR, Matrícula 57191091-1, Cargo AGENTE DE PORTARIA, LOTAÇÃO URE MARCELO CANDIA, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 05.11.2010 A 04.11.2013.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 02.01.2025 A 31.01.2025, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 09.12.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1150662

PORTARIA Nº 1251 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) ARLENE DE SOUZA LEO, Matrícula 54191807-1, Cargo AGENTE DE PORTARIA, LOTAÇÃO URE MARCELO CANDIA, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 19.08.2011 A 18.08.2014.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 02.01.2025 A 31.01.2025, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 09.12.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1150689

PORTARIA Nº 1250 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) REGINA DO SOCORRO CORREA DA SILVA, Matrícula 57194936-1, Cargo AGENTE DE PORTARIA, LOTAÇÃO URE MARCELO CANDIA, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 17.03.2017 A 16.03.2020.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 02.01.2025 A 31.01.2025, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 09.12.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1150680

PORTARIA Nº 1252 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) JULIETA DA CONCEIÇÃO CORREA MARQUES, Matrícula 5166536-1, Cargo AGENTE DE PORTARIA, LOTAÇÃO URE MARCELO CANDIA, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 02.01.2015 A 01.01.2018.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 02.01.2025 A 31.01.2025, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 09.12.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1150720

PORTARIA Nº 1254 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) ALBANISE VALENTE ASSIS RIBEIRO, Matrícula 57191106-1, Cargo ASSISTETE SOCIAL, LOTAÇÃO CAPS AMAZONIA, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 13.06.2020 A 12.06.2023.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 13.01.2025 A 1102.2025, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 09.12.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1150779

PORTARIA Nº 1253 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) WALDYR NAZARENO PALHEIRA ROCHA, Matrícula 57191106-1, Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, LOTAÇÃO URE MARCELO CANDIA, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 05.11.2013 A 04.11.2016.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 06.01.2025 A 04.02.2025, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 09.12.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1150753

PORTARIA Nº 1246 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) JOSE LUIS ELIAS DE ALMEIDA, Matrícula 104736-5, Cargo ECONOMICO, LOTAÇÃO URE MIA, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 12.11.2013 A 11.11.2016.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 02.12.2024 A 31.12.2024, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 09.12.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1150442

PORTARIA Nº 1248 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº.

5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) ALAN COELHO MONTEIRO, Matrícula 54194030-1, Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, LOTAÇÃO URE DEMETRIO MEDRADO, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 28.11.2017 A 27.11.2020.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 16.12.2024 A 14.01.2025, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 09.12.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1º CRS/SESPA

Protocolo: 1150477

PORTARIA Nº.1247 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) JOSE LUIS ELIAS DE ALMEIDA, Matrícula 104736-5, Cargo ECONOMISTA, com lotação no (a) URE MIA, mês de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 01.01.2021 A 31.12.2023.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01.01.2025 a 01.03.2025, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 09.12.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1º CRS/SESPA

Protocolo: 1150455

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Número/Ano: 90015/2024

Processo nº/Ano: 2024/638394

Objeto:

Aquisição de aparelhos de ar tipo splits para atender o Escritórios do 1º Centro Regional de Saúde e Unidades Abrangentes, do tipo MENOR PREÇO, por um período de 12 meses.

Entrega do Edital: www.gov.br/compras

Observação: DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS ATRAVES DO E-MAIL: LICITACAO1CRS@OUTLOOK.COM

Responsável pelo Certame: DUCIVAL DA SILVA BRITO

Data da sessão:

DATA: 20/12/2024.

Hora 09:00 horas. (Horário de Brasília).

Local: Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras),

UASG: 926006

Orçamento

PROJETO/ATIVIDADE: 908289

FONTE DE RECURSO (ESTADUAL): 01500100203000000

NATUREZA DA DESPESA: 449052

PLANO INTERNO: 1020008289C

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.322.1507.8289

Ordenador: MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

DIRETOR 1º CRS/SESPA

Protocolo: 1150783

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria n.º 798, de 09 de dezembro de 2024.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 160, de 06 de agosto de 2024, publicada no DOE n.º 35.922, de 12 de agosto de 2024, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2024/660696, prorrogada através da Portaria n.º 797, de 09 de outubro de 2024, publicada em DOE n.º 35.994, de 10 de outubro de 2024, em desfavor da servidora R. H. R. M., ocupante do cargo de Auxiliar de Informática, matrícula funcional n.º 722901/1, lotado (a) no (a) 1/UR Psicossocial/SESPA, para apurar suposta irregularidade cometida pela servidora, que se comprovada constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, inciso VI, e 178, inciso VII, sujeitando-se ao disposto no artigo 190, incisos IV, X e XIV, todos da Lei n.º 5.810/94; CONSIDERANDO o requerimento motivado da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, através do Memorando n.º 242/2024;

RESOLVE:

I – REDESIGNAR, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, formada pelos servidores estáveis de nível superior, Norma de Fátima Andrade, ocupante do cargo de Administrador, matrícula funcional n.º 54189583/1, Elza Maria da Silva Lima, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1 e Luiz Antonio Marques Cabral, ocupante do cargo de Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1, para, sob a presidência da primeira, conduzir Processo Administrativo Disciplinar n.º 2024/660696.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 09/12/2024.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 1150428

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 8ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 67 DE 30 DE ABRIL DE 2024

Objetivo: Participar do seminário de avaliação/atualização em microplanejamento das atividades de vacinação de alta qualidade/AVAQ,

Origem: BREVES/PÁ - BELÉM/PÁ.

Servidor (es): Érika Barros Alves Cordeiro, 3,0 Diárias de 05 à 07/05/2024.

Ordenador: ANA ÂNGELA FIALHO FELIX.

Protocolo: 1150814

PORTARIA Nº 88 DE 13 DE MAIO DE 2024

Objetivo: Participar do II Congresso Paraense de Assistência Farmacêutica – COPAF 24.

Origem: BREVES/PÁ - BELÉM/PA.

Servidor (es): Érika Barros Alves Cordeiro, 4,5 Diárias de 15 à 19/05/2024.

Ordenador: ANA ÂNGELA FIALHO FELIX.

Protocolo: 1150850

PORTARIA Nº 80 DE 08 DE MAIO DE 2024

Objetivo: Realizar atividades e funções específicas em campo como: limpeza, manutenção de embarcação, apoio logístico, preparo adequado de alimentos e serviços em geral, dando suporte às equipes do 8º. CRS – Breves / GT-Zoonoses / DCE / SESPA e SMS – Bagre, nas ações de combate à malária e à raiva humana e animal.

Origem: BREVES/PÁ - BAGRE/PÁ.

Colaborador (es): Taciane Fernandes da Silva, Ariel Araújo de Lima e Larissa Pacheco Cardoso, 13,5 Diárias de 07 à 20/05/2024.

Ordenador ANA ÂNGELA FIALHO FELIX.

Protocolo: 1150837

PORTARIA Nº 81 DE 08 DE MAIO DE 2024

Objetivo: Realizar atividades de apoio administrativo nas ações de controle da malária e da raiva humana e animal, em conjunto com as equipes do 8º CRS que irão desenvolver ações de combate à malária.

Origem: BREVES/PÁ - BAGRE/PÁ.

Servidor (es): Elvis de Oliveira Prata, 13,5 Diárias de 07 à 20/05/2024..

Ordenador ANA ÂNGELA FIALHO FELIX.

Protocolo: 1150840

PORTARIA Nº 82 DE 08 DE MAIO DE 2024

Objetivo: Realizar atividades e trabalhos de captura de controle seletivos de quirópteros hematófagos do programa da raiva humana e animal em conjunto com as equipes do 8º CRS-Breves, GT-zoonoses/DCE/SESPA e SMS-Bagre e realizar ações de combate à malária.

Origem: BREVES/PÁ - BAGRE/PÁ.

Servidor (es): Sebastião Roberto da Silva Vaz, 13,5 Diárias de 07 à 20/05/2024..

Ordenador ANA ÂNGELA FIALHO FELIX.

Protocolo: 1150841

PORTARIA Nº 83 DE 08 DE MAIO DE 2024

Objetivo: Realizar em parceria com o município de bagre, atividades de combate à malária, intensificando o processo de vigilância epidemiológica bem como os serviços de busca ativa, diagnóstico e tratamento dos agravos.

Origem: BREVES/PÁ - BAGRE/PÁ.

Servidor (es): Aécildo José de Souza Filho e Roberto Carlos do Amaral Cardoso, 13,5 Diárias de 07 à 20/05/2024..

Ordenador ANA ÂNGELA FIALHO FELIX.

Protocolo: 1150843

PORTARIA Nº 89 DE 14 DE MAIO DE 2024

Objetivo: Realizar atividades de condução de lanchas para o transporte fluvial das equipes do 8º CRS que irão desenvolver ações de combate à malária.

Origem: BREVES/PÁ - CURRALINHO/PÁ.

Servidor (es): Hélio Francisco Tenório da Silva e Luiz Santana Ferreira, 11,5 Diárias de 20 à 31/05/2024.

Ordenador ANA ÂNGELA FIALHO FELIX.

Protocolo: 1150844

PORTARIA Nº 68 DE 30 DE ABRIL DE 2024

Objetivo: Participar do seminário de avaliação/atualização em microplanejamento das atividades de vacinação de alta qualidade/AVAQ,

Origem: BREVES/PÁ - BELÉM/PÁ.

Servidor (es): Sandro da Vera Cruz Amorim, 3,5 Diárias de 05 à 08/05/2024.

Ordenador: ANA ÂNGELA FIALHO FELIX.

Protocolo: 1150816

PORTARIA Nº 69 DE 30 DE ABRIL DE 2024

Objetivo: Acompanhar e dar apoio administrativo na supervisão e monitoramento do programa de IST/AIDS e hepatites virais no referido município.

Origem: BREVES/PÁ - CURRALINHO/PÁ.

Servidor (es): Orlando de Sousa Fernandes, 4,5 Diárias de 07 à 11/05/2024.

Ordenador: ANA ÂNGELA FIALHO FELIX.

Protocolo: 1150817

PORTARIA Nº 70 DE 02 DE MAIO DE 2024

Objetivo: Realizar supervisão e monitoramento do programa de IST/AIDS e hepatites virais no referido município.

Origem: BELÉM/PÁ - CURRALINHO/PÁ.

Servidor (es): Érika Barros Alves Cordeiro, 3,5 Diárias de 08 à 11/05/2024.

Ordenador: ANA ÂNGELA FIALHO FELIX.

Protocolo: 1150818

PORTARIA Nº 78 DE 07 DE MAIO DE 2024
Objetivo: Participar do seminário de avaliação e atualização do microplanejamento para AVAQ.
Origem: PROTEL/PÁ - BELÉM/PÁ.
Colaborador (es): Marília Correa Da Costa, 3,5 Diárias de 05 à 08/05/2024.
Ordenador: ANA ÂNGELA FIALHO FELIX.

Protocolo: 1150499

PORTARIA Nº 85 DE 08 DE MAIO DE 2024
Objetivo: Dar apoio administrativo e operacional aos técnicos do 8ºCRS, no desenvolvimento da capacitação e treinamento de combate ao vetor aedes aegypti para os agentes de combate as endemias (arboviroses) e na realização de supervisão para acompanhamento e avaliação das atividades de vigilância epidemiológica, entomológicas e operações de campo do controle vetorial das arboviroses.
Origem: BREVES/PÁ - PORTEL/PÁ.
Servidor (es): Rosiney Flores Barbosa, 10,5 Diárias de 20 à 30/05/2024.
Ordenador: ANA ÂNGELA FIALHO FELIX.

Protocolo: 1150504

PORTARIA Nº 84 DE 08 DE MAIO DE 2024
Objetivo: Realizar capacitação e treinamento de combate ao vetor aedes aegypti para os agentes de combate às endemias, além de realizar supervisão para acompanhamento e avaliação das atividades de vigilância epidemiológica, entomológica e operações de campo do controle vetorial das arboviroses.
Origem: BREVES/PÁ - PORTEL/PÁ.
Servidor (es): Evandro Paulo Santos dos Santos, Francisco de Assis Ferreira Leão e Rosenildo Ribeiro Barbosa, 10,5 Diárias de 20 à 30/05/2024.
Ordenador: ANA ÂNGELA FIALHO FELIX.

Protocolo: 1150502

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 9ª REGIONAL

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 03/9ºCRS/SESPA/2024.

OBJETIVO:
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES necessários para o CAPS II de Santarém/9º CRS/SESPA, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Anexo I do Termo de Referência, nos moldes da Lei 14.133/21 e suas atualizações, como se encontram sucinta e claramente descritos no Edital e seus anexos.
DATA DA ABERTURA: 23/12/2024.
HORA: 09:30 hrs .(HORÁRIO DE BRASÍLIA)
LOCAL: www.comprasnet.gov.br.
EDITAL: Disponível no site: www.comprasnet.gov.br e no site www.compraspara.pa.gov.br (Mural de Licitações) .
Santarém (PA), 06 de Dezembro de 2024.
O PREGOEIRO

Protocolo: 1150420

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 10ª REGIONAL

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº199/2024 09 DE DEZEMBRO DE 2024.
O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.624/2024- CCG de 30.07.2024 publicado o Diário Oficial do Estado nº 35.910 de 31/07/2024.
RESOLVE:
I – DESIGNAR a servidora, ROSELI APARECIDA DE ALMEIDA BRAGA, Enfermeira, Matrícula nº 57173490/1, para responder pela CHEFIA da DIVISÃO DOCA/10ºCRS/SESPA (Divisão de Organização, Controle e Avaliação), pelo período de 09/12 a 13/12/2024, pois a titular JHENYFFER PATRÍCIA ROCHA GONÇALVES estará em viagem oficial para o município de VITÓRIA DO XINGU/PA, conforme portaria coletiva de diária nº 605/2024, de 08/11/2024, publicada no DOE Nº 36.030 DE 13/11/2024.
II-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Assinatura.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
10º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.
RENAN ROCHA GRANATO
Diretor do 10º CRS/SESPA
Port. Nº 1.624 /2024 – CCG, de 31/07/2024

Protocolo: 1150524

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 11ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 241 DE 5 DE SETEMBRO DE 2024
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 6.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.605,96:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
TANIA CRISTINA DOS SANTOS GUIMARAES REIS / 54183562 / ASSISTENTE SOCIAL / 11º CRS/DOCA/SESPA
OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO - ATENDER PESSOAS: ACOLHIMENTO E QUALIDADE NO ATENDIMENTO NA ÁREA DA SAÚDE, NA EGPA
ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: BELÉM
PERÍODO: 22/09/2024 A 28/09/2024
DIR CENT. REG. SAUDE: IRLANDIA DA SILVA GALVAO

Protocolo: 1150633

PORTARIA Nº 323 DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 617,68:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
IRLANDIA DA SILVA GALVAO / 5946003 / DIR CENT. REG. SAUDE / 11º CRS LUZIENE ALVES DO NASCIMENTO / 54192924 / CH. SECAO ORC.FINAN-CEIRA AGENTE ADMINISTRATIVO / 11º CRS
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO NA SESPÁ NÍVEL CENTRAL, EM BELÉM, PARA RESOLVER DEMANDAS ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS DO 11ºCRS/SESPA.
ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: BELÉM
PERÍODO: 06/11/2024 A 08/11/2024
DIR CENT. REG. SAUDE: IRLANDIA DA SILVA GALVAO

Protocolo: 1150474

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 12ª REGIONAL

OUTRAS MATÉRIAS

Resolução CIR Araguaia Nº 032 de 05 de dezembro de 2024
O coordenador da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:
- Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;
- Considerando a Resolução CIT nº 01, de 29/09/2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011;
- Considerando a resolução CIB/SUS nº167 de 18 de novembro de 2014, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;
- Considerando a resolução CIB/SUS nº090, de 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que repactua o desenho de Regionalização do Estado do Pará;
- Considerando a resolução CIB/SUS nº080, de 10 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que aprova a composição e organização do grupo de trabalho macrorregional – GTMR, responsável pela elaboração técnica e interinstitucional dos produtos para construção do Planejamento Regional Integrado;
- Considerando a Reunião Ordinária da CIR Araguaia de 05 de dezembro de 2024.
Resolve:
Art. 1º - Aprovar as seguintes propostas do município de Cumaru do Norte:
- Investimento de Média e Alta Complexidade no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais);
- Aprovação de 01 (uma) ambulância Tipo A – Simples Remoção tipo pick-up 4x4 no valor de R\$ 344.515,00 (trezentos e quarenta quatro mil e quinhentos e quinze reais).
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Conceição do Araguaia, 05 de dezembro de 2024.

Alex José de Aquino Santiago Diretor do 12º CRS/SESPA Presidente da CIR Araguaia	Renata de Araújo Oliveira Secretária Municipal de Saúde Rep. COSEMS Região Araguaia
--	---

Republicada por haver sido publicada erroneamente no DOE nº 36.061/09.12.2024

Protocolo: 1150538

Resolução CIR Araguaia Nº 039 de 05 de dezembro de 2024

O coordenador da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:

- Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;
- Considerando a Resolução CIT nº 01, de 29/09/2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011;
- Considerando a resolução CIB/SUS nº167 de 18 de novembro de 2014, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;
- Considerando a resolução CIB/SUS nº090, de 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que repactua o desenho de Regionalização do Estado do Pará;
- Considerando a resolução CIB/SUS nº080, de 10 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que aprova a composição e organização do grupo de trabalho macrorregional – GTMR, responsável pela elaboração técnica e interinstitucional dos produtos para construção do Planejamento Regional Integrado;
- Considerando a Reunião Ordinária da CIR Araguaia de 05 de dezembro de 2024.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a utilização do saldo remanescente no valor de R\$ 104.318,30 (centro e quatro mil, trezentos e dezoito reais e trinta centavos), oriundo da proposta 1140665200012301, após o cumprimento do objeto conforme regulamentação LC 172/2020, para reforma do Centro Municipal de Saúde (CNES 5627869) do município de Cumaru do Norte - PA.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Araguaia, 05 de dezembro de 2024.

Alex José de Aquino Santiago Diretor do 12º CRS/SESPA Presidente da CIR Araguaia	Renata de Araújo Oliveira Secretária Municipal de Saúde Rep. COSEMS Região Araguaia
--	---

Protocolo: 1150541

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 13ª REGIONAL

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº09/2024
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios visando atender as necessidades do Hospital de Oeiras do Pará e Limoeiro do Ajurú.
CONTRATADO: S.A.F SIQUEIRA VAREJO E SERVIÇO - CNPJ Nº 13.552.012/0001-70
FISCAL: Elaine Cristina Gomes Pantoja , MAT.5983597-1
SUPLENTE: Denilson Silva Cordeiro, MAT. 1086775
Cametá, 26 de novembro de 2024.
Helius Cesar Tocantins De Souza- Diretor Regional/13CRS

Protocolo: 1150459

CONTRATO

CONTRATO Nº 009/2024 – 13ºCRS/SESPA
PROCESSO PAE Nº 2024/2324615
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios visando atender as necessidades do Hospital de Oeiras do Pará e Limoeiro do Ajurú.
CONTRATADO: S.A.F SIQUEIRA VAREJO E SERVIÇO - CNPJ Nº 13.552.012/0001-70
VALOR GLOBAL:
R\$ 487.260,96
VIGÊNCIA: 02/12/2024 a 02/12/2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Fonte: 01500100203-000000 e 01659000032-000000
PTRES: 908288.
Elemento de Despesa: 3390-30
Plano Interno: 1020008288C
DATA DE ASSINATURA: 02/12/2024
ORDENADOR DE DESPESA: HELIUS CESAR TOCANTINS DE SOUZA-DIRETOR REGIONAL/13CRS

Protocolo: 1150456

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O Diretor do 13º Centro Regional de Saúde/ SESPA, na condição de gestor superior, homologa o resultado do certame licitatório na modalidade Dispensa Eletrônica nº 21/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no Serviço de Fornecimento de PASSAGENS FLUVIAIS para o trajeto OEIRAS DO PARÁ/BELÉM/OEIRAS DO PARÁ e LIMOEIRO DO AJURÚ/BELÉM/LIMOEIRO DO AJURÚ.
A empresa vencedora do certame foi:
1= 21.458.346/0001-08 - CIDADE VERDE TRANSPORTE DE URGENCIA & EMERGENCIA LTDA. Itens 1 e 2. Valor da proposta R\$ 55.400,00.
Cametá, 06 de dezembro de 2024.
HELIUS CEZAR TOCANTINS DE SOUZA
DIRETOR DO 13º CRS

Protocolo: 1150845

Translator

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024-13CRS/SESPA

OBJETO: Aquisição de Material Técnico Hospitalar visando atender as necessidades do HPP de Oeiras do Pará.
Tendo em vista o que consta do processo administrativo (PAE Nº 2024/2416471), que ensejou o Pregão Eletrônico Nº. 002/2024-13CRS/SESPA, no tipo menor preço por grupo, diante do julgamento do pregoeiro designado pela PORTARIA Nº. 48/2024-13CRS/SESPA, de 11/09/2024, adjudico o objeto e homologo o resultado do certame mencionado em favor das seguintes empresas, nos termos do art. 71, IV da lei Nº 14.133/2021, para todos os efeitos previstos em lei:
CNPJ Nº 20.329.307/0001-48 – SIGMA COMERCIO & REPRESENTACAO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA
GRUPO 01: VALOR GLOBAL R\$ 26.160,00
GRUPO 02: VALOR GLOBAL R\$ 67.903,00
GRUPO 03: VALOR GLOBAL R\$ 75.344,10
GRUPO 04: VALOR GLOBAL R\$ 82.410,10
CNPJ Nº 21.581.445/0001-82 – ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
GRUPO 05: VALOR GLOBAL R\$ 43.835,20
Encaminhem-se os autos à atividade de licitações para as providências cabíveis.
Cametá-PA, 06/12/2024
HELIUS CESAR TOCANTINS DE SOUZA
Diretor Regional

Protocolo: 1150510

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA

PORTARIA Nº 1025/2024 – GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 28/11/2024, Publicado no DOE nº 36.050 de 29/11/2024.
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2024/2156258 de 30/04/2024.
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO os termos das PORTARIAS publicadas em Diário Oficial nº 36.002 de 21/10/2024, referentes a Revogação, Designação de Gerente de Enfermagem, conforme relacionadas abaixo
• PORTARIA Nº 1007/2024 – GAB/DG/HOL
• PORTARIA Nº 1008/2024 – GAB/DG/HOL
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 22 de outubro de 2024.
Jair Francisco de Santana Graitm
Diretor Geral do HOL
*Republicado por ter saído com inconsistência na matéria no Diário Oficial do Estado, nº 36.005, de 23 de outubro de 2024.

Protocolo: 1150582

PORTARIA Nº 1217/2024 – DAF/HOL.
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27/07/2020, publicado no DOE nº 34.294 de 28/07/2020.
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2024/2408557 de 23/10/2024.
R E S O L V E:
I - REMANEJAR a partir de 21/11/2024 até o término de sua licença maternidade, a servidora ANGELICA DE NAZARE FERREIRA DE LIMA, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 5891260/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, do Centro de Suporte de Enfermagem (Unidade de Atendimento Imediato - UAI), para o Setor de Registro Hospitalar de Câncer - RHC, deste Hospital
II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 21/11/2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
Hospital Ophir Loyola.
Em, 09 de dezembro de 2024.
Fernando Nilson Velasco Júnior
Diretor de Administração e Finanças do HOL

Protocolo: 1150695

PORTARIA Nº 1218/2024-GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 28/11/2024, Publicado no DOE nº 36.050 de 29/11/2024.
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2024/2527098 de 06/12/2024.
R E S O L V E:
I - REVOGAR a partir de 06/12/2024 os termos da 506/2024 - GAB/DG/HOL, de 15/06/2024, que designa a servidora BIANCA NICOLI LOPES DE VASCONCELOS, Comissionado (Odontólogo), matrícula nº 5964121/1, pertencente ao Quadro de Pessoal do HOL, para responder pela Chefia da Divisão de Odontologia, deste Hospital.

II - DESIGNAR, a partir de 06/12/2024 a servidora GYSELLE RIBEIRO DE CARVALHO OLIVEIRA, Odontólogo, matrícula nº 5855950/1, pertencente ao Quadro de Pessoal do HOL, para responder pela Chefia da Divisão de Odontologia, deste Hospital.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 09 de dezembro de 2024.
Jair Francisco de Santana Graim
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1150848**PORTARIA Nº 1201/2024 – DAF/HOL.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27/07/2020, publicado no DOE nº 34.294 de 28/07/2020.
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2024/2517181 de 04/12/2024.
R E S O L V E:

REMANEJAR a partir de 05/12/2024, por necessidade de serviço, a servidora JUCELINE MAURA BORGES CORREA DE SOUZA, Enfermeiro, matrícula nº 5558891/3 pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, do Centro de Suporte de Enfermagem para o Centro de Material e Esterilização - CME, deste Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 06 de dezembro de 2024.

Fernando Nilson Velasco Júnior

Diretor de Administração e Finanças do HOL

*** REPUBLICADO DEVIDO TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DOE Nº36.061 DE 09/12/2024.**

Protocolo: 1150514**PORTARIA Nº 1202/2024 – DAF/HOL.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27/07/2020, publicado no DOE nº 34.294 de 28/07/2020.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2024/2517129 de 04/12/2024.

R E S O L V E:

REMANEJAR a partir de 05/12/2024, por necessidade de serviço, a servidora PRISCILA GONÇALVES LOPES DE VASCONCELOS, Enfermeiro, matrícula nº 5681960/1 pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, do Centro de Suporte de Enfermagem para a Diretoria Geral desenvolvendo suas atividades no Núcleo de Vigilância Epidemiológica, deste Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 06 de dezembro de 2024.

Fernando Nilson Velasco Júnior

Diretor de Administração e Finanças do HOL

*** REPUBLICADO DEVIDO TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DOE Nº36.061 DE 09/12/2024.**

Protocolo: 1150515**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO A CONTRATO****4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 165/2021-HOL**

Data Assinatura: 30/11/2024

Processo nº: E-2024/2219618

Justificativa: prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 165/2021, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei n. 8.666/93, pelo período de 12 (doze) meses.

Vigência: 01/12/2024 até 30/11/2025

Valor Total do Aditivo: R\$ 686.108,19 (seiscentos e oitenta e seis mil cento e oito reais e dezenove centavos)

Orçamento: 10.122.1297.8338.339040Fonte: 01500100203/01659000069

Contratado: A B COMPUTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

JAIR FRANCISCO DE SANTANA GRAIM

Diretor Geral, em exercício

Protocolo: 1150634**TERMO ADITIVO A CONTRATO****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 129/2023-HOL**

Data Assinatura: 06/12/2024

Processo nº: E-2024/2265484

Justificativa: prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 129/2023, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei n. 8.666/93, pelo período de 12 (doze) meses.

Vigência: 07/12/2024 até 06/12/2025

Valor Total do Aditivo: R\$ 2.771.292,00 (dois milhões, setecentos e setenta e um mil, duzentos e noventa e dois reais)

Orçamento: 10.122.1297.8338.339040Fonte: 01500100203/01659000069

Contratado: NATAL COMPUTER LTDA

JAIR FRANCISCO DE SANTANA GRAIM

Diretor Geral, em exercício

Protocolo: 1150603**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico Nº90122/2024 – HOL**

SRP Nº 097/2024

Objeto: Aquisição de MATERIAIS TÉCNICOS HOSPITALARES PARA O SERVIÇO DE TRANSPLANTE DE CORNÉIA (LENTES DE CONTATO TERAPÊUTICAS)

Data: 20/12/2024

Horário: 09h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Ordenador Responsável: Jair Francisco de Santana Graim

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.

compraspara.pa.gov.br

Belém, 10 de Dezembro de 2024

Jair Francisco de Santana Graim - Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola

Protocolo: 1150548**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico Nº90121/2024 – HOL**

SRP Nº 098/2024

Objeto: Aquisição de BOLSA PARA NUTRIÇÃO PARENTERAL, INDUSTRIALIZADA EM SISTEMA FECHADO, TRICOMPARTIMENTADA

Data: 20/12/2024

Horário: 09h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Ordenador Responsável: Jair Francisco de Santana Graim

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.

compraspara.pa.gov.br

Belém, 10 de Dezembro de 2024

Jair Francisco de Santana Graim - Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola

Protocolo: 1150792**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 1208/2024 - GAB/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 28/11/2024, Publicado no DOE nº 36.050 de 29/11/2024.

CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2024/2392310 de 10/10/2024.

CONSIDERANDO os preceitos do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21 e dos arts. 18 e seguintes do Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024.

R E S O L V E:

I – Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA .

II – O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo – COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 731/2024 – GAB/DG/HOL publicada no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 35.930 de 21 de agosto de 2024.

III – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Em, 07 de dezembro de 2024.

Jair Francisco de Santana Graim

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1150594**PORTARIA Nº 1210/2024 - GAB/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 28/11/2024, Publicado no DOE nº 36.050 de 29/11/2024.

CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2024/2395479 de 14/10/2024.

CONSIDERANDO os preceitos do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21 e dos arts. 18 e seguintes do Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024.

R E S O L V E:

I – Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: F. CARDOSO & CIA LTDA.

II – O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo – COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 731/2024 – GAB/DG/HOL publicada no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 35.930 de 21 de agosto de 2024.

III – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Em, 07 de dezembro de 2024.

Jair Francisco de Santana Graim

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1150595**PORTARIA Nº 1211/2024 - GAB/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 28/11/2024, Publicado no DOE nº 36.050 de 29/11/2024.

CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2024/2395421 de 14/10/2024.

CONSIDERANDO os preceitos do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21 e dos arts. 18 e seguintes do Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024.

R E S O L V E:

I – Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: F. CARDOSO & CIA LTDA.

II – O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo – COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 731/2024 – GAB/DG/HOL publicada no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 35.930 de 21 de agosto de 2024.

III – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Em, 07 de dezembro de 2024.

Jair Francisco de Santana Graim

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1150597

PORTARIA Nº 1214/2024 - GAB/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 28/11/2024, Publicado no DOE nº 36.050 de 29/11/2024.

CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2024/2396034 de 15/10/2024.

CONSIDERANDO os preceitos do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21 e dos arts. 18 e seguintes do Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024.

R E S O L V E:

I – Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: F. CARDOSO & CIA LTDA.

II – O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo – COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 731/2024 – GAB/DG/HOL publicada no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 35.930 de 21 de agosto de 2024.

III – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Em, 07 de dezembro de 2024.

Jair Francisco de Santana Graim
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1150604

PORTARIA Nº 1215/2024 - GAB/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 28/11/2024, Publicado no DOE nº 36.050 de 29/11/2024.

CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2024/2390207 de 09/10/2024.

CONSIDERANDO os preceitos do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21 e dos arts. 18 e seguintes do Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024.

R E S O L V E:

I – Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: DF MEDICAL LTDA.

II – O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo – COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 731/2024 – GAB/DG/HOL publicada no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 35.930 de 21 de agosto de 2024.

III – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Em, 07 de dezembro de 2024.

Jair Francisco de Santana Graim
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1150600

PORTARIA Nº 1216/2024 - GAB/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 28/11/2024, Publicado no DOE nº 36.050 de 29/11/2024.

CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2024/2211394 de 06/06/2024.

CONSIDERANDO os preceitos do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21 e dos arts. 18 e seguintes do Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024.

R E S O L V E:

I – Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: MCW PROD. MEDICOS E HOSPIT. LTDA.

II – O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo – COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 731/2024 – GAB/DG/HOL publicada no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 35.930 de 21 de agosto de 2024.

III – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Em, 07 de dezembro de 2024.

Jair Francisco de Santana Graim
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1150607

PORTARIA Nº 1207/2024 - GAB/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 28/11/2024, Publicado no DOE nº 36.050 de 29/11/2024.

CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2024/2403741 de 19/10/2024.

CONSIDERANDO os preceitos do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21 e dos arts. 18 e seguintes do Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024.

R E S O L V E:

I – Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: F. CARDOSO & CIA LTDA

II – O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo – COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 731/2024 – GAB/DG/HOL publicada no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 35.930 de 21 de agosto de 2024.

III – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Em, 07 de dezembro de 2024.

Jair Francisco de Santana Graim
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1150592

PORTARIA Nº 1209/2024 - GAB/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 28/11/2024, Publicado no DOE nº 36.050 de 29/11/2024.

CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2024/2396258 de 15/10/2024.

CONSIDERANDO os preceitos do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21 e dos arts. 18 e seguintes do Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024.

R E S O L V E:

I – Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: F. CARDOSO & CIA LTDA.

II – O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo – COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 731/2024 – GAB/DG/HOL publicada no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 35.930 de 21 de agosto de 2024.

III – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Em, 07 de dezembro de 2024.

Jair Francisco de Santana Graim
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1150614

PORTARIA Nº 1206/2024 - GAB/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 28/11/2024, Publicado no DOE nº 36.050 de 29/11/2024.

CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2024/2442753 de 11/11/2024.

CONSIDERANDO os preceitos do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21 e dos arts. 18 e seguintes do Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024.

R E S O L V E:

I – Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA.

II – O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo – COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 731/2024 – GAB/DG/HOL publicada no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 35.930 de 21 de agosto de 2024.

III – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Em, 07 de dezembro de 2024.

Jair Francisco de Santana Graim
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1150610

PORTARIA Nº 1213/2024 - GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 28/11/2024, Publicado no DOE nº 36.050 de 29/11/2024.

CONSIDERANDO o Decreto nº 4.025 de 01/07/2024, que dispõe sobre medidas de racionalização a execução da despesa orçamentária no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO a permuta da Gratificação de Tempo Integral, conforme especificado no quadro abaixo, informando a origem e o destino da gratificação, CONSIDERANDO, ainda, os termos contidos no Processo nº 2024/2278652 de 26/07/2024.

RESOLVE:

PERMUTAR, a contar de 02/12/2024, a Gratificação de Tempo Integral GTI, percentual de 50% (cinquenta por cento) a servidora que compõe o quadro Destino, conforme estabelece a seguir:

PORTARIA Nº		DESTINO	
MATRÍCULA	SERVIDOR	MATRICULA	SERVIDORA
5895839/1	HELLEN CELENE MIRA DO CARMO	55208947/1	ELSON DE BARROS PIRES JUNIOR

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 07 de dezembro de 2024.

Jair Francisco de Santana Graim
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1150639

PORTARIA Nº 1192/2024 - GAB/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 28/11/2024, Publicado no DOE nº 36.050 de 29/11/2024.

CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2024/2396526 de 15/10/2024.

CONSIDERANDO os preceitos do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21 e dos arts. 18 e seguintes do Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024.

R E S O L V E:

I – Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: F. CARDOSO & CIA LTDA.

II – O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo – COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 731/2024 – GAB/DG/HOL publicada no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 35.930 de 21 de agosto de 2024.

III – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Em, 03 de dezembro de 2024.

Jair Francisco de Santana Graim
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1150776

PORTARIA Nº 1191/2024 - GAB/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 28/11/2024, Publicado no DOE nº 36.050 de 29/11/2024.

CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2024/2383712 de 04/10/2024.

CONSIDERANDO os preceitos do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21 e dos arts. 18 e seguintes do Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024.

R E S O L V E:

I – Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: ONCONORTE LTDA - EPP

II – O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo – COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 731/2024 – GAB/DG/HOL publicada no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 35.930 de 21 de agosto de 2024.

III – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Em, 03 de dezembro de 2024.

Jair Francisco de Santana Graitm

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1150773

Informamos a REVOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

HOL, referente a Contratação de serviços de pessoas jurídicas de direito privado que prestam serviços médicos especializados, e que tenham habilitação para o exercício das funções, para suprir a demanda por profissionais médicos do Hospital Ophir Loyola, pelo período de até 12 (doze) meses, a serem executados com regime de provimento de mão de obra através de escala de serviço, conforme previsto no Edital, item 1.1, Cláusula “DA ANULAÇÃO, DA REVOGAÇÃO E DO DESCREDENCIAMENTO.”

A revogação se dará, por motivos de oportunidade da administração, devidamente justificado nos autos do processo 2023/1315368.

Ordenador Responsável: Jair Francisco de Santana Graitm.

Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola

Belém, 10 de dezembro de 2024.

Protocolo: 1150808

PORTARIA Nº 1190/2024 - GAB/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 28/11/2024, Publicado no DOE nº 36.050 de 29/11/2024.

CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2024/2399097 de 17/10/2024.

CONSIDERANDO os preceitos do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21 e dos arts. 18 e seguintes do Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024.

R E S O L V E:

I – Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: A. J. COMERC. ATACADISTA DE MED. E PROD. HOSPITALAR .

II – O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo – COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 731/2024 – GAB/DG/HOL publicada no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 35.930 de 21 de agosto de 2024.

III – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Em, 03 de dezembro de 2024.

Jair Francisco de Santana Graitm

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1150770

PORTARIA Nº 1189/2024 - GAB/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 28/11/2024, Publicado no DOE nº 36.050 de 29/11/2024.

CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2024/2402290 de 18/10/2024.

CONSIDERANDO os preceitos do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21 e dos arts. 18 e seguintes do Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024.

R E S O L V E:

I – Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: ROYAL MED HOSPITALAR LTDA.

II – O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo – COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 731/2024 – GAB/DG/HOL publicada no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 35.930 de 21 de agosto de 2024.

III – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Em, 03 de dezembro de 2024.

Jair Francisco de Santana Graitm

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1150747

PORTARIA Nº 1188/2024 - GAB/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 28/11/2024, Publicado no DOE nº 36.050 de 29/11/2024.

CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2024/2395398 de 14/10/2024.

CONSIDERANDO os preceitos do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21 e dos arts. 18 e seguintes do Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024.

R E S O L V E:

I – Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: F. CARDOSO & CIA LTDA.

II – O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo – COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 731/2024 – GAB/DG/HOL publicada no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 35.930 de 21 de agosto de 2024.

III – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Em, 03 de dezembro de 2024.

Jair Francisco de Santana Graitm

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1150739

**FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA N.º 1056/2024 – NPAS/PRES/FSCMPA**

Arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 2022/1275451.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar nº 2022/1275451, instaurada por meio da Portaria 753/2024-NPAS/PRES/FSCMPA, de 23 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.936 de 26 de agosto de 2024, referente ao servidor de matrícula: 54185098/5;

CONSIDERANDO o Relatório realizado pelo Núcleo de Processo Administrativo Disciplinar acima referenciada;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 269/2024 - NPRO/FSCMPA da Procuradoria Fundacional/FSCMPA;

RESOLVE:

Art. 1º ARQUIVAR o Processo Administrativo Disciplinar nº 2022/1275451, tendo em vista que não há provas da prática da infração capitulada, pelo servidor, no art.190, IX, da Lei 5.810/194.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de dezembro de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA.

Protocolo: 1150714

PORTARIA Nº1054/2024/GAPE/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178,

de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e,

CONSIDERANDO o E-2024/2388285

DESIGNAR o servidor REINALDO LUIZ DA SILVA FERREIRA, Cargo: Coordenador CBIO, Matrícula: 5438403, E-mail: reinaldo.ferreira@santacasa.pa.gov.br, Telefone: (: (91) 3251-7419, Lotado na CBIO, para exercer o encargo de FISCAL DO CONTRATO nº 199/2024/FSCMPA, oriundo da DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 074/2024/FSCMPA; firmados pela empresa INOVARE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 51.564.827/0001-69 e a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA, CNPJ/MF sob o nº 04.929.345/0001-85, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR - EQUIPO KART AVULSO COM 3 TERMINAIS.

II- DESIGNAR para FISCAL SUBSTITUTO, em atenção ao Decreto Estadual 870/13, a servidora PALOMA COUTINHO GABY, Cargo: odontóloga, Matrícula: 5962586, Lotada na CBIO, Email: palomagaby@outlook.com.br, Telefone: (91)983785335.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-PA, 06 de dezembro de 2024

BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 1150690

CONTRATO**CONTRATO: 199/2024/FSCMPA**

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 074/2024/FSCMPA - PAE Nº E-2024/2388285

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR - EQUIPO KART AVULSO COM 3 TERMINAIS.

Data de Assinatura: 06/12/2024

Vigência: 06/12/2024 a 05/12/2025

Valor: R\$ 3.979,38

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.302.1507.8288;

FONTES DE RECURSOS: 01500000001-000000, 01500100203-000000, 01501000061-000000, 01659000061-000000, 01659000069-000000 e seus respectivos superavits;

ELEMENTO DE DESPESA: 449052.

Contratada: INOVARE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF nº 51.564.827/0001-69.

Endereço: Travessa Lomas Valentinas, nº 2625, Edifício Lomas Center, Sala 305, Bairro Marco, Cidade Belém-PA, CEP: 66.093-677.

Telefone (91)-3351-0609

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1150676

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA: 075/2024
Data: 09/12/2024
Objeto: Aquisição de MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR EXTRA PA-DRÃO de CATÉTER VENOSO CENTRAL E CATETER DUPLO LUMEN, com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 e Parecer nº 270/2024/ NPRO/FSCMPA
Data de Ratificação: 09/12/2024 - PAE nº E-2024/2290936
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional Programática: 302.1507.8288;
Fontes de Recursos: 01659000069-003264;
Elemento de Despesa: 339030
VALOR: R\$ 3.328,00 (três mil, trezentos e vinte e oito reais)
CONTRATADA: MEDCORP SAUDE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/MF: 67.630.541/0001-74
ENDEREÇO: Av. Fagundes de Oliveira nº 538, Galpão A5, CEP: 09.950-300, Bairro: Piraporinha, Cidade: Diadema, TELEFONE: (11) 3849-8992
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1150653

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA Nº 075/2024
Nos termos do artigo 72, inciso VIII c/c parágrafo único da Lei nº 14.133/21
OBJETO: Aquisição de MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR EXTRA PA-DRÃO de CATÉTER VENOSO CENTRAL E CATETER DUPLO LUMEN
CONTRATADA: MEDCORP SAUDE TECNOLOGIA LTDA; CNPJ/MF: 67.630.541/0001-74
DATA: 09/12/2024
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1150654

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1585/2024-AGESP/GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 06 de dezembro de 2024.
O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais;
Considerando as disposições do Decreto nº 2.974, de 30 de Março de 2023, que instituiu o Programa Qualifica Servidor, para promoção, valorização e incentivo ao desenvolvimento do serviço público do Estado do Pará;
Considerando o Processo nº 2024/2518173 que solicitara folgas premiais;
RESOLVE:
I – Conceder folgas premiais ao(s) servidor(es) abaixo relacionados e os dias abaixo observados:

Matrícula	Servidor	Lotação	Data
5911126	ADRIANE MARIA BEZERRA DA SILVA	GERIM	13 de dezembro de 2024

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 06 de dezembro de 2024.
PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1150430

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024-HEMOPA
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2024/1230226
A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA comunica que realizará a Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO pelo critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa ABERTO, cujo objeto é aquisição materiais para limpeza e desinfecção de superfícies e equipamentos da Fundação HEMOPA (sede e unidades da hemorrede) e para processamento de roupas (sede).
Edital disponível em: www.gov.br/compras ou www.compraspara.pa.gov.br no Mural de Licitações.
UASG da Fundação HEMOPA: 925452
SESSÃO PÚBLICA: 14/01/2025
HORA DA ABERTURA: 09 Horas. (Horário de Brasília)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.gov.br/compras>.
Unidade Orçamentária: 62201
Programa de Trabalho: 10302150782930000 e 10122129783380000
Fonte de Recurso: 01.659.0000.69, 01.659.0000.61 e 01.500.1002.03
Natureza de Despesa: 339030
Ordenador da despesa: Paulo André Castelo Branco Bezerra.

Protocolo: 1150536

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024
A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará – HEMOPA, nesta oportunidade representada pelo Agente de Contratação designado pela PORTARIA Nº 326/2024-AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 25/03/2024, torna público a HOMOLOGAÇÃO referente ao Processo 2024/1259669 que rege o Pregão Eletrônico 025/2023 - Contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos da atenção básica farmacêutica, conforme abaixo:
ITEM ÚNICO – Empresa: COMERCIO E REPRESENTACOES PRADO LTDA, CNPJ: 05.049.432/0001-00, com proposta no valor total de R\$ 1.215.870,00 (Um milhão, duzentos e quinze mil, oitocentos e setenta reais).
Os autos do Processo Administrativo Eletrônico Nº 2024/1259669 estão à disposição dos interessados na sede da Fundação HEMOPA.
Belém (PA), 09 de dezembro de 2024.
Setor de Licitação
Fundação HEMOPA.

Protocolo: 1150476

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1578/2024, Dia 10 De Dezembro De 2024
O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias.
Considerando A Solicitação Constante Do Processo nº 2024/2516425
Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S): Participação Da Campanha Externa No Município De Benevides-Pa E Ananindeua-Pa, Nos Dias 05, 06 E 14/12/2024.
Marcela Ribeiro Da Silva, Cpf: 932.4.362-68, Cargo: Assistente Social, Matrícula: 5959114, 0,5 Diária. Márcia Cristiane Varanda Costa Dos Santos, Cpf: 644.519.172-04, Cargo: Agente Administrativo, Matrícula: 5941594, 0,5 Diária. Camila De Miranda Medina, Cpf: 020.144.522-02, Cargo: Assistente Social, Matrícula: 5956507, 0,5 Diária. Kedma Galvão Da Conceição Salles, Cpf: 612.075.002-91, Cargo: Agente Administrativo, Matrícula: 54189241, 1,0 Diária. Ioná Lima Da Cunha, Cpf: 332.238.822-00, Cargo: Agente Administrativo, Matrícula: 57196193, 0,5 Fiária. Betânia Do Socorro Santos Mourã, Cpf: 566.096.122-34, Cargo: Assistente Social, Matrícula: 59591091, 0,5 Diária.
Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, 10 De Dezembro De 2024. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra, Presidente.

Protocolo: 1150804

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 465, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.
A Chefe do Serviço de Pessoal da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de 05 de Dezembro de 2023, publicado no DOE nº 35.665 de 02 de Janeiro de 2024.
RESOLVE,
CONCEDER afastamento de Licença Prêmio aos servidores da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FHCGV, abaixo relacionados, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94. Referente ao mês de DEZEMBRO/2024.

MATRICULA	NOME	CARGO	TRIÊNIO	DIAS CONCE- DIDOS	PERIODO CONCEDIDO	PORTA- RIA AN- TERIOR
5154111/1	NELY CRUZ DA SILVA	AUXILIAR DE SAUDE	16/10/2008 a 15/10/2011	30	01/12/2024 a 30/12/2024	-
57192184/1	NOHEIDIA MELO DA SILVA SARAIVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	11/12/2010 a 10/12/2013	30	02/12/2024 a 31/12/2024	-
54195162/1	ELEN ROSE DAMASCENO DE ANDRADE	COPEIRO	18/11/2017 a 17/11/2020	30	23/12/2024 a 21/01/2025	-
57188711/1	ROSANA CLAUDIA NASCIMENTO MENDES DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	04/04/2018 a 03/04/2021	30	02/12/2024 a 31/12/2024	-
54195101/1	ROSEANE PORFIRIO DE SOUZA	FARMACEUTICO	29/12/2011 a 28/12/2014	30	02/12/2024 a 31/12/2024	-
57192275/1	MARILDA FERNANDES CORDEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	11/12/2010 a 10/12/2013	30	16/12/2024 a 14/01/2025	-
55586195/ 1	DEIVI DA CONCEICAO OLIVEIRA	AGENTE ADMINIS- TRATIVO	12/06/2012 a 11/06/2015	30	09/12/2024 a 07/01/2025	-

57192183/ 1	NILZA CRISTINA GOMES MACHADO	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/03/2016 a 28/02/2019	30	16/12/2024 a 14/01/2025	
724580/1	AMAU RI DA COSTA DUARTE	AGENTE DE SAUDE	13/06/2009 a 12/06/2012	30	16/12/2024 a 14/01/2025	-
57188545/1	KATIANE DA SILVA LISBOA	TECNICO DE ENFERMAGEM	18/07/2016 a 17/07/2019	30	01/12/2024 a 30/12/2024	-
57192268/1	HELIENE RAIOL GUIMARAES	TECNICO DE ENFERMAGEM	11/12/2007 a 10/12/2010	30	01/12/2024 a 30/12/2024	-
57192664/2	SANDRA HELENA DE SENA MAGALHAES	TECNICO DE ENFERMAGEM	04/04/2017 a 03/04/2020	30	01/12/2024 a 30/12/2024	-
54195831/1	EDWARD WANDERLEY COELHO JUNIOR	FISIOTERAPEUTA	31/01/2009 a 30/01/2012	30	02/12/2024 a 31/12/2024	-
5152283/1	SANDRA REGINA DO SOCORRO PEREIRA ALVES	ADMINISTRADOR	19/10/2011 a 18/10/2014	30	17/12/2024 a 15/01/2025	-
54190710/1	SARA UANA CONCEICAO RAIOL	ASSISTENTE SOCIAL	13/06/2020 a 12/06/2023	30	17/12/2024 a 15/01/2025	-
5131014/1	VERA LUCIA LACERDA	ASSISTENTE SOCIAL	04/05/2014 a 03/05/2017	30	16/12/2024 a 14/01/2025	-
5757274/3	LUCIANA ANDREIA PE-REIRA DE FIGUEIREDO	FISIOTERAPEUTA	18/06/2014 a 17/06/2017	30	02/12/2024 a 31/12/2024	-
5077699/1	MILTON FELICIANO DE ARAUJO JUNIOR	AGENTE DE PORTARIA	15/03/2004 a 14/03/2007	30	02/12/2024 a 31/12/2024	-
57173808/1	ANA CLAUDIA OLIVEIRA PRADO	AUXILIAR DE SER- VIÇOS GERAIS	24/07/2021 a 23/07/2024	30	01/12/2024 a 30/12/2024	-
80845403/1	DENISE DO SOCORRO VIEIRA CAMPOS	AUXILIAR ADMI- NISTRATIVO	26/01/2010 a 25/01/2013	30	02/12/2024 a 31/12/2024	-
57188708/1	GILVANDERSON NAZA- RENO DA SILVA MOURA	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/06/2016 a 31/05/2019	30	02/12/2024 a 31/12/2024	-
57188556/1	MARIA VALCY DOS SANTOS RIBEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	12/07/2019 a 11/07/2022	30	01/12/2024 a 30/12/2024	-
57197793/1	JOELMA MORAES MAIA CAMPOS DE CARVALHO	AGENTE ADMINIS- TRATIVO	19/05/2011 a 18/05/2014	30	16/12/2024 a 14/01/2025	-
57188660/1	LEONILA DA SILVA MARQUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	10/08/2010 a 09/08/2013	30	03/12/2024 a 01/01/2025	-
55588817/1	BRUNO CESAR BRITO ALVES	AUXILIAR ADMI- NISTRATIVO	18/06/2017 a 17/06/2020	30	01/12/2024 a 30/12/2024	-
2020610/4	LAURA RUTH JORGE E SILVA	ENFERMEIRO	13/01/2006 a 12/01/2009	30	16/12/2024 a 14/01/2025	-
54193534/1	CARLOS HENRIQUE LUCAS LIMA	AUXILIAR ADMI- NISTRATIVO	19/10/2017 a 18/10/2020	30	05/12/2024 a 03/01/2025	-
57188300/1	DORISNEY SOUZA DO ESPIRITO SANTO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	12/07/2013 a 11/07/2016	30	02/12/2024 a 31/12/2024	-
57192257/1	ELIANA DOS SANTOS SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	19/07/2014 a 18/07/2017	30	19/12/2024 a 17/01/2025	-
54181788/3	MARIZETE SANTOS ARAUJO	ENFERMEIRO	23/03/2012 a 22/03/2015	30	02/12/2024 a 30/01/2025	-
54190662/1	MARIA ROSANGELA SANTOS RODRIGUES	AUXILIAR ADMI- NISTRATIVO	09/06/2011 a 08/06/2014	30	09/12/2024 a 07/01/2025	-

2º PERÍODO

MATRICULA	NOME	CARGO	TRIÊNIO	DIAS CON- CEDIDOS	PERÍODO CONCEDIDO	PORTARIA ANTERIOR
54189604/1	CLEIDE DO SOCORRO DA SILVA	TECNICO DE ENFER- MAGEM	18/03/2005 a 17/03/2008	30	01/12/2024 a 30/12/2024	614- 23/09/2014
57193708/1	GLEICE ALESSANDRA PANTOJA PORTUGAL RIBEIRO	ENFERMEIRO	05/11/2013 a 04/11/2016	30	16/12/2024 a 14/01/2025	486- 02/09/2021

54191751/1	HELENA DE JESUS FERREIRA GAIA	COPEIRO	14/09/2008 a 13/09/2011	30	20/12/2024 a 18/01/2025	426- 27/06/2014
57175595/2	JULIANA REGINA MOURA COUTINHO	ASSISTENTE SOCIAL	16/10/2013 a 15/102016	30	16/12/2024 a 14/01/2025	282- 20/06/2023
5829496/4	CARMEN LUCIA NO- GUEIRA PEREIRA	ENFERMEIRO	10/06/2011 a 09/06/2014	30	18/12/2024 a 16/01/2025	307- 04/07/2023
55587314/1	JOYCE COUTO DA SILVA	TECNICO DE ENFER- MAGEM	13/01/2009 a 12/01/2012	30	01/12/2024 a 30/12/2024	308- 14/08/2017
57192083/1	EDVANILZA PEREIRA FERREIRA	TECNICO DE ENFER- MAGEM	20/03/2012 a 19/03/2015	30	16/12/2024 a 14/01/2025	544- 27/11/2023
5889258/1	CLEONILDE MORAES SOARES	TECNICO DE ENFER- MAGEM	13/03/2019 a 12/03/2022	30	16/12/2024 a 14/01/2025	230- 15/05/2023
57201964/1	MARCIA PATRICIA PALHETA NUNES	TERAPEUTA OCUPA- CIONAL	20/08/2017 a 19/08/2020	30	10/12/2024 a 08/01/2025	544- 27/11/2023
54195945/1	DINE VITORINA PEREIRA BARBOSA DE PADUA	ENFERMEIRO	13/01/2009 a 12/01/2012	30	05/12/2024 03/01/2025	275- 23/07/2024
5118387/1	CONCEICAO DO SOCORRO QUEIROS SOARES	DATILOGRAFO	15/03/2005 a 14/03/2008	30	02/12/2024 a 31/12/2024	92- 11/03/2024
57190886/1	MAURO RICARDO BARBOSA BASTOS	AGENTE ADMINIS- TRATIVO	29/10/2007 a 28/10/2010	30	02/12/2024 a 31/12/2024	551- 22/08/2012
54193864/1	ROSANE CHEBLE DE PINHO DOMINGUES	MEDICO	19/10/2017 a 18/10/2020	30	19/12/2024 a 17/01/2025	544- 27/11/2023
57192271/1	IRENE CRISTINA DA SILVA MOURA	TECNICO DE ENFER- MAGEM	05/09/2017 a 04/09/2020	30	01/12/2024 a 30/12/2024	544- 27/11/2023
54195846/1	TELMA SANDRA ALVES	AUXILIAR DE SER- VIÇOS GERAIS	11/01/2009 a 10/01/2012	30	02/12/2024 a 31/12/2024	507- 06/11/2023
5095859/1	SONIA FATIMA DA SILVA MOREIRA	MEDICO	25/07/2016 a 24/07/2019	30	16/12/2024 a 14/01/2025	544- 27/11/2023
57197914/1	SILVIA BERNADETE DA SILVA SIMOES	AUXILIAR ADMINIS- TRATIVO	02/06/2017 a 01/06/2020	30	13/12/2024 a 11/01/2025	535- 19/09/2022
54195035/1	IVONE SOARES BARBOSA	PSICOLOGO	21/12/2008 a 20/12/2011	30	18/12/2024 a 16/01/2025	544- 27/11/2023
5360870/2	CRISTINA BASTOS ALVES LINS	PSICOLOGO	18/03/2017 a 17/03/2020	30	18/12/2024 a 16/01/2025	544- 27/11/2023
57190124/2	JOSE DE ARIMATEIA RODRIGUES REIS	PSICOLOGO	20/04/2019 a 19/04/2022	30	16/12/2024 a 14/01/2025	121- 03/04/2024
57192869/1	SUELLEN DOS SAN- TOS DA SILVA	TECNICO DE ENFER- MAGEM	28/04/2017 a 27/04/2020	30	01/12/2024 a 30/12/2024	539- 13/10/2021
57188659/1	SILVANA MARIA GON- CALVES CORDEIRO	TECNICO DE ENFER- MAGEM	17/06/2013 a 16/06/2016	30	18/12/2024 a 16/01/2025	598- 16/11/2021
57192283/1	LEILA PATRICIA SAR- DINHA DA COSTA	TECNICO DE ENFER- MAGEM	13/12/2013 a 12/12/2016	30	01/12/2024 a 30/12/2024	268- 24/07/2018
57192834/1	PATRICIA DE FREITAS SERRAO ALMEIDA	TECNICO DE ENFER- MAGEM	17/11/2017 a 16/11/2020	30	01/12/2024 a 30/12/2024	624- 10/11/2022
5855632/2	ELISANGELA CRISTINA MENDES GONCALVES	TECNICO DE ENFER- MAGEM	03/05/2014 a 02/05/2017	30	15/12/2024 a 13/01/2025	689- 12/12/2022

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
IVONE MITSUKO YOSHIMAU CUNHA
Chefe do Serviço de Pessoal/FHCGV

Protocolo: 1150498

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 2º
Data da assinatura: 02/12/2024.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto suprimir o quantitativo de 400 UND. do item 03, constante no Anexo I do contrato, bem como o valor respectivo, a partir da data da assinatura deste instrumento, conforme o parágrafo único da Cláusula VII – DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES do Contra- to nº 312/2023, nos moldes do art. 65 da Lei 8.666/93.
Contrato: 312/2023
Orçamento: 2024
Contratado: LOBATO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO Nº 1331 – GALPÃO 3 – AGU- LHA – BELÉM – PARÁ
CEP: 66.811-000
Telefone: (91) 3038-5771 – (91) 98570-3099
E-mail: licitacaolobato@gmail.com
Ordenadora: HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 1150547

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 320/2023
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Con- trato nº 320/2023, na forma da CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VIGÊNCIA. Data de Assinatura: 05/12/2024
Vigência: Início 08/12/2024 e término em 06/06/2025 – 180 (cento e oi- tenta) dias.
Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 002/2023- SEDUC – Pregão Eletrônico nº 007/2022 NLIC SEDUC - PA
Orçamento: 2024
Funcional Programática: 10.122.1297.8338

Elemento de Despesa: 339037
Fonte do Recurso: 0169000061, 01659000069, 01500100203-002156, 01500000001, 01601000049 e suas respectivas sub fontes e superávits
Plano Interno: 4110008338C
CONTRATADO: L. M MOTA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA
ENDEREÇO: Av. Alcindo Cacula, nº 1264, Edifício Empire Center, Sala 804, Bairro do Umarizal
Belém- PA, CEP: 66.060-000
Telefone: (91) 8513-5742
E-mail: lmotaservicos@outlook.com
ORDENADORA: HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES
Protocolo: 1150822

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO TRADICIONAL Nº 90085/FPEHCGV/2024
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças de equipamentos médico hospitalar, sendo 05 (cinco) reprocessadoras automatizadas de hemodialisadores, pelo período de 12 (doze) meses, para atender o Centro de Hemodiálise Monteiro Leite e a Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV)
EMPRESA VENCEDORA:

Nº do item	Descrição	Qtd.	Preço unitário mensal	Preço total	Habilitado
1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças de equipamento médico hospitalar, sendo 05 (cinco) reprocessadoras automatizadas de hemodialisadores, pelo período de 12 (doze) meses, para atender o Centro de Hemodiálise Monteiro Leite e a Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV)	12 meses	R\$ 5.400,00	R\$ 64.800,00	ANTONIO C M ARAUJO & CIA LTDA
TOTAL				R\$ 64.800,00	

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO TRADICIONAL Nº 90085/FHCGV/2024: R\$ 64.800,00 (Sessenta e quatro mil e oitocentos reais).
Belém/PA, 10 de dezembro de 2024.
Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Diretora-Presidente

Protocolo: 1150820

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO TRADICIONAL Nº 90083/FPEHCGV/2024
OBJETO: Aquisição de cateteres terapêuticos, a serem utilizados em procedimentos realizados no Serviço de Hemodinâmica, por um período de 12 (doze) meses, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.
EMPRESA VENCEDORA:

Nº do item	Descrição	Qtd.	Preço unitário	Preço total	Habilitados/não habilitados
1	Cateter guia para angioplastia trans- luminal percutânea 6F FL/JL 3,5	1500	R\$ 107,00	R\$ 160.500,00	CORDIS MEDICAL BRASIL LTDA Marca/Fabricante: Cordis
2	Cateter guia para angioplastia trans- luminal percutânea 6F FL/JL 4,0	400	R\$ 104,64	R\$ 41.856,00	CORDIS MEDICAL BRASIL LTDA Marca/Fabricante: Cordis
3	Cateter guia para angioplastia trans- luminal percutânea 6F FR/JR 3,5	1.900	R\$ 104,64	R\$ 198.816,00	CORDIS MEDICAL BRASIL LTDA Marca/Fabricante: Cordis
4	Cateter guia para angioplastia trans- luminal percutânea 7F JR/FR 3,5	20	-	-	FRACASSADO
5	Cateter guia para angioplastia trans- luminal percutânea 7F JR/FR 4,0	20	-	-	FRACASSADO
VALOR TOTAL: R\$ 401.172,00					

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO TRADICIONAL Nº 90083/FHCGV/2024: R\$ 401.172,00 (Quatrocentos e um mil, cento e setenta e dois reais).
Belém/PA, 10 de dezembro de 2024.
Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Diretora-Presidente

Protocolo: 1150767

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 484, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.
A Chefe do Serviço de Pessoal da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de 05 de Dezembro de 2023, publicado no DOE nº 35.665 de 02 de Janeiro de 2024.
PAE: 2024/2433275
RESOLVE:
EXCLUIR, o nome do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), da Portaria nº379 de 19/09/2024, publicada no DOE nº35.970 de 20/09/2024, que concedeu férias aos servidores da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FHCGV, no mês de SETEMBRO/2024
PERÍODO AQUISITIVO 2022/2023

MATRICULA	NOME	PERÍODO
57228484	1	DEIVISON OLIVEIRA DE CARVALHO
		02/09/2024 a 01/10/2024

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
IVONE MITSUKO YOSHIMARU CUNHA
Chefe do Serviço de Pessoal/FHCGV
Protocolo: 1150500

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nota de Empenho de Despesa: 2024.640201NE002458
Valor: R\$ 600,00 (seiscentos reais)
Data: 05/12/ 2024
Objeto: consulta medica - reumatologia para a paciente Estefany Sofia da Silva Costa, da FPEHCGV.
Funcional Programática: 10.302.1507.8288
Natureza da Despesa: 339039
Fonte de Recursos: 01659.000069
Plano Interno: 1020008288C
CONTRATADO: MEDSOLUTI SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 57.285.532/0001-30
Endereço: Rua Avertano Rocha, nº 192, Bairro: Campinal, Cidade: Belém/PA
Email: renatavs.tuma@gmail.com, Telefone: (91) 98041-6666
Ordenadora: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Protocolo: 1150672



ADMISSÃO DE SERVIDOR

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2024
PAE nº 2024/2455891
OBJETO: Contratação de empresa especializada em limpeza de fossas sépticas para atender às necessidades do Hospital Regional de Cametá.
Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da Dispensa de licitação nº 08/2024, em favor da empresa D. VIANA DE SOUZA inscrita no CNPJ nº 27.260.174/0001-40, pelo valor de R\$ 58.696,00 (Cinquenta e oito mil seiscentos e noventa e seis reais), nos termos Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Cametá-PA, 04 de dezembro de 2024.
MARCELO VEIGA COSTA
Diretor do Hospital Regional de Cametá
Protocolo: 1150663

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2024
PAE nº 2024/2465206
Contratação de empresa especializada na prestação de Manutenção corretiva em CR ELITE KODAK, com necessidade de substituição da Unidade óptica, alinhamento óptico e substituição da placa IEB, com fornecimento de peças.
Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da Dispensa de licitação nº 07/2024, em favor da empresa R DA T A LEÃO inscrita no CNPJ nº 11.531.619/0001-49, pelo valor de R\$ 35.500,00 (Trinta e cinco mil e quinhentos reais), nos termos Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Cametá-PA, 04 de dezembro de 2024.
MARCELO VEIGA COSTA
Diretor do Hospital Regional de Cametá
Protocolo: 1150661

CONTRATO

CONTRATO Nº 23/2024 – HRC/SESPA
PAE nº 2024/2455891
OBJETO: Contratação de empresa especializada em limpeza de fossas sépticas para atender às necessidades do Hospital Regional de Cametá.
Contratado: D. VIANA DE SOUZA - CNPJ nº 27.260.174/0001-40
O valor global do contrato é R\$ 58.696,00
FONTE: 01500100203-00000
PLANO INTERNO: 102000908288C
ELEMENTO DE DESPESA: 3390-39
PROGRAMA DE TRABALHO: 908288
VIGÊNCIA: 05/12/2024-05/05/2025
ASSINATURA: 05/12/2024.
MARCELO VEIGA COSTA
Diretor do Hospital Regional de Cametá
Protocolo: 1150664

CONTRATO Nº 21/2024 – HRC/SESPA
PAE nº 2024/2465199
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Manutenção corretiva em APARELHO DE RAIOS-X GE XR6000, necessidade de substituição ou reparo do painel de comando, substituição dos cabos de alta tensão, reparação no transformador de alta tensão, calibragem de mAs e KV, com fornecimento de peças.
Contratado: R DA T A LEÃO - CNPJ nº 11.531.619/0001-49.
O valor global do contrato é R\$ 14.200,00
FONTE: 01500100203-00000
PLANO INTERNO: 102000908288C
ELEMENTO DE DESPESA: 3390-39
PROGRAMA DE TRABALHO: 908288
VIGÊNCIA: 05/12/2024-05/02/2025
ASSINATURA: 05/12/2024.
MARCELO VEIGA COSTA
Diretor do Hospital Regional de Cametá

Protocolo: 1150665

CONTRATO Nº 22/2024 – HRC/SESPA
PAE nº 2024/2465206
Contratação de empresa especializada na prestação de Manutenção corretiva em CR ELITE KODAK, com necessidade de substituição da Unidade óptica, alinhamento óptico e substituição da placa IEB, com fornecimento de peças.
Contratado: R DA T A LEÃO - CNPJ nº 11.531.619/0001-49.
O valor global do contrato é R\$ 35.500,00 (Trinta e cinco mil e quinhentos reais)
FONTE: 01500100203-00000
PLANO INTERNO: 102000908288C
ELEMENTO DE DESPESA: 3390-39
PROGRAMA DE TRABALHO: 908288
VIGÊNCIA: 05/12/2024-05/02/2025
ASSINATURA: 05/12/2024.
MARCELO VEIGA COSTA
Diretor do Hospital Regional de Cametá

Protocolo: 1150667

CONTRATO Nº 20/2024 – HRC/SESPA
PAE nº 2024/2465207
OBJETO: Contratação de Empresa especializada na Manutenção corretiva em aparelho de Autoclave Hospitalar HORTOSINTESE AC254 e APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA –FIGLABS – FT412, com fornecimento de peças, conforme Termos de Referência.
Contratado: R DA T A LEÃO - CNPJ nº 11.531.619/0001-49.
O valor global do contrato é R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais)
PLANO INTERNO: 102000908288C
ELEMENTO DE DESPESA: 3390-39
PROGRAMA DE TRABALHO: 908288
VIGÊNCIA: 05/12/2024-05/02/2025
ASSINATURA: 05/12/2024.
MARCELO VEIGA COSTA
Diretor do Hospital Regional de Cametá

Protocolo: 1150671

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 06/2024
PAE nº 2024/2465199
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Manutenção corretiva em APARELHO DE RAIOS-X GE XR6000, necessidade de substituição ou reparo do painel de comando, substituição dos cabos de alta tensão, reparação no transformador de alta tensão, calibragem de mAs e KV, com fornecimento de peças.
Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico e homologo o objeto da Dispensa de licitação nº 06/2024, em favor da empresa R DA T A LEÃO inscrita no CNPJ nº 11.531.619/0001-49, pelo valor de R\$ 14.200,00 (Quatorze mil e duzentos reais), nos termos Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Cametá-PA, 04 de dezembro de 2024.
MARCELO VEIGA COSTA
Diretor do Hospital Regional de Cametá

Protocolo: 1150659

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2024
PAE nº 2024/2465207
OBJETO: Contratação de Empresa especializada na Manutenção corretiva em aparelho de Autoclave Hospitalar HORTOSINTESE AC254 e APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA –FIGLABS – FT412, com fornecimento de peças, conforme Termos de Referência.
Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico e homologo o objeto da Dispensa de licitação nº 05/2024, em favor da empresa R DA T A LEÃO inscrita no CNPJ nº 11.531.619/0001-49, pelo valor de R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais), nos termos Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Cametá-PA, 04 de dezembro de 2024.
MARCELO VEIGA COSTA
Diretor do Hospital Regional de Cametá

Protocolo: 1150660

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2024
PAE nº 2024/2056922
Id contratação PNCP 05054861000176-1-001290/2024
O Diretor do Hospital Regional de Cametá, usando de suas atribuições legais nos termos da PORTARIA Nº 866/2022 – CCG de 30 de junho de 2022, publicado no DOE nº 30.030 de 01 de julho de 2022;
CONSIDERANDO o resultado de julgamento pelo Pregoeiro para o Processo Licitatório nº 2024/2056922 do Pregão Eletrônico nº 90005/2024 e em consonância com a Manifestação Jurídica nº 873/2024/CONJUR, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Fornecimento de Material Descartável, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência na sequência 74, Estudo Técnico Preliminar na sequência 75, em conformidade com Resultado do Pregão Eletrônico nº 90005/2024, na sequência 167 e 180 do referido processo.
CONSIDERANDO os princípios estabelecidos na Lei Federal nº 14.133, de 01.04.2021, Decreto Estadual 3.037 de 25.04.2023 e suas alterações, no que se refere à Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Igualdade, Proibidade Administrativa e Eficiência ao procedimento adotado e em conformidade com a Manifestação Jurídica nº 873/2024/CONJUR, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Fornecimento de Material Descartável, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência na sequência 74, Estudo Técnico Preliminar na sequência 75, em conformidade com Resultado do Pregão Eletrônico nº 90005/2024, na sequência 167 e 180 do referido processo.
R E S O L V E:
ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado do julgamento proferido pelo Pregoeiro referente ao Processo Licitatório nº 2024/2056922, a favor das empresas:
- E N MARQUES LTDA de CNPJ sob nº 07.432.380/0001-82, vencedora nos Lotes: 01, 02, 03 e 04, e itens: 01, 02, 07, 09, 10 e 11 – Totalizando em R\$ 105.910,50
- L DO O BRITO LTDA de CNPJ sob nº 44.217.408/0001-95, vencedora nos itens: 08 e 21 – Totalizando em R\$ 6.840,00
Este instrumento foi publicado nesta data, por esta órgão, de modo a tornar público o resultado do certame licitatório, como também, produzir seus legítimos e ulteriores de direito.
Cametá (PA), 09 de dezembro de 2024.
Marcelo Veiga Costa
Diretor Geral - HRCAM
MAT.5967228-1

Protocolo: 1150846

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 483 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024
PAE: 2024/2482368
Servidor (a): NAZARENO FIGUEIREDO DA SILVA
Id. Funcional: 3275019/1
Cargo: Auxiliar de Administração
Lotação: Gerência de Gestão de Pessoas
Período: 13.01 a 11/02/2025
Nº de dias: 30 (trinta)
Triênio: 11/05/2014 a 10/05/2017
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
RAFAELA DIAS PIRES
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 1150567

FÉRIAS

PORTARIA Nº 482 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024
A Diretora Administrativa e Financeira no uso das atribuições que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº123 de 20 de novembro de 2023, publicada no DOE nº 35.617 de 22.11.2023, e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
Considerando que através da PORTARIA Nº 287 de 29/07/2024, publicada no DOE nº 35.912 de 01.08.2024, foi suspenso às férias da servidora;
Em conformidade ao Processo Eletrônico nº 2024/1328888;
R e s o l v e:
CONCEDER, o usufruto de 15 (quinze) dias restantes de férias da servidora ELI ROSA AZEVEDO MONTEIRO, Id. Funcional nº 3277712/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, no período de 02/12 a 16/12/24, referente ao período aquisitivo de 2005/2006.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Gabinete da Diretoria Administrativa e Financeira, 06/12/2024
RAFAELA DIAS PIRES
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 1150565

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 474 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024
A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA no uso das atribuições que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 123 de 20 de Novembro de 2023, publicada no DOE nº 35.617 de 22 de Novembro de 2023, considerando o disposto no art.74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, Em conformidade ao Processo Eletrônico nº 2024/2484521;
RESOLVE:
SUSPENDER, a contar de 01 a 30.11.2024, por necessidade de serviço, o usufruto de férias do servidor RAIMUNDO DA CRUZ SOUSA, Id. Funcional nº 32777496/1, ocupante do cargo de Braçal, referente ao exercício de 11.06.2023 a 10.06.2024, por meio da PORTARIA Nº 387/2024, publicada no DOE nº 35.984 de 02.10.2024 para ser usufruir em janeiro de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Gabinete da Diretoria Administrativa e Financeira, 03/12/2024
RAFAELA DIAS PIRES
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1150562

SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA

PORTARIA Nº 452 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013; CONSIDERANDO o Processo nº 2024/2510191;
R E S O L V E:
Art. 1º - REVOGAR a PORTARIA Nº 393 de 24 de outubro de 2024, publicada no DOE nº 36.008, de 25/10/2024, referente à Designação de Fiscal do Contrato nº 139/2022-SEDAP.
Art. 2º - DESIGNAR os servidores GLAUCIO SOUZA DA SILVA, ocupante do cargo de Gerente, matrícula nº 57216573/3, para atuar como Fiscal Titular, e RACHEL MONTEIRO DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula 5899722/1, como Fiscal Suplente, para acompanhar e fiscalizar, o Contrato Administrativo nº 139/2022-SEDAP, celebrado com a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFTG S/A, inscrita no CNPJ/MF nº 03.506.307/0001-57.
Art. 3º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24/10/2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GIOVANNI CORREA QUEIROZ
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 1150790

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA Nº 1068 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.
O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e, Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;
Considerando que o Estado do Pará concedeu o Título de Propriedade (Doação) nº 2073/093, em favor de MANOEL DO CARMO BARROS RODRIGUES, expedido em 07 de janeiro de 2002, constante no Talonário Próprio nº 85; à fl. 60 e verso, apresentando a área titulada, as seguintes características: Município: Acará; Denominação: Sítio esse é Meu Sonho; Localização: à Margem direita do Igarapé Zé Bernardo, com área de 50ha 67a 52ca.; Considerando que foi requerida a certidão referente ao Título de Terra em questão, nos termos do Processo Administrativo nº 031701382/2022 - SICARF/ITERPA.
Considerando, ainda, que foram preenchidos os requisitos técnicos para Ratificação da Localização e Retificação da área e perímetro do Conteúdo do Título de Terra em questão, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2022, de 19 de agosto de 2022 (Publicado no DOE n. 35.084, 22 de agosto de 2022).

RESOLVE:
1. RATIFICAR a Autenticidade e a Localização do Título de Propriedade (Doação) nº 2073/093, expedido em 07 de janeiro de 2002, constante no Talonário Próprio nº 85; à 60 e verso e RETIFICAR a ÁREA, PERÍMETRO e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO, com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO, passando a ter a seguinte redação: ÁREA: 52ha 26a 08ca, PERÍMETRO: 3.564,92 m e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO de acordo com o último MEMORIAL DESCRITIVO apurado nos trabalhos de vistoria de campo e de georreferenciamento, cujos relatórios e peças técnicas foram aprovados pelos setores técnicos deste Instituto, bem como parecer jurídico, que fazem parte integrante do Processo Administrativo nº 031701382/2022 - SICARF/ITERPA.
2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
3. Publique-se.
BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS
Presidente/ITERPA

Protocolo: 1150576

EXTRATO DA PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA (DOAÇÃO) DE TERRAS, EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2016/513977	ELAILDE RODRIGUES SILVA	SÍTIO SANTA MARIA	36,6428 HA	UISEU	1067/2024

Belém (PA),09/12/2024
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente/ITERPA

Protocolo: 1150522

PORTARIA Nº 1070 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.
O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e, Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;
Considerando que o Estado do Pará concedeu o Título de Propriedade (Doação) nº 2073/093, em favor de MANOEL DO CARMO BARROS RODRIGUES, expedido em 07 de janeiro de 2002, constante no Talonário Próprio nº 85; à fl. 60 e verso, apresentando a área titulada, as seguintes características: Município: Acará; Denominação: Sítio esse é Meu Sonho; Localização: à Margem direita do Igarapé Zé Bernardo, com área de 50ha 67a 52ca.; Considerando que foi requerida a certidão referente ao Título de Terra em questão, nos termos do Processo Administrativo nº 031701382/2022 - SICARF/ITERPA.
Considerando, ainda, que foram preenchidos os requisitos técnicos para Ratificação da Localização e Retificação da área e perímetro do Conteúdo do Título de Terra em questão, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2022, de 19 de agosto de 2022 (Publicado no DOE n. 35.084, 22 de agosto de 2022).
RESOLVE:
RATIFICAR a Autenticidade e a Localização do Título de Propriedade (Doação) nº 2073/093, expedido em 07 de janeiro de 2002, constante no Talonário Próprio nº 85; à 60 e verso e RETIFICAR a ÁREA, PERÍMETRO e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO, com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO, passando a ter a seguinte redação: ÁREA: 52ha 26a 08ca, PERÍMETRO: 3.564,92 m e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO de acordo com o último MEMORIAL DESCRITIVO apurado nos trabalhos de vistoria de campo e de georreferenciamento, cujos relatórios e peças técnicas foram aprovados pelos setores técnicos deste Instituto, bem como parecer jurídico, que fazem parte integrante do Processo Administrativo nº 031701382/2022 - SICARF/ITERPA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.
BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS
Presidente/ITERPA

Protocolo: 1150673

PORTARIA Nº 1069 DE 25 DE DEZEMBRO DE 2024.
O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e, Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;
Considerando que o Estado do Pará concedeu o Título Definitivo nº 03732, expedido em favor de OSCAR SARMENTO BRAGA, em data de 02 de dezembro de 1986, constante do Talonário Próprio nº 77, dele às fls. 15, com as seguintes características: Município: Acará; Colônia: Aiu-Açu; Localização: na Paralela Aiu-Açu; Lote nº 1, envolvendo uma área de Área: 59ha92a99ca;
Considerando que foi requerida a certidão de Autenticidade referente ao Título de Terra em questão, nos termos do Processo Administrativo nº 080403158/2022-ITERPA.
Considerando, ainda, que foram preenchidos os requisitos técnicos para Ratificação da Localização e Retificação do município, denominação, área e perímetro do Conteúdo do Título de Terra em questão, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2022, de 19 de agosto de 2022 (Publicado no DOE n. 35.084, 22 de agosto de 2022).
RESOLVE:
1.RATIFICAR a Autenticidade e a Localização do Título Definitivo nº 03732, expedido em favor de OSCAR SARMENTO BRAGA, em data de 02 de dezembro de 1986, constante no Talonário Próprio nº 77, fls. 15, conforme descrito anteriormente e RETIFICAR o MUNICÍPIO, DENOMINAÇÃO, ÁREA,

PERÍMETRO e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO, com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO, passando a ter a seguinte redação: MUNICÍPIO: Tailândia, DENOMINAÇÃO: LOTE 01 - (PARALELA AIU-ACU) - COLÔNIA AIU-ACU ÁREA: 65,8366ha, PERÍMETRO: 3.731,2779 m e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO de acordo com o MEMORIAL DESCRITIVO apurado nos trabalhos de vistoria de campo e de georreferenciamento, cujos relatórios e peças técnicas foram aprovados pelos setores técnicos deste Instituto, bem como parecer jurídico, que fazem parte integrante do Processo Administrativo nº 080403158/2022-ITERPA.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Publique-se.

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS

Presidente/ITERPA

Protocolo: 1150658

PORTARIA Nº 1071 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e, Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;

Considerando que o Estado do Pará concedeu o Título de Propriedade nº 02066/019, expedido em favor de PAULO FERREIRA RIBEIRO, em 28 de junho de 2001, constante nas fls. 48 e verso, do Livro próprio no 88, com as seguintes características: Município: Barcarena; Denominação: sem denominação; Localização: à Banda Ocidental da PA-151, margem direita do ramal Arienga; Área: 12ha 35a 11ca; Natureza da aquisição: Doação. Considerando que foi requerida a certidão referente ao Título de Terra em questão, nos termos do Processo Administrativo nº 052406282/2024 - SICARF/ITERPA.

Considerando, ainda, que foram preenchidos os requisitos técnicos para Ratificação da Localização e Retificação da denominação, área e perímetro do Conteúdo do Título de Terra em questão, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2022, de 19 de agosto de 2022 (Publicado no DOE n. 35.084, 22 de agosto de 2022).

RESOLVE:

RATIFICAR a Autenticidade e a Localização do Título de Propriedade nº 02066/019, expedido em favor de PAULO FERREIRA RIBEIRO, em 28 de junho de 2001, constante nas fls. 48 e verso, do Livro próprio no 88 conforme descrição acima e RETIFICAR a DENOMINAÇÃO, ÁREA, PERÍMETRO e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO, com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO, passando a ter a seguinte redação: DENOMINAÇÃO: SÍTIO SÍLVIO, ÁREA: 11ha 99a 46ca, PERÍMETRO: 1.581,7193 m e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO de acordo com o último MEMORIAL DESCRITIVO apurado nos trabalhos de vistoria de campo e de georreferenciamento, cujos relatórios e peças técnicas foram aprovados pelos setores técnicos deste Instituto, bem como parecer jurídico, que fazem parte integrante do Processo Administrativo nº 052406282/2024 - SICARF/ITERPA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS

Presidente/ITERPA

Protocolo: 1150685

PORTARIA Nº 1075 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e, Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;

Considerando que o Estado do Pará concedeu o Título de Propriedade sob condição resolutive (Doação) nº 059, em favor de ALDEMIR PEREIRA DA SILVA, na data de 25 de agosto de 2023, constante no Livro 081, fl. 059, com as seguintes características: Município: Marabá; Localização: Antiga Colônia Paulo Fontes; Denominação: Sítio Alto Bonito; envolvendo uma Área de 50,9373ha.

Considerando que foi requerida a certidão de Autenticidade referente ao Título de Terra em questão, nos termos do Processo Administrativo nº 111609011/2023-ITERPA.

Considerando, ainda, que foram preenchidos os requisitos técnicos para Ratificação da Localização e Retificação da denominação, área e perímetro do Conteúdo do Título de Terra em questão, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2022, de 19 de agosto de 2022 (Publicado no DOE n. 35.084, 22 de agosto de 2022).

RESOLVE:

1. Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 926, de 05 de novembro de 2024, publicada no DOE nº 36.020, Protocolo nº 1139890 de 06 de novembro de 2024;

2. RATIFICAR a Autenticidade e a Localização do Título de Propriedade sob condição resolutive (Doação) nº 059, expedido em favor de ALDEMIR PEREIRA DA SILVA, em data de 28 de agosto de 2023, constante no Livro 081, fls. 059, conforme descrito anteriormente e RETIFICAR a DENOMINAÇÃO, ÁREA, PERÍMETRO e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO, com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO, passando a ter a seguinte redação: DENOMINAÇÃO: Sítio Divino, ÁREA: 50,97ha, PERÍMETRO: 075 m e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO de acordo com o MEMORIAL DESCRITIVO apurado nos trabalhos de vistoria de campo e de georreferenciamento, cujos relatórios e peças técnicas foram aprovados pelos setores técnicos deste Instituto, bem como parecer jurídico, que fazem parte integrante do Processo Administrativo nº 111609011/2023-ITERPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

3. Publique-se.

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS

Presidente/ITERPA

Protocolo: 1150806

PORTARIA Nº 1073 DE 09 DE DEZEMBRO 2024.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e CONSIDERANDO que o Decreto - Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará - ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário - DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Primavera, abrangendo uma área líquida de 1.830,2855 ha;

CONSIDERANDO que da área total de 1.856,3199 ha, foram deduzidos 26,0344 ha referente a Gleba Estadual Sem Denominação - Matrícula 2.315, fls. 77, Livro 2-D (Registro Geral) da Comarca de Primavera;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2024/2484751.

RESOLVE:

I-ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal com 830,2855 ha (mil oitocentos e trinta hectares, vinte e oito ares e cinquenta e cinco centiares), inserida no Município de Primavera denominada GLEBA MARIE, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.891.228,79m e E = 264.196,52m; deste, segue pela faixa de domínio pela margem direita (sentido sudeste) da Travessa Votorantim Cimento, com a seguinte distância 15,60 m e azimute plano 94°00'26" até o marco M-002, de coordenada N = 9.891.227,70m e E = 264.212,08m; 0,46 m e azimute plano 93°43'53" até o marco M-003, de coordenada N = 9.891.227,67m e E = 264.212,54m; 0,45 m e azimute plano 87°27'19" até o marco M-004, de coordenada N = 9.891.227,69m e E = 264.212,99m; 24,93 m e azimute plano 86°32'59" até o marco M-005, de coordenada N = 9.891.229,19m e E = 264.237,87m; 0,04 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-006, de coordenada N = 9.891.229,19m e E = 264.237,91m; 24,16 m e azimute plano 91°19'42" até o marco M-007, de coordenada N = 9.891.228,63m e E = 264.262,06m; 30,71 m e azimute plano 93°08'11" até o marco M-008, de coordenada N = 9.891.226,95m e E = 264.292,72m; 0,16 m e azimute plano 93°34'35" até o marco M-009, de coordenada N = 9.891.226,94m e E = 264.292,88m; 0,17 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-010, de coordenada N = 9.891.226,94m e E = 264.293,05m; 34,40 m e azimute plano 90°25'59" até o marco M-011, de coordenada N = 9.891.226,68m e E = 264.327,45m; 34,92 m e azimute plano 97°01'24" até o marco M-012, de coordenada N = 9.891.222,41m e E = 264.362,11m; 33,00 m e azimute plano 99°27'14" até o marco M-013, de coordenada N = 9.891.216,99m e E = 264.394,66m; 0,22 m e azimute plano 100°18'17" até o marco M-014, de coordenada N = 9.891.216,95m e E = 264.394,88m; 0,23 m e azimute plano 94°58'11" até o marco M-015, de coordenada N = 9.891.216,93m e E = 264.395,11m; 37,42 m e azimute plano 95°45'06" até o marco M-016, de coordenada N = 9.891.213,18m e E = 264.432,34m; 0,35 m e azimute plano 96°31'11" até o marco M-017, de coordenada N = 9.891.213,14m e E = 264.432,69m; 0,35 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-018, de coordenada N = 9.891.213,14m e E = 264.433,04m; 33,53 m e azimute plano 90°04'06" até o marco M-019, de coordenada N = 9.891.213,10m e E = 264.466,57m; 19,30 m e azimute plano 93°53'28" até o marco M-020, de coordenada N = 9.891.211,79m e E = 264.485,83m; 0,15 m e azimute plano 93°48'51" até o marco M-021, de coordenada N = 9.891.211,78m e E = 264.485,98m; 0,14 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-022, de coordenada N = 9.891.211,78m e E = 264.486,12m; 19,63 m e azimute plano 91°34'36" até o marco M-023, de coordenada N = 9.891.211,24m e E = 264.505,74m; 13,97 m e azimute plano 97°21'51" até o marco M-024, de coordenada N = 9.891.209,45m e E = 264.519,59m; 12,27 m e azimute plano 117°21'30" até o marco M-025, de coordenada N = 9.891.203,81m e E = 264.530,49m; 0,80 m e azimute plano 117°31'31" até o marco M-026, de coordenada N = 9.891.203,44m e E = 264.531,20m; 0,80 m e azimute plano 104°33'37" até o marco M-027, de coordenada N = 9.891.203,24m e E = 264.531,97m; 21,51 m e azimute plano 104°24'16" até o marco M-028, de coordenada N = 9.891.197,89m e E = 264.552,80m; 27,33 m e azimute plano 105°49'18" até o marco M-029, de coordenada N = 9.891.190,44m e E = 264.579,09m; 0,10 m e azimute plano 101°18'36" até o marco M-030, de coordenada N = 9.891.190,42m e E = 264.579,19m; 0,09 m e azimute plano 108°26'06" até o marco M-031, de coordenada N = 9.891.190,39m e E = 264.579,28m; 32,77 m e azimute plano 104°12'06" até o marco M-032, de coordenada N = 9.891.182,35m e E = 264.611,05m; 0,29 m e azimute plano 105°56'43" até o marco M-033, de coordenada N = 9.891.182,27m e E = 264.611,33m; 0,29 m e azimute plano 97°51'12" até o marco M-034, de coordenada N = 9.891.182,23m e E = 264.611,62m; 29,49 m e azimute plano 99°24'29" até o marco M-035, de coordenada N = 9.891.177,41m e E = 264.640,71m; 0,32 m e azimute plano 98°52'50" até o marco M-036, de coordenada N = 9.891.177,36m e E = 264.641,03m; 0,31 m e azimute plano 95°31'39" até o marco M-037, de coordenada N = 9.891.177,33m e E = 264.641,34m; 28,04 m e azimute plano 94°10'17" até o marco M-038, de coordenada N = 9.891.175,29m e E = 264.669,31m; 0,42 m e azimute plano 94°05'08" até o marco M-039, de coordenada N = 9.891.175,26m e E = 264.669,73m; 0,42 m e azimute plano 87°16'25" até o marco M-040, de coordenada N =

9.891.175,28m e E = 264.670,15m; 22,76 m e azimute plano 87°15'16" até o marco M-041, de coordenada N = 9.891.176,37m e E = 264.692,88m; 0,52 m e azimute plano 86°41'53" até o marco M-042, de coordenada N = 9.891.176,40m e E = 264.693,40m; 0,52 m e azimute plano 78°54'23" até o marco M-043, de coordenada N = 9.891.176,50m e E = 264.693,91m; 19,42 m e azimute plano 78°48'21" até o marco M-044, de coordenada N = 9.891.180,27m e E = 264.712,96m; 0,73 m e azimute plano 78°59'47" até o marco M-045, de coordenada N = 9.891.180,41m e E = 264.713,68m; 0,73 m e azimute plano 66°35'43" até o marco M-046, de coordenada N = 9.891.180,70m e E = 264.714,35m; 14,24 m e azimute plano 66°53'28" até o marco M-047, de coordenada N = 9.891.186,29m e E = 264.727,45m; 0,88 m e azimute plano 66°37'51" até o marco M-048, de coordenada N = 9.891.186,64m e E = 264.728,26m; 0,88 m e azimute plano 52°21'09" até o marco M-049, de coordenada N = 9.891.187,18m e E = 264.728,96m; 18,52 m e azimute plano 52°26'13" até o marco M-050, de coordenada N = 9.891.198,47m e E = 264.743,64m; 0,76 m e azimute plano 52°58'48" até o marco M-051, de coordenada N = 9.891.198,93m e E = 264.744,25m; 0,76 m e azimute plano 40°11'31" até o marco M-052, de coordenada N = 9.891.199,51m e E = 264.744,74m; 21,72 m e azimute plano 40°01'55" até o marco M-053, de coordenada N = 9.891.216,14m e E = 264.758,71m; 0,22 m e azimute plano 39°28'21" até o marco M-054, de coordenada N = 9.891.216,31m e E = 264.758,85m; 0,21 m e azimute plano 35°13'03" até o marco M-055, de coordenada N = 9.891.216,48m e E = 264.758,97m; 26,19 m e azimute plano 36°33'18" até o marco M-056, de coordenada N = 9.891.237,52m e E = 264.774,57m; 0,15 m e azimute plano 36°52'12" até o marco M-057, de coordenada N = 9.891.237,64m e E = 264.774,66m; 0,15 m e azimute plano 36°52'12" até o marco M-058, de coordenada N = 9.891.237,76m e E = 264.774,75m; 30,70 m e azimute plano 34°05'56" até o marco M-059, de coordenada N = 9.891.263,18m e E = 264.791,96m; 31,92 m e azimute plano 34°45'56" até o marco M-060, de coordenada N = 9.891.289,40m e E = 264.810,16m; 0,45 m e azimute plano 34°02'45" até o marco M-061, de coordenada N = 9.891.289,77m e E = 264.810,41m; 0,45 m e azimute plano 27°41'58" até o marco M-062, de coordenada N = 9.891.290,17m e E = 264.810,62m; 22,11 m e azimute plano 27°44'40" até o marco M-063, de coordenada N = 9.891.309,80m e E = 264.820,80m; 38,14 m e azimute plano 30°56'35" até o marco M-064, de coordenada N = 9.891.342,51m e E = 264.840,41m; 33,91 m e azimute plano 32°10'51" até o marco M-065, de coordenada N = 9.891.371,21m e E = 264.858,47m; 28,15 m e azimute plano 33°08'33" até o marco M-066, de coordenada N = 9.891.394,78m e E = 264.873,86m; 15,51 m e azimute plano 42°54'35" até o marco M-067, de coordenada N = 9.891.406,14m e E = 264.884,42m; 16,90 m e azimute plano 51°30'35" até o marco M-068, de coordenada N = 9.891.416,66m e E = 264.897,65m; 16,33 m e azimute plano 62°27'43" até o marco M-069, de coordenada N = 9.891.424,21m e E = 264.912,13m; 18,84 m e azimute plano 66°48'34" até o marco M-070, de coordenada N = 9.891.431,63m e E = 264.929,45m; 11,41 m e azimute plano 68°01'17" até o marco M-071, de coordenada N = 9.891.435,90m e E = 264.940,03m; 11,76 m e azimute plano 88°58'37" até o marco M-072, de coordenada N = 9.891.436,11m e E = 264.951,79m; 13,49 m e azimute plano 97°01'30" até o marco M-073, de coordenada N = 9.891.434,46m e E = 264.965,18m; 20,90 m e azimute plano 105°29'09" até o marco M-074, de coordenada N = 9.891.428,88m e E = 264.985,32m; 25,47 m e azimute plano 114°57'55" até o marco M-075, de coordenada N = 9.891.418,13m e E = 265.008,41m; 21,02 m e azimute plano 121°02'36" até o marco M-076, de coordenada N = 9.891.407,29m e E = 265.026,42m; 21,71 m e azimute plano 130°34'22" até o marco M-077, de coordenada N = 9.891.393,17m e E = 265.042,91m; 24,12 m e azimute plano 135°52'25" até o marco M-078, de coordenada N = 9.891.375,86m e E = 265.059,70m; 0,11 m e azimute plano 135°00'00" até o marco M-079, de coordenada N = 9.891.375,78m e E = 265.059,78m; 0,11 m e azimute plano 135°00'00" até o marco M-080, de coordenada N = 9.891.375,70m e E = 265.059,86m; 26,58 m e azimute plano 134°04'13" até o marco M-081, de coordenada N = 9.891.357,21m e E = 265.078,96m; 0,01 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-082, de coordenada N = 9.891.357,20m e E = 265.078,96m; 0,01 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-083, de coordenada N = 9.891.357,20m e E = 265.078,97m; 32,01 m e azimute plano 133°51'39" até o marco M-084, de coordenada N = 9.891.335,02m e E = 265.102,05m; 0,35 m e azimute plano 133°49'51" até o marco M-085, de coordenada N = 9.891.334,78m e E = 265.102,30m; 0,35 m e azimute plano 129°10'25" até o marco M-086, de coordenada N = 9.891.334,56m e E = 265.102,57m; 32,76 m e azimute plano 128°09'26" até o marco M-087, de coordenada N = 9.891.314,32m e E = 265.128,33m; 54,79 m e azimute plano 129°18'41" até o marco M-088, de coordenada N = 9.891.279,61m e E = 265.170,72m; 44,46 m e azimute plano 129°52'53" até o marco M-089, de coordenada N = 9.891.251,10m e E = 265.204,84m; 19,50 m e azimute plano 133°25'13" até o marco M-090, de coordenada N = 9.891.237,70m e E = 265.219,00m; 0,40 m e azimute plano 132°57'17" até o marco M-091, de coordenada N = 9.891.237,43m e E = 265.219,29m; 0,41 m e azimute plano 127°59'55" até o marco M-092, de coordenada N = 9.891.237,18m e E = 265.219,61m; 22,36 m e azimute plano 126°51'16" até o marco M-093, de coordenada N = 9.891.223,77m e E = 265.237,50m; 0,67 m e azimute plano 126°31'44" até o marco M-094, de coordenada N = 9.891.223,37m e E = 265.238,04m; 0,68 m e azimute plano 116°11'17" até o marco M-095, de coordenada N = 9.891.223,07m e E = 265.238,65m; 18,52 m e azimute plano 115°51'35" até o marco M-096, de coordenada N = 9.891.214,99m e E = 265.255,32m; 0,36 m e azimute plano 116°33'54" até o marco M-097, de coordenada N = 9.891.214,83m e E = 265.255,64m; 0,36 m e azimute plano 110°55'28" até o marco M-098, de coordenada N = 9.891.214,70m e E = 265.255,98m; 20,07 m e azimute plano 109°57'05" até o marco M-099, de coordenada N = 9.891.207,85m e E = 265.274,85m; 18,15 m e azimute plano 115°31'13" até o marco M-100, de coordenada N = 9.891.200,03m e E = 265.291,23m; 16,28 m e azimute plano 119°52'17" até o marco M-101, de coordenada N = 9.891.191,92m e E = 265.305,35m;

21,05 m e azimute plano 125°19'44" até o marco M-102, de coordenada N = 9.891.179,75m e E = 265.322,52m; 26,07 m e azimute plano 133°39'48" até o marco M-103, de coordenada N = 9.891.161,75m e E = 265.341,38m; 34,27 m e azimute plano 142°26'41" até o marco M-104, de coordenada N = 9.891.134,58m e E = 265.362,27m; 23,10 m e azimute plano 142°47'34" até o marco M-105, de coordenada N = 9.891.116,18m e E = 265.376,24m; 0,61 m e azimute plano 143°41'44" até o marco M-106, de coordenada N = 9.891.115,69m e E = 265.376,60m; 0,61 m e azimute plano 132°20'13" até o marco M-107, de coordenada N = 9.891.115,28m e E = 265.377,05m; 24,43 m e azimute plano 132°54'35" até o marco M-108, de coordenada N = 9.891.098,65m e E = 265.394,94m; 32,05 m e azimute plano 135°28'04" até o marco M-109, de coordenada N = 9.891.075,80m e E = 265.417,42m; 0,59 m e azimute plano 135°41'25" até o marco M-110, de coordenada N = 9.891.075,38m e E = 265.417,83m; 0,59 m e azimute plano 125°18'40" até o marco M-111, de coordenada N = 9.891.075,04m e E = 265.418,31m; 21,97 m e azimute plano 125°56'49" até o marco M-112, de coordenada N = 9.891.062,14m e E = 265.436,10m; 11,87 m e azimute plano 132°55'01" até o marco M-113, de coordenada N = 9.891.054,06m e E = 265.444,79m; 2,62 m e azimute plano 132°49'59" até o marco M-114, de coordenada N = 9.891.052,28m e E = 265.446,71m; 2,63 m e azimute plano 91°57'36" até o marco M-115, de coordenada N = 9.891.052,19m e E = 265.449,34m; 11,28 m e azimute plano 91°46'44" até o marco M-116, de coordenada N = 9.891.051,84m e E = 265.460,61m; 1,72 m e azimute plano 91°39'54" até o marco M-117, de coordenada N = 9.891.051,79m e E = 265.462,33m; 1,72 m e azimute plano 64°10'44" até o marco M-118, de coordenada N = 9.891.052,54m e E = 265.463,88m; 20,94 m e azimute plano 64°09'24" até o marco M-119, de coordenada N = 9.891.061,67m e E = 265.482,73m; 0,64 m e azimute plano 64°13'50" até o marco M-120, de coordenada N = 9.891.061,95m e E = 265.483,31m; 0,64 m e azimute plano 53°18'37" até o marco M-121, de coordenada N = 9.891.062,33m e E = 265.483,82m; 26,87 m e azimute plano 53°44'54" até o marco M-122, de coordenada N = 9.891.078,22m e E = 265.505,49m; 0,16 m e azimute plano 55°18'17" até o marco M-123, de coordenada N = 9.891.078,31m e E = 265.505,62m; 0,14 m e azimute plano 50°42'38" até o marco M-124, de coordenada N = 9.891.078,40m e E = 265.505,73m; 45,73 m e azimute plano 51°17'07" até o marco M-125, de coordenada N = 9.891.107,00m e E = 265.541,41m; 36,66 m e azimute plano 53°39'07" até o marco M-126, de coordenada N = 9.891.128,73m e E = 265.570,94m; 0,22 m e azimute plano 54°09'44" até o marco M-127, de coordenada N = 9.891.128,86m e E = 265.571,12m; 0,23 m e azimute plano 50°11'40" até o marco M-128, de coordenada N = 9.891.129,01m e E = 265.571,30m; 34,06 m e azimute plano 49°53'42" até o marco M-129, de coordenada N = 9.891.150,95m e E = 265.597,35m; 0,03 m e azimute plano 71°33'54" até o marco M-130, de coordenada N = 9.891.150,96m e E = 265.597,38m; 0,03 m e azimute plano 45°00'00" até o marco M-131, de coordenada N = 9.891.150,98m e E = 265.597,40m; 34,94 m e azimute plano 49°25'19" até o marco M-132, de coordenada N = 9.891.173,71m e E = 265.623,94m; 0,23 m e azimute plano 50°11'40" até o marco M-133, de coordenada N = 9.891.173,86m e E = 265.624,12m; 0,23 m e azimute plano 45°00'00" até o marco M-134, de coordenada N = 9.891.174,02m e E = 265.624,28m; 22,64 m e azimute plano 45°37'35" até o marco M-135, de coordenada N = 9.891.189,85m e E = 265.640,46m; 17,77 m e azimute plano 48°22'38" até o marco M-136, de coordenada N = 9.891.201,65m e E = 265.653,74m; 7,54 m e azimute plano 63°58'42" até o marco M-137, de coordenada N = 9.891.204,96m e E = 265.660,52m; 8,01 m e azimute plano 89°17'05" até o marco M-138, de coordenada N = 9.891.205,06m e E = 265.668,53m; 14,45 m e azimute plano 103°58'43" até o marco M-139, de coordenada N = 9.891.201,57m e E = 265.682,55m; 23,73 m e azimute plano 109°35'43" até o marco M-140, de coordenada N = 9.891.193,61m e E = 265.704,91m; 36,95 m e azimute plano 111°48'57" até o marco M-141, de coordenada N = 9.891.179,88m e E = 265.739,21m; 48,48 m e azimute plano 113°47'01" até o marco M-142, de coordenada N = 9.891.160,33m e E = 265.783,57m; 0,08 m e azimute plano 113°11'55" até o marco M-143, de coordenada N = 9.891.160,30m e E = 265.783,64m; 0,08 m e azimute plano 113°11'55" até o marco M-144, de coordenada N = 9.891.160,27m e E = 265.783,71m; 60,71 m e azimute plano 112°31'06" até o marco M-145, de coordenada N = 9.891.137,02m e E = 265.839,79m; 42,36 m e azimute plano 113°13'50" até o marco M-146, de coordenada N = 9.891.120,31m e E = 265.878,72m; 38,86 m e azimute plano 113°37'21" até o marco M-147, de coordenada N = 9.891.104,74m e E = 265.914,32m; 0,08 m e azimute plano 113°11'55" até o marco M-148, de coordenada N = 9.891.104,71m e E = 265.914,39m; 0,08 m e azimute plano 113°11'55" até o marco M-149, de coordenada N = 9.891.104,68m e E = 265.914,46m; 31,40 m e azimute plano 112°22'02" até o marco M-150, de coordenada N = 9.891.092,73m e E = 265.943,50m; 50,00 m e azimute plano 113°17'20" até o marco M-151, de coordenada N = 9.891.072,96m e E = 265.989,43m; 25,45 m e azimute plano 113°56'47" até o marco M-152, de coordenada N = 9.891.062,63m e E = 266.012,69m; 51,94 m e azimute plano 115°57'48" até o marco M-153, de coordenada N = 9.891.039,89m e E = 266.059,39m; 33,12 m e azimute plano 117°26'22" até o marco M-154, de coordenada N = 9.891.024,63m e E = 266.088,78m; 0,13 m e azimute plano 116°33'54" até o marco M-155, de coordenada N = 9.891.024,57m e E = 266.088,90m; 0,14 m e azimute plano 114°46'31" até o marco M-156, de coordenada N = 9.891.024,51m e E = 266.089,03m; 20,12 m e azimute plano 115°06'48" até o marco M-157, de coordenada N = 9.891.015,97m e E = 266.107,25m; 0,14 m e azimute plano 114°46'31" até o marco M-158, de coordenada N = 9.891.015,91m e E = 266.107,38m; 0,13 m e azimute plano 112°37'12" até o marco M-159, de coordenada N = 9.891.015,86m e E = 266.107,50m; 41,75 m e azimute plano 112°53'32" até o marco M-160, de coordenada N = 9.890.999,62m e E = 266.145,96m; 0,15 m e azimute plano 113°11'55" até o marco M-161, de coordenada N = 9.890.999,56m e E = 266.146,10m; 0,15 m e azimute plano 109°39'14" até o marco M-162, de coordenada N = 9.890.999,51m e E = 266.146,24m; 21,10 m e azimute plano 110°28'13"

até o marco M-163, de coordenada N = 9.890.992,13m e E = 266.166,01m; 27,64 m e azimute plano 113°59'46" até o marco M-164, de coordenada N = 9.890.980,89m e E = 266.191,26m; 42,94 m e azimute plano 114°46'07" até o marco M-165, de coordenada N = 9.890.962,90m e E = 266.230,25m; 0,20 m e azimute plano 113°57'45" até o marco M-166, de coordenada N = 9.890.962,82m e E = 266.230,43m; 0,18 m e azimute plano 112°22'48" até o marco M-167, de coordenada N = 9.890.962,75m e E = 266.230,60m; 37,43 m e azimute plano 111°39'03" até o marco M-168, de coordenada N = 9.890.948,94m e E = 266.265,39m; 0,07 m e azimute plano 116°33'54" até o marco M-169, de coordenada N = 9.890.948,91m e E = 266.265,45m; 0,05 m e azimute plano 111°48'05" até o marco M-170, de coordenada N = 9.890.948,89m e E = 266.265,50m; 32,67 m e azimute plano 110°41'15" até o marco M-171, de coordenada N = 9.890.937,35m e E = 266.296,06m; 40,04 m e azimute plano 116°14'19" até o marco M-172, de coordenada N = 9.890.919,65m e E = 266.331,97m; 0,09 m e azimute plano 116°33'54" até o marco M-173, de coordenada N = 9.890.919,61m e E = 266.332,05m; 0,10 m e azimute plano 113°57'45" até o marco M-174, de coordenada N = 9.890.919,57m e E = 266.332,14m; 21,50 m e azimute plano 114°46'37" até o marco M-175, de coordenada N = 9.890.910,56m e E = 266.351,66m; 0,36 m e azimute plano 114°26'38" até o marco M-176, de coordenada N = 9.890.910,41m e E = 266.351,99m; 0,37 m e azimute plano 108°55'29" até o marco M-177, de coordenada N = 9.890.910,29m e E = 266.352,34m; 32,26 m e azimute plano 108°46'19" até o marco M-178, de coordenada N = 9.890.899,91m e E = 266.382,88m; 26,04 m e azimute plano 109°09'56" até o marco M-179, de coordenada N = 9.890.891,36m e E = 266.407,48m; 0,09 m e azimute plano 110°33'22" até o marco M-180, de coordenada N = 9.890.891,33m e E = 266.407,56m; 0,09 m e azimute plano 108°26'06" até o marco M-181, de coordenada N = 9.890.891,30m e E = 266.407,65m; 22,87 m e azimute plano 107°42'51" até o marco M-182, de coordenada N = 9.890.884,34m e E = 266.429,44m; 23,52 m e azimute plano 115°50'06" até o marco M-183, de coordenada N = 9.890.874,09m e E = 266.450,61m; 0,09 m e azimute plano 116°33'54" até o marco M-184, de coordenada N = 9.890.874,05m e E = 266.450,69m; 0,08 m e azimute plano 113°11'55" até o marco M-185, de coordenada N = 9.890.874,02m e E = 266.450,76m; 31,44 m e azimute plano 114°27'43" até o marco M-186, de coordenada N = 9.890.861,00m e E = 266.479,38m; 45,74 m e azimute plano 114°27'49" até o marco M-187, de coordenada N = 9.890.842,06m e E = 266.521,01m; 0,05 m e azimute plano 111°48'05" até o marco M-188, de coordenada N = 9.890.842,04m e E = 266.521,06m; 0,05 m e azimute plano 111°48'05" até o marco M-189, de coordenada N = 9.890.842,02m e E = 266.521,11m; 37,14 m e azimute plano 113°35'00" até o marco M-190, de coordenada N = 9.890.827,16m e E = 266.555,15m; 42,97 m e azimute plano 114°00'21" até o marco M-191, de coordenada N = 9.890.809,68m e E = 266.594,40m; 0,20 m e azimute plano 113°57'45" até o marco M-192, de coordenada N = 9.890.809,60m e E = 266.594,58m; 0,20 m e azimute plano 110°13'29" até o marco M-193, de coordenada N = 9.890.809,53m e E = 266.594,77m; 44,01 m e azimute plano 110°46'26" até o marco M-194, de coordenada N = 9.890.793,92m e E = 266.635,92m; 39,66 m e azimute plano 111°36'59" até o marco M-195, de coordenada N = 9.890.779,31m e E = 266.672,79m; 0,07 m e azimute plano 116°33'54" até o marco M-196, de coordenada N = 9.890.779,28m e E = 266.672,85m; 0,07 m e azimute plano 105°56'43" até o marco M-197, de coordenada N = 9.890.779,26m e E = 266.672,92m; 30,77 m e azimute plano 110°31'32" até o marco M-198, de coordenada N = 9.890.768,47m e E = 266.701,74m; 35,07 m e azimute plano 116°45'44" até o marco M-199, de coordenada N = 9.890.752,68m e E = 266.733,05m; 50,66 m e azimute plano 118°51'25" até o marco M-200, de coordenada N = 9.890.728,23m e E = 266.777,42m; 31,32 m e azimute plano 126°20'22" até o marco M-201, de coordenada N = 9.890.709,67m e E = 266.802,65m; 21,49 m e azimute plano 132°11'22" até o marco M-202, de coordenada N = 9.890.695,24m e E = 266.818,57m; 29,54 m e azimute plano 148°59'23" até o marco M-203, de coordenada N = 9.890.669,92m e E = 266.833,79m; 0,23 m e azimute plano 149°02'10" até o marco M-204, de coordenada N = 9.890.669,72m e E = 266.833,91m; 0,22 m e azimute plano 144°09'44" até o marco M-205, de coordenada N = 9.890.669,54m e E = 266.834,04m; 30,37 m e azimute plano 145°14'51" até o marco M-206, de coordenada N = 9.890.644,59m e E = 266.851,35m; 0,40 m e azimute plano 145°07'29" até o marco M-207, de coordenada N = 9.890.644,26m e E = 266.851,58m; 0,40 m e azimute plano 140°00'47" até o marco M-208, de coordenada N = 9.890.643,95m e E = 266.851,84m; 30,95 m e azimute plano 138°38'30" até o marco M-209, de coordenada N = 9.890.620,72m e E = 266.872,29m; 0,31 m e azimute plano 140°11'40" até o marco M-210, de coordenada N = 9.890.620,48m e E = 266.872,49m; 0,32 m e azimute plano 133°43'37" até o marco M-211, de coordenada N = 9.890.620,26m e E = 266.872,72m; 27,40 m e azimute plano 133°28'36" até o marco M-212, de coordenada N = 9.890.601,41m e E = 266.892,60m; 0,39 m e azimute plano 133°57'30" até o marco M-213, de coordenada N = 9.890.601,14m e E = 266.892,88m; 0,39 m e azimute plano 126°34'23" até o marco M-214, de coordenada N = 9.890.600,91m e E = 266.893,19m; 25,83 m e azimute plano 127°14'33" até o marco M-215, de coordenada N = 9.890.585,28m e E = 266.913,75m; 0,78 m e azimute plano 127°44'48" até o marco M-216, de coordenada N = 9.890.584,80m e E = 266.914,37m; 0,79 m e azimute plano 113°57'45" até o marco M-217, de coordenada N = 9.890.584,48m e E = 266.915,09m; 12,50 m e azimute plano 114°28'27" até o marco M-218, de coordenada N = 9.890.579,30m e E = 266.926,47m; 1,36 m e azimute plano 114°18'16" até o marco M-219, de coordenada N = 9.890.578,74m e E = 266.927,71m; 1,36 m e azimute plano 92°31'34" até o marco M-220, de coordenada N = 9.890.578,68m e E = 266.929,07m; 15,23 m e azimute plano 92°24'28" até o marco M-221, de coordenada N = 9.890.578,04m e E = 266.944,29m; 0,95 m e azimute plano 92°24'40" até o marco M-222, de coordenada N = 9.890.578,00m e E = 266.945,24m; 0,96 m e azimute plano 76°41'27" até o marco M-223, de coordenada N = 9.890.578,22m e E = 266.946,17m; 16,69 m e azimute plano 76°52'18" até o marco M-224, de coordenada N

= 9.890.582,01m e E = 266.962,42m; 0,30 m e azimute plano 76°25'46" até o marco M-225, de coordenada N = 9.890.582,08m e E = 266.962,71m; 0,29 m e azimute plano 72°10'52" até o marco M-226, de coordenada N = 9.890.582,17m e E = 266.962,99m; 24,32 m e azimute plano 72°05'12" até o marco M-227, de coordenada N = 9.890.589,65m e E = 266.986,13m; 25,04 m e azimute plano 81°44'02" até o marco M-228, de coordenada N = 9.890.593,25m e E = 267.010,91m; 26,72 m e azimute plano 89°34'16" até o marco M-229, de coordenada N = 9.890.593,45m e E = 267.037,63m; 34,54 m e azimute plano 95°44'55" até o marco M-230, de coordenada N = 9.890.589,99m e E = 267.072,00m; 34,59 m e azimute plano 98°25'39" até o marco M-231, de coordenada N = 9.890.584,92m e E = 267.106,22m; 36,90 m e azimute plano 101°29'23" até o marco M-232, de coordenada N = 9.890.577,57m e E = 267.142,38m; 35,85 m e azimute plano 106°31'46" até o marco M-233, de coordenada N = 9.890.567,37m e E = 267.176,75m; 32,11 m e azimute plano 108°07'29" até o marco M-234, de coordenada N = 9.890.557,38m e E = 267.207,27m; 50,52 m e azimute plano 110°37'11" até o marco M-235, de coordenada N = 9.890.539,59m e E = 267.254,55m; 0,09 m e azimute plano 110°33'22" até o marco M-236, de coordenada N = 9.890.539,56m e E = 267.254,63m; 0,08 m e azimute plano 113°11'55" até o marco M-237, de coordenada N = 9.890.539,53m e E = 267.254,70m; 51,45 m e azimute plano 109°17'01" até o marco M-238, de coordenada N = 9.890.522,54m e E = 267.303,26m; 47,58 m e azimute plano 109°57'30" até o marco M-239, de coordenada N = 9.890.506,30m e E = 267.347,98m; 56,96 m e azimute plano 113°33'47" até o marco M-240, de coordenada N = 9.890.483,53m e E = 267.400,19m; 0,20 m e azimute plano 113°57'45" até o marco M-241, de coordenada N = 9.890.483,45m e E = 267.400,37m; 0,20 m e azimute plano 110°13'29" até o marco M-242, de coordenada N = 9.890.483,38m e E = 267.400,56m; 33,90 m e azimute plano 110°19'00" até o marco M-243, de coordenada N = 9.890.471,61m e E = 267.432,35m; 18,05 m e azimute plano 121°16'07" até o marco M-244, de coordenada N = 9.890.462,24m e E = 267.447,78m; 15,25 m e azimute plano 135°49'24" até o marco M-245, de coordenada N = 9.890.451,30m e E = 267.458,41m; 19,07 m e azimute plano 144°31'06" até o marco M-246, de coordenada N = 9.890.435,77m e E = 267.469,48m; 0,22 m e azimute plano 144°09'44" até o marco M-247, de coordenada N = 9.890.435,59m e E = 267.469,61m; 0,21 m e azimute plano 140°54'22" até o marco M-248, de coordenada N = 9.890.435,43m e E = 267.469,74m; 17,81 m e azimute plano 141°02'20" até o marco M-249, de coordenada N = 9.890.421,58m e E = 267.480,94m; 16,23 m e azimute plano 143°49'19" até o marco M-250, de coordenada N = 9.890.408,48m e E = 267.490,52m; 0,97 m e azimute plano 143°21'57" até o marco M-251, de coordenada N = 9.890.407,70m e E = 267.491,10m; 0,98 m e azimute plano 127°55'35" até o marco M-252, de coordenada N = 9.890.407,10m e E = 267.491,87m; 22,96 m e azimute plano 127°58'40" até o marco M-253, de coordenada N = 9.890.392,97m e E = 267.509,97m; 0,14 m e azimute plano 126°01'39" até o marco M-254, de coordenada N = 9.890.392,89m e E = 267.510,08m; 0,14 m e azimute plano 126°01'39" até o marco M-255, de coordenada N = 9.890.392,81m e E = 267.510,19m; 45,49 m e azimute plano 125°46'08" até o marco M-256, de coordenada N = 9.890.366,22m e E = 267.547,10m; 22,24 m e azimute plano 126°41'59" até o marco M-257, de coordenada N = 9.890.352,93m e E = 267.564,93m; 19,52 m e azimute plano 147°29'26" até o marco M-258, de coordenada N = 9.890.336,47m e E = 267.575,42m; 14,50 m e azimute plano 155°51'25" até o marco M-259, de coordenada N = 9.890.323,24m e E = 267.581,35m; 15,95 m e azimute plano 171°05'34" até o marco M-260, de coordenada N = 9.890.307,48m e E = 267.583,82m; 0,43 m e azimute plano 170°32'16" até o marco M-261, de coordenada N = 9.890.307,06m e E = 267.583,89m; 0,41 m e azimute plano 164°37'25" até o marco M-262, de coordenada N = 9.890.306,66m e E = 267.584,00m; 13,57 m e azimute plano 164°15'48" até o marco M-263, de coordenada N = 9.890.293,60m e E = 267.587,68m; 1,43 m e azimute plano 164°13'09" até o marco M-264, de coordenada N = 9.890.292,22m e E = 267.588,07m; 1,44 m e azimute plano 141°12'56" até o marco M-265, de coordenada N = 9.890.291,10m e E = 267.588,97m; 11,99 m e azimute plano 141°01'36" até o marco M-266, de coordenada N = 9.890.281,78m e E = 267.596,51m; 0,81 m e azimute plano 141°00'32" até o marco M-267, de coordenada N = 9.890.281,15m e E = 267.597,02m; 0,82 m e azimute plano 127°34'07" até o marco M-268, de coordenada N = 9.890.280,65m e E = 267.597,67m; 15,60 m e azimute plano 127°42'27" até o marco M-269, de coordenada N = 9.890.271,11m e E = 267.610,01m; 0,80 m e azimute plano 127°52'30" até o marco M-270, de coordenada N = 9.890.270,62m e E = 267.610,64m; 0,80 m e azimute plano 114°19'32" até o marco M-271, de coordenada N = 9.890.270,29m e E = 267.611,37m; 38,05 m e azimute plano 114°43'59" até o marco M-272, de coordenada N = 9.890.254,37m e E = 267.645,93m; 0,17 m e azimute plano 113°37'46" até o marco M-273, de coordenada N = 9.890.254,30m e E = 267.646,09m; 0,17 m e azimute plano 115°01'01" até o marco M-274, de coordenada N = 9.890.254,23m e E = 267.646,24m; 32,24 m e azimute plano 111°55'36" até o marco M-275, de coordenada N = 9.890.242,19m e E = 267.676,15m; 43,46 m e azimute plano 113°59'17" até o marco M-276, de coordenada N = 9.890.224,52m e E = 267.715,86m; 0,01 m e azimute plano 135°00'00" até o marco M-277, de coordenada N = 9.890.224,51m e E = 267.715,87m; 0,01 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-278, de coordenada N = 9.890.224,51m e E = 267.715,88m; 51,92 m e azimute plano 113°52'10" até o marco M-279, de coordenada N = 9.890.203,50m e E = 267.763,36m; 44,77 m e azimute plano 114°54'59" até o marco M-280, de coordenada N = 9.890.184,64m e E = 267.803,96m; 27,52 m e azimute plano 115°12'20" até o marco M-281, de coordenada N = 9.890.172,92m e E = 267.828,86m; 12,80 m e azimute plano 120°38'01" até o marco M-282, de coordenada N = 9.890.166,40m e E = 267.839,87m; 34,19 m e azimute plano 123°24'57" até o marco M-283, de coordenada N = 9.890.147,57m e E = 267.868,41m; 0,05 m e azimute plano 126°52'12" até o marco M-284, de coordenada N = 9.890.147,54m e E = 267.868,45m; 0,05 m e azimute plano 126°52'12" até o marco M-285, de coordenada N = 9.890.147,51m e E = 267.868,49m;

25,02 m e azimute plano 122°35'52" até o marco M-286, de coordenada N = 9.890.134,03m e E = 267.889,57m; 54,03 m e azimute plano 126°37'03" até o marco M-287, de coordenada N = 9.890.101,80m e E = 267.932,94m; 0,01 m e azimute plano 135°00'00" até o marco M-288, de coordenada N = 9.890.101,79m e E = 267.932,95m; 0,02 m e azimute plano 116°33'54" até o marco M-289, de coordenada N = 9.890.101,78m e E = 267.932,97m; 50,09 m e azimute plano 126°16'47" até o marco M-290, de coordenada N = 9.890.072,14m e E = 267.973,35m; 27,63 m e azimute plano 148°32'31" até o marco M-291, de coordenada N = 9.890.048,57m e E = 267.987,77m; 20,03 m e azimute plano 153°48'22" até o marco M-292, de coordenada N = 9.890.030,60m e E = 267.996,61m; 46,67 m e azimute plano 157°27'44" até o marco M-293, de coordenada N = 9.889.987,49m e E = 268.014,50m; 0,25 m e azimute plano 156°30'05" até o marco M-294, de coordenada N = 9.889.987,26m e E = 268.014,60m; 0,26 m e azimute plano 152°26'50" até o marco M-295, de coordenada N = 9.889.987,03m e E = 268.014,72m; 20,97 m e azimute plano 153°16'34" até o marco M-296, de coordenada N = 9.889.968,30m e E = 268.024,15m; 33,09 m e azimute plano 155°19'57" até o marco M-297, de coordenada N = 9.889.938,23m e E = 268.037,96m; 67,57 m e azimute plano 156°47'21" até o marco M-298, de coordenada N = 9.889.876,13m e E = 268.064,59m; 0,34 m e azimute plano 155°41'44" até o marco M-299, de coordenada N = 9.889.875,82m e E = 268.064,73m; 0,33 m e azimute plano 151°06'48" até o marco M-300, de coordenada N = 9.889.875,53m e E = 268.064,89m; 41,09 m e azimute plano 151°19'58" até o marco M-301, de coordenada N = 9.889.839,48m e E = 268.084,60m; 0,24 m e azimute plano 150°15'18" até o marco M-302, de coordenada N = 9.889.839,27m e E = 268.084,72m; 0,25 m e azimute plano 148°14'26" até o marco M-303, de coordenada N = 9.889.839,06m e E = 268.084,85m; 19,82 m e azimute plano 147°19'13" até o marco M-304, de coordenada N = 9.889.822,38m e E = 268.095,55m; 29,75 m e azimute plano 157°04'19" até o marco M-305, de coordenada N = 9.889.794,98m e E = 268.107,14m; 0,26 m e azimute plano 157°22'48" até o marco M-306, de coordenada N = 9.889.794,74m e E = 268.107,24m; 0,26 m e azimute plano 152°26'50" até o marco M-307, de coordenada N = 9.889.794,51m e E = 268.107,36m; 27,82 m e azimute plano 152°47'25" até o marco M-308, de coordenada N = 9.889.769,77m e E = 268.120,08m; 34,06 m e azimute plano 159°39'38" até o marco M-309, de coordenada N = 9.889.737,83m e E = 268.131,92m; 0,14 m e azimute plano 162°53'50" até o marco M-310, de coordenada N = 9.889.737,70m e E = 268.131,96m; 0,13 m e azimute plano 157°22'48" até o marco M-311, de coordenada N = 9.889.737,58m e E = 268.132,01m; 48,16 m e azimute plano 157°29'54" até o marco M-312, de coordenada N = 9.889.693,09m e E = 268.150,44m; 0,14 m e azimute plano 158°57'45" até o marco M-313, de coordenada N = 9.889.692,96m e E = 268.150,49m; 0,13 m e azimute plano 153°26'06" até o marco M-314, de coordenada N = 9.889.692,84m e E = 268.150,55m; 20,56 m e azimute plano 155°16'46" até o marco M-315, de coordenada N = 9.889.674,16m e E = 268.159,15m; 61,94 m e azimute plano 158°45'31" até o marco M-316, de coordenada N = 9.889.616,43m e E = 268.181,59m; 0,58 m e azimute plano 159°40'37" até o marco M-317, de coordenada N = 9.889.615,89m e E = 268.181,79m; 0,57 m e azimute plano 148°31'23" até o marco M-318, de coordenada N = 9.889.615,40m e E = 268.182,09m; 20,91 m e azimute plano 149°23'19" até o marco M-319, de coordenada N = 9.889.597,40m e E = 268.192,74m; 1,34 m e azimute plano 149°24'14" até o marco M-320, de coordenada N = 9.889.596,25m e E = 268.193,42m; 1,33 m e azimute plano 127°38'51" até o marco M-321, de coordenada N = 9.889.595,44m e E = 268.194,47m; 9,81 m e azimute plano 127°50'21" até o marco M-322, de coordenada N = 9.889.589,42m e E = 268.202,22m; deste, segue pela faixa de domínio pela margem direita (sentido sul-sudoeste/sul) da Rua 11 de Fevereiro, com distância 31,37 m e azimute plano 210°46'33" até o marco M-323, de coordenada N = 9.889.562,47m e E = 268.186,17m; 32,33 m e azimute plano 215°34'22" até o marco M-324, de coordenada N = 9.889.536,17m e E = 268.167,36m; 0,14 m e azimute plano 213°41'24" até o marco M-325, de coordenada N = 9.889.536,05m e E = 268.167,28m; 0,16 m e azimute plano 214°41'43" até o marco M-326, de coordenada N = 9.889.535,92m e E = 268.167,19m; 59,43 m e azimute plano 213°05'09" até o marco M-327, de coordenada N = 9.889.486,13m e E = 268.134,75m; 119,74 m e azimute plano 213°14'53" até o marco M-328, de coordenada N = 9.889.385,99m e E = 268.069,10m; 0,05 m e azimute plano 216°52'12" até o marco M-329, de coordenada N = 9.889.385,95m e E = 268.069,07m; 0,04 m e azimute plano 206°33'54" até o marco M-330, de coordenada N = 9.889.385,91m e E = 268.069,05m; 87,42 m e azimute plano 212°25'23" até o marco M-331, de coordenada N = 9.889.312,12m e E = 268.022,18m; 79,32 m e azimute plano 213°59'12" até o marco M-332, de coordenada N = 9.889.246,35m e E = 267.977,84m; 0,10 m e azimute plano 216°52'12" até o marco M-333, de coordenada N = 9.889.246,27m e E = 267.977,78m; 0,10 m e azimute plano 209°03'17" até o marco M-334, de coordenada N = 9.889.246,18m e E = 267.977,73m; 43,33 m e azimute plano 212°20'25" até o marco M-335, de coordenada N = 9.889.209,57m e E = 267.954,55m; 27,59 m e azimute plano 213°28'58" até o marco M-336, de coordenada N = 9.889.186,56m e E = 267.939,33m; 72,14 m e azimute plano 213°40'21" até o marco M-337, de coordenada N = 9.889.126,52m e E = 267.899,33m; 0,17 m e azimute plano 212°44'07" até o marco M-338, de coordenada N = 9.889.126,38m e E = 267.899,24m; 0,17 m e azimute plano 212°44'07" até o marco M-339, de coordenada N = 9.889.126,24m e E = 267.899,15m; 53,38 m e azimute plano 210°58'16" até o marco M-340, de coordenada N = 9.889.080,47m e E = 267.871,68m; 31,19 m e azimute plano 211°12'11" até o marco M-341, de coordenada N = 9.889.053,79m e E = 267.855,52m; 0,20 m e azimute plano 210°27'56" até o marco M-342, de coordenada N = 9.889.053,62m e E = 267.855,42m; 0,19 m e azimute plano 207°53'50" até o marco M-343, de coordenada N = 9.889.053,45m e E = 267.855,33m; 33,68 m e azimute plano 207°57'27" até o marco M-344, de coordenada N = 9.889.023,70m e E = 267.839,54m; 0,15 m e azimute plano 208°18'03" até o marco M-345, de coordenada N

= 9.889.023,57m e E = 267.839,47m; 0,16 m e azimute plano 206°33'54" até o marco M-346, de coordenada N = 9.889.023,43m e E = 267.839,40m; 30,87 m e azimute plano 205°31'09" até o marco M-347, de coordenada N = 9.888.995,57m e E = 267.826,10m; 0,60 m e azimute plano 205°42'36" até o marco M-348, de coordenada N = 9.888.995,03m e E = 267.825,84m; 0,59 m e azimute plano 195°40'46" até o marco M-349, de coordenada N = 9.888.994,46m e E = 267.825,68m; 17,46 m e azimute plano 195°47'15" até o marco M-350, de coordenada N = 9.888.977,66m e E = 267.820,93m; 0,47 m e azimute plano 196°06'48" até o marco M-351, de coordenada N = 9.888.977,21m e E = 267.820,80m; 0,48 m e azimute plano 188°28'16" até o marco M-352, de coordenada N = 9.888.976,74m e E = 267.820,73m; 21,47 m e azimute plano 188°08'29" até o marco M-353, de coordenada N = 9.888.955,49m e E = 267.817,69m; 23,68 m e azimute plano 189°40'38" até o marco M-354, de coordenada N = 9.888.932,15m e E = 267.813,71m; 0,02 m e azimute plano 206°33'54" até o marco M-355, de coordenada N = 9.888.932,13m e E = 267.813,70m; 0,03 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-356, de coordenada N = 9.888.932,10m e E = 267.813,70m; 68,78 m e azimute plano 189°14'40" até o marco M-357, de coordenada N = 9.888.864,21m e E = 267.802,65m; 78,43 m e azimute plano 190°07'09" até o marco M-358, de coordenada N = 9.888.787,00m e E = 267.788,87m; 0,04 m e azimute plano 194°02'10" até o marco M-359, de coordenada N = 9.888.786,96m e E = 267.788,86m; 0,05 m e azimute plano 191°18'36" até o marco M-360, de coordenada N = 9.888.786,91m e E = 267.788,85m; 29,48 m e azimute plano 189°23'31" até o marco M-361, de coordenada N = 9.888.757,83m e E = 267.784,04m; 0,10 m e azimute plano 191°18'36" até o marco M-362, de coordenada N = 9.888.757,73m e E = 267.784,02m; 0,10 m e azimute plano 185°42'38" até o marco M-363, de coordenada N = 9.888.757,63m e E = 267.784,01m; 22,05 m e azimute plano 187°47'31" até o marco M-364, de coordenada N = 9.888.735,78m e E = 267.781,02m; 16,35 m e azimute plano 192°08'55" até o marco M-365, de coordenada N = 9.888.719,80m e E = 267.777,58m; 0,25 m e azimute plano 191°18'36" até o marco M-366, de coordenada N = 9.888.719,55m e E = 267.777,53m; 0,24 m e azimute plano 189°27'44" até o marco M-367, de coordenada N = 9.888.719,31m e E = 267.777,49m; 40,31 m e azimute plano 188°04'19" até o marco M-368, de coordenada N = 9.888.679,40m e E = 267.771,83m; 24,52 m e azimute plano 191°38'40" até o marco M-369, de coordenada N = 9.888.655,38m e E = 267.766,88m; 0,15 m e azimute plano 191°18'36" até o marco M-370, de coordenada N = 9.888.655,23m e E = 267.766,85m; 0,16 m e azimute plano 187°07'30" até o marco M-371, de coordenada N = 9.888.655,07m e E = 267.766,83m; 35,69 m e azimute plano 189°02'34" até o marco M-372, de coordenada N = 9.888.619,82m e E = 267.761,22m; 0,18 m e azimute plano 189°27'44" até o marco M-373, de coordenada N = 9.888.619,64m e E = 267.761,19m; 0,18 m e azimute plano 186°20'25" até o marco M-374, de coordenada N = 9.888.619,46m e E = 267.761,17m; 30,48 m e azimute plano 186°06'05" até o marco M-375, de coordenada N = 9.888.589,15m e E = 267.757,93m; 0,02 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-376, de coordenada N = 9.888.589,13m e E = 267.757,93m; 0,03 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-377, de coordenada N = 9.888.589,10m e E = 267.757,93m; 24,23 m e azimute plano 185°41'05" até o marco M-378, de coordenada N = 9.888.564,99m e E = 267.755,53m; 23,54 m e azimute plano 190°18'10" até o marco M-379, de coordenada N = 9.888.541,83m e E = 267.751,32m; 0,05 m e azimute plano 191°18'36" até o marco M-380, de coordenada N = 9.888.541,78m e E = 267.751,31m; 0,05 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-381, de coordenada N = 9.888.541,73m e E = 267.751,31m; 42,02 m e azimute plano 189°28'41" até o marco M-382, de coordenada N = 9.888.500,28m e E = 267.744,39m; 0,11 m e azimute plano 190°18'17" até o marco M-383, de coordenada N = 9.888.500,17m e E = 267.744,37m; 0,11 m e azimute plano 190°18'17" até o marco M-384, de coordenada N = 9.888.500,06m e E = 267.744,35m; 73,76 m e azimute plano 187°39'04" até o marco M-385, de coordenada N = 9.888.426,96m e E = 267.734,53m; 32,57 m e azimute plano 190°30'34" até o marco M-386, de coordenada N = 9.888.394,94m e E = 267.728,59m; 0,16 m e azimute plano 190°37'11" até o marco M-387, de coordenada N = 9.888.394,78m e E = 267.728,56m; 0,15 m e azimute plano 187°35'41" até o marco M-388, de coordenada N = 9.888.394,63m e E = 267.728,54m; 57,11 m e azimute plano 187°57'05" até o marco M-389, de coordenada N = 9.888.338,07m e E = 267.720,64m; 78,46 m e azimute plano 188°12'49" até o marco M-390, de coordenada N = 9.888.260,41m e E = 267.709,43m; 66,54 m e azimute plano 188°17'45" até o marco M-391, de coordenada N = 9.888.194,57m e E = 267.699,83m; 0,17 m e azimute plano 190°00'29" até o marco M-392, de coordenada N = 9.888.194,40m e E = 267.699,80m; 0,17 m e azimute plano 183°21'59" até o marco M-393, de coordenada N = 9.888.194,23m e E = 267.699,79m; 36,89 m e azimute plano 185°27'37" até o marco M-394, de coordenada N = 9.888.157,51m e E = 267.696,28m; 0,46 m e azimute plano 186°12'12" até o marco M-395, de coordenada N = 9.888.157,05m e E = 267.696,23m; 0,46 m e azimute plano 177°30'38" até o marco M-396, de coordenada N = 9.888.156,59m e E = 267.696,25m; 16,62 m e azimute plano 177°53'48" até o marco M-397, de coordenada N = 9.888.139,98m e E = 267.696,86m; 0,58 m e azimute plano 178°01'30" até o marco M-398, de coordenada N = 9.888.139,40m e E = 267.696,88m; 0,57 m e azimute plano 167°54'19" até o marco M-399, de coordenada N = 9.888.138,84m e E = 267.697,00m; 17,11 m e azimute plano 168°26'02" até o marco M-400, de coordenada N = 9.888.122,08m e E = 267.700,43m; 0,27 m e azimute plano 169°30'31" até o marco M-401, de coordenada N = 9.888.121,81m e E = 267.700,48m; 0,26 m e azimute plano 164°21'28" até o marco M-402, de coordenada N = 9.888.121,56m e E = 267.700,55m; 19,23 m e azimute plano 164°02'03" até o marco M-403, de coordenada N = 9.888.103,07m e E = 267.705,84m; 0,43 m e azimute plano 163°41'10" até o marco M-404, de coordenada N = 9.888.102,66m e E = 267.705,96m; 0,42 m e azimute plano 157°41'38" até o marco M-405, de coordenada N = 9.888.102,27m e E = 267.706,12m; 19,35 m e azimute plano 157°03'57" até o marco M-406, de coordenada N = 9.888.084,45m e E = 267.713,66m;

28,14 m e azimute plano 158°18'43" até o marco M-407, de coordenada N = 9.888.058,30m e E = 267.724,06m; 0,23 m e azimute plano 156°48'05" até o marco M-408, de coordenada N = 9.888.058,09m e E = 267.724,15m; 0,23 m e azimute plano 156°48'05" até o marco M-409, de coordenada N = 9.888.057,88m e E = 267.724,24m; 30,20 m e azimute plano 154°33'49" até o marco M-410, de coordenada N = 9.888.030,61m e E = 267.737,21m; 61,35 m e azimute plano 156°58'14" até o marco M-411, de coordenada N = 9.887.974,15m e E = 267.761,21m; 53,03 m e azimute plano 158°30'20" até o marco M-412, de coordenada N = 9.887.924,81m e E = 267.780,64m; 0,15 m e azimute plano 156°48'05" até o marco M-413, de coordenada N = 9.887.924,67m e E = 267.780,70m; 0,15 m e azimute plano 156°48'05" até o marco M-414, de coordenada N = 9.887.924,53m e E = 267.780,76m; 98,89 m e azimute plano 156°02'24" até o marco M-415, de coordenada N = 9.887.834,16m e E = 267.820,92m; 0,06 m e azimute plano 149°02'10" até o marco M-416, de coordenada N = 9.887.834,11m e E = 267.820,95m; 0,06 m e azimute plano 161°33'54" até o marco M-417, de coordenada N = 9.887.834,05m e E = 267.820,97m; 37,28 m e azimute plano 154°59'43" até o marco M-418, de coordenada N = 9.887.800,26m e E = 267.836,73m; 21,57 m e azimute plano 157°58'36" até o marco M-419, de coordenada N = 9.887.780,26m e E = 267.844,82m; 0,51 m e azimute plano 157°59'19" até o marco M-420, de coordenada N = 9.887.779,79m e E = 267.845,01m; 0,51 m e azimute plano 149°25'15" até o marco M-421, de coordenada N = 9.887.779,35m e E = 267.845,27m; 10,77 m e azimute plano 149°40'29" até o marco M-422, de coordenada N = 9.887.770,05m e E = 267.850,71m; 9,25 m e azimute plano 167°57'41" até o marco M-423, de coordenada N = 9.887.761,00m e E = 267.852,64m; 0,68 m e azimute plano 168°11'51" até o marco M-424, de coordenada N = 9.887.760,33m e E = 267.852,78m; 0,69 m e azimute plano 156°48'05" até o marco M-425, de coordenada N = 9.887.759,70m e E = 267.853,05m; 24,11 m e azimute plano 156°46'24" até o marco M-426, de coordenada N = 9.887.737,54m e E = 267.862,56m; 43,31 m e azimute plano 156°47'09" até o marco M-427, de coordenada N = 9.887.697,74m e E = 267.879,63m; 0,02 m e azimute plano 153°26'06" até o marco M-428, de coordenada N = 9.887.697,72m e E = 267.879,64m; 0,03 m e azimute plano 161°33'54" até o marco M-429, de coordenada N = 9.887.697,69m e E = 267.879,65m; 54,97 m e azimute plano 156°19'50" até o marco M-430, de coordenada N = 9.887.647,34m e E = 267.901,72m; 0,05 m e azimute plano 158°11'55" até o marco M-431, de coordenada N = 9.887.647,29m e E = 267.901,74m; 0,06 m e azimute plano 161°33'54" até o marco M-432, de coordenada N = 9.887.647,23m e E = 267.901,76m; 43,42 m e azimute plano 155°23'40" até o marco M-433, de coordenada N = 9.887.607,75m e E = 267.919,84m; 39,11 m e azimute plano 155°40'34" até o marco M-434, de coordenada N = 9.887.572,11m e E = 267.935,95m; 43,93 m e azimute plano 157°08'51" até o marco M-435, de coordenada N = 9.887.531,63m e E = 267.953,01m; 0,03 m e azimute plano 161°33'54" até o marco M-436, de coordenada N = 9.887.531,60m e E = 267.953,02m; 0,04 m e azimute plano 146°18'36" até o marco M-437, de coordenada N = 9.887.531,57m e E = 267.953,04m; 35,69 m e azimute plano 156°37'28" até o marco M-438, de coordenada N = 9.887.498,81m e E = 267.967,20m; 35,00 m e azimute plano 160°38'37" até o marco M-439, de coordenada N = 9.887.465,79m e E = 267.978,80m; 36,58 m e azimute plano 162°06'18" até o marco M-440, de coordenada N = 9.887.430,98m e E = 267.990,04m; 0,02 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-441, de coordenada N = 9.887.430,96m e E = 267.990,04m; 0,02 m e azimute plano 153°26'06" até o marco M-442, de coordenada N = 9.887.430,94m e E = 267.990,05m; 37,78 m e azimute plano 161°47'08" até o marco M-443, de coordenada N = 9.887.395,05m e E = 268.001,86m; 0,04 m e azimute plano 165°57'50" até o marco M-444, de coordenada N = 9.887.395,01m e E = 268.001,87m; 0,05 m e azimute plano 158°11'55" até o marco M-445, de coordenada N = 9.887.394,96m e E = 268.001,89m; 37,93 m e azimute plano 161°02'40" até o marco M-446, de coordenada N = 9.887.359,09m e E = 268.014,21m; 0,10 m e azimute plano 163°18'03" até o marco M-447, de coordenada N = 9.887.358,99m e E = 268.014,24m; 0,11 m e azimute plano 158°11'55" até o marco M-448, de coordenada N = 9.887.358,89m e E = 268.014,28m; 28,06 m e azimute plano 159°17'53" até o marco M-449, de coordenada N = 9.887.332,64m e E = 268.024,20m; 0,16 m e azimute plano 158°11'55" até o marco M-450, de coordenada N = 9.887.332,49m e E = 268.024,26m; 0,17 m e azimute plano 156°22'14" até o marco M-451, de coordenada N = 9.887.332,33m e E = 268.024,33m; 61,77 m e azimute plano 156°31'52" até o marco M-452, de coordenada N = 9.887.275,67m e E = 268.048,93m; 0,11 m e azimute plano 158°11'55" até o marco M-453, de coordenada N = 9.887.275,57m e E = 268.048,97m; 0,10 m e azimute plano 150°56'43" até o marco M-454, de coordenada N = 9.887.275,48m e E = 268.049,02m; 23,69 m e azimute plano 154°47'14" até o marco M-455, de coordenada N = 9.887.254,05m e E = 268.059,11m; 8,72 m e azimute plano 171°53'19" até o marco M-456, de coordenada N = 9.887.245,42m e E = 268.060,34m; 0,79 m e azimute plano 171°58'22" até o marco M-457, de coordenada N = 9.887.244,64m e E = 268.060,45m; 0,79 m e azimute plano 158°36'01" até o marco M-458, de coordenada N = 9.887.243,90m e E = 268.060,74m; 42,48 m e azimute plano 159°02'06" até o marco M-459, de coordenada N = 9.887.204,23m e E = 268.075,94m; 51,28 m e azimute plano 162°20'07" até o marco M-460, de coordenada N = 9.887.155,37m e E = 268.091,50m; 0,24 m e azimute plano 163°04'21" até o marco M-461, de coordenada N = 9.887.155,14m e E = 268.091,57m; 0,24 m e azimute plano 157°45'04" até o marco M-462, de coordenada N = 9.887.154,92m e E = 268.091,66m; 19,20 m e azimute plano 158°29'12" até o marco M-463, de coordenada N = 9.887.137,06m e E = 268.098,70m; 24,77 m e azimute plano 159°16'05" até o marco M-464, de coordenada N = 9.887.113,89m e E = 268.107,47m; 0,01 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-465, de coordenada N = 9.887.113,88m e E = 268.107,47m; 0,02 m e azimute plano 153°26'06" até o marco M-466, de coordenada N = 9.887.113,86m e E = 268.107,48m; 46,37 m e azimute plano 158°57'29" até o marco M-467, de coordenada N = 9.887.070,58m e E = 268.124,13m; 44,52 m e azimute plano 160°54'35"

até o marco M-468, de coordenada N = 9.887.028,51m e E = 268.138,69m; 0,09 m e azimute plano 161°33'54" até o marco M-469, de coordenada N = 9.887.028,42m e E = 268.138,72m; 0,09 m e azimute plano 159°26'38" até o marco M-470, de coordenada N = 9.887.028,34m e E = 268.138,75m; 41,13 m e azimute plano 159°27'49" até o marco M-471, de coordenada N = 9.886.989,82m e E = 268.153,18m; 41,54 m e azimute plano 161°07'28" até o marco M-472, de coordenada N = 9.886.950,51m e E = 268.166,62m; 0,05 m e azimute plano 158°11'55" até o marco M-473, de coordenada N = 9.886.950,46m e E = 268.166,64m; 0,05 m e azimute plano 158°11'55" até o marco M-474, de coordenada N = 9.886.950,41m e E = 268.166,66m; 27,89 m e azimute plano 160°18'17" até o marco M-475, de coordenada N = 9.886.924,15m e E = 268.176,06m; 0,07 m e azimute plano 153°26'06" até o marco M-476, de coordenada N = 9.886.924,09m e E = 268.176,09m; 0,07 m e azimute plano 164°03'17" até o marco M-477, de coordenada N = 9.886.924,02m e E = 268.176,11m; 36,55 m e azimute plano 159°12'00" até o marco M-478, de coordenada N = 9.886.889,85m e E = 268.189,09m; 20,89 m e azimute plano 161°40'09" até o marco M-479, de coordenada N = 9.886.870,02m e E = 268.195,66m; 0,38 m e azimute plano 161°33'54" até o marco M-480, de coordenada N = 9.886.869,66m e E = 268.195,78m; 0,39 m e azimute plano 156°02'15" até o marco M-481, de coordenada N = 9.886.869,30m e E = 268.195,94m; 27,97 m e azimute plano 155°18'49" até o marco M-482, de coordenada N = 9.886.843,89m e E = 268.207,62m; 0,33 m e azimute plano 154°58'59" até o marco M-483, de coordenada N = 9.886.843,59m e E = 268.207,76m; 0,34 m e azimute plano 149°37'15" até o marco M-484, de coordenada N = 9.886.843,30m e E = 268.207,93m; 11,10 m e azimute plano 149°49'58" até o marco M-485, de coordenada N = 9.886.833,70m e E = 268.213,51m; deste, segue pela faixa de domínio pela margem direita (sentido oeste/sul) da Rua Avare, com distância 6,74 m e azimute plano 221°59'37" até o marco M-486, de coordenada N = 9.886.828,69m e E = 268.209,00m; 6,31 m e azimute plano 288°51'57" até o marco M-487, de coordenada N = 9.886.830,73m e E = 268.203,03m; 0,01 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-488, de coordenada N = 9.886.830,73m e E = 268.203,02m; 0,00 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-489, de coordenada N = 9.886.835,26m e E = 268.189,63m; 0,16 m e azimute plano 288°26'06" até o marco M-490, de coordenada N = 9.886.835,31m e E = 268.189,48m; 0,16 m e azimute plano 284°55'53" até o marco M-491, de coordenada N = 9.886.835,35m e E = 268.189,33m; 18,62 m e azimute plano 285°03'58" até o marco M-492, de coordenada N = 9.886.840,19m e E = 268.171,35m; 20,23 m e azimute plano 289°08'01" até o marco M-493, de coordenada N = 9.886.846,82m e E = 268.152,24m; 0,16 m e azimute plano 288°26'06" até o marco M-494, de coordenada N = 9.886.846,87m e E = 268.152,09m; 0,16 m e azimute plano 284°55'53" até o marco M-495, de coordenada N = 9.886.846,91m e E = 268.151,94m; 13,03 m e azimute plano 285°37'31" até o marco M-496, de coordenada N = 9.886.850,42m e E = 268.139,39m; 0,02 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-497, de coordenada N = 9.886.850,42m e E = 268.139,37m; 0,03 m e azimute plano 288°26'06" até o marco M-498, de coordenada N = 9.886.850,43m e E = 268.139,34m; 10,78 m e azimute plano 285°00'12" até o marco M-499, de coordenada N = 9.886.853,22m e E = 268.128,93m; 0,25 m e azimute plano 284°02'10" até o marco M-500, de coordenada N = 9.886.853,28m e E = 268.128,69m; 0,25 m e azimute plano 279°05'25" até o marco M-501, de coordenada N = 9.886.853,32m e E = 268.128,44m; 18,86 m e azimute plano 279°12'46" até o marco M-502, de coordenada N = 9.886.856,34m e E = 268.109,82m; 0,00 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-503, de coordenada N = 9.886.856,34m e E = 268.109,81m; 23,07 m e azimute plano 279°04'43" até o marco M-504, de coordenada N = 9.886.859,98m e E = 268.087,03m; 17,27 m e azimute plano 281°04'56" até o marco M-505, de coordenada N = 9.886.863,30m e E = 268.070,08m; 0,19 m e azimute plano 281°53'19" até o marco M-506, de coordenada N = 9.886.863,34m e E = 268.069,89m; 0,20 m e azimute plano 275°42'38" até o marco M-507, de coordenada N = 9.886.863,36m e E = 268.069,69m; 17,59 m e azimute plano 276°31'38" até o marco M-508, de coordenada N = 9.886.865,36m e E = 268.052,21m; 14,43 m e azimute plano 277°19'37" até o marco M-509, de coordenada N = 9.886.867,20m e E = 268.037,90m; 0,15 m e azimute plano 277°35'41" até o marco M-510, de coordenada N = 9.886.867,22m e E = 268.037,75m; 0,14 m e azimute plano 274°05'08" até o marco M-511, de coordenada N = 9.886.867,23m e E = 268.037,61m; 12,49 m e azimute plano 273°56'54" até o marco M-512, de coordenada N = 9.886.868,09m e E = 268.025,15m; 0,06 m e azimute plano 279°27'44" até o marco M-513, de coordenada N = 9.886.868,10m e E = 268.025,09m; 0,07 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-514, de coordenada N = 9.886.868,10m e E = 268.025,02m; 19,81 m e azimute plano 272°27'34" até o marco M-515, de coordenada N = 9.886.868,95m e E = 268.005,23m; 22,24 m e azimute plano 274°01'17" até o marco M-516, de coordenada N = 9.886.870,51m e E = 267.983,04m; 0,20 m e azimute plano 272°51'45" até o marco M-517, de coordenada N = 9.886.870,52m e E = 267.982,84m; 0,20 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-518, de coordenada N = 9.886.870,52m e E = 267.982,64m; 19,44 m e azimute plano 269°26'24" até o marco M-519, de coordenada N = 9.886.870,33m e E = 267.963,20m; 18,51 m e azimute plano 271°55'10" até o marco M-520, de coordenada N = 9.886.870,95m e E = 267.944,70m; 20,11 m e azimute plano 276°08'20" até o marco M-521, de coordenada N = 9.886.873,10m e E = 267.924,71m; 0,26 m e azimute plano 276°34'55" até o marco M-522, de coordenada N = 9.886.873,13m e E = 267.924,45m; 0,26 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-523, de coordenada N = 9.886.873,13m e E = 267.924,19m; 20,29 m e azimute plano 270°06'47" até o marco M-524, de coordenada N = 9.886.873,17m e E = 267.903,90m; 16,62 m e azimute plano 271°31'03" até o marco M-525, de coordenada N = 9.886.873,61m e E = 267.887,29m; 0,94 m e azimute plano 271°49'41" até o marco M-526, de coordenada N = 9.886.873,64m e E = 267.886,35m; 0,94 m e azimute plano 250°01'01" até o marco M-527, de coordenada N = 9.886.873,32m e E = 267.885,47m; 6,10 m e azimute plano 250°15'28" até o marco M-528, de coordenada N

= 9.886.871,26m e E = 267.879,73m; 0,32 m e azimute plano 249°51'49" até o marco M-529, de coordenada N = 9.886.871,15m e E = 267.879,43m; 0,31 m e azimute plano 243°26'06" até o marco M-530, de coordenada N = 9.886.871,01m e E = 267.879,15m; 8,16 m e azimute plano 242°57'51" até o marco M-531, de coordenada N = 9.886.867,30m e E = 267.871,88m; 0,89 m e azimute plano 243°08'44" até o marco M-532, de coordenada N = 9.886.866,90m e E = 267.871,09m; 0,88 m e azimute plano 222°42'34" até o marco M-533, de coordenada N = 9.886.866,25m e E = 267.870,49m; 7,84 m e azimute plano 222°55'57" até o marco M-534, de coordenada N = 9.886.860,51m e E = 267.865,15m; 0,83 m e azimute plano 222°33'11" até o marco M-535, de coordenada N = 9.886.859,90m e E = 267.864,59m; 0,83 m e azimute plano 204°06'08" até o marco M-536, de coordenada N = 9.886.859,14m e E = 267.864,25m; 15,55 m e azimute plano 204°01'34" até o marco M-537, de coordenada N = 9.886.844,94m e E = 267.857,92m; 10,35 m e azimute plano 205°06'14" até o marco M-538, de coordenada N = 9.886.835,57m e E = 267.853,53m; 0,06 m e azimute plano 210°57'50" até o marco M-539, de coordenada N = 9.886.835,52m e E = 267.853,50m; 0,06 m e azimute plano 198°26'06" até o marco M-540, de coordenada N = 9.886.835,46m e E = 267.853,48m; 10,21 m e azimute plano 203°48'11" até o marco M-541, de coordenada N = 9.886.826,12m e E = 267.849,36m; 14,82 m e azimute plano 205°22'19" até o marco M-542, de coordenada N = 9.886.812,73m e E = 267.843,01m; 0,01 m e azimute plano 225°00'00" até o marco M-543, de coordenada N = 9.886.812,72m e E = 267.843,00m; 0,02 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-544, de coordenada N = 9.886.812,70m e E = 267.843,00m; 14,37 m e azimute plano 204°56'32" até o marco M-545, de coordenada N = 9.886.799,67m e E = 267.836,94m; 14,28 m e azimute plano 208°39'54" até o marco M-546, de coordenada N = 9.886.787,14m e E = 267.830,09m; 0,26 m e azimute plano 209°28'33" até o marco M-547, de coordenada N = 9.886.786,91m e E = 267.829,96m; 0,26 m e azimute plano 202°37'12" até o marco M-548, de coordenada N = 9.886.786,67m e E = 267.829,86m; 20,04 m e azimute plano 202°46'41" até o marco M-549, de coordenada N = 9.886.768,19m e E = 267.822,10m; 9,64 m e azimute plano 203°43'16" até o marco M-550, de coordenada N = 9.886.759,36m e E = 267.818,22m; 0,13 m e azimute plano 206°33'54" até o marco M-551, de coordenada N = 9.886.759,24m e E = 267.818,16m; 0,14 m e azimute plano 197°06'10" até o marco M-552, de coordenada N = 9.886.759,11m e E = 267.818,12m; 14,15 m e azimute plano 200°41'19" até o marco M-553, de coordenada N = 9.886.745,87m e E = 267.813,12m; 12,24 m e azimute plano 204°28'16" até o marco M-554, de coordenada N = 9.886.734,73m e E = 267.808,05m; 0,27 m e azimute plano 203°44'58" até o marco M-555, de coordenada N = 9.886.734,48m e E = 267.807,94m; 0,28 m e azimute plano 199°05'37" até o marco M-556, de coordenada N = 9.886.734,22m e E = 267.807,85m; 9,83 m e azimute plano 198°16'08" até o marco M-557, de coordenada N = 9.886.724,89m e E = 267.804,77m; 10,16 m e azimute plano 199°07'49" até o marco M-558, de coordenada N = 9.886.715,29m e E = 267.801,44m; 0,09 m e azimute plano 200°33'22" até o marco M-559, de coordenada N = 9.886.715,21m e E = 267.801,41m; 0,07 m e azimute plano 195°56'43" até o marco M-560, de coordenada N = 9.886.715,14m e E = 267.801,39m; 14,95 m e azimute plano 197°16'18" até o marco M-561, de coordenada N = 9.886.700,86m e E = 267.796,95m; 17,92 m e azimute plano 201°05'42" até o marco M-562, de coordenada N = 9.886.684,14m e E = 267.790,50m; 8,92 m e azimute plano 201°30'12" até o marco M-563, de coordenada N = 9.886.675,84m e E = 267.787,23m; 10,72 m e azimute plano 208°10'01" até o marco M-564, de coordenada N = 9.886.666,39m e E = 267.782,17m; 0,26 m e azimute plano 207°33'10" até o marco M-565, de coordenada N = 9.886.666,16m e E = 267.782,05m; 0,26 m e azimute plano 202°37'12" até o marco M-566, de coordenada N = 9.886.665,92m e E = 267.781,95m; 8,80 m e azimute plano 202°09'51" até o marco M-567, de coordenada N = 9.886.657,77m e E = 267.778,63m; 16,92 m e azimute plano 206°27'33" até o marco M-568, de coordenada N = 9.886.642,62m e E = 267.771,09m; 15,10 m e azimute plano 207°08'31" até o marco M-569, de coordenada N = 9.886.629,18m e E = 267.764,20m; 0,14 m e azimute plano 204°46'31" até o marco M-570, de coordenada N = 9.886.629,05m e E = 267.764,14m; 0,13 m e azimute plano 206°33'54" até o marco M-571, de coordenada N = 9.886.628,93m e E = 267.764,08m; 13,67 m e azimute plano 203°57'30" até o marco M-572, de coordenada N = 9.886.616,44m e E = 267.758,53m; 8,96 m e azimute plano 207°27'06" até o marco M-573, de coordenada N = 9.886.608,49m e E = 267.754,40m; 0,62 m e azimute plano 206°58'49" até o marco M-574, de coordenada N = 9.886.607,94m e E = 267.754,12m; 0,63 m e azimute plano 192°55'34" até o marco M-575, de coordenada N = 9.886.607,33m e E = 267.753,98m; 7,64 m e azimute plano 193°19'35" até o marco M-576, de coordenada N = 9.886.599,90m e E = 267.752,22m; 9,41 m e azimute plano 200°15'50" até o marco M-577, de coordenada N = 9.886.591,07m e E = 267.748,96m; 0,34 m e azimute plano 200°33'22" até o marco M-578, de coordenada N = 9.886.590,75m e E = 267.748,84m; 0,35 m e azimute plano 193°14'26" até o marco M-579, de coordenada N = 9.886.590,41m e E = 267.748,76m; 9,24 m e azimute plano 192°18'25" até o marco M-580, de coordenada N = 9.886.581,38m e E = 267.746,79m; 9,05 m e azimute plano 199°24'56" até o marco M-581, de coordenada N = 9.886.572,84m e E = 267.743,78m; 0,14 m e azimute plano 197°06'10" até o marco M-582, de coordenada N = 9.886.572,71m e E = 267.743,74m; 0,14 m e azimute plano 197°06'10" até o marco M-583, de coordenada N = 9.886.572,58m e E = 267.743,70m; 10,02 m e azimute plano 196°20'17" até o marco M-584, de coordenada N = 9.886.562,96m e E = 267.740,88m; 0,05 m e azimute plano 191°18'36" até o marco M-585, de coordenada N = 9.886.562,91m e E = 267.740,87m; 0,06 m e azimute plano 198°26'06" até o marco M-586, de coordenada N = 9.886.562,85m e E = 267.740,85m; 10,78 m e azimute plano 195°00'12" até o marco M-587, de coordenada N = 9.886.552,44m e E = 267.738,06m; 0,03 m e azimute plano 198°26'06" até o marco M-588, de coordenada N = 9.886.552,41m e E = 267.738,05m; 0,04 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-589, de coordenada N = 9.886.552,37m e E = 267.738,05m;

11,17 m e azimute plano 194°14'52" até o marco M-590, de coordenada N = 9.886.541,54m e E = 267.735,30m; 11,33 m e azimute plano 196°43'24" até o marco M-591, de coordenada N = 9.886.530,69m e E = 267.732,04m; 0,18 m e azimute plano 196°23'22" até o marco M-592, de coordenada N = 9.886.530,52m e E = 267.731,99m; 0,18 m e azimute plano 192°31'44" até o marco M-593, de coordenada N = 9.886.530,34m e E = 267.731,95m; 11,17 m e azimute plano 192°34'04" até o marco M-594, de coordenada N = 9.886.519,44m e E = 267.729,52m; 9,08 m e azimute plano 199°25'59" até o marco M-595, de coordenada N = 9.886.510,88m e E = 267.726,50m; 0,11 m e azimute plano 195°15'18" até o marco M-596, de coordenada N = 9.886.510,77m e E = 267.726,47m; 0,11 m e azimute plano 201°48'05" até o marco M-597, de coordenada N = 9.886.510,67m e E = 267.726,43m; 9,78 m e azimute plano 196°46'00" até o marco M-598, de coordenada N = 9.886.501,31m e E = 267.723,61m; 0,20 m e azimute plano 197°31'32" até o marco M-599, de coordenada N = 9.886.501,12m e E = 267.723,55m; 0,19 m e azimute plano 191°53'19" até o marco M-600, de coordenada N = 9.886.500,93m e E = 267.723,51m; 9,55 m e azimute plano 192°20'01" até o marco M-601, de coordenada N = 9.886.491,60m e E = 267.721,47m; 0,01 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-602, de coordenada N = 9.886.491,59m e E = 267.721,47m; 0,02 m e azimute plano 206°33'54" até o marco M-603, de coordenada N = 9.886.491,57m e E = 267.721,46m; 8,71 m e azimute plano 191°55'46" até o marco M-604, de coordenada N = 9.886.483,05m e E = 267.719,66m; 0,53 m e azimute plano 191°56'39" até o marco M-605, de coordenada N = 9.886.482,53m e E = 267.719,55m; 0,53 m e azimute plano 178°55'09" até o marco M-606, de coordenada N = 9.886.482,00m e E = 267.719,56m; 7,60 m e azimute plano 179°50'57" até o marco M-607, de coordenada N = 9.886.474,40m e E = 267.719,58m; 10,92 m e azimute plano 187°21'57" até o marco M-608, de coordenada N = 9.886.463,57m e E = 267.718,18m; 0,06 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-609, de coordenada N = 9.886.463,51m e E = 267.718,18m; 0,05 m e azimute plano 191°18'36" até o marco M-610, de coordenada N = 9.886.463,46m e E = 267.718,17m; 16,72 m e azimute plano 186°00'26" até o marco M-611, de coordenada N = 9.886.446,83m e E = 267.716,42m; 16,28 m e azimute plano 188°07'13" até o marco M-612, de coordenada N = 9.886.430,71m e E = 267.714,12m; 0,07 m e azimute plano 188°07'48" até o marco M-613, de coordenada N = 9.886.430,64m e E = 267.714,11m; 0,07 m e azimute plano 188°07'48" até o marco M-614, de coordenada N = 9.886.430,57m e E = 267.714,10m; 12,29 m e azimute plano 186°32'28" até o marco M-615, de coordenada N = 9.886.418,36m e E = 267.712,70m; 0,15 m e azimute plano 187°35'41" até o marco M-616, de coordenada N = 9.886.418,21m e E = 267.712,68m; 0,16 m e azimute plano 183°34'35" até o marco M-617, de coordenada N = 9.886.418,05m e E = 267.712,67m; 11,76 m e azimute plano 182°58'28" até o marco M-618, de coordenada N = 9.886.406,31m e E = 267.712,06m; 9,90 m e azimute plano 186°50'42" até o marco M-619, de coordenada N = 9.886.396,48m e E = 267.710,88m; 13,44 m e azimute plano 188°59'33" até o marco M-620, de coordenada N = 9.886.383,21m e E = 267.708,78m; 12,42 m e azimute plano 193°38'41" até o marco M-621, de coordenada N = 9.886.371,14m e E = 267.705,85m; 0,24 m e azimute plano 194°37'15" até o marco M-622, de coordenada N = 9.886.370,91m e E = 267.705,79m; 0,24 m e azimute plano 187°07'30" até o marco M-623, de coordenada N = 9.886.370,67m e E = 267.705,76m; 8,85 m e azimute plano 188°14'57" até o marco M-624, de coordenada N = 9.886.361,91m e E = 267.704,49m; 0,52 m e azimute plano 187°40'00" até o marco M-625, de coordenada N = 9.886.361,39m e E = 267.704,42m; 0,51 m e azimute plano 176°38'01" até o marco M-626, de coordenada N = 9.886.360,88m e E = 267.704,45m; 10,30 m e azimute plano 176°22'55" até o marco M-627, de coordenada N = 9.886.350,60m e E = 267.705,10m; 0,05 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-628, de coordenada N = 9.886.350,55m e E = 267.705,10m; 0,05 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-629, de coordenada N = 9.886.350,50m e E = 267.705,10m; 11,64 m e azimute plano 175°16'09" até o marco M-630, de coordenada N = 9.886.338,90m e E = 267.706,06m; 0,28 m e azimute plano 175°54'52" até o marco M-631, de coordenada N = 9.886.338,62m e E = 267.706,08m; 0,28 m e azimute plano 167°28'16" até o marco M-632, de coordenada N = 9.886.338,35m e E = 267.706,14m; 11,77 m e azimute plano 168°52'52" até o marco M-633, de coordenada N = 9.886.326,80m e E = 267.708,41m; 0,27 m e azimute plano 169°30'31" até o marco M-634, de coordenada N = 9.886.326,53m e E = 267.708,46m; 0,27 m e azimute plano 162°53'50" até o marco M-635, de coordenada N = 9.886.326,27m e E = 267.708,54m; 5,23 m e azimute plano 162°32'06" até o marco M-636, de coordenada N = 9.886.321,28m e E = 267.710,11m; 10,80 m e azimute plano 180°31'50" até o marco M-637, de coordenada N = 9.886.310,48m e E = 267.710,01m; 11,59 m e azimute plano 181°46'50" até o marco M-638, de coordenada N = 9.886.298,90m e E = 267.709,65m; 0,29 m e azimute plano 181°58'30" até o marco M-639, de coordenada N = 9.886.298,61m e E = 267.709,64m; 0,28 m e azimute plano 173°53'04" até o marco M-640, de coordenada N = 9.886.298,33m e E = 267.709,67m; 11,64 m e azimute plano 175°19'05" até o marco M-641, de coordenada N = 9.886.286,73m e E = 267.710,62m; 0,09 m e azimute plano 173°39'35" até o marco M-642, de coordenada N = 9.886.286,64m e E = 267.710,63m; 0,10 m e azimute plano 174°17'22" até o marco M-643, de coordenada N = 9.886.286,54m e E = 267.710,64m; 9,28 m e azimute plano 173°00'19" até o marco M-644, de coordenada N = 9.886.277,33m e E = 267.711,77m; 0,31 m e azimute plano 172°38'51" até o marco M-645, de coordenada N = 9.886.277,02m e E = 267.711,81m; 0,31 m e azimute plano 165°04'07" até o marco M-646, de coordenada N = 9.886.276,72m e E = 267.711,89m; 8,91 m e azimute plano 165°57'50" até o marco M-647, de coordenada N = 9.886.268,08m e E = 267.714,05m; 0,03 m e azimute plano 161°33'54" até o marco M-648, de coordenada N = 9.886.268,05m e E = 267.714,06m; 0,02 m e azimute plano 153°26'06" até o marco M-649, de coordenada N = 9.886.268,03m e E = 267.714,07m; 9,11 m e azimute plano 165°22'07" até o marco M-650, de coordenada N = 9.886.259,22m e E = 267.716,37m; 7,30 m e azimute plano 179°50'35"

até o marco M-651, de coordenada N = 9.886.251,92m e E = 267.716,39m; 0,33 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-652, de coordenada N = 9.886.251,59m e E = 267.716,39m; 0,33 m e azimute plano 171°23'04" até o marco M-653, de coordenada N = 9.886.251,26m e E = 267.716,44m; 10,62 m e azimute plano 172°12'20" até o marco M-654, de coordenada N = 9.886.240,74m e E = 267.717,88m; 0,35 m e azimute plano 171°52'12" até o marco M-655, de coordenada N = 9.886.240,39m e E = 267.717,93m; 0,34 m e azimute plano 163°08'30" até o marco M-656, de coordenada N = 9.886.240,06m e E = 267.718,03m; 11,64 m e azimute plano 164°11'48" até o marco M-657, de coordenada N = 9.886.228,86m e E = 267.721,20m; 6,79 m e azimute plano 177°53'29" até o marco M-658, de coordenada N = 9.886.222,07m e E = 267.721,45m; 0,44 m e azimute plano 177°23'51" até o marco M-659, de coordenada N = 9.886.221,63m e E = 267.721,47m; 0,44 m e azimute plano 168°10'43" até o marco M-660, de coordenada N = 9.886.221,20m e E = 267.721,56m; 7,50 m e azimute plano 167°45'40" até o marco M-661, de coordenada N = 9.886.213,87m e E = 267.723,15m; 5,73 m e azimute plano 168°00'11" até o marco M-662, de coordenada N = 9.886.208,27m e E = 267.724,34m; 8,82 m e azimute plano 177°55'11" até o marco M-663, de coordenada N = 9.886.199,46m e E = 267.724,66m; 0,13 m e azimute plano 175°36'05" até o marco M-664, de coordenada N = 9.886.199,33m e E = 267.724,67m; 0,12 m e azimute plano 175°14'11" até o marco M-665, de coordenada N = 9.886.199,21m e E = 267.724,68m; 10,32 m e azimute plano 174°56'29" até o marco M-666, de coordenada N = 9.886.188,93m e E = 267.725,59m; 0,05 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-667, de coordenada N = 9.886.188,88m e E = 267.725,59m; 0,06 m e azimute plano 170°32'16" até o marco M-668, de coordenada N = 9.886.188,82m e E = 267.725,60m; 10,86 m e azimute plano 173°42'23" até o marco M-669, de coordenada N = 9.886.178,03m e E = 267.726,79m; 0,15 m e azimute plano 172°24'19" até o marco M-670, de coordenada N = 9.886.177,88m e E = 267.726,81m; 0,15 m e azimute plano 172°24'19" até o marco M-671, de coordenada N = 9.886.177,73m e E = 267.726,83m; 9,86 m e azimute plano 170°11'38" até o marco M-672, de coordenada N = 9.886.168,01m e E = 267.728,51m; 0,43 m e azimute plano 170°32'16" até o marco M-673, de coordenada N = 9.886.167,59m e E = 267.728,58m; 0,43 m e azimute plano 159°26'38" até o marco M-674, de coordenada N = 9.886.167,19m e E = 267.728,73m; 9,60 m e azimute plano 160°28'14" até o marco M-675, de coordenada N = 9.886.158,14m e E = 267.731,94m; 5,92 m e azimute plano 162°36'20" até o marco M-676, de coordenada N = 9.886.152,49m e E = 267.733,71m; 1,02 m e azimute plano 162°58'46" até o marco M-677, de coordenada N = 9.886.151,51m e E = 267.734,01m; 1,01 m e azimute plano 139°23'55" até o marco M-678, de coordenada N = 9.886.150,74m e E = 267.734,67m; 6,40 m e azimute plano 139°33'50" até o marco M-679, de coordenada N = 9.886.145,87m e E = 267.738,82m; 0,22 m e azimute plano 140°31'39" até o marco M-680, de coordenada N = 9.886.145,70m e E = 267.738,96m; 0,23 m e azimute plano 135°00'00" até o marco M-681, de coordenada N = 9.886.145,54m e E = 267.739,12m; 5,75 m e azimute plano 134°30'24" até o marco M-682, de coordenada N = 9.886.141,51m e E = 267.743,22m; 4,82 m e azimute plano 152°25'27" até o marco M-683, de coordenada N = 9.886.137,24m e E = 267.745,45m; 7,60 m e azimute plano 164°48'40" até o marco M-684, de coordenada N = 9.886.129,91m e E = 267.747,44m; 0,31 m e azimute plano 163°18'03" até o marco M-685, de coordenada N = 9.886.129,61m e E = 267.747,53m; 0,30 m e azimute plano 158°33'08" até o marco M-686, de coordenada N = 9.886.129,33m e E = 267.747,64m; 4,47 m e azimute plano 157°37'37" até o marco M-687, de coordenada N = 9.886.125,20m e E = 267.749,34m; 13,63 m e azimute plano 177°53'51" até o marco M-688, de coordenada N = 9.886.111,58m e E = 267.749,84m; 0,03 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-689, de coordenada N = 9.886.111,55m e E = 267.749,84m; 0,03 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-690, de coordenada N = 9.886.111,52m e E = 267.749,84m; 23,25 m e azimute plano 177°14'19" até o marco M-691, de coordenada N = 9.886.088,30m e E = 267.750,96m; 0,15 m e azimute plano 176°11'09" até o marco M-692, de coordenada N = 9.886.088,15m e E = 267.750,97m; 0,14 m e azimute plano 175°54'52" até o marco M-693, de coordenada N = 9.886.088,01m e E = 267.750,98m; 15,10 m e azimute plano 173°52'40" até o marco M-694, de coordenada N = 9.886.073,00m e E = 267.752,59m; 0,42 m e azimute plano 173°12'40" até o marco M-695, de coordenada N = 9.886.072,58m e E = 267.752,64m; 0,41 m e azimute plano 164°37'25" até o marco M-696, de coordenada N = 9.886.072,18m e E = 267.752,75m; 10,06 m e azimute plano 164°11'44" até o marco M-697, de coordenada N = 9.886.062,50m e E = 267.755,49m; 0,72 m e azimute plano 164°36'16" até o marco M-698, de coordenada N = 9.886.061,81m e E = 267.755,68m; 0,72 m e azimute plano 148°04'45" até o marco M-699, de coordenada N = 9.886.061,20m e E = 267.756,06m; 7,93 m e azimute plano 147°56'00" até o marco M-700, de coordenada N = 9.886.054,48m e E = 267.760,27m; 0,57 m e azimute plano 147°08'39" até o marco M-701, de coordenada N = 9.886.054,00m e E = 267.760,58m; 0,58 m e azimute plano 135°00'00" até o marco M-702, de coordenada N = 9.886.053,59m e E = 267.760,99m; 11,21 m e azimute plano 134°49'09" até o marco M-703, de coordenada N = 9.886.045,69m e E = 267.768,94m; 0,51 m e azimute plano 135°00'00" até o marco M-704, de coordenada N = 9.886.045,33m e E = 267.769,30m; 0,50 m e azimute plano 122°44'07" até o marco M-705, de coordenada N = 9.886.045,06m e E = 267.769,72m; 11,89 m e azimute plano 123°18'09" até o marco M-706, de coordenada N = 9.886.038,53m e E = 267.779,66m; 8,76 m e azimute plano 132°52'19" até o marco M-707, de coordenada N = 9.886.032,57m e E = 267.786,08m; 11,35 m e azimute plano 136°34'17" até o marco M-708, de coordenada N = 9.886.024,33m e E = 267.793,88m; 18,28 m e azimute plano 138°43'32" até o marco M-709, de coordenada N = 9.886.010,59m e E = 267.805,94m; 13,37 m e azimute plano 139°14'43" até o marco M-710, de coordenada N = 9.886.000,46m e E = 267.814,67m; 9,51 m e azimute plano 142°28'45" até o marco M-711, de coordenada N = 9.885.992,92m e E = 267.820,46m; 6,94 m e azimute plano 151°19'49" até o marco M-712, de coordenada N

= 9.885.986,83m e E = 267.823,79m; 4,65 m e azimute plano 159°30'06" até o marco M-713, de coordenada N = 9.885.982,47m e E = 267.825,42m; 1,46 m e azimute plano 159°34'54" até o marco M-714, de coordenada N = 9.885.981,10m e E = 267.825,93m; 1,46 m e azimute plano 126°56'53" até o marco M-715, de coordenada N = 9.885.980,22m e E = 267.827,10m; 6,64 m e azimute plano 126°51'09" até o marco M-716, de coordenada N = 9.885.976,24m e E = 267.832,41m; 7,37 m e azimute plano 138°21'13" até o marco M-717, de coordenada N = 9.885.970,73m e E = 267.837,31m; 0,24 m e azimute plano 138°21'59" até o marco M-718, de coordenada N = 9.885.970,55m e E = 267.837,47m; 0,24 m e azimute plano 131°38'01" até o marco M-719, de coordenada N = 9.885.970,39m e E = 267.837,65m; 10,27 m e azimute plano 132°54'29" até o marco M-720, de coordenada N = 9.885.963,40m e E = 267.845,17m; 12,37 m e azimute plano 137°09'44" até o marco M-721, de coordenada N = 9.885.954,33m e E = 267.853,58m; 0,30 m e azimute plano 137°43'35" até o marco M-722, de coordenada N = 9.885.954,11m e E = 267.853,78m; 0,30 m e azimute plano 129°33'35" até o marco M-723, de coordenada N = 9.885.953,92m e E = 267.854,01m; 12,00 m e azimute plano 130°20'14" até o marco M-724, de coordenada N = 9.885.946,15m e E = 267.863,16m; 14,09 m e azimute plano 142°14'08" até o marco M-725, de coordenada N = 9.885.935,01m e E = 267.871,79m; 9,83 m e azimute plano 150°02'44" até o marco M-726, de coordenada N = 9.885.926,49m e E = 267.876,70m; 9,99 m e azimute plano 163°15'05" até o marco M-727, de coordenada N = 9.885.916,92m e E = 267.879,58m; 7,16 m e azimute plano 183°21'42" até o marco M-728, de coordenada N = 9.885.909,77m e E = 267.879,16m; 19,86 m e azimute plano 187°36'29" até o marco M-729, de coordenada N = 9.885.890,08m e E = 267.876,53m; 12,38 m e azimute plano 194°49'59" até o marco M-730, de coordenada N = 9.885.878,11m e E = 267.873,36m; 0,17 m e azimute plano 193°14'26" até o marco M-731, de coordenada N = 9.885.877,94m e E = 267.873,32m; 0,17 m e azimute plano 190°00'29" até o marco M-732, de coordenada N = 9.885.877,77m e E = 267.873,29m; 21,10 m e azimute plano 190°54'00" até o marco M-733, de coordenada N = 9.885.857,05m e E = 267.869,30m; 21,67 m e azimute plano 191°55'56" até o marco M-734, de coordenada N = 9.885.835,85m e E = 267.864,82m; 7,89 m e azimute plano 193°15'41" até o marco M-735, de coordenada N = 9.885.828,17m e E = 267.863,01m; 0,16 m e azimute plano 194°02'10" até o marco M-736, de coordenada N = 9.885.828,01m e E = 267.862,97m; 0,17 m e azimute plano 190°00'29" até o marco M-737, de coordenada N = 9.885.827,84m e E = 267.862,94m; 17,25 m e azimute plano 189°22'30" até o marco M-738, de coordenada N = 9.885.810,82m e E = 267.860,13m; 0,14 m e azimute plano 188°07'48" até o marco M-739, de coordenada N = 9.885.810,68m e E = 267.860,11m; 0,13 m e azimute plano 188°44'46" até o marco M-740, de coordenada N = 9.885.810,55m e E = 267.860,09m; 25,26 m e azimute plano 186°16'21" até o marco M-741, de coordenada N = 9.885.785,44m e E = 267.857,33m; 25,29 m e azimute plano 188°37'13" até o marco M-742, de coordenada N = 9.885.760,44m e E = 267.853,54m; 20,96 m e azimute plano 192°05'14" até o marco M-743, de coordenada N = 9.885.739,94m e E = 267.849,15m; 17,46 m e azimute plano 201°26'09" até o marco M-744, de coordenada N = 9.885.723,69m e E = 267.842,77m; 0,03 m e azimute plano 198°26'06" até o marco M-745, de coordenada N = 9.885.723,66m e E = 267.842,76m; 0,03 m e azimute plano 198°26'06" até o marco M-746, de coordenada N = 9.885.723,63m e E = 267.842,75m; 17,76 m e azimute plano 200°38'21" até o marco M-747, de coordenada N = 9.885.707,01m e E = 267.836,49m; 0,24 m e azimute plano 202°14'56" até o marco M-748, de coordenada N = 9.885.706,79m e E = 267.836,40m; 0,23 m e azimute plano 195°15'18" até o marco M-749, de coordenada N = 9.885.706,57m e E = 267.836,34m; 34,88 m e azimute plano 195°21'47" até o marco M-750, de coordenada N = 9.885.672,94m e E = 267.827,10m; 40,25 m e azimute plano 202°07'26" até o marco M-751, de coordenada N = 9.885.635,65m e E = 267.811,94m; 0,14 m e azimute plano 201°02'15" até o marco M-752, de coordenada N = 9.885.635,52m e E = 267.811,89m; 0,15 m e azimute plano 199°39'14" até o marco M-753, de coordenada N = 9.885.635,38m e E = 267.811,84m; 36,07 m e azimute plano 198°50'30" até o marco M-754, de coordenada N = 9.885.601,24m e E = 267.800,19m; 58,18 m e azimute plano 201°39'58" até o marco M-755, de coordenada N = 9.885.547,17m e E = 267.778,71m; 0,23 m e azimute plano 203°11'55" até o marco M-756, de coordenada N = 9.885.546,96m e E = 267.778,62m; 0,22 m e azimute plano 195°56'43" até o marco M-757, de coordenada N = 9.885.546,75m e E = 267.778,56m; 33,75 m e azimute plano 196°36'53" até o marco M-758, de coordenada N = 9.885.514,41m e E = 267.768,91m; 0,02 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-759, de coordenada N = 9.885.514,39m e E = 267.768,91m; 0,02 m e azimute plano 206°33'54" até o marco M-760, de coordenada N = 9.885.514,37m e E = 267.768,90m; 47,97 m e azimute plano 196°05'47" até o marco M-761, de coordenada N = 9.885.468,28m e E = 267.755,60m; 48,07 m e azimute plano 203°09'06" até o marco M-762, de coordenada N = 9.885.424,08m e E = 267.736,70m; 0,04 m e azimute plano 194°02'10" até o marco M-763, de coordenada N = 9.885.424,04m e E = 267.736,69m; 0,04 m e azimute plano 206°33'54" até o marco M-764, de coordenada N = 9.885.424,00m e E = 267.736,67m; 35,41 m e azimute plano 202°07'01" até o marco M-765, de coordenada N = 9.885.391,20m e E = 267.723,34m; 26,07 m e azimute plano 220°24'38" até o marco M-766, de coordenada N = 9.885.371,35m e E = 267.706,44m; 5,00 m e azimute plano 220°22'39" até o marco M-767, de coordenada N = 9.885.367,54m e E = 267.703,20m; 230,54 m e azimute plano 171°43'57" até o marco M-768, de coordenada N = 9.885.139,40m e E = 267.736,35m; deste, segue confrontando com Terras Devolutas, com distância 352,57 m e azimute plano 213°02'10" até o marco M-769, de coordenada N = 9.884.843,83m e E = 267.544,14m; deste, segue pelo limite municipal (IBGE consolidado ITERPA) entre Primavera e Capanema, com distância 408,39 m e azimute plano 267°44'51" até o marco M-770, de coordenada N = 9.884.827,78m e E = 267.136,07m; 187,09 m e azimute plano 290°14'43" até o marco M-771, de coordenada N = 9.884.892,52m e E = 266.960,54m; 188,62 m e azimute plano

290°16'05" até o marco M-772, de coordenada N = 9.884.957,86m e E = 266.783,60m; 390,67 m e azimute plano 309°52'46" até o marco M-773, de coordenada N = 9.885.208,35m e E = 266.483,80m; 355,00 m e azimute plano 318°22'23" até o marco M-774, de coordenada N = 9.885.473,71m e E = 266.247,98m; 342,51 m e azimute plano 314°39'08" até o marco M-775, de coordenada N = 9.885.714,43m e E = 266.004,32m; 382,04 m e azimute plano 324°15'44" até o marco M-776, de coordenada N = 9.886.024,53m e E = 265.781,18m; 399,08 m e azimute plano 309°47'57" até o marco M-777, de coordenada N = 9.886.279,98m e E = 265.474,57m; 341,79 m e azimute plano 300°46'07" até o marco M-778, de coordenada N = 9.886.454,83m e E = 265.180,89m; 353,86 m e azimute plano 316°15'01" até o marco M-779, de coordenada N = 9.886.710,45m e E = 264.936,19m; 359,31 m e azimute plano 341°50'22" até o marco M-780, de coordenada N = 9.887.051,86m e E = 264.824,20m; 766,75 m e azimute plano 335°15'20" até o marco M-781, de coordenada N = 9.887.748,21m e E = 264.503,26m; 344,70 m e azimute plano 315°26'27" até o marco M-782, de coordenada N = 9.887.993,82m e E = 264.261,40m; 331,38 m e azimute plano 298°50'26" até o marco M-783, de coordenada N = 9.888.153,67m e E = 263.971,12m; 54,39 m e azimute plano 8°43'28" até o marco M-784, de coordenada N = 9.888.207,43m e E = 263.979,37m; deste, segue pela faixa de domínio pela margem direita (sentido norte) da Rua Capanema, com distância 0,15 m e azimute plano 7°35'41" até o marco M-785, de coordenada N = 9.888.207,58m e E = 263.979,39m; 0,16 m e azimute plano 7°07'30" até o marco M-786, de coordenada N = 9.888.207,74m e E = 263.979,41m; 39,13 m e azimute plano 6°57'29" até o marco M-787, de coordenada N = 9.888.246,58m e E = 263.984,15m; 0,13 m e azimute plano 8°44'46" até o marco M-788, de coordenada N = 9.888.246,71m e E = 263.984,17m; 0,13 m e azimute plano 4°23'55" até o marco M-789, de coordenada N = 9.888.246,84m e E = 263.984,18m; 46,04 m e azimute plano 5°25'19" até o marco M-790, de coordenada N = 9.888.292,67m e E = 263.988,53m; 31,94 m e azimute plano 5°51'32" até o marco M-791, de coordenada N = 9.888.324,44m e E = 263.991,79m; 0,05 m e azimute plano 11°18'36" até o marco M-792, de coordenada N = 9.888.324,49m e E = 263.991,80m; 0,05 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-793, de coordenada N = 9.888.324,54m e E = 263.991,80m; 39,38 m e azimute plano 5°17'21" até o marco M-794, de coordenada N = 9.888.363,75m e E = 263.995,43m; 0,08 m e azimute plano 7°07'30" até o marco M-795, de coordenada N = 9.888.363,83m e E = 263.995,44m; 0,07 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-796, de coordenada N = 9.888.363,90m e E = 263.995,44m; 13,70 m e azimute plano 4°23'44" até o marco M-797, de coordenada N = 9.888.377,56m e E = 263.996,49m; 49,04 m e azimute plano 8°56'23" até o marco M-798, de coordenada N = 9.888.426,00m e E = 264.004,11m; 0,40 m e azimute plano 8°31'51" até o marco M-799, de coordenada N = 9.888.426,40m e E = 264.004,17m; 0,41 m e azimute plano 4°11'06" até o marco M-800, de coordenada N = 9.888.426,81m e E = 264.004,20m; 14,14 m e azimute plano 4°17'57" até o marco M-801, de coordenada N = 9.888.440,91m e E = 264.005,26m; 30,74 m e azimute plano 8°01'19" até o marco M-802, de coordenada N = 9.888.471,35m e E = 264.009,55m; 32,31 m e azimute plano 11°35'17" até o marco M-803, de coordenada N = 9.888.503,00m e E = 264.016,04m; 44,16 m e azimute plano 14°16'31" até o marco M-804, de coordenada N = 9.888.545,80m e E = 264.026,93m; 37,73 m e azimute plano 17°26'28" até o marco M-805, de coordenada N = 9.888.581,80m e E = 264.038,24m; 0,52 m e azimute plano 17°44'41" até o marco M-806, de coordenada N = 9.888.582,30m e E = 264.038,40m; 0,53 m e azimute plano 11°56'39" até o marco M-807, de coordenada N = 9.888.582,82m e E = 264.038,51m; 19,79 m e azimute plano 11°23'42" até o marco M-808, de coordenada N = 9.888.602,22m e E = 264.042,42m; 36,46 m e azimute plano 18°09'24" até o marco M-809, de coordenada N = 9.888.636,86m e E = 264.053,78m; 14,99 m e azimute plano 26°27'45" até o marco M-810, de coordenada N = 9.888.650,28m e E = 264.060,46m; 0,07 m e azimute plano 26°33'54" até o marco M-811, de coordenada N = 9.888.650,34m e E = 264.060,49m; 0,06 m e azimute plano 18°26'06" até o marco M-812, de coordenada N = 9.888.650,40m e E = 264.060,51m; 24,64 m e azimute plano 25°42'44" até o marco M-813, de coordenada N = 9.888.672,60m e E = 264.071,20m; 0,08 m e azimute plano 23°11'55" até o marco M-814, de coordenada N = 9.888.672,67m e E = 264.071,23m; 0,07 m e azimute plano 26°33'54" até o marco M-815, de coordenada N = 9.888.672,73m e E = 264.071,26m; 18,36 m e azimute plano 24°54'14" até o marco M-816, de coordenada N = 9.888.689,38m e E = 264.078,99m; 0,69 m e azimute plano 24°43'03" até o marco M-817, de coordenada N = 9.888.690,01m e E = 264.079,28m; 0,70 m e azimute plano 17°24'10" até o marco M-818, de coordenada N = 9.888.690,68m e E = 264.079,49m; 44,10 m e azimute plano 16°57'20" até o marco M-819, de coordenada N = 9.888.732,86m e E = 264.092,35m; 0,07 m e azimute plano 15°56'43" até o marco M-820, de coordenada N = 9.888.732,93m e E = 264.092,37m; 0,06 m e azimute plano 18°26'06" até o marco M-821, de coordenada N = 9.888.732,99m e E = 264.092,39m; 42,98 m e azimute plano 16°10'14" até o marco M-822, de coordenada N = 9.888.774,27m e E = 264.104,36m; 21,49 m e azimute plano 22°36'12" até o marco M-823, de coordenada N = 9.888.794,11m e E = 264.112,62m; 0,47 m e azimute plano 22°42'52" até o marco M-824, de coordenada N = 9.888.794,54m e E = 264.112,80m; 0,46 m e azimute plano 16°27'36" até o marco M-825, de coordenada N = 9.888.794,98m e E = 264.112,93m; 11,79 m e azimute plano 17°16'01" até o marco M-826, de coordenada N = 9.888.806,24m e E = 264.116,43m; 37,13 m e azimute plano 24°11'51" até o marco M-827, de coordenada N = 9.888.840,11m e E = 264.131,65m; 0,68 m e azimute plano 24°18'16" até o marco M-828, de coordenada N = 9.888.840,73m e E = 264.131,93m; 0,68 m e azimute plano 16°17'39" até o marco M-829, de coordenada N = 9.888.841,38m e E = 264.132,12m; 14,27 m e azimute plano 16°26'30" até o marco M-830, de coordenada N = 9.888.855,07m e E = 264.136,16m; 0,25 m e azimute plano 18°26'06" até o marco M-831, de coordenada N =

9.888.855,31m e E = 264.136,24m; 0,27 m e azimute plano 12°59'41" até o marco M-832, de coordenada N = 9.888.855,57m e E = 264.136,30m; 23,58 m e azimute plano 13°29'17" até o marco M-833, de coordenada N = 9.888.878,50m e E = 264.141,80m; 0,43 m e azimute plano 13°23'33" até o marco M-834, de coordenada N = 9.888.878,92m e E = 264.141,90m; 0,44 m e azimute plano 9°14'46" até o marco M-835, de coordenada N = 9.888.879,35m e E = 264.141,97m; 39,28 m e azimute plano 8°33'03" até o marco M-836, de coordenada N = 9.888.918,19m e E = 264.147,81m; 0,16 m e azimute plano 10°37'11" até o marco M-837, de coordenada N = 9.888.918,35m e E = 264.147,84m; 0,15 m e azimute plano 3°48'51" até o marco M-838, de coordenada N = 9.888.918,50m e E = 264.147,85m; 40,23 m e azimute plano 6°45'59" até o marco M-839, de coordenada N = 9.888.958,45m e E = 264.152,59m; 0,23 m e azimute plano 7°25'53" até o marco M-840, de coordenada N = 9.888.958,68m e E = 264.152,62m; 0,23 m e azimute plano 2°29'22" até o marco M-841, de coordenada N = 9.888.958,91m e E = 264.152,63m; 60,43 m e azimute plano 4°06'33" até o marco M-842, de coordenada N = 9.889.019,18m e E = 264.156,96m; 109,77 m e azimute plano 4°20'11" até o marco M-843, de coordenada N = 9.889.128,64m e E = 264.165,26m; 0,01 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-844, de coordenada N = 9.889.128,65m e E = 264.165,26m; 0,00 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-845, de coordenada N = 9.889.210,39m e E = 264.171,40m; 0,18 m e azimute plano 3°10'47" até o marco M-846, de coordenada N = 9.889.210,57m e E = 264.171,41m; 0,17 m e azimute plano 3°21'59" até o marco M-847, de coordenada N = 9.889.210,74m e E = 264.171,42m; 17,72 m e azimute plano 2°15'49" até o marco M-848, de coordenada N = 9.889.228,45m e E = 264.172,12m; 88,83 m e azimute plano 2°45'42" até o marco M-849, de coordenada N = 9.889.317,18m e E = 264.176,40m; 0,24 m e azimute plano 2°23'09" até o marco M-850, de coordenada N = 9.889.317,42m e E = 264.176,41m; 0,25 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-851, de coordenada N = 9.889.317,67m e E = 264.176,41m; 42,53 m e azimute plano 359°53'32" até o marco M-852, de coordenada N = 9.889.360,20m e E = 264.176,33m; 0,17 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-853, de coordenada N = 9.889.360,37m e E = 264.176,33m; 0,16 m e azimute plano 356°25'25" até o marco M-854, de coordenada N = 9.889.360,53m e E = 264.176,32m; 33,47 m e azimute plano 358°00'50" até o marco M-855, de coordenada N = 9.889.393,98m e E = 264.175,16m; 84,24 m e azimute plano 0°23'40" até o marco M-856, de coordenada N = 9.889.478,22m e E = 264.175,74m; 66,64 m e azimute plano 3°03'45" até o marco M-857, de coordenada N = 9.889.544,76m e E = 264.179,30m; 60,72 m e azimute plano 5°07'15" até o marco M-858, de coordenada N = 9.889.605,24m e E = 264.184,72m; 0,21 m e azimute plano 5°26'25" até o marco M-859, de coordenada N = 9.889.605,45m e E = 264.184,74m; 0,21 m e azimute plano 2°43'35" até o marco M-860, de coordenada N = 9.889.605,66m e E = 264.184,75m; 60,72 m e azimute plano 2°40'52" até o marco M-861, de coordenada N = 9.889.666,31m e E = 264.187,59m; 72,94 m e azimute plano 2°48'20" até o marco M-862, de coordenada N = 9.889.739,16m e E = 264.191,16m; 0,08 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-863, de coordenada N = 9.889.739,24m e E = 264.191,16m; 0,09 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-864, de coordenada N = 9.889.739,33m e E = 264.191,16m; 76,96 m e azimute plano 1°49'28" até o marco M-865, de coordenada N = 9.889.816,25m e E = 264.193,61m; 0,06 m e azimute plano 9°27'44" até o marco M-866, de coordenada N = 9.889.816,31m e E = 264.193,62m; 0,06 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-867, de coordenada N = 9.889.816,37m e E = 264.193,62m; 49,56 m e azimute plano 1°10'45" até o marco M-868, de coordenada N = 9.889.865,92m e E = 264.194,64m; 0,09 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-869, de coordenada N = 9.889.866,01m e E = 264.194,64m; 0,08 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-870, de coordenada N = 9.889.866,09m e E = 264.194,64m; 69,89 m e azimute plano 0°11'48" até o marco M-871, de coordenada N = 9.889.935,98m e E = 264.194,88m; 47,12 m e azimute plano 0°20'26" até o marco M-872, de coordenada N = 9.889.983,10m e E = 264.195,16m; 22,38 m e azimute plano 2°42'55" até o marco M-873, de coordenada N = 9.890.005,45m e E = 264.196,22m; 0,18 m e azimute plano 3°10'47" até o marco M-874, de coordenada N = 9.890.005,63m e E = 264.196,23m; 0,18 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-875, de coordenada N = 9.890.005,81m e E = 264.196,23m; 55,10 m e azimute plano 0°39'56" até o marco M-876, de coordenada N = 9.890.060,91m e E = 264.196,87m; 0,07 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-877, de coordenada N = 9.890.060,98m e E = 264.196,87m; 0,07 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-878, de coordenada N = 9.890.061,05m e E = 264.196,87m; 22,51 m e azimute plano 359°53'53" até o marco M-879, de coordenada N = 9.890.083,56m e E = 264.196,83m; 30,75 m e azimute plano 4°39'47" até o marco M-880, de coordenada N = 9.890.114,21m e E = 264.199,33m; 0,13 m e azimute plano 4°23'55" até o marco M-881, de coordenada N = 9.890.114,34m e E = 264.199,34m; 0,12 m e azimute plano 4°45'49" até o marco M-882, de coordenada N = 9.890.114,46m e E = 264.199,35m; 31,74 m e azimute plano 3°12'54" até o marco M-883, de coordenada N = 9.890.146,15m e E = 264.201,13m; 22,13 m e azimute plano 4°39'53" até o marco M-884, de coordenada N = 9.890.168,21m e E = 264.202,93m; 0,51 m e azimute plano 4°29'05" até o marco M-885, de coordenada N = 9.890.168,72m e E = 264.202,97m; 0,50 m e azimute plano 358°51'15" até o marco M-886, de coordenada N = 9.890.169,22m e E = 264.202,96m; 40,60 m e azimute plano 358°51'24" até o marco M-887, de coordenada N = 9.890.209,81m e E = 264.202,15m; 49,47 m e azimute plano 359°53'45" até o marco M-888, de coordenada N = 9.890.259,28m e E = 264.202,06m; 0,09 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-889, de coordenada N = 9.890.259,37m e E = 264.202,06m; 0,10 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-890, de coordenada N = 9.890.259,47m e E = 264.202,06m; 57,69 m e azimute plano 358°47'54" até o marco M-891, de coordenada N = 9.890.317,15m e E = 264.200,85m; 78,15 m e azimute plano 3°07'56" até o marco M-892, de coordenada N = 9.890.395,18m e E = 264.205,12m;

0,12 m e azimute plano 4°45'49" até o marco M-893, de coordenada N = 9.890.395,30m e E = 264.205,13m; 0,11 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-894, de coordenada N = 9.890.395,41m e E = 264.205,13m; 55,51 m e azimute plano 1°48'24" até o marco M-895, de coordenada N = 9.890.450,89m e E = 264.206,88m; 0,24 m e azimute plano 2°23'09" até o marco M-896, de coordenada N = 9.890.451,13m e E = 264.206,89m; 0,24 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-897, de coordenada N = 9.890.451,37m e E = 264.206,89m; 72,05 m e azimute plano 359°00'50" até o marco M-898, de coordenada N = 9.890.523,41m e E = 264.205,65m; 78,93 m e azimute plano 359°53'28" até o marco M-899, de coordenada N = 9.890.602,34m e E = 264.205,50m; 82,37 m e azimute plano 1°26'24" até o marco M-900, de coordenada N = 9.890.684,68m e E = 264.207,57m; 0,22 m e azimute plano 2°36'09" até o marco M-901, de coordenada N = 9.890.684,90m e E = 264.207,58m; 0,23 m e azimute plano 357°30'38" até o marco M-902, de coordenada N = 9.890.685,13m e E = 264.207,57m; 81,45 m e azimute plano 358°51'37" até o marco M-903, de coordenada N = 9.890.766,56m e E = 264.205,95m; 27,47 m e azimute plano 2°11'26" até o marco M-904, de coordenada N = 9.890.794,01m e E = 264.207,00m; 0,29 m e azimute plano 1°58'30" até o marco M-905, de coordenada N = 9.890.794,30m e E = 264.207,01m; 0,28 m e azimute plano 357°57'17" até o marco M-906, de coordenada N = 9.890.794,58m e E = 264.207,00m; 65,77 m e azimute plano 358°56'14" até o marco M-907, de coordenada N = 9.890.860,34m e E = 264.205,78m; 93,46 m e azimute plano 359°40'08" até o marco M-908, de coordenada N = 9.890.953,80m e E = 264.205,24m; 107,21 m e azimute plano 0°05'46" até o marco M-909, de coordenada N = 9.891.061,01m e E = 264.205,42m; 0,17 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-910, de coordenada N = 9.891.061,18m e E = 264.205,42m; 0,17 m e azimute plano 356°38'01" até o marco M-911, de coordenada N = 9.891.061,35m e E = 264.205,41m; 60,68 m e azimute plano 358°08'57" até o marco M-912, de coordenada N = 9.891.122,00m e E = 264.203,45m; 0,00 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M- 913, de coordenada N = 9.891.172,04m e E = 264.201,81m; 0,14 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-914, de coordenada N = 9.891.172,18m e E = 264.201,81m; 0,14 m e azimute plano 355°54'52" até o marco M-915, de coordenada N = 9.891.172,32m e E = 264.201,80m; 14,76 m e azimute plano 356°32'32" até o marco M-916, de coordenada N = 9.891.187,05m e E = 264.200,91m; 14,77 m e azimute plano 356°30'21" até o marco M-917, de coordenada N = 9.891.201,79m e E = 264.200,01m; 4,26 m e azimute plano 356°29'57" até o marco M-918, de coordenada N = 9.891.206,04m e E = 264.199,75m; 22,98 m e azimute plano 351°55'09" até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas se e encontram representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II-RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecada

II-DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Primavera.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Protocolo: 1150824

PORTARIA Nº 1072, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Tailândia, abrangendo uma área de 101,049 ha;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2024/2484447.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal com 101,0490 ha (cento e um hectares, quatro ares, noventa centiares), inserida no Município de Tailândia denominada GLEBA MUMUCA, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo

ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.680.836,72m e E = 726.162,07m; deste, segue pela faixa de domínio pela margem direita (sentido sul) da Rodovia PA-150, com distância 90,29 m e azimute plano 182°14'26" até o marco M-002, de coordenada N = 9.680.746,50m e E = 726.158,54m; 64,97 m e azimute plano 182°14'26" até o marco M-003, de coordenada N = 9.680.681,58m e E = 726.156,00m; 70,25 m e azimute plano 182°04'20" até o marco M-004, de coordenada N = 9.680.611,38m e E = 726.153,46m; 83,42 m e azimute plano 182°28'49" até o marco M-005, de coordenada N = 9.680.528,04m e E = 726.149,85m; 91,58 m e azimute plano 181°17'20" até o marco M-006, de coordenada N = 9.680.436,48m e E = 726.147,79m; 72,08 m e azimute plano 182°01'39" até o marco M-007, de coordenada N = 9.680.364,45m e E = 726.145,24m; 41,71 m e azimute plano 182°11'54" até o marco M-008, de coordenada N = 9.680.322,77m e E = 726.143,64m; 23,86 m e azimute plano 184°16'44" até o marco M-009, de coordenada N = 9.680.298,98m e E = 726.141,86m; 22,31 m e azimute plano 183°14'18" até o marco M-010, de coordenada N = 9.680.276,71m e E = 726.140,60m; 32,06 m e azimute plano 182°49'30" até o marco M-011, de coordenada N = 9.680.244,69m e E = 726.139,02m; 51,67 m e azimute plano 182°15'06" até o marco M-012, de coordenada N = 9.680.193,06m e E = 726.136,99m; 136,18 m e azimute plano 181°27'21" até o marco M-013, de coordenada N = 9.680.056,92m e E = 726.133,53m; 36,84 m e azimute plano 180°28'56" até o marco M-014, de coordenada N = 9.680.020,08m e E = 726.133,22m; 44,91 m e azimute plano 182°18'36" até o marco M-015, de coordenada N = 9.679.975,21m e E = 726.131,41m; 57,80 m e azimute plano 181°48'52" até o marco M-016, de coordenada N = 9.679.917,44m e E = 726.129,58m; 114,26 m e azimute plano 181°19'08" até o marco M-017, de coordenada N = 9.679.803,21m e E = 726.126,95m; 0,02 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-018, de coordenada N = 9.679.803,19m e E = 726.126,95m; 0,05 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-019, de coordenada N = 9.679.803,14m e E = 726.126,95m; 88,33 m e azimute plano 180°53'19" até o marco M-020, de coordenada N = 9.679.714,82m e E = 726.125,58m; 27,09 m e azimute plano 180°06'21" até o marco M-021, de coordenada N = 9.679.687,73m e E = 726.125,53m; 27,03 m e azimute plano 183°22'22" até o marco M-022, de coordenada N = 9.679.660,75m e E = 726.123,94m; 18,26 m e azimute plano 181°45'27" até o marco M-023, de coordenada N = 9.679.642,50m e E = 726.123,38m; 17,71 m e azimute plano 178°54'01" até o marco M-024, de coordenada N = 9.679.624,79m e E = 726.123,72m; 15,60 m e azimute plano 175°42'00" até o marco M-025, de coordenada N = 9.679.609,23m e E = 726.124,89m; 15,78 m e azimute plano 177°34'02" até o marco M-026, de coordenada N = 9.679.593,46m e E = 726.125,56m; 19,08 m e azimute plano 178°02'52" até o marco M-027, de coordenada N = 9.679.574,39m e E = 726.126,21m; 17,11 m e azimute plano 175°26'32" até o marco M-028, de coordenada N = 9.679.557,33m e E = 726.127,57m; 0,78 m e azimute plano 172°36'01" até o marco M-029, de coordenada N = 9.679.556,56m e E = 726.127,67m; 13,19 m e azimute plano 170°58'23" até o marco M-030, de coordenada N = 9.679.543,53m e E = 726.129,74m; 12,32 m e azimute plano 169°14'15" até o marco M-031, de coordenada N = 9.679.531,43m e E = 726.132,04m; 18,30 m e azimute plano 166°07'23" até o marco M-032, de coordenada N = 9.679.513,66m e E = 726.136,43m; 17,62 m e azimute plano 164°13'44" até o marco M-033, de coordenada N = 9.679.496,70m e E = 726.141,22m; 24,88 m e azimute plano 166°39'43" até o marco M-034, de coordenada N = 9.679.472,49m e E = 726.146,96m; 27,30 m e azimute plano 168°26'35" até o marco M-035, de coordenada N = 9.679.445,74m e E = 726.152,43m; 76,24 m e azimute plano 167°07'50" até o marco M-036, de coordenada N = 9.679.371,42m e E = 726.169,41m; 0,05 m e azimute plano 168°41'24" até o marco M-037, de coordenada N = 9.679.371,37m e E = 726.169,42m; 0,05 m e azimute plano 168°41'24" até o marco M-038, de coordenada N = 9.679.371,32m e E = 726.169,43m; 95,11 m e azimute plano 166°33'04" até o marco M-039, de coordenada N = 9.679.278,82m e E = 726.191,55m; 56,67 m e azimute plano 165°36'47" até o marco M-040, de coordenada N = 9.679.223,93m e E = 726.205,63m; 22,42 m e azimute plano 165°27'20" até o marco M-041, de coordenada N = 9.679.202,23m e E = 726.211,26m; 39,60 m e azimute plano 167°05'12" até o marco M-042, de coordenada N = 9.679.163,63m e E = 726.220,11m; 87,80 m e azimute plano 168°02'38" até o marco M-043, de coordenada N = 9.679.077,73m e E = 726.238,30m; 57,93 m e azimute plano 164°52'46" até o marco M-044, de coordenada N = 9.679.021,81m e E = 726.253,41m; 32,34 m e azimute plano 166°57'23" até o marco M-045, de coordenada N = 9.678.990,30m e E = 726.260,71m; 43,09 m e azimute plano 168°06'21" até o marco M-046, de coordenada N = 9.678.948,14m e E = 726.269,59m; 100,57 m e azimute plano 167°59'58" até o marco M-047, de coordenada N = 9.678.849,77m e E = 726.290,50m; 101,91 m e azimute plano 166°46'20" até o marco M-048, de coordenada N = 9.678.750,56m e E = 726.313,82m; 18,94 m e azimute plano 166°56'23" até o marco M-049, de coordenada N = 9.678.732,11m e E = 726.318,10m; deste, segue confrontando com o imóvel rural denominado Fazenda Esperanza, com distância 9,23 m e azimute plano 273°21'20" até o marco M-050, de coordenada N = 9.678.732,65m e E = 726.308,89m; 17,05 m e azimute plano 269°47'54" até o marco M-051, de coordenada N = 9.678.732,59m e E = 726.291,84m; 587,22 m e azimute plano 269°24'49" até o marco M-052, de coordenada N = 9.678.726,58m e E = 725.704,65m; 2,22 m e azimute plano 268°42'35" até o marco M-053, de coordenada N = 9.678.726,53m

e E = 725.702,43m; deste, segue pela faixa de domínio pela margem direita (sentido norte) da Ramal de acesso a Vicinal Franciosa, com distância 1,87 m e azimuth plano 2°08'38" até o marco M-054, de coordenada N = 9.678.728,40m e E = 725.702,50m; 0,18 m e azimuth plano 3°10'47" até o marco M-055, de coordenada N = 9.678.728,58m e E = 725.702,51m; 0,18 m e azimuth plano 356°49'13" até o marco M-056, de coordenada N = 9.678.728,76m e E = 725.702,50m; 18,25 m e azimuth plano 358°03'12" até o marco M-057, de coordenada N = 9.678.747,00m e E = 725.701,88m; 33,12 m e azimuth plano 0°36'20" até o marco M-058, de coordenada N = 9.678.780,12m e E = 725.702,23m; 25,13 m e azimuth plano 2°04'32" até o marco M-059, de coordenada N = 9.678.805,23m e E = 725.703,14m; 0,18 m e azimuth plano 3°10'47" até o marco M-060, de coordenada N = 9.678.805,41m e E = 725.703,15m; 0,18 m e azimuth plano 356°49'13" até o marco M-061, de coordenada N = 9.678.805,59m e E = 725.703,14m; 33,90 m e azimuth plano 357°55'15" até o marco M-062, de coordenada N = 9.678.839,47m e E = 725.701,91m; 22,64 m e azimuth plano 2°19'45" até o marco M-063, de coordenada N = 9.678.862,09m e E = 725.702,83m; 0,11 m e azimuth plano 5°11'40" até o marco M-064, de coordenada N = 9.678.862,20m e E = 725.702,84m; 0,12 m e azimuth plano 0°00'00" até o marco M-065, de coordenada N = 9.678.862,32m e E = 725.702,84m; 21,93 m e azimuth plano 359°41'11" até o marco M-066, de coordenada N = 9.678.884,25m e E = 725.702,72m; 30,78 m e azimuth plano 1°38'17" até o marco M-067, de coordenada N = 9.678.915,02m e E = 725.703,60m; 19,10 m e azimuth plano 3°36'09" até o marco M-068, de coordenada N = 9.678.934,08m e E = 725.704,80m; 0,17 m e azimuth plano 3°21'59" até o marco M-069, de coordenada N = 9.678.934,25m e E = 725.704,81m; 0,17 m e azimuth plano 0°00'00" até o marco M-070, de coordenada N = 9.678.934,42m e E = 725.704,81m; 17,22 m e azimuth plano 359°42'02" até o marco M-071, de coordenada N = 9.678.951,64m e E = 725.704,72m; 16,20 m e azimuth plano 1°31'17" até o marco M-072, de coordenada N = 9.678.967,83m e E = 725.705,15m; 15,62 m e azimuth plano 7°17'03" até o marco M-073, de coordenada N = 9.678.983,32m e E = 725.707,13m; 0,29 m e azimuth plano 5°54'22" até o marco M-074, de coordenada N = 9.678.983,61m e E = 725.707,16m; 0,30 m e azimuth plano 1°54'33" até o marco M-075, de coordenada N = 9.678.983,91m e E = 725.707,17m; 20,19 m e azimuth plano 0°25'32" até o marco M-076, de coordenada N = 9.679.004,10m e E = 725.707,32m; 0,11 m e azimuth plano 0°00'00" até o marco M-077, de coordenada N = 9.679.004,21m e E = 725.707,32m; 0,10 m e azimuth plano 0°00'00" até o marco M-078, de coordenada N = 9.679.004,31m e E = 725.707,32m; 26,42 m e azimuth plano 357°58'57" até o marco M-079, de coordenada N = 9.679.030,71m e E = 725.706,39m; 18,66 m e azimuth plano 359°41'35" até o marco M-080, de coordenada N = 9.679.049,37m e E = 725.706,29m; 9,04 m e azimuth plano 2°58'46" até o marco M-081, de coordenada N = 9.679.058,40m e E = 725.706,76m; 0,35 m e azimuth plano 3°16'14" até o marco M-082, de coordenada N = 9.679.058,75m e E = 725.706,78m; 0,35 m e azimuth plano 355°06'03" até o marco M-083, de coordenada N = 9.679.059,10m e E = 725.706,75m; 15,25 m e azimuth plano 354°55'16" até o marco M-084, de coordenada N = 9.679.074,29m e E = 725.705,40m; 13,35 m e azimuth plano 7°13'53" até o marco M-085, de coordenada N = 9.679.087,53m e E = 725.707,08m; 12,94 m e azimuth plano 10°06'10" até o marco M-086, de coordenada N = 9.679.100,27m e E = 725.709,35m; 0,45 m e azimuth plano 10°18'17" até o marco M-087, de coordenada N = 9.679.100,71m e E = 725.709,43m; 0,46 m e azimuth plano 358°45'17" até o marco M-088, de coordenada N = 9.679.101,17m e E = 725.709,42m; 12,32 m e azimuth plano 359°43'15" até o marco M-089, de coordenada N = 9.679.113,49m e E = 725.709,36m; 0,17 m e azimuth plano 0°00'00" até o marco M-090, de coordenada N = 9.679.113,66m e E = 725.709,36m; 0,16 m e azimuth plano 356°25'25" até o marco M-091, de coordenada N = 9.679.113,82m e E = 725.709,35m; 11,82 m e azimuth plano 355°52'35" até o marco M-092, de coordenada N = 9.679.125,61m e E = 725.708,50m; 0,03 m e azimuth plano 341°33'54" até o marco M-093, de coordenada N = 9.679.125,64m e E = 725.708,49m; 0,03 m e azimuth plano 0°00'00" até o marco M-094, de coordenada N = 9.679.125,67m e E = 725.708,49m; 13,42 m e azimuth plano 355°12'42" até o marco M-095, de coordenada N = 9.679.139,04m e E = 725.707,37m; 0,33 m e azimuth plano 354°48'20" até o marco M-096, de coordenada N = 9.679.139,37m e E = 725.707,34m; 0,33 m e azimuth plano 347°39'39" até o marco M-097, de coordenada N = 9.679.139,69m e E = 725.707,27m; 6,55 m e azimuth plano 347°39'39" até o marco M-098, de coordenada N = 9.679.146,09m e E = 725.705,87m; 5,36 m e azimuth plano 9°07'42" até o marco M-099, de coordenada N = 9.679.151,38m e E = 725.706,72m; 6,34 m e azimuth plano 36°35'56" até o marco M-100, de coordenada N = 9.679.156,47m e E = 725.710,50m; 1,76 m e azimuth plano 36°40'28" até o marco M-101, de coordenada N = 9.679.157,88m e E = 725.711,55m; 1,76 m e azimuth plano 357°43'21" até o marco M-102, de coordenada N = 9.679.159,64m e E = 725.711,48m; 8,29 m e azimuth plano 357°47'12" até o marco M-103, de coordenada N = 9.679.167,92m e E = 725.711,16m; 42,67 m e azimuth plano 357°56'42" até o marco M-104, de coordenada N = 9.679.210,56m e E = 725.709,63m; 37,94 m e azimuth plano 359°40'58" até o marco M-105, de coordenada N = 9.679.248,50m e E = 725.709,42m; 0,09 m e azimuth plano 0°00'00" até o marco M-106, de coordenada N = 9.679.248,59m e E = 725.709,42m; 0,10 m e azimuth plano 0°00'00" até o marco M-107, de coordenada N =

9.679.248,69m e E = 725.709,42m; 20,49 m e azimuth plano 357°30'38" até o marco M-108, de coordenada N = 9.679.269,16m e E = 725.708,53m; 14,48 m e azimuth plano 2°46'17" até o marco M-109, de coordenada N = 9.679.283,62m e E = 725.709,23m; 0,31 m e azimuth plano 1°50'51" até o marco M-110, de coordenada N = 9.679.283,93m e E = 725.709,24m; 0,31 m e azimuth plano 356°18'31" até o marco M-111, de coordenada N = 9.679.284,24m e E = 725.709,22m; 10,98 m e azimuth plano 355°36'48" até o marco M-112, de coordenada N = 9.679.295,19m e E = 725.708,38m; 16,35 m e azimuth plano 356°57'01" até o marco M-113, de coordenada N = 9.679.311,52m e E = 725.707,51m; 20,85 m e azimuth plano 359°41'52" até o marco M-114, de coordenada N = 9.679.332,37m e E = 725.707,40m; 0,23 m e azimuth plano 0°00'00" até o marco M-115, de coordenada N = 9.679.332,60m e E = 725.707,40m; 0,23 m e azimuth plano 355°01'49" até o marco M-116, de coordenada N = 9.679.332,83m e E = 725.707,38m; 14,16 m e azimuth plano 354°24'22" até o marco M-117, de coordenada N = 9.679.346,92m e E = 725.706,00m; 18,86 m e azimuth plano 355°42'47" até o marco M-118, de coordenada N = 9.679.365,73m e E = 725.704,59m; 0,03 m e azimuth plano 0°00'00" até o marco M-119, de coordenada N = 9.679.365,76m e E = 725.704,59m; 0,03 m e azimuth plano 0°00'00" até o marco M-120, de coordenada N = 9.679.365,79m e E = 725.704,59m; 19,72 m e azimuth plano 355°06'48" até o marco M-121, de coordenada N = 9.679.385,44m e E = 725.702,91m; 0,08 m e azimuth plano 352°52'30" até o marco M-122, de coordenada N = 9.679.385,52m e E = 725.702,90m; 0,07 m e azimuth plano 351°52'12" até o marco M-123, de coordenada N = 9.679.385,59m e E = 725.702,89m; 19,00 m e azimuth plano 353°21'00" até o marco M-124, de coordenada N = 9.679.404,46m e E = 725.700,69m; 0,17 m e azimuth plano 353°17'25" até o marco M-125, de coordenada N = 9.679.404,63m e E = 725.700,67m; 0,17 m e azimuth plano 349°59'31" até o marco M-126, de coordenada N = 9.679.404,80m e E = 725.700,64m; 14,54 m e azimuth plano 349°22'41" até o marco M-127, de coordenada N = 9.679.419,09m e E = 725.697,96m; 20,86 m e azimuth plano 351°52'12" até o marco M-128, de coordenada N = 9.679.439,74m e E = 725.695,01m; 14,45 m e azimuth plano 356°37'36" até o marco M-129, de coordenada N = 9.679.454,16m e E = 725.694,16m; 14,90 m e azimuth plano 357°41'33" até o marco M-130, de coordenada N = 9.679.469,05m e E = 725.693,56m; 0,06 m e azimuth plano 0°00'00" até o marco M-131, de coordenada N = 9.679.469,11m e E = 725.693,56m; 0,05 m e azimuth plano 0°00'00" até o marco M-132, de coordenada N = 9.679.469,16m e E = 725.693,56m; 9,19 m e azimuth plano 356°22'51" até o marco M-133, de coordenada N = 9.679.478,33m e E = 725.692,98m; 0,27 m e azimuth plano 357°52'44" até o marco M-134, de coordenada N = 9.679.478,60m e E = 725.692,97m; 0,27 m e azimuth plano 349°30'31" até o marco M-135, de coordenada N = 9.679.478,87m e E = 725.692,92m; 9,57 m e azimuth plano 350°15'08" até o marco M-136, de coordenada N = 9.679.488,30m e E = 725.691,30m; 0,10 m e azimuth plano 348°41'24" até o marco M-137, de coordenada N = 9.679.488,40m e E = 725.691,28m; 0,09 m e azimuth plano 347°28'16" até o marco M-138, de coordenada N = 9.679.488,49m e E = 725.691,26m; 13,84 m e azimuth plano 347°57'05" até o marco M-139, de coordenada N = 9.679.502,03m e E = 725.688,37m; 11,48 m e azimuth plano 355°54'13" até o marco M-140, de coordenada N = 9.679.513,48m e E = 725.687,55m; 0,16 m e azimuth plano 356°25'25" até o marco M-141, de coordenada N = 9.679.513,64m e E = 725.687,54m; 0,16 m e azimuth plano 352°52'30" até o marco M-142, de coordenada N = 9.679.513,80m e E = 725.687,52m; 18,04 m e azimuth plano 352°15'38" até o marco M-143, de coordenada N = 9.679.531,68m e E = 725.685,09m; 18,91 m e azimuth plano 356°32'41" até o marco M-144, de coordenada N = 9.679.550,56m e E = 725.683,95m; 18,55 m e azimuth plano 358°05'05" até o marco M-145, de coordenada N = 9.679.569,10m e E = 725.683,33m; 0,19 m e azimuth plano 356°59'14" até o marco M-146, de coordenada N = 9.679.569,29m e E = 725.683,32m; 0,19 m e azimuth plano 353°59'28" até o marco M-147, de coordenada N = 9.679.569,48m e E = 725.683,30m; 17,58 m e azimuth plano 353°43'42" até o marco M-148, de coordenada N = 9.679.586,95m e E = 725.681,38m; 26,87 m e azimuth plano 355°49'02" até o marco M-149, de coordenada N = 9.679.613,75m e E = 725.679,42m; 17,72 m e azimuth plano 357°59'42" até o marco M-150, de coordenada N = 9.679.631,46m e E = 725.678,80m; 22,22 m e azimuth plano 358°20'58" até o marco M-151, de coordenada N = 9.679.653,67m e E = 725.678,16m; 25,89 m e azimuth plano 359°41'25" até o marco M-152, de coordenada N = 9.679.679,56m e E = 725.678,02m; 0,14 m e azimuth plano 0°00'00" até o marco M-153, de coordenada N = 9.679.679,70m e E = 725.678,02m; 0,14 m e azimuth plano 355°54'52" até o marco M-154, de coordenada N = 9.679.679,84m e E = 725.678,01m; 18,65 m e azimuth plano 356°27'50" até o marco M-155, de coordenada N = 9.679.698,45m e E = 725.676,86m; 0,07 m e azimuth plano 0°00'00" até o marco M-156, de coordenada N = 9.679.698,52m e E = 725.676,86m; 0,06 m e azimuth plano 350°32'16" até o marco M-157, de coordenada N = 9.679.698,58m e E = 725.676,85m; 18,92 m e azimuth plano 354°56'14" até o marco M-158, de coordenada N = 9.679.717,43m e E = 725.675,18m; 17,48 m e azimuth plano 355°26'16" até o marco M-159, de coordenada N = 9.679.734,85m e E = 725.673,79m; 17,95 m e azimuth plano 358°01'14" até o marco M-160, de coordenada N = 9.679.752,79m e E = 725.673,17m; 28,56 m e azimuth plano 358°39'20" até o marco M-161, de coordenada N = 9.679.781,34m e E = 725.672,50m; 0,20 m e azimuth plano 357°08'15" até o marco M-162, de coordenada N = 9.679.781,54m e E = 725.672,49m;

0,21 m e azimute plano 354°33'35" até o marco M-163, de coordenada N = 9.679.781,75m e E = 725.672,47m; 28,54 m e azimute plano 353°55'33" até o marco M-164, de coordenada N = 9.679.810,13m e E = 725.669,45m; 33,08 m e azimute plano 357°53'12" até o marco M-165, de coordenada N = 9.679.843,19m e E = 725.668,23m; 25,81 m e azimute plano 359°08'03" até o marco M-166, de coordenada N = 9.679.869,00m e E = 725.667,84m; 21,15 m e azimute plano 1°06'38" até o marco M-167, de coordenada N = 9.679.890,15m e E = 725.668,25m; 0,09 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-168, de coordenada N = 9.679.890,24m e E = 725.668,25m; 0,08 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-169, de coordenada N = 9.679.890,32m e E = 725.668,25m; 29,10 m e azimute plano 359°10'23" até o marco M-170, de coordenada N = 9.679.919,42m e E = 725.667,83m; 0,06 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-171, de coordenada N = 9.679.919,48m e E = 725.667,83m; 0,07 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-172, de coordenada N = 9.679.919,55m e E = 725.667,83m; 13,96 m e azimute plano 357°39'37" até o marco M-173, de coordenada N = 9.679.933,50m e E = 725.667,26m; 6,56 m e azimute plano 20°03'55" até o marco M-174, de coordenada N = 9.679.939,66m e E = 725.669,51m; 0,27 m e azimute plano 19°47'56" até o marco M-175, de coordenada N = 9.679.939,91m e E = 725.669,60m; 0,27 m e azimute plano 12°59'41" até o marco M-176, de coordenada N = 9.679.940,17m e E = 725.669,66m; 17,64 m e azimute plano 13°56'30" até o marco M-177, de coordenada N = 9.679.957,29m e E = 725.673,91m; 11,11 m e azimute plano 25°05'19" até o marco M-178, de coordenada N = 9.679.967,35m e E = 725.678,62m; 0,63 m e azimute plano 25°20'46" até o marco M-179, de coordenada N = 9.679.967,92m e E = 725.678,89m; 0,63 m e azimute plano 10°57'15" até o marco M-180, de coordenada N = 9.679.968,54m e E = 725.679,01m; 12,29 m e azimute plano 10°44'34" até o marco M-181, de coordenada N = 9.679.980,61m e E = 725.681,30m; 0,21 m e azimute plano 10°47'03" até o marco M-182, de coordenada N = 9.679.980,82m e E = 725.681,34m; 0,21 m e azimute plano 5°26'25" até o marco M-183, de coordenada N = 9.679.981,03m e E = 725.681,36m; 16,88 m e azimute plano 5°57'01" até o marco M-184, de coordenada N = 9.679.997,82m e E = 725.683,11m; 0,11 m e azimute plano 5°11'40" até o marco M-185, de coordenada N = 9.679.997,93m e E = 725.683,12m; 0,11 m e azimute plano 5°11'40" até o marco M-186, de coordenada N = 9.679.998,04m e E = 725.683,13m; 12,32 m e azimute plano 3°21'00" até o marco M-187, de coordenada N = 9.680.010,34m e E = 725.683,85m; 14,17 m e azimute plano 3°55'28" até o marco M-188, de coordenada N = 9.680.024,48m e E = 725.684,82m; 0,04 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-189, de coordenada N = 9.680.024,52m e E = 725.684,82m; 0,05 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-190, de coordenada N = 9.680.024,57m e E = 725.684,82m; 23,63 m e azimute plano 2°53'12" até o marco M-191, de coordenada N = 9.680.048,17m e E = 725.686,01m; 0,19 m e azimute plano 3°00'46" até o marco M-192, de coordenada N = 9.680.048,36m e E = 725.686,02m; 0,20 m e azimute plano 357°08'15" até o marco M-193, de coordenada N = 9.680.048,56m e E = 725.686,01m; 22,81 m e azimute plano 358°23'32" até o marco M-194, de coordenada N = 9.680.071,36m e E = 725.685,37m; 0,18 m e azimute plano 356°49'13" até o marco M-195, de coordenada N = 9.680.071,54m e E = 725.685,36m; 0,18 m e azimute plano 353°39'35" até o marco M-196, de coordenada N = 9.680.071,72m e E = 725.685,34m; 24,44 m e azimute plano 354°17'39" até o marco M-197, de coordenada N = 9.680.096,04m e E = 725.682,91m; 50,94 m e azimute plano 358°46'26" até o marco M-198, de coordenada N = 9.680.146,97m e E = 725.681,82m; 34,34 m e azimute plano 0°23'01" até o marco M-199, de coordenada N = 9.680.181,31m e E = 725.682,05m; 0,03 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-200, de coordenada N = 9.680.181,34m e E = 725.682,05m; 0,03 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-201, de coordenada N = 9.680.181,37m e E = 725.682,05m; 35,18 m e azimute plano 359°41'26" até o marco M-202, de coordenada N = 9.680.216,55m e E = 725.681,86m; 23,28 m e azimute plano 0°41'21" até o marco M-203, de coordenada N = 9.680.239,83m e E = 725.682,14m; 32,34 m e azimute plano 1°09'06" até o marco M-204, de coordenada N = 9.680.272,16m e E = 725.682,79m; 67,60 m e azimute plano 1°25'57" até o marco M-205, de coordenada N = 9.680.339,74m e E = 725.684,48m; 0,10 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-206, de coordenada N = 9.680.339,84m e E = 725.684,48m; 0,09 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-207, de coordenada N = 9.680.339,93m e E = 725.684,48m; 63,89 m e azimute plano 359°19'39" até o marco M-208, de coordenada N = 9.680.403,82m e E = 725.683,73m; 18,73 m e azimute plano 359°17'47" até o marco M-209, de coordenada N = 9.680.422,55m e E = 725.683,50m; 0,11 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-210, de coordenada N = 9.680.422,66m e E = 725.683,50m; 0,11 m e azimute plano 354°48'20" até o marco M-211, de coordenada N = 9.680.422,77m e E = 725.683,49m; 9,73 m e azimute plano 356°45'29" até o marco M-212, de coordenada N = 9.680.432,48m e E = 725.682,94m; 11,42 m e azimute plano 8°33'47" até o marco M-213, de coordenada N = 9.680.443,77m e E = 725.684,64m; 0,28 m e azimute plano 8°07'48" até o marco M-214, de coordenada N = 9.680.444,05m e E = 725.684,68m; 0,29 m e azimute plano 1°58'30" até o marco M-215, de coordenada N = 9.680.444,34m e E = 725.684,69m; 19,15 m e azimute plano 2°02'05" até o marco M-216, de coordenada N = 9.680.463,48m e E = 725.685,37m; 0,16 m e azimute plano 3°34'35" até o marco M-217, de coordenada N = 9.680.463,64m e E = 725.685,38m; 0,17 m e azimute plano 356°38'01"

até o marco M-218, de coordenada N = 9.680.463,81m e E = 725.685,37m; 20,95 m e azimute plano 358°16'36" até o marco M-219, de coordenada N = 9.680.484,75m e E = 725.684,74m; 20,39 m e azimute plano 358°57'37" até o marco M-220, de coordenada N = 9.680.505,14m e E = 725.684,37m; 18,16 m e azimute plano 5°24'11" até o marco M-221, de coordenada N = 9.680.523,22m e E = 725.686,08m; 0,14 m e azimute plano 8°07'48" até o marco M-222, de coordenada N = 9.680.523,36m e E = 725.686,10m; 0,13 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-223, de coordenada N = 9.680.523,49m e E = 725.686,10m; 22,83 m e azimute plano 2°20'05" até o marco M-224, de coordenada N = 9.680.546,30m e E = 725.687,03m; 0,07 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-225, de coordenada N = 9.680.546,37m e E = 725.687,03m; 0,08 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-226, de coordenada N = 9.680.546,45m e E = 725.687,03m; 15,19 m e azimute plano 0°40'44" até o marco M-227, de coordenada N = 9.680.561,64m e E = 725.687,21m; 26,48 m e azimute plano 0°50'38" até o marco M-228, de coordenada N = 9.680.588,12m e E = 725.687,60m; 0,02 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-229, de coordenada N = 9.680.588,14m e E = 725.687,60m; 0,03 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-230, de coordenada N = 9.680.588,17m e E = 725.687,60m; 26,74 m e azimute plano 0°15'26" até o marco M-231, de coordenada N = 9.680.614,91m e E = 725.687,72m; 0,02 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-232, de coordenada N = 9.680.614,93m e E = 725.687,72m; 0,03 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-233, de coordenada N = 9.680.614,96m e E = 725.687,72m; 13,11 m e azimute plano 359°41'39" até o marco M-234, de coordenada N = 9.680.628,07m e E = 725.687,65m; 25,04 m e azimute plano 5°38'16" até o marco M-235, de coordenada N = 9.680.652,99m e E = 725.690,11m; 0,06 m e azimute plano 9°27'44" até o marco M-236, de coordenada N = 9.680.653,05m e E = 725.690,12m; 0,07 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-237, de coordenada N = 9.680.653,12m e E = 725.690,12m; 34,45 m e azimute plano 4°03'43" até o marco M-238, de coordenada N = 9.680.687,48m e E = 725.692,56m; 0,10 m e azimute plano 5°42'38" até o marco M-239, de coordenada N = 9.680.687,58m e E = 725.692,57m; 0,11 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-240, de coordenada N = 9.680.687,69m e E = 725.692,57m; 30,68 m e azimute plano 1°38'37" até o marco M-241, de coordenada N = 9.680.718,36m e E = 725.693,45m; 0,06 m e azimute plano 9°27'44" até o marco M-242, de coordenada N = 9.680.718,42m e E = 725.693,46m; 0,05 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-243, de coordenada N = 9.680.718,47m e E = 725.693,46m; 20,71 m e azimute plano 0°24'54" até o marco M-244, de coordenada N = 9.680.739,18m e E = 725.693,61m; 0,26 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-245, de coordenada N = 9.680.739,44m e E = 725.693,61m; 0,25 m e azimute plano 355°25'34" até o marco M-246, de coordenada N = 9.680.739,69m e E = 725.693,59m; 17,64 m e azimute plano 354°34'03" até o marco M-247, de coordenada N = 9.680.757,25m e E = 725.691,92m; 0,04 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-248, de coordenada N = 9.680.757,29m e E = 725.691,92m; 0,04 m e azimute plano 345°57'50" até o marco M-249, de coordenada N = 9.680.757,33m e E = 725.691,91m; 12,39 m e azimute plano 353°38'59" até o marco M-250, de coordenada N = 9.680.769,64m e E = 725.690,54m; 0,74 m e azimute plano 352°58'18" até o marco M-251, de coordenada N = 9.680.770,37m e E = 725.690,45m; 0,74 m e azimute plano 336°54'11" até o marco M-252, de coordenada N = 9.680.771,05m e E = 725.690,16m; 10,81 m e azimute plano 336°53'56" até o marco M-253, de coordenada N = 9.680.780,99m e E = 725.685,92m; 0,45 m e azimute plano 336°17'50" até o marco M-254, de coordenada N = 9.680.781,40m e E = 725.685,74m; deste, segue pela faixa de domínio pela margem direita (sentido leste) da Vicinal Franciosa, com distância 14,77 m e azimute plano 70°22'30" até o marco M-255, de coordenada N = 9.680.786,36m e E = 725.699,65m; 33,91 m e azimute plano 71°18'12" até o marco M-256, de coordenada N = 9.680.797,23m e E = 725.731,77m; 41,21 m e azimute plano 73°57'12" até o marco M-257, de coordenada N = 9.680.808,62m e E = 725.771,37m; 0,16 m e azimute plano 71°33'54" até o marco M-258, de coordenada N = 9.680.808,67m e E = 725.771,52m; 29,12 m e azimute plano 72°08'37" até o marco M-259, de coordenada N = 9.680.817,60m e E = 725.799,24m; 30,84 m e azimute plano 75°11'52" até o marco M-260, de coordenada N = 9.680.825,48m e E = 725.829,06m; 20,08 m e azimute plano 81°55'35" até o marco M-261, de coordenada N = 9.680.828,30m e E = 725.848,94m; 28,67 m e azimute plano 86°05'58" até o marco M-262, de coordenada N = 9.680.830,25m e E = 725.877,54m; 32,93 m e azimute plano 87°10'49" até o marco M-263, de coordenada N = 9.680.831,87m e E = 725.910,43m; 42,61 m e azimute plano 88°57'52" até o marco M-264, de coordenada N = 9.680.832,64m e E = 725.953,03m; 39,87 m e azimute plano 89°08'16" até o marco M-265, de coordenada N = 9.680.833,24m e E = 725.992,90m; 57,88 m e azimute plano 90°10'06" até o marco M-266, de coordenada N = 9.680.833,07m e E = 726.050,78m; 0,26 m e azimute plano 87°47'51" até o marco M-267, de coordenada N = 9.680.833,08m e E = 726.051,04m; 44,32 m e azimute plano 87°13'10" até o marco M-268, de coordenada N = 9.680.835,23m e E = 726.095,31m; 53,51 m e azimute plano 88°24'16" até o marco M-269, de coordenada N = 9.680.836,72m e E = 726.148,80m; 13,27 m e azimute plano 90°00'00" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas se encontram representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Tailândia.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1150830

PORTARIA Nº 1074, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Aurora do Pará, abrangendo uma área de 3.185,5218 ha;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2024/2487343.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 3.185,5218 ha, (três mil cento e oitenta e cinco hectares, cinquenta e dois ares, dezoito centiares), inserida no Município de Aurora do Pará denominada GLEBA FLOR DA MATA, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.767.252,55m e E = 215.218,38m; deste, segue pelo Limite Municipal (IBGE consolidado ITERPA) entre Aurora do Pará e Mãe do Rio, com a seguinte distância 26,81 m e azimute plano 67°05'02" até o marco M-002, de coordenada N = 9.767.262,99m e E = 215.243,08m; 9,61 m e azimute plano 67°05'01" até o marco M-003, de coordenada N = 9.767.266,73m e E = 215.251,93m; 60,89 m e azimute plano 67°05'01" até o marco M-004, de coordenada N = 9.767.290,44m e E = 215.308,01m; 19,44 m e azimute plano 67°05'01" até o marco M-005, de coordenada N = 9.767.298,01m e E = 215.325,92m; 320,87 m e azimute plano 67°06'32" até o marco M-006, de coordenada N = 9.767.422,82m e E = 215.621,52m; deste, segue confrontando com o Limite da Gleba Rio Guamá II, com a seguinte distância 613,29 m e azimute plano 115°11'36" até o marco M-007, de coordenada N = 9.767.161,76m e E = 216.176,47m; 163,99 m e azimute plano 359°19'09" até o marco M-008, de coordenada N = 9.767.325,73m e E = 216.174,52m; deste, segue pelo Limite Municipal (IBGE consolidado ITERPA) entre Aurora do Pará e Mãe do Rio, com a seguinte distância 134,99 m e azimute plano 114°40'28" até o marco M-009, de coordenada N = 9.767.269,38m e E = 216.297,18m; 593,12 m e azimute plano 127°31'42" até o marco M-010, de coordenada N = 9.766.908,08m e E = 216.767,56m; 397,48 m e azimute plano 144°48'00" até o marco M-011, de coordenada N = 9.766.583,28m e E = 216.996,69m; 504,58 m e azimute plano 181°16'10" até o marco M-012, de coordenada N = 9.766.078,82m e E = 216.985,51m; 12,25 m e azimute plano 147°14'17" até o marco M-013, de coordenada N = 9.766.068,52m e E = 216.992,14m; 1,33 m e azimute plano 147°14'14" até o marco M-014, de coordenada N = 9.766.067,40m e E = 216.992,85m; deste, segue confrontando com o Limite da Gleba Rio Guamá III – Parte F, com a seguinte distância

0,79 m e azimute plano 294°39'45" até o marco M-015, de coordenada N = 9.766.067,73m e E = 216.992,14m; 30,83 m e azimute plano 294°39'41" até o marco M-016, de coordenada N = 9.766.080,59m e E = 216.964,12m; 5,38 m e azimute plano 294°39'40" até o marco M-017, de coordenada N = 9.766.082,84m e E = 216.959,23m; 993,61 m e azimute plano 187°38'10" até o marco M-018, de coordenada N = 9.765.098,04m e E = 216.827,20m; 461,52 m e azimute plano 114°20'55" até o marco M-019, de coordenada N = 9.764.907,76m e E = 217.247,67m; 539,44 m e azimute plano 7°19'16" até o marco M-020, de coordenada N = 9.765.442,80m e E = 217.316,41m; 1,45 m e azimute plano 7°19'17" até o marco M-021, de coordenada N = 9.765.444,24m e E = 217.316,60m; deste, segue pelo Limite Municipal (IBGE consolidado ITERPA) entre Aurora

do Pará e Mãe do Rio, com a seguinte distância 292,35 m e azimute plano 158°04'12" até o marco M-022, de coordenada N = 9.765.173,04m e E = 217.425,78m; 39,16 m e azimute plano 158°04'11" até o marco M-023, de coordenada N = 9.765.136,72m e E = 217.440,41m; 401,43 m e azimute plano 158°04'11" até o marco M-024, de coordenada N = 9.764.764,33m e E = 217.590,33m; 421,89 m e azimute plano 141°12'47" até o marco M-025, de coordenada N = 9.764.435,48m e E = 217.854,62m; 446,58 m e azimute plano 117°41'06" até o marco M-026, de coordenada N = 9.764.227,99m e E = 218.250,07m; 484,63 m e azimute plano 95°11'17" até o marco M-027, de coordenada N = 9.764.184,17m e E = 218.732,12m; 322,33 m e azimute plano 73°10'53" até o marco M-028, de coordenada N = 9.764.277,43m e E = 219.041,26m; 433,35 m e azimute plano 67°09'12" até o marco M-029, de coordenada N = 9.764.445,68m e E = 219.440,61m; 447,54 m e azimute plano 47°31'56" até o marco M-030, de coordenada N = 9.764.747,85m e E = 219.770,74m; 170,16 m e azimute plano 59°36'10" até o marco M-031, de coordenada N = 9.764.833,95m e E = 219.917,51m; 209,27 m e azimute plano 59°36'10" até o marco M-032, de coordenada N = 9.764.939,84m e E = 220.098,01m; 575,66 m e azimute plano 116°08'19" até o marco M-033, de coordenada N = 9.764.686,24m e E = 220.614,80m; 342,93 m e azimute plano 167°08'54" até o marco M-034, de coordenada N = 9.764.351,90m e E = 220.691,07m; 7,49 m e azimute plano 167°08'53" até o marco M-035, de coordenada N = 9.764.344,59m e E = 220.692,74m; deste, segue pelo Limite Municipal (IBGE consolidado ITERPA) entre Aurora do Pará e Capitão Poço, com a seguinte distância 395,28 m e azimute plano 173°06'32" até o marco M-036, de coordenada N = 9.763.952,17m e E = 220.740,17m; 607,61 m e azimute plano 178°16'01" até o marco M-037, de coordenada N = 9.763.344,84m e E = 220.758,54m; 778,23 m e azimute plano 181°20'29" até o marco M-038, de coordenada N = 9.762.566,82m e E = 220.740,32m; 31,16 m e azimute plano 181°20'27" até o marco M-039, de coordenada N = 9.762.535,67m e E = 220.739,60m; 1.124,38 m e azimute plano 200°44'33" até o marco M-040, de coordenada N = 9.761.484,17m e E = 220.341,38m; 281,41 m e azimute plano 202°12'33" até o marco M-041, de coordenada N = 9.761.223,64m e E = 220.235,01m; 145,72 m e azimute plano 202°12'32" até o marco M-042, de coordenada N = 9.761.088,73m e E = 220.179,93m; 388,79 m e azimute plano 186°29'17" até o marco M-043, de coordenada N = 9.760.702,42m e E = 220.135,99m; 136,33 m e azimute plano 192°58'35" até o marco M-044, de coordenada N = 9.760.569,58m e E = 220.105,38m; 70,92 m e azimute plano 192°58'34" até o marco M-045, de coordenada N = 9.760.500,46m e E = 220.089,46m; 556,83 m e azimute plano 192°58'33" até o marco M-046, de coordenada N = 9.759.957,85m e E = 219.964,43m; 1.008,19 m e azimute plano 169°49'44" até o marco M-047, de coordenada N = 9.758.965,51m e E = 220.142,46m; 669,03 m e azimute plano 167°55'46" até o marco M-048, de coordenada N = 9.758.311,27m e E = 220.282,36m; 554,58 m e azimute plano 133°22'22" até o marco M-049, de coordenada N = 9.757.930,42m e E = 220.685,49m; 24,81 m e azimute plano 122°59'54" até o marco M-050, de coordenada N = 9.757.916,91m e E = 220.706,30m; deste, segue confrontando com o Projeto de Assentamento São Pedro, com a seguinte distância 312,78 m e azimute plano 175°35'01" até o marco M-051, de coordenada N = 9.757.605,05m e E = 220.730,38m; 1.129,55 m e azimute plano 170°45'25" até o marco M-052, de coordenada N = 9.756.490,17m e E = 220.911,81m; 16,09 m e azimute plano 169°07'58" até o marco M-053, de coordenada N = 9.756.474,37m e E = 220.914,85m; deste, segue confrontando com Terras Devolutas do Estado, com a seguinte distância 848,18 m e azimute plano 295°15'01" até o marco M-054, de coordenada N = 9.756.836,18m e E = 220.147,71m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural Fazenda Tramontina, com a seguinte distância 887,39 m e azimute plano 352°15'15" até o marco M-055, de coordenada N = 9.757.715,48m e E = 220.028,11m; 57,76 m e azimute plano 352°15'16" até o marco M-056, de coordenada N = 9.757.772,71m e E = 220.020,32m; 74,83 m e azimute plano 352°15'17" até o marco M-057, de coordenada N = 9.757.846,86m e E = 220.010,24m; 65,86 m e azimute plano 352°15'17" até o marco M-058, de coordenada N = 9.757.912,12m e E = 220.001,36m; 62,40 m e azimute plano 292°49'03" até o marco M-059, de coordenada N = 9.757.936,31m e E = 219.943,85m; 1.929,43 m e azimute plano 292°49'04" até o marco M-060, de coordenada N = 9.758.684,55m e E = 218.165,41m; 997,38 m e azimute plano 359°20'20" até o marco M-061, de coordenada N = 9.759.681,87m e E = 218.153,91m; 2.273,80 m e azimute plano 293°19'21" até o marco M-062, de coordenada N = 9.760.582,08m e E = 216.065,90m; 214,45 m e azimute plano 180°34'22" até o marco M-063, de coordenada N = 9.760.367,65m e E = 216.063,75m; 945,45 m e azimute plano 291°42'10" até o marco M-064, de coordenada N = 9.760.717,27m e E = 215.185,32m; 26,74 m e azimute plano 291°42'11" até o marco M-065, de coordenada N = 9.760.727,16m e E = 215.160,47m; 27,08 m e azimute plano 287°53'16" até o marco M-066, de coordenada N = 9.760.735,48m e E = 215.134,70m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Esquerda (sentido Sul) da Rodovia BR-010, com a seguinte distância 107,46 m e azimute plano 1°14'15" até o marco M-067, de coordenada N = 9.760.842,92m e E = 215.137,02m; 0,11 m e azimute plano 0°37'32" até o marco M-068, de coordenada N = 9.760.843,02m e E = 215.137,02m; 0,07 m e azimute plano 359°37'53" até o marco M-069, de coordenada N = 9.760.843,09m e E = 215.137,02m;

146,77 m e azimute plano 359°10'44" até o marco M-070, de coordenada N = 9.760.989,85m e E = 215.134,92m; 198,13 m e azimute plano 0°56'56" até o marco M-071, de coordenada N = 9.761.187,95m e E = 215.138,20m; 0,02 m e azimute plano 0°41'35" até o marco M-072, de coordenada N = 9.761.187,98m e E = 215.138,20m; 391,80 m e azimute plano 0°39'56" até o marco M-073, de coordenada N = 9.761.579,75m e E = 215.142,75m; 0,02 m e azimute plano 0°49'54" até o marco M-074, de coordenada N = 9.761.579,77m e E = 215.142,75m; 293,20 m e azimute plano 0°28'10" até o marco M-075, de coordenada N = 9.761.872,96m e E = 215.145,15m; 0,01 m e azimute plano 0°09'06" até o marco M-076, de coordenada N = 9.761.872,97m e E = 215.145,15m; 328,74 m e azimute plano 0°18'21" até o marco M-077, de coordenada N = 9.762.201,71m e E = 215.146,91m; 255,59 m e azimute plano 0°41'10" até o marco M-078, de coordenada N = 9.762.457,28m e E = 215.149,97m; 187,50 m e azimute plano 0°42'24" até o marco M-079, de coordenada N = 9.762.644,77m e E = 215.152,28m; 189,55 m e azimute plano 1°00'14" até o marco M-080, de coordenada N = 9.762.834,30m e E = 215.155,60m; 0,05 m e azimute plano 0°41'25" até o marco M-081, de coordenada N = 9.762.834,35m e E = 215.155,60m; 220,03 m e azimute plano 0°26'13" até o marco M-082, de coordenada N = 9.763.054,36m e E = 215.157,28m; 0,02 m e azimute plano 0°28'46" até o marco M-083, de coordenada N = 9.763.054,38m e E = 215.157,28m; 924,19 m e azimute plano 0°15'35" até o marco M-084, de coordenada N = 9.763.978,56m e E = 215.161,47m; 196,09 m e azimute plano 0°26'30" até o marco M-085, de coordenada N = 9.764.174,64m e E = 215.162,99m; 189,92 m e azimute plano 0°33'42" até o marco M-086, de coordenada N = 9.764.364,56m e E = 215.164,85m; 0,03 m e azimute plano 0°20'14" até o marco M-087, de coordenada N = 9.764.364,59m e E = 215.164,85m; 122,51 m e azimute plano 0°13'58" até o marco M-088, de coordenada N = 9.764.487,09m e E = 215.165,34m; 92,36 m e azimute plano 2°23'52" até o marco M-089, de coordenada N = 9.764.579,37m e E = 215.169,21m; 0,19 m e azimute plano 1°19'40" até o marco M-090, de coordenada N = 9.764.579,55m e E = 215.169,21m; 119,96 m e azimute plano 0°14'34" até o marco M-091, de coordenada N = 9.764.699,52m e E = 215.169,72m; 139,30 m e azimute plano 1°04'29" até o marco M-092, de coordenada N = 9.764.838,79m e E = 215.172,33m; 25,63 m e azimute plano 1°04'29" até o marco M-093, de coordenada N = 9.764.864,41m e E = 215.172,81m; deste, segue confrontando com o Limite da Gleba Rio Guamá III- Parte C, com a seguinte distância 32,99 m e azimute plano 111°33'09" até o marco M-094, de coordenada N = 9.764.852,29m e E = 215.203,50m; 973,50 m e azimute plano 115°12'22" até o marco M-095, de coordenada N = 9.764.437,70m e E = 216.084,30m; 426,74 m e azimute plano 6°37'24" até o marco M-096, de coordenada N = 9.764.861,59m e E = 216.133,52m; 1.010,77 m e azimute plano 293°51'59" até o marco M-097, de coordenada N = 9.765.270,55m e E = 215.209,18m; 10,93 m e azimute plano 293°51'59" até o marco M-098, de coordenada N = 9.765.274,97m e E = 215.199,19m; 18,30 m e azimute plano 293°03'26" até o marco M-099, de coordenada N = 9.765.282,14m e E = 215.182,35m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Esquerda (sentido Sul) da Rodovia BR-010, com a seguinte distância 152,68 m e azimute plano 1°52'34" até o marco M-100, de coordenada N = 9.765.434,73m e E = 215.187,35m; 0,10 m e azimute plano 1°19'05" até o marco M-101, de coordenada N = 9.765.434,83m e E = 215.187,35m; 244,23 m e azimute plano 0°46'11" até o marco M-102, de coordenada N = 9.765.679,04m e E = 215.190,63m; 184,71 m e azimute plano 1°20'22" até o marco M-103, de coordenada N = 9.765.863,70m e E = 215.194,95m; 20,15 m e azimute plano 0°50'53" até o marco M-104, de coordenada N = 9.765.883,85m e E = 215.195,25m; deste, segue confrontando com o Limite da Gleba Rio Guamá III- Parte D, com a seguinte distância 28,01 m e azimute plano 115°44'26" até o marco M-105, de coordenada N = 9.765.871,68m e E = 215.220,48m; 957,71 m e azimute plano 114°17'08" até o marco M-106, de coordenada N = 9.765.477,79m e E = 216.093,44m; 447,48 m e azimute plano 5°41'58" até o marco M-107, de coordenada N = 9.765.923,06m e E = 216.137,88m; 990,88 m e azimute plano 295°29'00" até o marco M-108, de coordenada N = 9.766.349,38m e E = 215.243,41m; 10,62 m e azimute plano 295°29'01" até o marco M-109, de coordenada N = 9.766.353,95m e E = 215.233,82m; 34,17 m e azimute plano 294°59'07" até o marco M-110, de coordenada N = 9.766.368,38m e E = 215.202,85m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Esquerda (sentido Sul) da Rodovia BR-010, com a seguinte distância 90,21 m e azimute plano 1°03'58" até o marco M-111, de coordenada N = 9.766.458,57m e E = 215.204,53m; 0,04 m e azimute plano 0°47'10" até o marco M-112, de coordenada N = 9.766.458,62m e E = 215.204,53m; 153,81 m e azimute plano 0°33'32" até o marco M-113, de coordenada N = 9.766.612,42m e E = 215.206,03m; 137,56 m e azimute plano 1°20'40" até o marco M-114, de coordenada N = 9.766.749,93m e E = 215.209,26m; 0,00 m e azimute plano 1°34'05" até o marco M-115, de coordenada N = 9.766.889,45m e E = 215.212,62m; 0,11 m e azimute plano 0°44'31" até o marco M-116, de coordenada N = 9.766.889,57m e E = 215.212,62m; 59,19 m e azimute plano 0°05'38" até o marco M-117, de coordenada N = 9.766.948,75m e E = 215.212,72m; 0,01 m e azimute plano 0°57'14" até o marco M-118, de coordenada N = 9.766.948,76m e E = 215.212,72m; 75,57 m e azimute plano 0°02'08" até o marco M-119, de coordenada N = 9.767.024,33m e E = 215.212,77m; 46,92 m e azimute plano 1°33'12" até

o marco M-120, de coordenada N = 9.767.071,24m e E = 215.214,04m; 47,74 m e azimute plano 3°05'11" até o marco M-121, de coordenada N = 9.767.118,90m e E = 215.216,61m; 0,16 m e azimute plano 2°09'39" até o marco M-122, de coordenada N = 9.767.119,07m e E = 215.216,62m; 89,42 m e azimute plano 1°14'23" até o marco M-123, de coordenada N = 9.767.208,47m e E = 215.218,55m; 0,11 m e azimute plano 0°34'38" até o marco M-124, de coordenada N = 9.767.208,58m e E = 215.218,55m; 0,02 m e azimute plano 0°05'25" até o marco M-125, de coordenada N = 9.767.208,59m e E = 215.218,55m; 43,96 m e azimute plano 359°46'46" até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação. III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Aurora do Pará. Bruno Yoheiji Kono Ramos Presidente

Protocolo: 1150834

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA (S) PORTARIA (S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA (S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONE-ROSA (DOAÇÃO), EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:

PORTARIA Nº	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2024/794026	PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA	UBS VILA NOVA	0,0669ha	AUGUSTO CORRÊA	Nº 1066

Belém, 09 de dezembro de 2024
BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS
PRESIDENTE

Protocolo: 1150587

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA da portaria 5802/2024, publicada dia 06/11/2024.
Onde se lê: Origem: PONTA DE PEDRAS/PA
Leia-se: Origem: BELÉM/PA
Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1150423

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 0553/2024 – 05/12/2024

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:
PRORROGAR, os efeitos da Portaria de nº 0781/2023, que colocou à disposição da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca/SEDAP, de acordo com Termo de Cooperação Técnica nº 003/2019, o Auxiliar de Administração- ALAN DEIVID DA SILVA DINIZ - Matrícula nº 54197289/1, Com Ônus para a EMATER - Pará, a contar de 01.01.2025 à 31.12.2025. (PAE: 2024/2464830).
JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente
PORTARIA Nº 0554/2024 – 05/12/2024
O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:
PRORROGAR, os efeitos da Portaria de nº 0788/2023, que Colocou à disposição da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca/SEDAP, de acordo com Termo de Cooperação Técnica nº 003/2019, o

Extensionista Rural I, Engº Agrônomo - ALEXANDRE ALBERTO GONÇALVES GALVÃO - Matrícula nº 3178595/1, Com Ônus para a EMATER - Pará, a contar de 01.01.2025 à 31.12.2025.(PAE:2024/2464830).

JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

PORTARIA Nº 0555/2024 – 05/12/2024

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

PRORROGAR, os efeitos da Portaria de nº 0780/2023, que Colocou à disposição da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca/SEDAP, de acordo com Termo de Cooperação Técnica nº 003/2019, a Extensionista Rural I, Pedagoga- ANA LÚCIA DA COSTA GUERREIRO - Matrícula nº 5441862/3, Com Ônus para a EMATER - Pará, a contar de 01.01.2025 à 31.12.2025.(PAE: 2024/2464830).

JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

PORTARIA Nº 0556/2024 – 05/12/2024

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

PRORROGAR, os efeitos da Portaria de nº 0787/2023, que Colocou à disposição da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca/SEDAP, de acordo com o Termo de Cooperação Técnica nº 003/2019, o Extensionista Rural I, Engº- Agrônomo – ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA SANTOS - Matrícula nº 57189479/1, Com Ônus para a EMATER - Pará, a contar de 01.01.2025 à 31.12.2025.(PAE: 2024/2464830).

JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

PORTARIA Nº 0557/2024 – 05/12/2024

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

PRORROGAR, os efeitos da Portaria de nº 0789/2023, que Colocou à disposição da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca/SEDAP, de acordo com Termo de Cooperação Técnica nº 003/2019, a Extensionista Rural I, Tecnólogo em Alimentos - BRENDA GLAUDE ARRAIS CRUZ - Matrícula nº 57175770/1, Com Ônus para a EMATER - Pará, a contar de 01.01.2025 à 31.12.2025 (PAE: 2024/2464830).

JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

PORTARIA Nº 0558/2024 – 05/12/2024

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

PRORROGAR, os efeitos da Portaria de nº 0790/2023, que Colocou à disposição da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca/SEDAP, de acordo com o Termo de Cooperação Técnica nº 003/2019, o Extensionista Rural II, Técnico em Agropecuária - DÉCIO DA COSTA MATOS - Matrícula nº 54196647/1, Com Ônus para a EMATER - Pará, a contar de 01.01.2025 à 31.12.2025.(PAE: 2024/2464830).

JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

PORTARIA Nº 0559/2024 – 05/12/2024

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

PRORROGAR, os efeitos da Portaria de nº 0791/2023, que Colocou à disposição da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca/SEDAP, de acordo com Termo de Cooperação Técnica nº 003/2019, a Extensionista Rural I, Socióloga – ELY CRISTINA DA SILVA SANTOS - Matrícula nº 5841810/2, Com Ônus para a EMATER - Pará, a contar de 01.01.2025 à 31.12.2025.(PAE:2024/2464830).

JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

PORTARIA Nº 0560/2024 – 05/12/2024

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

PRORROGAR, os efeitos da Portaria de nº 0783/2023, que Colocou à disposição da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca/SEDAP, de acordo com Termo de Cooperação Técnica nº 003/2019, a Extensionista Rural II, Técnica em Aquicultura- MARCIA COUTINHO CAETANO - Matrícula nº 57189527/1, Com Ônus para a EMATER - Pará, a contar de 01.01.2025 à 31.12.2025.(PAE:2024/2464830).

JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

PORTARIA Nº 0561/2024 – 05/12/2024

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

PRORROGAR, os efeitos da Portaria de nº 0022/2024, que Colocou à disposição da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca/SEDAP, de acordo com Termo de Cooperação Técnica nº 003/2019, a Extensionista Rural I, Engª-Agrônoma - MARCIA DE PÁDUA BASTOS TAGORE - Matrícula nº 3179729/1, Com Ônus para a EMATER - Pará, a contar de 01.01.2025 à 31.12.2025.(PAE:2024/2464830).

JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

PORTARIA Nº 0562/2024 – 05/12/2024

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

PRORROGAR, os efeitos da Portaria de nº 0784/2023, que Colocou à disposição da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca/SEDAP, de acordo com Termo de Cooperação Técnica nº 003/2019, a Extensionista Rural I, Engª-Agrônoma - MARIA JOSEFA NASCIMENTO MAGALHÃES - Matrícula nº 5066131/1, Com Ônus para a EMATER - Pará, a contar de 01.01.2025 à 31.12.2025.(PAE :2024/2464830).

JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

PORTARIA Nº 0563/2024 – 05/12/2024

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

PRORROGAR, os efeitos da Portaria de nº 0196/2024, que Colocou à disposição da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca/SEDAP, de acordo com Termo de Cooperação Técnica nº 003/2019, a Extensionista Rural I, Pedagoga –MARILDA COSTA SILVA - Matrícula nº 5802954/2, Com Ônus para a EMATER - Pará, a contar de 01.01.2025 à 31.12.2025.(PAE/2024/2464830).

JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

PORTARIA Nº 0564/2024 – 05/12/2024

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

PRORROGAR, os efeitos da Portaria de nº 0793/2023, que Colocou à disposição da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca/SEDAP, de acordo com o Termo de Cooperação Técnica nº 003/2019, o Extensionista Rural I, Engenheiro Agrônomo - THIAGO AUGUSTO DE CARVALHO LEÃO - Matrícula nº 55585956/ 1, Com Ônus para a EMATER - Pará, a contar de 01.01.2025 à 31.12.2025.(PAE: 2024/2464830).

JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

PORTARIA Nº 0565/2024 – 05/12/2024

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

PRORROGAR, os efeitos da Portaria de nº 0786/2023, que Colocou à disposição da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca/SEDAP, de acordo com Termo de Cooperação Técnica nº 003/2019, o Extensionista Rural I, Engº- de Pesca - VICTOR TIAGO DA SILVA CATUXO - Matrícula nº 57174756/1, Com Ônus para a EMATER - Pará, a contar de 01.01.2025 à 31.12.2025.(PAE: 2024/2464830).

JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

Protocolo: 1150799

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO Nº 020/2023

Data de Assinatura: 03/12/2024

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato de nº 020/2023, por 12 (doze) meses, contados do dia 08/12/2024 até o dia 07/12/2025.

As demais cláusulas e condições do contrato original não serão alteradas ou modificadas pelo presente instrumento, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

Contratada: EMPRESA GETI COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA.

Ordenador: JONIEL VIEIRA DE ABREU

Presidente da EMATER-PARÁ

Protocolo: 1150496

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A

APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 010/2024

Com base no art. 81 §7º da Lei Federal nº 13.303/16, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a inclusão do Disposto na Cláusula - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, acrescentando a seguinte Dotação Orçamentária:

Fontes de Recurso	01500.0000.01
Programa	1297-Manutenção da Gestão
PTRES	58338-Operacionalização das Ações Administrativas

Ficam ratificadas as demais cláusulas e Subcláusulas do contrato original, não alterados por este Apostilamento.

Belém (PA), 28 de dezembro de 2024

RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR

Diretor Presidente

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO PARÁ S/A-CEASA/PA

Protocolo: 1150789

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

ERRATA DA PORTARIA Nº 2824/2024 – GAB/SEMAS, de 14/11/2024, Publicada no DOE Nº 36.061 do dia 09/12/2024. ONDE SE LÊ:

Período: 10/12/2024 a 15/12/2024 – 05 e ½ diárias.
Valor total a ser pago: R\$ 1.358,89.

LEIA-SE:

Período: 09/12/2024 a 15/12/2024 – 06 e ½ diárias.
Valor total a ser pago: R\$ 1.605,97.

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1150427

DIÁRIA

PORTARIA Nº 2985/2024 – GAB/SEMAS

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, de acordo com o Decreto de 31 de março de 2023, publicado no DOE nº 35.349 do dia 03 de abril de 2023; no uso das suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com as Portarias nº 733 de 24 de abril de 2023 e nº 734 de 24 de abril de 2023, publicadas no DOE nº 34.376 do dia 26 de abril de 2023; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/2521344 e o teor do Requerimento nº 46/2024 GESFLORA-SEMAS;

RESOLVE:

I – Autorizar viagem e deslocamento de Belém/PA, ao município de Santa Bárbara do Pará/PA, dos servidores DENILSON FREITAS ALMEIDA, Matrícula nº 5955055/ 1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente e IGOR DE OLIVEIRA VITAL, Matrícula nº 57192221/ 5, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente, com o objetivo realizar vistoria técnica no empreendimento TOFOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP, no período de 09/12/2024, sem ônus para a SEMAS.

Belém, 09 de Dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1150421

PORTARIA Nº 2646/2024 – GAB/SEMAS 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

Processo PAE: 2024/1282967

Objetivo: Realizar Ações de Fiscalização Ambiental referentes à OPERAÇÃO AMAZÔNIA VIVA – Fase 50.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Santarém, Prainha, Monte Alegre, Alenquer, Mojuí dos Campos, Placas, Belterra, Aveiro, Rurópolis, Itaituba, Tucuruí, Uruará e Trairão/PA.

Período: 07/11 a 30/11/2024 – 23 e ½ diárias.

Valor total a ser pago: R\$ 26.901,39

Servidores:

- 4220259/1 – RAFAEL FARIAS DO CARMO (Cabo-CPA) R\$ 263,52
- 57232673 – KELLY SILVA DO CARMO (3º Sargento-GABCG) R\$ 293,74
- 57222116/1 – EVERALDO DE CARVALHO COSTA (3º Sargento-24º BPM) R\$ 293,74
- 5698782/1 – DAILSON DE JESUS ALVES VALE (2º Sargento-CIPFLU) R\$ 293,74

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1140822

PORTARIA Nº 2671/2024 – GAB/SEMAS 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

Processo PAE: 2024/1304843.

Objetivo: Prestar serviços na execução de atividades relacionadas à retirada de gado em área embargada, em apoio à equipe da SEMAS.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Zona Rural de São Félix do Xingu/PA.

Destino: São Félix do Xingu/PA.

Período: 01/11 a 30/11/2024 – 29 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07.

Valor total a ser pago: R\$ 14.577,14.

Colaboradoras Eventuais:

- RUTH DA CONCEIÇÃO SALES (Colaboradora Eventual)
- MARCELIA DA SILVA RODRIGUES (Colaboradora Eventual)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1141664

PORTARIA Nº 2680/2024 – GAB/SEMAS 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

Processo PAE: 2024/1293093.

Objetivo: Realizar a OPERAÇÃO CURUPIRA foi planejada em caráter de

urgência, declarando estado de emergência ambiental nos municípios.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Novo Progresso, Castelo dos Sonhos, Rurópolis e Tucuruí /PA.

Período: 05/11 a 25/11/2024 – 20 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 10.129,88

Servidores:

- 5954930/ 2 – VERENA LUCIA CORREA GEMAQUE (Coordenador – GERAD/COFISC/DIFISC)
- 73504298/ 3 – JEFFERSON SALVADOR LIMA PADILHA DA SILVA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – CFISC)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1141855

PORTARIA Nº 2781/2024 – GAB/SEMAS 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

Processo PAE: 2024/1331072

Objetivo: Participar do III Encontro de Gestão e Alinhamento Institucional da SEMAS.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Santarém/PA.

Destino: Belém/PA.

Período: 15/12 a 19/12/2024 – 4 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 1.111,82

Servidor:

- 55589129/ 2 – NEWTON JOSE ALVES DE LIMA (Coordenador De Núcleo-NURE-SAN)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1143637

PORTARIA Nº 2796/2024 – GAB/SEMAS 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

Processo PAE: E-2024/2428719

Objetivo: Participar do "Fórum Paraense de Mudanças Climáticas – FPMAC".

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Curuçá/PA.

Destino: Belém/PA.

Período: 11/12/2024 a 13/12/2024 – 02 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 617,68

Colaborador Eventual:

- Enildo Charles Mendes Cardoso

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1143851

PORTARIA Nº 2800/2024 – GAB/SEMAS 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

Processo PAE: 2024/1322898

Objetivo: participar do "Fórum Paraense de Mudanças Climáticas – FPMAC".

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Acará/PA.

Destino: Belém/PA.

Período: 11/12/2024 a 14/12/2024 – 03 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 864,75

Colaborador Eventual:

- Erica Nascimento Monteiro

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1143876

PORTARIA Nº 2801/2024 – GAB/SEMAS 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

Processo PAE: 2024/1322934

Objetivo: Participar do "Fórum Paraense de Mudanças Climáticas – FPMAC".

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Breves/PA.

Destino: Belém/PA.

Período: 11/12/2024 a 14/12/2024 – 03 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 864,75

Colaborador Eventual:

- Robson Costa Dos Santos

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1144276

PORTARIA Nº 2891/2024 – GAB/SEMAS 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

Processo PAE: 2024/2428608

Objetivo: Participar do "Fórum Paraense de Mudanças Climáticas – FPMAC".

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, De-

creto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Agrovila de Areal – Terra Alta/PA.
Destino: Belém/PA.
Período: 11/12/2024 a 13/12/2024 – 02 e ½ diárias.
Valor unitário: R\$ 247,07
Valor total a ser pago: R\$ 617,68
Colaborador Eventual:
– Edivaldo Da Silva Raiol
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1145357

PORTARIA Nº 2905/2024 – GAB/SEMAS 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

Processo: 2024/1331572

Objetivo: Realizar ações de apoio a análise e validação do CAR.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA.
Destino: Moju/PA.
Período: 11/12 a 14/12/2024– 03 e ½ diárias.
Valor unitário: R\$ 247,07
Valor total a ser pago: R\$ 2.594,25
Servidores:
– 5898763/4– SERGIO LUIS BARBOSA DA SILVA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GEOTEC)
– 57214856/ 1 – ERNILDO CESAR DA SILVA SERAFIM (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GEOTEC)
– 54181818/2 - LUIZ GUILHERME SOUZA DE MENEZES (Motorista – GE-TRAN)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1145841

PORTARIA Nº 2947/2024 – GAB/SEMAS 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

Processo PAE: 2024/2432313

Objetivo: Participação no “Fórum Paraense de Mudanças Climáticas -FPMAC”.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.
Origem Parauapebas/PA.
Destino: Belém/PA.
Período: 11/12 a 13/12/2024 02 ½ diárias.
Valor unitário: R\$ 247,07
Valor total a ser pago: R\$ 617,68
Colaborador eventual:
– JOÃO VICTOR DE ASSIS PERES (Colaborador eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1147197

PORTARIA Nº 2893/2024 - GAB/SEMAS 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

Processo PAE: 2024/2430090

Objetivo: Participar da 8 Sessão Extraordinária do Tribunal de Recursos Administrativos e realizar vistoria técnica em empreendimentos.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA.
Destino: Santarém/PA.
Período: 19/12/2024 a 21/12/2024 – 02 e ½ diárias.
Valor unitário: R\$ 247,07
Valor total a ser pago: R\$ 617,68
Servidores:
– 54197163/ 4 – MARCELO AUGUSTO MORENO DA SILVA ALVES (Diretor – DLA)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1150197

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 2986/2024 - SAGAT/SEMAS, 09/12/2024
ALTERAR, por motivo de necessidade de serviços, o gozo de férias do período de 13/01/2025 a 01/02/2025 para 10/02/2025 a 01/03/2025, da servidora JOSILENA DAMASCENO SILVA, matrícula nº 5898327/4, concedido por meio da PORTARIA Nº 2675/2024 - SAGAT/SEMAS de 11/11/2024, publicada no DOE nº 36.028 de 12/11/2024, referente ao exercício 2023-2024.
LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1150678

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº. 001/2024
Nº 001/2024: SEFA-PA – SEMAS-PA
PROCESSO SEMAS/PA Nº. 2023/135465
TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ – SEMAS, E

SECRETARIA DA FAZENDA DO PARÁ – SEFA-PA.
O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.921.783/0001-68, doravante denominada SEMAS, com sede na Travessa Lomas Valentinas, nº. 2.717, Bairro do Marco, Belém/PA, neste ato representada por seu Secretário de Estado, RAUL PROTÁZIO ROMÃO, brasileiro, advogado, nomeado pelo Decreto Estadual s/nº publicado no DOE nº 35955, de 06 de Setembro de 2024, residente e domiciliado na cidade de Belém-PA; e a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pessoa jurídica de direito público interno, doravante denominada SEFA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.903/0001/79, com sede na Avenida Visconde de Souza Franco nº 110, Reduto, Belém/PA, neste ato representada por seu Secretário de Estado, nomeado através do Decreto s/nº publicado no Diário Oficial do Estado do Pará - DOE/PA nº33.771, de 02 de janeiro de 2019, o Sr. RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Belém-PA; ambas aqui reconhecidas como PARTES, as quais sujeitam-se, neste Instrumento, aos princípios de Direito Público e a todo arcabouço jurídico aplicável, especialmente ao Decreto Estadual nº 3.302/2023, que regulamenta em âmbito local as parcerias sem transferências de recursos por meio de Termos de Cooperação Técnica, além da Portaria SEMAS nº. 784/2020, que padroniza o procedimento de atendimento para propostas de Acordo de Cooperação e instrumentos congêneres com entidades públicas, no âmbito da SEMAS.
Do Objeto:
Este TERMO tem por objeto o desenvolvimento de ações conjuntas destinadas a efetivar e aprimorar a interligação dos Sistemas Corporativos da SEMAS e os Sistemas Corporativos da SEFA-PA, além de outros procedimentos administrativos necessários à plena execução deste objeto.
Vigência: O presente Acordo vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, observado o artigo 50 do Decreto Estadual nº 3.302/2023.
Data da Assinatura: 23 de outubro de 2024.

Protocolo: 1150847

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL**

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 36.059 DO DIA 06/12/2024 - Protocolo nº 1149555.
Onde se lê: 2024/405175
Leia-se: 2023/405175
Onde se lê: CPF:
26.352.950/0001-79
Leia-se: CNPJ: 36.634.511/0001-02

Protocolo: 1150832

FÉRIAS

PORTARIA Nº 2119/2024-SAGA
Belém, 09 de dezembro de 2024
CONSIDERANDO: O Processo nº 2024/2492640, de 29.11.2024.
CONSIDERANDO:
Portaria nº 1850/2024-SAGA, de 23.09.2024, publicada no DOE nº 35.973, de 24.09.2024, que concedeu férias à servidora JULIANA AUGUSTA DA CRUZ ADRIÃO, Coordenador de Controle de Qualidade, MF 5900542/5, 2023/2024, no período de 04.11 a 03.12.2024.
R E S O L V E: -Transferir o período de gozo de férias da servidora JULIANA AUGUSTA DA CRUZ ADRIÃO, Coordenador de Controle de Qualidade, MF 5900542/5, 2023/2024, do período de 04.11 a 03.12.2024, para ser usufruído em data oportuna.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
RAYANE CRISTINA COELHO DE LIMA
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa da SEGUP, em exercício

Protocolo: 1150835

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO
Publicação datada no dia 04 de dezembro de 2024
Diário Oficial Nº 36.056
Protocolo nº 1149067

Protocolo: 1150829

POLICIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 152/2024 – CCC Objeto: NOMEAR o 3º SGT QPMP-0 RG 38039 CLENILSON PENICHE GALISA, na função de fiscal titular do contrato administrativo nº 040/2024, celebrado entre a PMPA e a Empresa AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMÉSTICOS

LTDA; Registra-se, publique-se e cumpra-se; Belém/PA, 06 de dezembro de 2024; WANDERSON ANTUNES DOS REIS – MAJ QOPM RG 35473; Chefe do Centro de Compras e Contratos da PMPA.

Protocolo: 1150648

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 151/2024 – CCC Objeto: NOMEAR o 3º SGT QPMP-0 RG 36339 DIOGO RODRIGUES LIMA DE ASSUNÇÃO, na função de fiscal titular do contrato administrativo nº 039/2024, celebrado entre a PMPA e a Empresa LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA; Registra-se, publique-se e cumpra-se; Belém/PA, 06 de dezembro de 2024; WANDERSON ANTUNES DOS REIS – MAJ QOPM RG 35473; Chefe do Centro de Compras e Contratos da PMPA.

Protocolo: 1150640

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL Nº 150/2024 – CCC Objeto: NOMEAR o MAJ QOPM RG 30322 JOCILDO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR, Subcomandante do CPR XIII, em substituição ao TEN CEL QOPM RG 27316 BRUNO ANTONIO VIVACQUA ALMEIDA, como fiscal do contrato de locação de imóvel nº 003/2012 – DAL/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Sra. Marinalva Batista de Oliveira; MANter o 3º SGT PM RG 34954 JORGE ANTONIO LIMA, como fiscal suplente, para que exerça a fiscalização, quando o fiscal nomeado no art. 1º estiver em gozo de férias e outros afastamentos temporários do serviço, previstos nos artigos 66 e 67 da Lei Estadual nº 5.251/85 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA); Registra-se, publique-se e cumpra-se; Belém/PA, 27 de novembro de 2024; WANDERSON ANTUNES DOS REIS – MAJ QOPM RG 35473 Chefe do Centro de Compras e Contratos da PMPA.

Protocolo: 1150626

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2024-PMPA;

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo no valor de R\$ 402.684,88 (quatrocentos e dois mil e seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), representando 24,98% do valor inicial do contrato que é de R\$ 1.611.998,08 (um milhão e seiscentos e onze mil e novecentos e noventa e oito reais e oito centavos); Data da assinatura: 06/12/2024; A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1510 - Segurança Pública; Ação: 7559 - Adequação das Unidades Policiais; Natureza da Despesa: 44.90.39 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; Plano Interno: 103REFHMEBE; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários) e/ou 01704000026 (Royalties Petróleo); Empresa: VENTO SUL SOLUÇÕES TÉRMICAS LTDA; CNPJ: 24.485.960/0001-57; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM; Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1150656

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2023-PMPA;

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a SUPRESSÃO QUANTITATIVA de itens no valor de R\$ 9.716,15 (nove mil, setecentos e dezesseis reais e quinze centavos), representando 0,29% do valor inicial atualizado do Contrato; Itens suprimidos: (Item 6.1.38 - caixa d'água em poliéster reforçado com fibra de vidro, 5000 litros - fornecimento e instalação, 03 Unidades no valor unitário de R\$ 2.726,11; num total R\$ 8.178,33); (Item 6.1.39 - bomba centrífuga, monofásica, 0,5 cv ou 0,49 hp, hm 6 a 20 m, q 1,2 a 8,3 m³/h - fornecimento e instalação, Af_12/2020 02 unidades no valor unitário R\$ 768,91; num total R\$ 1.537,82, totalizando a supressão contratual de R\$ 9.716,15 (nove mil, setecentos e dezesseis reais e quinze centavos); O valor global do contrato de R\$ 3.383.911,01 (três milhões trezentos e oitenta e três mil novecentos e onze reais e um centavo) será suprimido em R\$ 9.716,15 (nove mil, setecentos e dezesseis reais e quinze centavos). Alterando o valor de R\$ 3.383.911,01 (três milhões trezentos e oitenta e três mil novecentos e onze reais e um centavo) para 3.374.194,86 (três milhões trezentos e setenta e quatro mil cento e noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos); Data da assinatura: 06/12/2024; A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1510 - Segurança Pública; Ação: 7559 - Adequação das Unidades Policiais; Natureza da Despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações; Plano Interno: 103C03CPRCL; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários) e/ou 01704000026 (Royalties Petróleo); Empresa: TSS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM; Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1150682

APOSTILAMENTO

3º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 058/2023-

CCC/PMPA; Pelo presente fica apostilado o Contrato de Locação de Imóvel nº 058/2023 - CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e o Sr VALBERT LENNON DIAS TEIXEIRA, cujo objeto é a locação de imóvel que abriga a sede da COMISSÃO DE CORREGEDORIA DO CPR IX - Abaetetuba/PA, conforme abaixo: Fica acrescida a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 26101.06.122.1297.8338; Órgão: 26101 - Polícia Militar do Estado do Pará; Função: 06 - Segurança Pública; Subfunção: 122- Administração Geral; Programa: 1297- Manutenção de Gestão; Ação (projeto/atividade): 8338 - Operação das Ações Administrativas; Natureza

da despesa: 33.90.36. – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; PI: 4110008338C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários); Belém/PA, 09 de dezembro de 2024; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1150531

Portaria nº 0705/2024-DF-SUP FUNDOS; Suprido NELSON ALVES DE SENA, CEL PM, MF: 58178031, do efetivo do (a) DGP; Prazo p/ aplicação do recurso até o dia 31 de dezembro do corrente ano; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.300,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: JEANDERSON DA SILVA SARAIVA, Cel QOPM.

Protocolo: 1150859

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (PMPA)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD) CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO)

EDITAL Nº 33 – PMPA CFO/PM, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024

A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais e em cumprimento à sentença proferida nos autos do Processo nº 0827927-71.2024.8.14.0301, em trâmite na 1ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, TORNAM PÚBLICA o RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, do candidato *sub judice* Killdery Affonso Farias Primo, inscrição nº 10011133, no concurso público para Admissão ao Curso de Formação de Oficiais (CFO/PMPA), bem como a **CONVOCAÇÃO para a avaliação de saúde**, conforme a seguir especificado.

1 DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1.1 Relação final dos **candidatos sub judice** considerados indicados na avaliação psicológica, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10011133, Killdery Affonso Farias Primo.

2 DA AVALIAÇÃO DE SAÚDE

2.1 Para a avaliação de saúde, o candidato *sub judice* convocado por meio deste edital deverá observar todas as instruções contidas no item **11** do Edital nº 1 – PMPA CFO/PM, de 19 de setembro de 2023, e suas alterações, no item **3** do Edital nº 10 – PMPA CFO/PM, de 11 de abril de 2024, e suas alterações, e neste edital.

2.2 O candidato *sub judice* receberá por *e-mail*, telegrama e(ou) aplicativo de mensagens com o local e horário de realização da avaliação clínica, a ser realizada no dia **12 de janeiro de 2025**. O candidato somente poderá realizá-la no local e no horário informados por meio de *e-mail*, telegrama e(ou) aplicativo de mensagens.

2.3 O candidato *sub judice* deverá enviar, via *upload*, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_pa_23_cfo, no período das **10 horas do dia 12 de dezembro de 2024 às 18 horas do dia 5 de janeiro de 2025** (horário oficial de Brasília/DF), a imagem legível dos exames, laudos e pareceres previstos no subitem **11.29** do edital de abertura, para serem analisados por junta médica do Cebraspe.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Secretária de Planejamento e Administração do Estado do Pará

Protocolo: 1150853

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA

Nº 001/2024-FUNSAU – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO AVISO

O Fundo de Saúde da Polícia Militar, através de seu Agente de Contratação, Arthur Coutinho Melo, CB PM, MF nº 6402515/1, nomeado pela PORTARIA Nº 001/2024-CPL/FUNSAU/DISPENSA ELETRÔNICA, publicada no DOE 35.938, de 27AGO2024, comunica que promoverá uma dispensa de licitação na forma eletrônica, do tipo MENOR PREÇO, conforme abaixo: Objeto: Selecionar a proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada no fornecimento de licença de software corporativo de videoconferência – 50 acessos, para atender as necessidades da Corporação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no aviso e seus anexos.

Data da Abertura: 17/12/2024; Hora da abertura: 10h (horário oficial de Brasília-DF);

Endereços eletrônicos: <https://cotacao.banpara.b.br/> e www.compraspara.pa.gov.br;

Maiores informações podem ser obtidas pelo email: funsau.compras@gmail.com;

SANDRO DE SOUZA DIAS – TEN CEL PM RR;
HOMOLOGADOR DA DISPENSA ELETRÔNICA

Protocolo: 1150546

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO ESTADO DO PARÁ

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

CANCELAMENTO DE HOMOLOGAÇÃO
O Ordenador de Despesas da CEDEC cancela a Homologação da Empresa COMERCIAL L Q SALDANHA LTDA; CNPJ: 24.049.957/0001-90, para os ITENS 01 (AMPLA CONCORRÊNCIA) e 02 (EXCLUSIVO ME/EPP) referente ao Pregão Eletrônico nº 90.001/2024 - SRP/CEDEC/CBMPA cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de cestas de ajuda humanitária (cesta básica de alimentos); publicado no D.O.E. Nº 35.860, em 19/06/2024, sob protocolo Nº 1086936, Motivo: Em atendimento a decisão Judicial sob Processo Nº 0810936-50.2024.8.14.0000. Reabertura da fase de julgamento/habilitação agendada para 10/12/2024, às 14h00min. Belém-Pará, 09 de dezembro de 2024.
Marcelo Moraes Nogueira – CEL QOBM
Ordenador de Despesas da CEDEC

Protocolo: 1150703

CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, por intermédio da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, cancela a Ata de Registro de Preços nº 02/2024 referente aos itens 01 (ampla concorrência) e 02 (exclusivo ME/EPP) do Pregão Eletrônico nº 90.001/2024 - SRP/CEDEC/CBMPA cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de cestas de ajuda humanitária (cesta básica de alimentos); publicada no D.O.E. Nº 35.865, em 24/06/2024, sob protocolo Nº 1088795. Motivo: Em atendimento a decisão Judicial sob Processo Nº 0810936-50.2024.8.14.0000. Belém-Pará, 09 de dezembro de 2024.
JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1150733

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (CBMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP)
EDITAL Nº 43 – CBMPA – CFP/BM, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024
O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ (CBMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0867529-69.2024.8.14.0301, em trâmite na 2ª Vara da Fazenda de Belém, TORNAM PÚBLICA a **REINTEGRAÇÃO** da candidata *sub judice* RENATA RUBIA RIBEIRO REIS, inscrita sob o nº 10034487, no concurso público destinado à admissão ao Curso de Formação de Praças do Corpo de Bombeiros Militar (CFP/BM/2023), bem como a **CONVOCAÇÃO para a avaliação de aptidão física**, conforme a seguir especificado.

1 DA AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA
1.1 Para a avaliação de aptidão física, a ser realizada nos dias **16 e 17 de dezembro de 2024**, a candidata *sub judice* convocada por meio deste edital deverá observar todas as instruções contidas no item **12** do Edital nº 1 – CFP/PMPA/2023, de 19 de setembro de 2023; no item **3** do Edital nº 20 – CFP/PMPA/2023, de 11 de julho de 2024; e neste edital.
1.2 A candidata *sub judice* de que trata este edital receberá, por *e-mail*, telegrama e(ou) aplicativo de mensagens, as informações referentes ao horário e ao local de realização da avaliação de aptidão física. A candidata *sub judice* somente poderá realizar a avaliação de aptidão física no horário e no local informados por meio dos canais de comunicação citados neste subitem.

CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Secretária de Planejamento e Administração do Estado do Pará

Protocolo: 1150854

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA – 90003/2024
Comunicamos a abertura da Concorrência Eletrônica nº 90003/2024, cujo objeto é a EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO PARQUE TECNOLÓGICO DA POLÍCIA CIVIL/PARÁ, ATRAVÉS DE CONVÊNIO COM O BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES
Data de Abertura: 08/01/2025
Hora da Abertura: 09:00 (horário de Brasília/DF)
Entrega de Edital: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br
Local da Abertura: www.comprasnet.gov.br
Agente de Contratação: Leão da Costa Leão Neto

Protocolo: 1150646

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 245 DE 05/12/2024-DAF
SERVIDORA: JACILENE SIQUEIRA DE ARAGÃO
CARGO: Auxiliar técnico de perícias, MATRÍCULA: 5829704/4
PERÍODO: 01.02.2025 a 02.03.2025
TRIÊNIO: 05.10.2015 a 04.10.2018
EDVALDO RODRIGUES DE CASTRO
Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 246 DE 05/12/2024-DAF
SERVIDOR: AMILTON FARIAS SANTOS
CARGO: Auxiliar técnico de perícias, MATRÍCULA: 5895905/1
PERÍODO: 01.02.2025 a 02.03.2025
TRIÊNIO: 07.10.2014 a 06.10.2017
EDVALDO RODRIGUES DE CASTRO
Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 1150812

DIÁRIA

Portaria nº. 2315/ 2024
DJAIR GARCIA LOPES
MATRÍCULA: 57227568/1
CARGO: Motorista
CIDADE: BRAGANÇA - PA
DIÁRIA: meia PERÍODO: 07/10/2024
OBJETIVO: Conduzir viatura.
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE,
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

Portaria nº. 2311/ 2024
MARLI DO SOCORRO BENICIO DA SILVA
MATRÍCULA: 55586503/6
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: CASTANHAL - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 15/10/2024 a 16/10/2024
OBJETIVO: Auxiliar o médico legista.
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE,
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

Portaria nº. 2304/ 2024
EDELMA CRUZ MONTEIRO
MATRÍCULA: 54188036/1
CARGO: Perito Criminal
LAUDICEIA DA SILVA NASCIMENTO
MATRÍCULA: 5936464/3
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: PARAGOMINAS - PA
DIÁRIAS: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 11/11/2024 a 14/11/2024
OBJETIVO: Receber material e perícias.
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE,
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

Portaria nº. 2302/ 2024
ROMULO ELIAS DOS SANTOS FERREIRA
MATRÍCULA: 5958521
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: LOCALIDADE DO ASSURINI - ZONA RURAL (ALTAMIRA) - PA
DIÁRIA: meia PERÍODO: 17/10/2024
OBJETIVO: Realizar perícia de local de crime com cadáver.
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE,
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

Portaria nº. 2301/ 2024
DJAIR GARCIA LOPES
MATRÍCULA: 57227568/1
CARGO: Motorista
CIDADE: BRAGANÇA - PA
DIÁRIA: meia PERÍODO: 04/10/2024
OBJETIVO: Conduzir viatura.
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE,
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

Protocolo: 1150684

Portaria nº. 2299/ 2024
HENRIQUE NAZARENO SANTOS LIMA
MATRÍCULA: 701017/2
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 22/10/2024 a 23/10/2024
OBJETIVO: Apoio operacional das perícias internas.
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE,

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral
Portaria nº. 2298/ 2024
CHARLEILAN DE OLIVEIRA SANTOS
MATRÍCULA: 5908453
CARGO: Motorista
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: meia PERÍODO: 22/10/2024
OBJETIVO: Realizar entrega e recebimento de materiais.
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE,
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral
Portaria nº. 2294/ 2024
MARLI DO SOCORRO BENICIO DA SILVA
MATRÍCULA: 55586503/6
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: CASTANHAL - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 03/10/2024 a 04/10/2024
OBJETIVO: Auxiliar o médico legista.
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE,
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral
Portaria nº. 2517/ 2024
EDNA DO SOCORRO FERREIRA DAMOUS
MATRÍCULA: 5233054/1
CARGO: Perito Criminal
JACELI ARAGÃO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 62324/1
CARGO: Auxiliar Técnico de Polícia Civil
JOSÉ ROBERTO FARIAS DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 72389/1
CARGO: Agente de Artes Práticas
CIDADE: MARABÁ - PA
DIÁRIAS: 10 1/2 (Dez e meia) PERÍODO: 05/12/2024 a 15/12/2024
OBJETIVO: Atender demandas de balística.
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE,
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral
Portaria nº. 2536/ 2024
EDNA DO SOCORRO FERREIRA DAMOUS
MATRÍCULA: 5233054/1
CARGO: Perito Criminal
JACELI ARAGÃO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 62324/1
CARGO: Auxiliar Técnico de Polícia Civil
JOSÉ ROBERTO FARIAS DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 72389/1
CARGO: Agente de Artes Práticas
CIDADE: TUCURUÍ - PA
DIÁRIAS: 06 1/2 (Seis e meia) PERÍODO: 16/12/2024 a 22/12/2024
OBJETIVO: Atender demandas de balística.
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE,
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral
Protocolo: 1150757
Portaria nº. 2048/ 2024
OZIEL PINHEIRO ALVES
MATRÍCULA: 5963361/1
CARGO: Motorista
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 06/09/2024 a 07/09/2024
OBJETIVO: Conduzir viatura.
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE,
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral
Portaria nº. 2049/ 2024
OZIEL PINHEIRO ALVES
MATRÍCULA: 5963361/1
CARGO: Motorista
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 31/08/2024 a 01/09/2024
OBJETIVO: Conduzir viatura.
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE,
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral
Portaria nº. 2096/ 2024
JEFFERSON BASTOS DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 54188046/1
CARGO: Perito Criminal
SAMUEL MONTEIRO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5964090/1
CARGO: Motorista
CIDADE: STA.IZABEL DO PARÁ - PA
DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 13/09/2024 a 14/09/2024
OBJETIVO: Realizar perícias em veículos.
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE,
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral
Portaria nº. 2093/ 2024
ALAN JUNIO SALGADO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 57216516
CARGO: Motorista

CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 17/09/2024 a 22/09/2024
OBJETIVO: Transportar materiais biológicos.
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE,
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral
Portaria nº. 2087/ 2024
BRUNO ALEXANDRE SCALCON
MATRÍCULA: 5958535
CARGO: Perito Criminal
GABRIEL FELIPE GUIDO RIBEIRO
MATRÍCULA: 5981491/1
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: BRASIL NOVO - PA
DIÁRIAS: meia PERÍODO: 18/09/2024
OBJETIVO: Realização de perícias em veículos rodoviários.
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE,
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral
Protocolo: 1150775
Portaria nº. 2092/ 2024
ADAMOR PRAIA FONSECA
MATRÍCULA: 5613710/1
CARGO: Motorista
MARCOS ANTÔNIO PENA MUNIZ
MATRÍCULA: 5847230/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: PRIMAVERA - PA
DIÁRIAS: meia PERÍODO: 10/09/2024
OBJETIVO: Realizar perícia.
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE,
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral
Portaria nº. 2100/ 2024
MANOEL FRANCISCO FERREIRA MARQUES JUNIOR
MATRÍCULA: 57195147
CARGO: Motorista
CIDADE: SALINOPÓLIS - PA
DIÁRIA: meia PERÍODO: 24/09/2024
OBJETIVO: Conduzir viatura.
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE,
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral
Portaria nº. 2099/ 2024
WISTON APARECIDO SILVA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5892889/1
CARGO: Motorista
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 22/09/2024 a 24/09/2024
OBJETIVO: Conduzir viatura.
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE,
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral
Portaria nº. 2036/ 2024
MANOEL COSTA SANTA BRÍGIDA FILHO
MATRÍCULA: 54194454/2
CARGO: Motorista
CIDADE: PARAGOMINAS - PA
DIÁRIA: meia PERÍODO: 02/09/2024
OBJETIVO: Conduzir viatura.
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE,
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral
Portaria nº. 2112/ 2024
ALESSIO MOREIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5958593/1
CARGO: Perito Criminal
WELLINGTON PEREIRA BALTAZAR
MATRÍCULA: 6020568
CARGO: Motorista
CIDADE: RUROPOLIS - PA
DIÁRIAS: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 28/09/2024 a 30/09/2024
OBJETIVO: Realização de perícias ambientais.
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE,
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral
Protocolo: 1150781
FÉRIAS
PORTARIA Nº 335/2024-GAB/DG/PCEPA DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas pelo Decreto Governamental s/n publicado no D.O.E. nº 33.771 de 02.01.2019;
CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.282 de 19.01.00;
CONSIDERANDO o Decreto S/N, de 04.12.2024, publicado no D.O.E. nº 36.058, de 05.12.2024;
RESOLVE:
CONCEDER 14 dias de gozo de férias ao servidor CELSO DA SILVA MASCARENHAS, Farmacêutico, matrícula nº 54188038/2, no período de

02.01.2025 a 15.01.2025, interrompida pela PORTARIA Nº 039/22-GAB/DG/PCEPA, de 31/01/2022, publicada no D.O.E. nº 34.850, de 01/02/2022. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 09 de dezembro de 2024.
CELSON DA SILVA MASCARENHAS
Diretor-Geral

Protocolo: 1150534

SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 5267.2024-DG/CCCLIN/ 04 de Novembro de 2024.
Dispõe sobre a prorrogação do credenciamento dos profissionais médicos e psicólogos.
A Diretora-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Considerando o que dispõe a Portaria nº11/2020-DG/DETRAN, de 09 de janeiro de 2020, publicada no D.O.E – PA, de 17/01/2020, que regulamenta o Credenciamento de Entidades Médicas e Psicológicas e profissionais junto ao DETRAN/PA; e Considerando as novas taxas criadas através da Lei nº 9.158, de 06 de janeiro de 2021, publicada no D.O.E – PA de 07.01.2021, especificamente relacionadas ao credenciamento e vinculação de profissionais médicos e psicólogos junto de DETRAN/PA e SENATRAN; RESOLVE:
Artigo 1º - Prorrogar por 12 meses (doze meses), o credenciamento dos profissionais médicos e psicólogos vinculados às Entidades Médicas e Psicológicas, pessoas jurídicas de direito público e privado que tenham conjugado a prestação de serviços médicos e psicológicos para a realização dos Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica aos candidatos à primeira habilitação, renovação de Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Autorização para Conduzir Ciclomotores - ACC, mudança e adição de categoria, reabilitação de condutores, permissionários penalizados e conversão de habilitação de estrangeiro.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
DIRETORA-GERAL / DETRAN-PA

Protocolo: 1150810

DIÁRIA

PORTARIA Nº 5545/2024-DAF/cgp, de 06/12/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/533420;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 03 e ½ (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 864,75, referente ao deslocamento do Município de Santarém para o Município de Oriximiná no período de 06/12 à 09/12/2024, a fim de aplicar provas de legislação e práticas de trânsito.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Elenilson Oliveira Silva	TEC INFORMÁTICA	SANTARÉM	57196932/1
Emerson Gil dos Santos Correa	MOTORISTA	SANTARÉM	57210032/2

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 5550/2024-DAF/cgp, de 06/12/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/533421;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 03 e ½ (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 864,75, referente ao deslocamento do Município de Santarém para o Município de Obidos no período de 13/12 à 16/12/2024, a fim de aplicar provas de legislação e práticas de trânsito.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Elenilson Oliveira Silva	TEC INFORMÁTICA	SANTARÉM	57196932/1
Emerson Gil dos Santos Correa	MOTORISTA	SANTARÉM	57210032/2

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
Protocolo: 1150468

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
ATO: TERMO DE DISTRATO
- Término de Vínculo: 06/12/2024
Motivo: FALECIMENTO
Servidor Temporário: ARTUR TEIXEIRA VIVAS FILHO
Matrícula: 57202599/3 – Assistente Administrativo
ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTTEAU CORREA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária
Protocolo: 1150605

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 995/2024/DGP/SEAP Belém, 9 de dezembro de 2024.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de afastamento em gozo de LICENÇA PRÊMIO ao servidor VALDECIR DE CLAUDIO DE LIMA (mat. 5954327/1), Policial Penal, no período de 15/01/2025 a 13/02/2025, referente ao período aquisitivo 17/02/2020 a 16/02/2023.
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas
Protocolo: 1150675

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 994/2024/DGP/SEAP
Belém, 9 de dezembro de 2024.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º Designar a servidora SHEYLLA ALMEIDA PIMENTA (mat. 5947934), para responder pela Direção na Unidade de Custódia e Reinserção de Vitória do Xingu, no período de 1º a 30 de janeiro de 2025, em substituição ao titular PAULO ADONIS CONCEIÇÃO MENDES (mat. 54193168), que está em gozo de férias regulamentares.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas
Protocolo: 1150549

PORTARIA Nº 993/2024/DGP/SEAP
Belém, 9 de dezembro de 2024.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º Designar o servidor ISMAEL ALVES DE ALCANTARA (mat. 4220566), para responder pela Direção no Comando de Operações Penitenciárias (COPE), no período de 1º a 30 de dezembro de 2024, em substituição ao titular RUBENS TEIXEIRA MAUES JUNIOR (mat. 5631386), que está em gozo de férias regulamentares.
Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 1º de dezembro de 2024.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas
Protocolo: 1150550

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 264/2024 – GAB/SEAP
Belém, 09 de dezembro de 2024.
O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21 e o disposto no Decreto nº. 3.813 de 01/04/2024.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor YGOR FILIPE MAGALHÃES DE CARVALHO – Matrícula Funcional nº 5952560, como Fiscal Titular e o servidor MICHAEL SOUSA DE CARVALHO – Matrícula Funcional nº 5898654 como Fiscal Suplente do Contrato Administrativo nº 041/2024, celebrado entre a empresa DRIVE A INFORMÁTICA LTDA – MATRIZ e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é Aquisição de equipamentos de informática, visando atender as necessidades do Núcleo de Tecnologia da Informação – NTI da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, de acordo com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência.
Parágrafo Único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.
Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido.

cido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1150842

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 05568/2024/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de SANTARÉM/PA; no período de 09/10/2024 a 09/10/2024;;

Servidor	Cargo	Lotação
GERSON BRONI PEREIRA FILHO Matrícula: 5937509	POLICIAL PENAL	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINSERÇÃO DE ITAITUBA
FRANCINALDO RODRIGUES Matrícula: 5970789	POLICIAL PENAL	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINSERÇÃO DE ITAITUBA
JOSSYEL MAYCLEY SIQUEIRA BRANDAO Matrícula: 5973059	POLICIAL PENAL	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINSERÇÃO DE ITAITUBA
JACKSON CAMPOS DE MACEDO Matrícula: 5832055	MOTORISTA	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINSERÇÃO DE ITAITUBA

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 123,54, que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: Luiz André Conceição Maués

Protocolo: 1150570

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 1585/2024-CGP/SEAP
Belém (PA), 05 de dezembro de 2024.
RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 7853/2023-CGP/SEAP, objetivando apurar possível cometimento de infração funcional, acerca de suposta liberação indevida da PPL JHONY SANTANA QUARESMA (INFOPEN: 372896), conforme os fatos narrados no Ofício Interno nº 355/2023-DEC/SEAP/PA e demais documentos, encaminhados via PAE nº 2023/1298345.
CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUIVAMENTO do feito, diante da ausência de indícios de autoria ou prática de infração funcional por parte de servidor desta SEAP/PA, com fulcro no art. 201, I, da Lei nº 5.810/94-RJU.
RESOLVE:
Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, no artigo 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1150686

PORTARIA Nº 1596/2024-CGP/SEAP
Belém-PA, 09 de dezembro de 2024.
O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias úteis, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;
CONSIDERANDO a necessidade na renovação do citado prazo, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº. 730/2024-CGP/SEAP (orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP).
RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar as Portarias abaixo relacionadas:
- 0598/2023-CGP/SEAP, de 26/07/2023, publicada no DOE nº 35.494 de 03/08/2023, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº 7595/2023-CGP/SEAP;
- 0610/2023-CGP/SEAP, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.494 de 03/08/2023, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº 7605/2023-CGP/SEAP;
- 0620/2023-CGP/SEAP, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.500 de 08/08/2023, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº 7615/2023-CGP/SEAP;
- 0681/2023-CGP/SEAP, de 25/08/2023, publicada no DOE nº 35.525 de 30/08/2023, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº 7656/2023-CGP/SEAP;
- 0148/2023-CGP/SEAP, de 22/01/2024, publicada no DOE nº 35.710 de 09/02/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº 7982/2024-CGP/SEAP;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 1150687

LICENÇA CASAMENTO
PORTARIA Nº 996/2024/DGP/SEAP
Belém, 09 de dezembro de 2024.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º Conceder 08 (oito) dias de afastamento, por motivo de casamento, ao servidor LEONARDO SILVA DUTRA (mat. 5973204/1), Policial Penal, no período de 06/12/2024 a 13/12/2024.
Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a contar de 06 de dezembro de 2024.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1150785

LICENÇA CASAMENTO
PORTARIA Nº 997/2024/DGP/SEAP
Belém, 09 de dezembro de 2024.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º Conceder 08 (oito) dias de afastamento, por motivo de casamento, ao servidor FABIANO MARINHO SOUZA (mat. 5972719/1), Policial Penal, no período de 06/12/2024 a 13/12/2024.
Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a contar de 06 de dezembro de 2024.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1150786

CONTRATO: 041/2024/SEAP/PA
ADESÃO A ARP Nº 035/2023
EXERCÍCIO: 2024
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, visando atender as necessidades do Núcleo de Tecnologia da Informação – NTI da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, de acordo com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência.
VALOR TOTAL: R\$ 366.310,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Fonte 01.712.0000.70/02.712.0000.70
Programa de Trabalho 97101.1.03.122.1297.8338
Elemento de Despesa 449052.
Plano Interno 4110008338E.
DATA DA ASSINATURA: 09/12/2024
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 meses a contar da data da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado.
CONTRATADO: DRIVE A INFORMÁTICA LTDA – MATRIZ
CNPJ: 00.677.870/0001-08.
ENDEREÇO: Rua Mato Grosso, 960 – 5º andar - Bairro Santo Agostinho
CEP: 30.190-085 - Belo Horizonte / MG.
ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 1150858

PORTARIA Nº 264/2024 – GAB/SEAP
Belém, 09 de dezembro de 2024.
O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21 e o disposto no Decreto nº. 3.813 de 01/04/2024.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor YGOR FILIPE MAGALHÃES DE CARVALHO – Matrícula Funcional nº 5952560, como Fiscal Titular e o servidor MICHAEL SOUSA DE CARVALHO – Matrícula Funcional nº 5898654 como Fiscal Suplente do Contrato Administrativo nº 041/2024, celebrado entre a empresa DRIVE A INFORMÁTICA LTDA – MATRIZ e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é Aquisição de equipamentos de informática, visando atender as necessidades do Núcleo de Tecnologia da Informação – NTI da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, de acordo com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência.
Parágrafo Único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.
Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1150868



ERRATA

Errata de publicação
Errata da publicação da PORTARIA Nº 525/24, de 04.12.2024, publicada no DOE nº 36.061, de 09.12.2024
Onde se lê: PORTARIA Nº 595 de 04.12.2024
Leia-se: PORTARIA Nº 525 de 04.12.2024

Protocolo: 1150518

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA N.º528 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria de nº 360/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 12.08.2024, c/c o Artigo 35, do Decreto nº 1.434, de 13 de Dezembro de 2004, e, considerando os termos do Processo nº2024/2515501-DSIMM/SECULT de, 04.12.2024, R E S O L V E:
TRANSFERIR, por necessidade de serviço, de 23.12.2024 a 21.01.2025 para o período de 01.07.2025 a 30.07.2025, 30(trinta) dias de usufruto de férias ao servidor MARCIO ANDREI NAHMIA DA CRUZ, matrícula nº57191538/1 ocupante do cargo de Assistente Administrativo, concedidas de acordo com a Portaria nº452 de 25.10.2024, publicada no DOE de 28.10.2024, referente ao Período Aquisitivo de 17.12.2023 a 16.12.2024. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria de Estado de Cultura, em 06 de dezembro de 2024.
BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA
Secretário Adjunto/SECULT.

Protocolo: 1150800

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL 010/2024 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARA EXIBIÇÃO II
A Secretaria de Estado de Cultura – SECULT, torna público chamada de suplentes do Edital Nº 010/2024 e calendário de habilitação, em virtude de sobra de recursos nas modalidades Obra Audiovisual de Longa Metragem, Obra Audiovisual de Média Metragem ou Telefilme e Obra Audiovisual de Curta Metragem.

Obra Audiovisual de Longa Metragem (ficção, animação e documentário)								
	Número	Região de Integração	Município	Razão Social	Nome(s) da(s) obra(s)	Nota	Cota solicitada	Resultado
6	pa-424194389	Guajará	Belém	Clarté Serviços de Foto e Cinema Ltda	O Reflexo do Lago	31,67		SUPLENTE

Obra Audiovisual Seriada (ficção, animação e documentário)								
	Número	Região de Integração	Município	Razão Social	Nome(s) da(s) obra(s)	Nota	Cota solicitada	Resultado
1	pa-726884259	Guajará	Belém	Visagem Serviço de Produção de Vídeo Ltda - ME	Sacoleiras S/A	27,33		SUPLENTE
12	pa-599781229	Guajará	Belém	Marahu Produções de Cinema e Televisão LTDA	Bar Brasil / Sabores da Floresta	27		SUPLENTE

ETAPA	DATA INICIAL	DATA FINAL
1 - Convocação de Suplentes	10/12/2024	
2- Período de Habilitação	11/12/2024	18/12/2024
3- Período de análise de Habilitação	19/12/2024	
4- Resultado Preliminar de Habilitação	20/12/2024	
5- Período de Recurso de Habilitação	23/12/2024	26/12/2024
6- Resultado Final de Habilitação	27/12/2024	
7- Assinatura do Termo de execução e pagamento dos contemplados	Até 31 de dezembro	
8 - Execução da proposta	Até 30/05/2025	
9- Relatório de entrega do objeto	Até 30/06/2025	

Protocolo: 1150798

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 199/2024
PAE: 2024/2133353
Objeto: Contratação ANA CÉLIA SOUSA DE BARROS AMARAI E DILOMENO MARCIO MAUES VITELL, para a execução da atividade de WORKSHOP: "CIRCUITO DO LIVRO PARAENSE"

Fundamento Legal: Fundamenta-se no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21
Em conformidade com a N.E: 2024.460202NE000995, 2024.460202NE000994, 2024.460202NE000995, 2024.460202NE000997, 2024.460202NE000997, 2024.460202NE000997, 2024.460202NE000996.
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8424 285490 339036 104.000.8424C 015.0000.0001 8424 285490 339047 104.000.8424C 015.0000.0001
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA
Favorecido (a): Oficineiro (a) ANA CÉLIA SOUSA DE BARROS AMARAL, inscrito no CPF: 179.541.002-78 E DILOMENO MARCIO MAUES VITELL, inscrito no CPF: 431.751.202-53
Valor Total: R\$ 2.688,00 (dois mil seiscentos e oitenta e oito reais)
Fiscais do contrato: NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: SEMIAS DE SOUZA ARAÚJO MATRÍCULA DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: 57193524 TEL. DE CONTATO: 91 98271-0851 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL E-MAIL: semias.araujo@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DLI/CPROL NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: MARIA DO SOCORRO C. DE MIRANDA DOS SANTOS MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUTO: 50427125 TEL. DE CONTATO: 91 9231-9260 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: TÉCNICA EM GESTÃO CULTURAL E-MAIL: socorro.miranda@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DLI/CPED
Data: 19/04/2024
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 199/2024
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 199/2024, com fundamento no art. 74, III, f da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 19/04/2024
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1150622

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DE Protocolo: 1128756 ; Publicado no D.O.E. Nº 35.988 em 04/10/2024, referente a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 889/2024 Ordenador: Thiago Farias Miranda
Protocolo: 1150795

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

ERRATA

PORTARIA N.º 1172/2024 – SECOM, 04 DE DEZEMBRO DE 2024.
Publicada no DOE Nº 36.058 de 05 de dezembro de 2024.
Onde se lê: 03 de novembro de 2024
Leia-se: 03 de dezembro de 2024

Protocolo: 1150588

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 366/2024, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.
O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 21 de Novembro de 2024 e de acordo com a Lei nº. 7.215, de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO, os termos do Memorando nº 01/2024– COJOR/FUNTELPA, de 06/11/2024, contido nos autos do Processo nº 2024/1329643, de 06/11/2024;
R E S O L V E:
DESIGNAR SAMARA SUELY SOUZA DA SILVA, matrícula 5932184/2, ocupante do cargo de GERENTE, em substituição as férias de ALINEANNE ALDENORA FREIRE DE OLIVEIRA, matrícula 5924472/5, COORDENADOR DE NÚCLEO, lotada na Coordenadoria de Jornalismo da TV, no período de 06/01/2025 a 25/01/2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ANDRE MARCIO SOUZA NERI
Presidente em exercício

Protocolo: 1150519

SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 044/2024-SAPF/SEDUC, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

O Secretário Adjunto de Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.666/93 ou art. 117 da Lei nº 1.4133/2021; Considerando que a fiscalização dos contratos administrativos não é uma prerrogativa, mas sim uma obrigação da Administração; Considerando os termos do Decreto Estadual n.º 870, de 04 de outubro de 2013, o qual regulamenta em âmbito interno a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperações firmadas pelos Órgãos e Entidades do Poder executivo do Estado do Pará; Considerando os termos da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará; Considerando os autos do processo PAE nº 2023/1246118. Resolve:

Art. 1º Designar a servidora Taynara Santiago Araujo, matrícula nº 5976591-1, para exercer a função de gestor do contrato nº 086/2024, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC e a pessoa jurídica MARACAJAU DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 22.720.363/0001-34. Objeto : Aquisição, por meio de sistema de registro de preço, de gêneros alimentícios perecíveis, a fim de suprir as necessidades de alimentação escolar dos alunos da educação básica da rede estadual de ensino, atendidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, no âmbito da Secretaria Estadual de Educação- SEDUC/PA, constante no item 1.1 do Termo de Referência.

Art. 2º Designar para fiscalizar o contrato nº 086/2024, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC e a pessoa jurídica MARACAJAU DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 22.720.363/0001-34, o servidor Andre Fabiano Cantanhede Failache, matrícula 57213627-1 na qualidade de fiscal titular, bem como servidor Evandro Cota de Carvalho, matrícula 8062861-1, na qualidade de fiscal suplente.

Art. 3º As atividades laborais dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato a que se refere esta Portaria, não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo ou função que ocupem. Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PATRICK TRANJAN - Secretário de Adjunto de Planejamento e Finanças

Protocolo: 1150490

PORTARIA Nº 043/2024-SAPF/SEDUC, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

O Secretário Adjunto de Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.666/93 ou art. 117 da Lei nº 1.4133/2021; Considerando que a fiscalização dos contratos administrativos não é uma prerrogativa, mas sim uma obrigação da Administração; Considerando os termos do Decreto Estadual n.º 870, de 04 de outubro de 2013, o qual regulamenta em âmbito interno a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperações firmadas pelos Órgãos e Entidades do Poder executivo do Estado do Pará; Considerando os termos da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará; Considerando os autos do processo PAE nº 2023/1246118. Resolve:

Art. 1º Designar a servidora TAYNARA SANTIAGO ARAÚJO, matrícula nº 5976591-1, para exercer a função de gestor do contrato nº 085/2024, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC e a pessoa jurídica AM REPRESENTAÇÃO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 07.248.496/0001-66. Objeto: Aquisição, por meio de sistema de registro de preço, de gêneros alimentícios perecíveis, a fim d suprir as necessidades de alimentação escolar dos alunos da educação básica da rede estadual de ensino, atendidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE, no âmbito da Secretaria Estadual de Educação- SEDUC/PA, constante no item 1.1 do Termo de Referência.

Art. 2º Designar para fiscalizar o contrato nº 085/2024, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC e a pessoa jurídica AM REPRESENTAÇÃO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 07.248.496/0001-66, a servidora Suely Dias de Moraes Marques matrícula 472131-1 na qualidade de fiscal titular, bem como servidora Danielle da Costa Lobato , matrícula 54187317-3 na qualidade de fiscal suplente.

Art. 3º As atividades laborais dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato a que se refere esta Portaria, não serão remuneradas e serão exer-

cidas sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo ou função que ocupem. Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PATRICK TRANJAN - Secretário de Adjunto de Planejamento e Finanças

Protocolo: 1150436

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Ato: PORTARIA Nº 519/2024-CPS-DIPSE-SAGEP

Término de vínculo: 30/10/2024
Motivo: Rescisão a pedido
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor: ANA CLARA SALES DE FREITAS
Cargo: Professor
Forma de admissão: Temporário
Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA

Protocolo: 1150839

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

NOME: ANTONIO CARLOS DE CASTRO DOS SANTOS
CONCESSÃO: 180 DIAS
PERÍODO: 05/06/24 A 01/12/24
MATRÍCULA: 54190510/1 CARGO: PROF
LOTAÇÃO: EE. RUTH ALMEIDA/BELÉM
LAUDO MÉDICO: 117200
NOME: CELIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA
CONCESSÃO: 90 DIAS
PERÍODO: 18/05/24 A 15/08/24
MATRÍCULA: 5840325/2 CARGO: PROF
LOTAÇÃO: EE. JORCELI S SESTARI/SANT ARAGUAIA
LAUDO MÉDICO: 3184850
NOME: CLAUDIA PIRES MAUES
CONCESSÃO: 88 DIAS
PERÍODO: 29/03/24 A 24/06/24
MATRÍCULA: 5336473/2 CARGO: PROF
LOTAÇÃO: EE. MANOEL CARNEIRO/BELÉM
LAUDO MÉDICO: 114816
NOME: CLAUDINEIA ZATTA PONTES PESSOLE
CONCESSÃO: 99 DIAS
PERÍODO: 14/11/23 A 20/02/24
MATRÍCULA: 55587188/2 CARGO: PROF
LOTAÇÃO: EE. MELVIN JONES/URUARA
LAUDO MÉDICO: 788/2023
NOME: EMANUEL MESSIAS DE LIMA FERREIRA
CONCESSÃO: 240 DIAS
PERÍODO: 28/02/24 A 24/10/24
MATRÍCULA: 54192128/2 CARGO: PROF
LOTAÇÃO: EE. OUTEIRO/ICOARACI
LAUDO MÉDICO: 117680
NOME: HENRIQUE ROBERTO DA SILVA JUNIOR
CONCESSÃO: 54 DIAS
PERÍODO: 19/04/24 A 11/06/24
MATRÍCULA: 5537150/2 CARGO: PROF
LOTAÇÃO: EE. RAMIRO CASTRO/ANANINDEUA
LAUDO MÉDICO: 114852
NOME: JESIEL BATISTA DE ANDRADE
CONCESSÃO: 90 DIAS
PERÍODO: 09/07/24 A 06/10/24
MATRÍCULA: 57195328/1 CARGO: PROF
LOTAÇÃO: EE. EDUC TEC ESTADO PARÁ/MONTE ALEGRE
LAUDO MÉDICO: 423/2024
NOME: JERSON FERREIRA DOS SANTOS
CONCESSÃO: 120 DIAS
PERÍODO: 04/04/24 A 01/08/24
MATRÍCULA: 5460581/1 CARGO: ESP EDUC
LOTAÇÃO: EE. ROSA REBELO/SENADOR JOSE PORFIRIO
LAUDO MÉDICO: 402/2024
NOME: ROSILENE SOARES DE MORAIS
CONCESSÃO: 120 DIAS
PERÍODO: 25/05/24 A 21/09/24
MATRÍCULA: 54183960/1 CARGO: PROF
LOTAÇÃO: EE. FRANCISCA GOMES/MEDICILANDIA
LAUDO MÉDICO: 393/2024
NOME: THIARA LIMA RIBEIRO ROQUE
CONCESSÃO: 35 DIAS
PERÍODO: 22/05/24 A 25/06/24
MATRÍCULA: 57217870/2 CARGO: PROF
LOTAÇÃO: EE. LUIZ N DIREITO/ANANINDEUA
LAUDO MÉDICO: 116407

Protocolo: 1150596

LICENÇA SAÚDE

NOME: ALDENORA CARDOSO GOMES
CONCESSÃO: 120 DIAS
PERÍODO: 01/02/24 A 30/05/24
MATRÍCULA: 5664853/1 CARGO: ESP EDUC
LOTAÇÃO: DRE/ABAETETUBA
LAUDO MÉDICO: 114717
NOME: ANA CATARINA FREIRE LOPES AIHARA
CONCESSÃO: 40 DIAS

PERÍODO: 05/06/24 A 14/07/24
MATRÍCULA: 57208962/1 CARGO: ESP EDUC
LOTAÇÃO: EE. CRISTO REDENTOR/ANANINDEUA
LAUDO MÉDICO: 213367A
NOME: DAVID PANTOJA YOSHII
CONCESSÃO: 90 DIAS
PERÍODO: 18/06/24 A 15/09/24
MATRÍCULA: 6402987/1 CARGO:
LOTAÇÃO: EE. GONÇALVES DIAS/SANTARÉM
LAUDO MÉDICO: 412/2024
NOME: ELIZETE CONCEICA SILVA LOBATO
CONCESSÃO: 61 DIAS
PERÍODO: 26/06/24 A 25/08/24
MATRÍCULA: 57211378/1 CARGO: AUX OPER
LOTAÇÃO: EE. SÃO FELIPE/SANTARÉM
LAUDO MÉDICO: 437/2024
NOME: HELENICE MATEUS OLIVEIRA
CONCESSÃO: 210 DIAS
PERÍODO: 17/05/23 A 12/12/23
MATRÍCULA: 57208563/1 CARGO: ESP EDUC
LOTAÇÃO: EE. DEODORO DE MENDONÇA/BELÉM
LAUDO MÉDICO: 111339
NOME: IVONE DO SOCORRO CASTRO BENICIO
CONCESSÃO: 30 DIAS
PERÍODO: 28/05/24 A 26/06/24
MATRÍCULA: 5610869/1 CARGO: PROF
LOTAÇÃO: EE. JOAQUIM VIANA/ANANINDEUA
LAUDO MÉDICO: 213361A/1
NOME: MARIA CRISTIANA CASTRO DA SILVA
CONCESSÃO: 123 DIAS
PERÍODO: 15/09/23 A 15/01/24
MATRÍCULA: 57211365/1 CARGO: AUX OPER
LOTAÇÃO: EE. DOM TIAGO RYAN/SANTARÉM
LAUDO MÉDICO: 700/223
NOME: MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA BORGES
CONCESSÃO: 60 DIAS
PERÍODO: 15/01/24 A 14/03/24
MATRÍCULA: 5890910/1 CARGO: ASSIST GEST GOV EDUC
LOTAÇÃO: DIV SERVIÇOS GERAIS/BELÉM
LAUDO MÉDICO: 117662
NOME: MARICLEA DOS REIS MARINHO
CONCESSÃO: 90 DIAS
PERÍODO: 06/05/24 A 03/08/24
MATRÍCULA: 5837790/2 CARGO: PROF
LOTAÇÃO: EE. PALMIRA GABRIEL/ICOARACI
LAUDO MÉDICO: 116199
NOME: MARY COELHO COSTA
CONCESSÃO: 180 DIAS
PERÍODO: 26/10/23 A 22/04/24
MATRÍCULA: 676098/1 CARGO: SERVENTE
LOTAÇÃO: EE. CASTELO BRANCO/BELÉM
LAUDO MÉDICO: 109885
NOME: MARY SUZIANNE MORAES COSTA
CONCESSÃO: 60 DIAS
PERÍODO: 11/03/24 A 09/05/24
MATRÍCULA: 5936825/1 CARGO: PROF
LOTAÇÃO: UNID TÊC EDUC ESPECIAL/ICOARACI
LAUDO MÉDICO: 114060

Protocolo: 1150591

TERMO ADITIVO A CONTRATO**Termo Aditivo 3****Contrato: 019/2022**

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada de engenharia para a construção de creches padrão Seduc em diversos municípios do Estado do Pará (município de Marabá), visando a construção e entrega completa das edificações em completa conformidade com os projetos fornecidos pela Secretaria de Educação do Estado do Pará.

Objeto do Aditivo: Alterar a CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, em função do acréscimo/supressão no valor de R\$ 730.453,71 (setecentos e trinta mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta e um centavos) perfazendo o valor total do contrato de R\$ 4.104.434,58 (quatro milhões, cento e quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

RDC Nº 004/2021-CEL/NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Ação Nº 294827 Funcional Programática: 12.365.1511.8995 Projeto/Atividade: 8995 Produto: 622 Natureza de Despesa: 4490.51 Fonte de Recurso: 0157400003010327

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: Estrutural Construções e Serviços LTDA/CNPJ 08.928.777/0001-22, com sede à AV. Perimetral, 1630, 1 Andar, CEP 66.095-780, Marco, Belém/PA.

Data de Assinatura: 09/12/2024

Vigência: A partir da data de sua assinatura

Ordenador: Lázaro César da Silva Lima Júnior/Secretário Adjunto de Infraestrutura.

Protocolo: 1150636

OUTRAS MATÉRIAS**LICENÇA ESPECIAL****PORTARIA Nº 010743/2024 de 09/12/2024****De acordo com o Processo nº 946505/2024**

Nome: CINTHYA AMAZONAS TENORIO

Matrícula: 5783445/2 Cargo: Professor

Lotação: EE Plínio Pinheiro/Marabá

Período: 07/10/2024 a 05/12/2024

Triênios: 20/05/2009 a 18/05/2012

PORTARIA Nº 0010597/2024 de 05/12/2024**De acordo com o Processo nº 2024/1054644**

Nome: MARINEIDE DUARTE DA SILVA

Matrícula: 57215685/1 Cargo: Auxiliar Oper. e Educ. B

Lotação: EE Polivalente/Altamira

Período: 01/12/2024 a 29/01/2025

Triênios: 20/02/2018 a 24/09/2022

PORTARIA Nº 010707/2024 de 04/12/2024**De acordo com o Processo nº 2024/953635**

Nome: JHONATAN ROBERTO CARVALHO ARAUJO

Matrícula: 5901216/1 Cargo: Auxiliar Oper. e Educ. A

Lotação: EE Ana Pontes Francez/Tucuruí

Período: 01/10/2024 a 29/11/2024

Triênios: 25/06/2012 a 24/06/2015

PORTARIA Nº 010609/2024 de 09/12/2024**De acordo com o Processo nº 1199971/2024**

Nome: LÍDIA DO SOCORRO FERREIRA DE BRITO

Matrícula: 5721377/1 Cargo: Professor

Lotação: EE Rotary Clube de Castanhal/Castanhal

Período de Gozo: 07/12/2024 a 04/02/2024

Período Aquisitivo: 02/10/2019 a 05/05/2024

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS**PORTARIA Nº 010694/2024 de 04/12/2024**

De acordo com o Processo nº 1258446/2024

Nome: WALDIZE MOTA DE ANDRADE

Matrícula: 57225709/2 Período: 01/11/2024 a 15/12/2024 Exercício: 2024

Unidade: EE Augusto Meira/Belém

PORTARIA Nº 010730/2024 de 09/12/2024**De acordo com o Processo nº 2024/2524276**

Nome: FÁBIO HENRIQUE PAVÃO FREITAS

Matrícula: 57209935/1 Período: 27/01/2025 a 12/03/2025 Exercício: 2024

Unidade: EE Eneida de Moraes/Ananindeua

PORTARIA Nº 010584/2024 de 29/11/2024

De acordo com o Processo nº 2490365/2024

Nome: THAYNARA CRISTINA DA SILVA AMORIM

Matrícula: 5953750/2 Período: 02/01/2025 a 31/01/2025 Exercício: 2024

Unidade: EEEF Raimundo Vera Cruz/Ananindeua

PORTARIA Nº 010568/2024 de 28/11/2024

De acordo com o Processo nº 2024/2486118

Nome: FELIPE ANTUNES FARIAS

Matrícula: 5892319/1 Período: 02/12/2024 a 31/12/2024 Exercício: 2023

Unidade: EE Murinin/Benevides

PORTARIA Nº 010569/2024 de 28/11/2024

De acordo com o Processo nº 2024/2482947

Nome: CARMEN SILVA DO AMARAL SIMÕES

Matrícula: 5054273/2 Período: 27/01/2025 a 12/03/2025 Exercício: 2024

Unidade: ERC Paula Francinetti/Belém

PORTARIA Nº 010724/2024 de 05/12/2024**De acordo com o Processo nº 2504099/2024**

Interromper, por necessidade de serviços, a contar de 03/12/2024, o período de 02/12/2024 a 15/01/2025 (45) dias de Férias Regulamentares, referente ao exercício de 2023, da PORTARIA Nº 8939/2024 de 18/09/2024, da PORTARIA Nº 008939-2024 de 18/09/2024, da servidora RITA DE CÁSSIA ALMENDRA LAMEIRA, matrícula nº 6010210-2, Especialista em Educação Classe II, lotado(a) no(a) EEEF Raimundo Vera Cruz, no município de Ananindeua.

Republicada por sair com incorreção no Diário Oficial nº 36.061 de 09/12/2024

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº 010723/2024 de 05/12/2024**

De acordo com o Processo nº 2024/2463932

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 000677/2024 de 04/11/2024, que concedeu 30 dias de Férias, no período de 02/01/2025 a 31/01/2025, a servidora MARIA DE NAZARE ROSA DOS SANTOS, matrícula nº 5936219-2, Assistente de Gestão Governamental e Educacional A, lotada na EE Prof Bolívar Bordalo da Silva, no município de Bragança, referente ao exercício de 2024.

PORTARIA Nº 010722/2024 de 05/12/2024

De acordo com o Processo nº 2475616/2024

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 000701-2024 de 25/11/2024, que concedeu 30 dias de Férias, no período de 01/01/2025 a 30/01/2025, a servidora BRUNA HERVELLY DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 5943922-1, Assistente de Gestão Governamental e Educacional A, lotada na EEEM Profº Lício Solheiro, no município de Brejo Grande do Araguaia, referente ao exercício de 2024.

PORTARIA Nº 10605/2024 de 09/12/2024

De acordo com o Processo nº 625556/2021

Tornar sem efeito, a PORTARIA Nº 6645/2023 de 22/08/2023, que formalizou a Dispensa do servidor ESTÁCIO FARES LOPES AKEL, matrícula nº 0193496-016, lotado no Centro de Educação Especial, no município de Belém, do emprego de Porteiro Ref. I, a contar de 01/01/1979.

ERRATA
ERRATA na Publicação da PORTARIA Nº 010668/2024 de 02/12/2024
Onde se lê:Nome:MILENY SOUSA DE CASTRO CARVALHO
Leia-se:Nome:LUCIANA MILENY SOUSA DE CASTRO CARVALHO
Publicada no Diário Oficial nº. 36.061 de 09/12/2024

Protocolo: 1150831



PORTARIA

CONCESSÃO DE LICENÇA ÓBITO
PAE: 2024/2517841
PORTARIA Nº 5783/24, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.
R E S O L V E: CONCEDER ao(a) servidor(a) TELMA MARIA DOS SANTOS FERREIRA, Id. Funcional nº 57201329/ 1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO C, lotado(a) no(a) CAMPUS DE VIGIA, 08(oito) dias de Licença Óbito, no período de 26.11.2024 a 03.12.2024.
ILMA PASTANA FERREIRA
Vice-Reitora da Universidade do Estado do Pará
PAE: 2024/2517784
PORTARIA Nº 5778/24, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.
R E S O L V E: CONCEDER ao(a) servidor(a) MARCIO DOS SANTOS FERREIRA, Id. Funcional nº 57201367/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO C, lotado(a) no(a) CAMPUS DE VIGIA, 08(oito) dias de Licença Óbito, no período de 26.11.2024 a 03.12.2024.
ILMA PASTANA FERREIRA
Vice-Reitora da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 1150601

AFASTAMENTO DO EFETIVO EXERCÍCIO DO SERVIDOR
PAE: 2024/2523063
PORTARIA Nº 5777/24, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.
R E S O L V E: AFASTAR, o(a) servidor(a) OSVALDO MAGALHAES DA SILVA, Id. Funcional nº 3185923/ 1, cargo de PROFESSOR TITULAR, do efetivo exercício, a contar 05.01.2025, em decorrência da idade limite determinada pela Lei Complementar nº 152 de 03.12.2015.
ILMA PASTANA FERREIRA
Vice-Reitora da Universidade do Estado do Pará
PAE: 2024/2525535
PORTARIA Nº 5779/24, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.
R E S O L V E: AFASTAR, o(a) servidor(a) CARLOS DORNELE ROCHA, Id. Funcional nº 188247/ 2, cargo de PROFESSOR ADJUNTO, do efetivo exercício, a contar 26.01.2025, em decorrência da idade limite determinada pela Lei Complementar nº 152 de 03.12.2015.
ILMA PASTANA FERREIRA
Vice-Reitora da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 1150602

CONCESSÃO DE AUXÍLIO TESE/ DISSERTAÇÃO
PAE: 2021/119138
PORTARIA Nº 5762/24, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.
R E S O L V E:
CONCEDER Auxílio Tese/Dissertação ao(a) servidor(a) NELSON LEITE CARDOSO, Id. Funcional nº 5359368/ 2, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS NATURAIS, referente à defesa de tese do Programa de Doutorado Interinstitucional (DINTER) em Educação para Ciência na Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" Bauru /SP (UNESP), correspondente a 80% sobre o vencimentobase do servidor.
ILMA PASTANA FERREIRA
Vice-Reitora da Universidade do Estado do Pará
PAE: 2024/1349811
PORTARIA Nº 5786/24, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.12.9
R E S O L V E: CONCEDER Auxílio Tese/Dissertação ao(a) servidor(a) ZANETE ALMEIDA GUSMÃO, Id. Funcional nº 6021344/ 2, cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO GERAL, referente à defesa de tese do Programa de Doutorado em Educação em Ciências e Matemática, pela Universidade Federal do Pará - UFPA, correspondente a 80% sobre o vencimento base do servidor.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1150598

LICENÇA PRÊMIO

LICENÇA PRÊMIO
PAE: 2024/1334746
PORTARIA Nº 5644/24, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.
R E S O L V E:
CONCEDER ao(a) servidor(a) SELMA CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 2004399/ 2, cargo de TECNICO C, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS V, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 21.12.2019 a 24.07.2024, no período de 02.01.2025 a 31.01.2025.
ILMA PASTANA FERREIRA
Vice-Reitora da Universidade do Estado do Pará

PAE: 2024/1316603
PORTARIA Nº 5758/24, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.
R E S O L V E: CONCEDER ao(a) servidor(a) JOAO LINDINELSON CORREA CARVALHO, Id. Funcional nº 5795010/ 1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO C, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS IV, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 01.09.2004 a 31.08.2007, no período de 13.01.2025 a 11.02.2025.
ILMA PASTANA FERREIRA
Vice-Reitora da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 1150583

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO
PAE: 2024/1305275
PORTARIA Nº 5749/24, 03 DE DEZEMBRO DE 2024.
R E S O L V E: DESIGNAR o servidor KELCIO DO SOCORRO DE SOUSA SANTOS, Id Funcional nº 5898975/ 1, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO C, para responder como DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS, no período de 06.01.2025 a 04.02.2025, em substituição a titular que estará afastada por férias regulamentares.
ILMA PASTANA FERREIRA
Vice-Reitora da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 1150590

ERRATA

ERRATA/DIÁRIA
PAE: 2024/1318136
Retificar os termos da presente PORTARIA Nº 5134/24, de 06.11.2024, publicada no D.O.E nº 36.022 de 07.11.2024, referente a Portaria de Diária do (a) servidor (a) ANA CLAUDIA CALDEIRA TAVARES MARTINS;
ONDE SE LÊ :
"...PERÍODO: 27/11/2024 a 10/12/2024...,"
LEIA-SE:
"...PERÍODO: 06/01/2025 a 19/01/2025...,"
DIMITRA CASTELO BRANCO
Diretora de Gestão de Pessoas, em Exercício
PORTARIA Nº 5643/24, de 02 de Dezembro de 2024.
DOE Nº 36.056 de 04/12/2024

Protocolo: 1150535

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 2023/960386
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA, na condição de gestor superior, homologa o resultado do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Tradicional nº 59/2023-UEPA, cujo objeto é Aquisição de Material Permanente (EQUIPAMENTO DE RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO) para atender Centro de Ciências Sociais e Educação/CCSE da Universidade do Estado do Pará/UEPA.
As empresas vencedoras do certame foram:
1 - 79.984.357/0001-01– ARTFRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS, ESQUADRIAS, ARTEFATOS ESTAMPADOS LTDA. Itens 7, 8 e 9. Valor da proposta: R\$ 25.510,00 (Vinte e cinco mil, quinhentos e dez reais).
2- 24.375.213/0001-66- B10 LICITA EIRELI. Item 4. Valor da proposta: R\$ 28.590,00 (Vinte e oito mil, quinhentos e noventa reais).
3 - 45.329.312/0001-81 – BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA. Item 3. Valor da proposta: R\$ 9.871,82 (Nove mil, oitocentos e setenta e um reais e oitenta e dois centavos).
4- 44.259.236/0001-12- DAVANTI MÁQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA. Item 5 e 6. Valor da proposta: R\$ 4.482,00 (Quatro mil, quatrocentos e oitenta e dois reais).
5- 18.472.961/0001-64- MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. Item 2. Valor da proposta: R\$ 33.799,00 (Trinta e três mil, setecentos e noventa e nove reais).
Item Cancelado: 1
Belém, 09 de dezembro de 2024.
Clay Anderson Nunes Chagas
Reitor da Universidade do Estado do Pará/UEPA

Protocolo: 1150433

CONVÊNIO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONVÊNIO
Proc. nº 2024/1302863 - PAE
OBJETO: O objeto do presente Termo é a oferta exclusiva de cursos pelo Programa SENAC de Gratuidade – PSG, por meio do Centro de Educação Profissional de Belém "Armando Martins Corrêa Pinto", localizado na Avenida Serzedelo Corrêa Nº 279 – Bairro: Nazaré. Atendendo ao público de baixa renda beneficiário de programas socioassistenciais e/ou assistido por órgãos públicos em geral e pelo terceiro setor, nos termos das Diretrizes do PSG.
JUSTIFICATIVA: Formalização de parceria entre Instituições.
DATA DE ASSINATURA: 06/12/2024
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 06/12/2024
TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 06/06/2025
FORO: Belém - Pará
PARTES:
BENEFICIÁRIO ENTE PÚBLICO:

CNPJ/MF: 34.860.833/0001-44
Razão Social: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – UEPA
CEP: 66050-540
Logradouro: Rua do Una, nº 156
Bairro: Telégrafo
Cidade: Belém
UF: Pará
Telefone: (91) 3284-9558
Dados do Responsável pela Parte: Clay Anderson Nunes Chagas
CONCEDENTE:
CNPJ/MF: 03.646.961/0001-66
Razão Social: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC
CEP: 66.010-010
Logradouro: Av. Assis de Vasconcelos, nº 359
Bairro: Campina
Cidade: Belém
UF: Pará
Dados do Responsável pela Parte: Sebastião de Oliveira Campos
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Clay Anderson Nunes Chagas

Protocolo: 1150533

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONVÊNIO
Proc. nº 2024/1359229 - PAE

OBJETO: Tem por objeto, promover a mútua cooperação entre os partícipes, para consolidação da disciplina de Estágio Supervisionado obrigatório para discentes a partir do 4º ano do curso de graduação em Biomedicina desta IES.
JUSTIFICATIVA: Formalização de parceria entre Instituições.
DATA DE ASSINATURA: 06/12/2024
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 06/12/2024
TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 06/12/2029
FORO: Belém - Pará
PARTES:
BENEFICIÁRIO ENTE PÚBLICO:
CNPJ/MF: 34.860.833/0001-44
Razão Social: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA
CEP: 66050-540
Logradouro: Rua do Una, nº 156
Bairro: Telégrafo
Cidade: Belém
UF: Pará
Telefone: (91) 3284-9558
Dados do Responsável pela Parte: Clay Anderson Nunes Chagas
CONCEDENTE:
CNPJ/MF: 09.061.707-0001-82
Razão Social: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS BIOTEST LTDA
CEP: 68501-670
Logradouro: Rua Sol Poente, nº 1691
Bairro: Cidade Nova
Cidade: Marabá
UF: Pará
Dados do Responsável pela Parte: Eduardo Arinos de Almeida Ferreira
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Clay Anderson Nunes Chagas

Protocolo: 1150483

FÉRIAS

CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES
PAE: 2024/1305275

PORTARIA Nº 5748/24, 03 DE DEZEMBRO DE 2024.
R E S O L V E: CONCEDER 30(trinta) dias de férias regulamentares a servidora NARJARA CARNEIRO DE LIMA, Id. Funcional nº 57223002/ 1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO C, lotada na DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS, no período de 06.01.2025 a 04.02.2025, referente ao período aquisitivo de 04.01.2024 a 03.01.2025.
ILMA PASTANA FERREIRA
Vice-Reitora da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 1150586

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO PORTARIA DE DIÁRIA
PAE: 2024/1285375

PORTARIA Nº 5785/24, 09 de Dezembro de 2024.
RESOLVE:TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 5004/24, de 04.11.2024, publicada no D.O.E nº 36.019 de 05/11/2024, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: PEDRO FRANCO DE SA
MATRÍCULA: 375047/4
CARGO: PROFESSOR TITULAR
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE MATEMATICA ESTATISTICA E INFORMATICA
ORIGEM: Belém/PA
DESTINO: Parauapebas/PA
PERÍODO: 24/11/2024 a 27/11/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 864,75
OBJETIVO: Visita Técnica.
FONTE DO RECURSO: PROGRAMA DE MESTRADO EM ENSINO DA MATE-

MÁTICA.
DIMITRA CASTELO BRANCO
Diretora de Gestão de Pessoas, em Exercício
PORTARIA Nº 5643/24, de 02 de Dezembro de 2024.
DOE Nº 36.056 de 04/12/2024

Protocolo: 1150539

OUTRAS MATÉRIAS

CONTRATO ADMINISTRATIVO

Tipo: Temporário
Ato: Contrato nº 231/2024
Vigência: 06.01.2025 a 06.01.2026
Nome do(a) servidor(a): Marcos Paulo da Rocha Silva
Cargo: Professor(a) Substituto(a)
Lotação: Campus VIII - Marabá / DMEI
Carga Horária: 40 Hs
Ordenador: Clay Anderson Nunes Chagas
Obs.:Contratação em caráter de substituição, através do processo 2024/1372792,
não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Protocolo: 1150599

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

PORT. Nº1993/2024. - SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
PROCESSO: E-2024/2530772
RESOLVE:
AUTORIZAR: Mudança dos períodos das Férias, concedidas anteriormente e não usufruídas, por motivo de trabalho, conforme demonstrativo do servidor abaixo.

Matrícula	NOME	DE	PARA	EXERCICIO
57234467/1	ALBERT DE PAULA CORREA	27/12/2024 a 25/01/2025	03/02/2025 a 04/03/2025	2023/2024

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 09 de dezembro de 2024.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda
Matrícula - 5945555/ 1

Protocolo: 1150809

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 1991/2024 – GABS/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
Conforme o PAE nº 2024/2527815
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora MONICA APARECIDA PAMPOLHA MARQUES MOURA, matrícula 57202419/5, para responder pela como Diretora Diretoria De Trabalho e Emprego - DTE, em substituição ao titular, ANA
PATRICIA ARAUJO RAMOS, matrícula nº 57217289/4, que se encontra afastada em viagem no período de 16/11/2024 a 30/11/2024.

Protocolo: 1150826

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº.1850 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE 35.277 de 03 de

fevereiro de 2023, e;
CONSIDERANDO tratar-se da manutenção de contratos de Temporários com amparo legal e sem acréscimo de despesas ao erário público, quanto à contratação temporária, nos termos e prazos da Lei Complementar nº 07 de 25 de setembro de 1991, alterada pela Lei Complementar nº 077 de 28 de dezembro de 2011;
CONSIDERANDO que se trata de TERMO ADITIVO, conforme autorizado através do Processo Eletrônico Administrativo – PAE Nº 2024/1129699;
CONSIDERANDO sequencial 36 do PAE Nº 2024/1129699, o qual a Casa Civil autoriza a Prorrogação dos Servidores Temporários até 30/11/2025;
CONSIDERANDO sequencial 38 do PAE Nº 2024/1129699, o qual informa a reativação e prorrogação dos contratos temporários até 30/11/2025.
RESOLVE:
Art. 1º. PRORROGAR até 30/11/2025, os Contratos Administrativos de Servidores Temporários listados na planilha em anexo a esta Portaria.
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR
Presidente da FASEPA
Anexo 01:

Nº	NOME	MATRÍCULA	VINC	EXERCÍCIO	CARGO	PREVISÃO DE VACÂNCIA
1	ADEILSON SANTOS DA SILVA	5979088	1	01/12/2023	MONITOR	30/11/2025
2	ADIRCEU DEZINCOURT SOUSA	5934158	2	01/12/2023	MONITOR	30/11/2025
3	ADRIANO LEAL DE OLIVEIRA	5918557	2	01/12/2023	MONITOR	30/11/2025
4	ALLAN CRISTIAN SOUSA DA SILVA	5979109	1	01/12/2023	MONITOR	30/11/2025
5	ANA KARINA DE OLIVEIRA BELO	5979128	1	01/12/2023	MONITOR	30/11/2025
6	ANDREI DOS SANTOS GUALBERTO	57226612	3	01/12/2023	MOTORISTA	30/11/2025
7	ASSIS SOUSA DA SILVA	5943277	2	01/12/2023	MOTORISTA	30/11/2025
8	CARLA DAYANE BENTES DA SILVA	5979140	1	01/12/2023	AUX. DE ENFERMAGEM	30/11/2025
9	CARLA NAZARE COSTA DESINCOURT	5979157	1	01/12/2023	AGENTE DE ARTES PRATICAS	30/11/2025
10	DAIANNE MIRANDA MENDES	5979178	1	01/12/2023	AUX. DE ENFERMAGEM	30/11/2025
11	DELCIO RONILSON FERREIRA DA CRUZ	5979199	1	01/12/2023	MONITOR	30/11/2025
12	DIANA MUNIZ SILVA	5979169	1	01/12/2023	MONITOR	30/11/2025
13	DIEGO RAFAEL REGO FERREIRA	5979180	1	01/12/2023	MONITOR	30/11/2025
14	EDER REGO ROCHA	57206982	4	01/12/2023	MONITOR	30/11/2025
15	ELINALDO RODRIGUES LIMA	5943365	2	01/12/2023	MONITOR	30/11/2025
16	ELINAMARA FERREIRA DE OLIVEIRA LISBOA	5979173	1	01/12/2023	MONITOR	30/11/2025
17	EMÍLIO OLIVEIRA DOS SANTOS	5979174	1	01/12/2023	MONITOR	30/11/2025
18	ERCILA VALENTE CAETANO	5979176	1	01/12/2023	MONITOR	30/11/2025
19	FABIO RODRIGUES DA SILVA	5933918	3	01/12/2023	MONITOR	30/11/2025
20	FABRICIO WASHINGTON BENTES PINTO	5958659	2	01/12/2023	MONITOR	30/11/2025
21	FRANCIANE MARIA GONZAGA DE SOUSA	5979183	1	01/12/2023	MONITOR	30/11/2025
22	FRANCISCO HAROLDO MENDES DE LIMA	5951556	2	01/12/2023	MONITOR	30/11/2025
23	FREDSON RIBEIRO ALMEIDA JUNIOR	5979100	1	01/12/2023	MONITOR	30/11/2025
24	GEOVANNA DE FARIAS PEREIRA	5979106	1	01/12/2023	MONITOR	30/11/2025
25	HUDSON VIANA	97571235	2	01/12/2023	MONITOR	30/11/2025
26	HUGO GABRIEL OLIVEIRA DE ALMEIDA	5979114	1	01/12/2023	MONITOR	30/11/2025

27	ILAIINE MACIEL DOS SANTOS	5979115	1	01/12/2023	MONITOR	30/11/2025
28	JAIRO DO NASCIMENTO MACIEL	5951551	2	01/12/2023	MONITOR	30/11/2025
29	JAIRO PARENTE SEADE	5979118	1	01/12/2023	MONITOR	30/11/2025
30	JEFFERSON FARIAS FERNANDES	57235109	4	01/12/2023	MONITOR	30/11/2025
31	JULIANA ZANATTI NOGUEIRA	5979120	1	01/12/2023	MONITOR	30/11/2025
32	JUNIO MARCOS ARAUJO DOS SANTOS	5897958	4	01/12/2023	MONITOR	30/11/2025
33	KALLYOP MIKAELLA DA SILVA FERREIRA	5942405	2	01/12/2023	MONITOR	30/11/2025
34	KASSIO MIKAELL DA SILVA FERREIRA	5979113	1	01/12/2023	MONITOR	30/11/2025
35	LAISE MINELLE BASTOS DA CRUZ	5979110	1	01/12/2023	MONITOR	30/11/2025
36	MADSON ANDRE OLIVEIRA DE SOUSA	5924329	3	01/12/2023	MONITOR	30/11/2025
37	MARCEL IVAN VALE DE OLIVEIRA	5942753	2	01/12/2023	MOTORISTA	30/11/2025
38	MARIA CRISTINA COSTA BARBOSA	5954687	2	01/12/2023	AGENTE DE ARTES PRATICAS	30/11/2025
39	MARINO PEREIRA MOTA FILHO	5979097	1	01/12/2023	MONITOR	30/11/2025
40	MAX JANDER COELHO SOUSA	5951542	2	01/12/2023	MONITOR	30/11/2025
41	MILSON FRANCISCO DOS REIS ROCHA	5905063	2	01/12/2023	MONITOR	30/11/2025
42	NILVANA SILVA DA CONCEICAO	5943268	2	01/12/2023	AUX. DE ENFERMAGEM	30/11/2025
43	PAMELA LARISSA DE SOUSA RIBEIRO	5979082	1	01/12/2023	MONITOR	30/11/2025
44	PAULO SARMENTO SOUSA	5924039	3	01/12/2023	MONITOR	30/11/2025
45	RICELIO VIDAL RODRIGUES	5979086	1	01/12/2023	AGENTE DE ARTES PRATICAS	30/11/2025
46	ROSIANE SOUSA PINTO	5980469	1	01/12/2023	MOTORISTA	30/11/2025
47	SANDRA CRISTINA DE SIQUEIRA LIMA	5979093	1	01/12/2023	MONITOR	30/11/2025
48	SARAH SANTOS SILVA	5979096	1	01/12/2023	MONITOR	30/11/2025
49	SILENILVA PEREIRA DA SILVA	5979103	1	01/12/2023	MONITOR	30/11/2025
50	TELMA OLIVEIRA DA LUZ	5935857	2	01/12/2023	MONITOR	30/11/2025
51	WELLINGTON LUIZ FERREIRA DA SILVA	5979136	1	01/12/2023	MONITOR	30/11/2025
52	WESLEY RODRIGUES RUIZ	5897947	4	01/12/2023	MONITOR	30/11/2025

Protocolo: 1150419

DIÁRIA

PORTARIA 622– DO DIA 09/12/2024
Processo nº 2480288/2024
Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes Agentes públicos: SERVIDORA: DANIELLE CALAZANS VALENTE SALVADOR, Agente administrativo, matrícula nº 54180941/2(ASCOM)
OBJETIVO : Realizar cobertura fotográfica e jornalística do evento Encontro para capacitação de revisão dos Planos Municipais
ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO : MARABÁ/PA
PERÍODO DA VIAGEM – 02 A 05/12/2024
VALOR – R\$ 247,07
QUANTIDADE DE DIARIA –3,5 (três e meia) - TOTAL – R\$ 864,75
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS
Protocolo: 1150573

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA
ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Para fins de cumprimento do Decreto do Governo do Estado do Pará nº 2.787 de 29 de novembro de 2022 que instituiu o Sistema de Dispensa Eletrônica, ao que preceitua Art. 75, inciso II da NLLC nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e de acordo com designação através da Portaria 120/2024-GAB/SEIRDH DE 26 DE AGOSTO DE 2024, ADJUDICO e HOMOLOGO a Aquisição de Café e Açúcar, objeto da Dispensa Eletrônica Nº 01/2024, à Empresa: DISTRIBUIDORA J GOMES LTDA-CNPJ: 52.000.787/0001-95.

CNPJ	Razão Social	Ítem	Valor Total
52.000.787/0001-95	DISTRIBUIDORA J GOMES LTDA	CAFÉ EM PÓ, TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM TIPO ALMOFADA, COM 250 GR	R\$ 22.000,00
52.000.787/0001-95	DISTRIBUIDORA J GOMES LTDA	AÇÚCAR REFINADO, PACOTE COM 1 KG	R\$ 3.060,00
Valor total da compra			R\$ 25.060,00

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Belém-PA, 09 de dezembro de 2024.
GABRIELA SABINO ASSUNÇÃO BARROS.
Matrícula nº 8049148
HOMOLOGADORA

Protocolo: 1150512

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 178/2024-GAB/SEPI, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

A Secretária de Estado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n. 9886/23, e
Considerando os artigos 127 e 145 da lei 5.810/94 e o que dispõe o Decreto Estadual 3.792/2024 em seu dispositivo 12;
R E S O L V E:
I – HOMOLOGAR o deslocamento da servidora JAMILYE BRAGA SALLES, Id. Funcional nº 5924440, lotada nesta Secretaria de Estado de Povos Indígenas – SEPI, para viajar de Belém/Pa para Altamira – Pa, no período de 07 a 09 de dezembro de 2024, com objetivo de participar do o 11º Encontro da Rede Terra do Meio.
II – A atividade será SEM ÔNUS para o orçamento do tesouro estadual do Pará e será custeada pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – FUNBIO.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS,
Belém, 09 de dezembro de 2024.
Puyr Tembê
Secretária de Estado dos Povos Indígenas
SEPI-PA

Protocolo: 1150537

FÉRIAS

MINUTA DE PORTARIA Nº 177/2024 - GAB/SEPI, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

CONSIDERANDO o que dispõe no Capítulo IV – Das Férias, da Lei Ordinária nº 5.810, de 28 de Janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2024/2478204, protocolado em 26/11/2024.
R E S O L V E:
• CONCEDER, 15 (Quinze) dias de férias para a servidora ANA LÍDIA DE AMORIM OLIVEIRA TEIXEIRA, ocupante do cargo de Secretária desta Secretaria de Estado dos Povos Indígenas do Pará, matrícula Nº 5973903, Vínculo 1, no período de 02/01/2025 a 16/01/2025, referente ao período aquisitivo de 15/05/2023 – 14/05/2024.

Matrícula/ vínculo	Servidor	Período de Gozo	Período Aquisitivo
5973903/1	ANA LÍDIA DE AMORIM OLIVEIRA TEIXEIRA	02/01/2025 - 16/01/2025	25/08/2023 - 24/08/2024

• – Os efeitos desta portaria entram em vigor na data sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS,
Belém, 09 de dezembro de 2024
PUYR DOS SANTOS TEMBÊ
Secretária de Estado

Protocolo: 1150495

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

DISPENSA DE LICITAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES - SEMU
AVISO DE DISPENSA –
COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº. 008/2024

A SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES – SEMU, através de sua coordenadora de cotação eletrônica, comunica a data de abertura de licitação na modalidade COTAÇÃO ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO por LOTE, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS COMUNS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES (SEMU), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e Termo de Referência DATA DE ABERTURA. 17/12/2024, às 9:00 horas (horário local) no site <http://web.banparanet.com.br/>. Edital encontra-se acessível nos sites: <http://www.semu.pa.gov.br> (link licitações) e <https://www.compraspara.pa.gov.br/>. Na impossibilidade de obtenção por esses meios, estará disponível na Coordenadoria de Licitações e Contratos da SEMU, situado na Av. Governador José Malcher, 2803 - A, São Braz, Belém -PA, das 08:00 às 12:00 horas.
Lillian Witte Nogueira de Oliveira
Coordenadora de Cotação Eletrônica

Protocolo: 1150554

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 16/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO E-2024/2469030

OBJETO: Contratação de empresa de seguro (“SEGURADORA” ou “CONTRATADA”), na modalidade de Responsabilidade Civil Operações, à base de Ocorrências, para cobertura dos casos em que a Companhia de Gás do Pará – GÁS DO PARÁ (“CONTRATANTE”) tenha que responder administrativa ou judicialmente por danos materiais e/ou corporais e perdas causados a terceiros em decorrência de acidentes que aconteçam ou se originem, por conta própria e/ou de terceiros, em todos os Locais de Risco da GÁS DO PARÁ, localizados em vias públicas e/ou privadas, bens do segurado em local próprio e/ou de terceiros.
ABERTURA: dia 26 de dezembro de 2024, às 09:00h, no Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras.
UASG: 928596 – Companhia de Gás do Pará
INFORMAÇÕES: O Edital e seus Anexos estarão disponíveis às empresas interessadas gratuitamente, através de download nos sites www.gov.br/compras, www.gasdopara.com.br/licitacoes e www.compraspara.pa.gov.br.
A presente alteração da data de abertura se faz necessária em razão de revisão do Termo de Referência.
Belém/PA, 09 de dezembro de 2024.
João Neri Junior – Pregoeiro

Protocolo: 1150650

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 267/2024 – RH/DAF
O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CO-DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, de acordo com as bases legais, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/2531391, R E S O L V E: CONCEDER diárias conforme abaixo:
Nome Completo: MANOEL IBIAPINA ARAUJO CAVALEIRO DE MACEDO
Matrícula: 5947055/2
Cargo: Diretor de Atração, Investimentos e Negócios
Lotação: DAIN
Objetivo Participar do Workshop conectando Barcarena
Destino: Barcarena
Período: 10/12/2024
Valor Unitário: R\$247,07
Quantidade de Diárias: ½ diária
Valor a ser pago: R\$ R\$ 123,54
Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 09 de Dezembro de 2024.
LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

Protocolo: 1150613

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
A Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto art. 256 do Código de Processo Civil, combinado com o art. 115, §1º Instrução Normativa DREI Nº 81, de 10 de junho de 2020. Faz saber a todos os interessados que fora instaurado Processo administrativo eletrônico nº 2022/1586874, nesta Junta Comercial do Estado do Pará-JUCEPA, referente a solicitação de desarquivamento de ato da empresa IPOLÂNDIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ de nº 07.886.394/0001-76. CITA, pelo presente edital o interessado DORIVALDO DE ALMEIDA BELÉM Representante da parte MARIA ELIZABETE PEREIRA DA SILVA, por ter esgotado as tentativas de notificação via correio, e o intima da decisão do DREI, comunicamos que foi NEGADO O PROVIMENTO, vejamos: De acordo. Adotando a fundamentação acima, e com base na competência que me foi atribuída pelo art. 47 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, com redação dada pela Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, NEGO PROVIMENTO ao Recurso ao DREI nº 14022.015361/2024-92, para seja mantida a decisão proferida pelo Colégio de Vogais da Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, uma vez que foi constatada a falsificação de assinaturas, conforme laudo pericial anexado e declaração do Cartório Kós Miranda, cumprindo-se, assim, o disposto no § 1º, do art. 40 do Decreto nº 1.800, de 1996, c/c art. 115 da IN DREI nº 81, de 2020, cogentes no que concerne ao desarquivamento do ato na esfera administrativa, sempre que comprovada a falsificação, bem como a comunicação do fato às autoridades competentes, sendo esse o dever e os trâmites adotados pelo Presidente da Junta Comercial. Oficie-se a Junta Comercial do Estado do Pará, para que dê ciência às partes da presente decisão. Publique-se e archive-se. FLÁVIA REGINA BRITO GONÇALVES Diretora Nacional de Registro Empresarial e Integração. Ainda, informamos que a cópia do processo poderá ser solicitada através do e-mail: secretaria@jucepa.pa.gov.br. Belém, 09 de dezembro de 2024. FILIPE MEIRELES - Presidente.

Protocolo: 1150643

SECRETARIA DE ESTADO
DE OBRAS PÚBLICAS

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 1191/2024,
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2024/2500822, de 02/12/2024-DIAC/SEOP.
R E S O L V E:
I- REVOGAR PORTARIA Nº 1173/2024, de 28/11/2024, publicado no DOE nº 36.050, de 29/11/2024, referente à Designação de Fiscal do Convênio 142/2022.

II – DESIGNAR o servidor MARCOS FABRICIO LAVAREDA CABRAL, Matrícula nº 5965062/2; Cargo/Função: Assessor I, como fiscal do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP e Órgão abaixo:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
142/2022	Prefeitura Municipal de Breves	Aquisição de 07 (sete) caminhões basculante, 02 (dois) caminhões coletor compactador, 01 (Uma) Pá Mecânica e 08 (oito) carretas com capacidade para 6 toneladas de resíduos para o Município de Breves, neste estado.

III -DESIGNAR a servidora ANTONIA MARIA RIBEIRO ALMEIDA, Matrícula nº 5268664/2, Cargo/Função: Assistente de Obras Públicas, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.
IV - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a contar de 21/02/2024.
Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto.

Protocolo: 1150649

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TAC Nº 52/2024. – CE Nº 90021/2024
PARTES:
Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Empresa de Engenharia e Hotéis Guajará – Em Recuperação Judicial – CNPJ 05.068.564/0001-80.
OBJETO DO CONTRATO: IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA SUB-BACIA TAMANDARÉ 03 - SUB-BACIA 3.1, ÁREA DO COMPLEXO DO VER-O-PESO - 1ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ.
JUSTIFICATIVA: Replanilhamento de serviços com reflexo financeiro, cfe. Art. 65, § 1º da lei nº 8.666/93.
VALOR DA SUPRESSÃO: R\$ 1.207.170,83
VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 55.744,50
VALOR ADITADO: R\$ 1.151.426,33
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07101 17.512.1489.7568 Natureza: 449051
Fonte Estadual: 01500000001 / 02500000001 Fonte de Repasse: 01700000001 / 02700000001 Fonte de Contrapartida: 61500000001 / 62500000001
DATA DA ASSINATURA: 09/12/2024
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Benedito Ruy Santos Cabral

Protocolo: 1150551

4º TAC Nº 14/2022 – CP Nº 13/2021
Partes:
Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Mais Brasil Construtora Eireli – CNPJ 26.916.786/0001-85
Objeto: EXECUÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO CONJUNTO HABITACIONAL RIACHO DOCE I E III NO MUNICÍPIO DE BELÉM, NESTE ESTADO.
Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II e reajustar os valores do Instrumento original, cfe. Art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93
Vigência: 08/12/2024 a 08/06/2025
Percentual do Reajuste: 15,2094%
Período de execução: 06/07/2023 a 05/07/2024
 Dotação Orçamentária: UO: 07.101 - Funcional Programática: 16.482.1489.7642 - Fonte:Fonte Estadual: 01500000001 / 02500000001; Royaltie Hidrico: 01709000025 / 2709000025; Royaltie Petróleo: 01704000026 / 02704000025; Fonte de Repasse: 01700000006 / 02700000006; Fonte de Contrapartida: 610000001 / 620000001; Fonte de Crédito Nacional:01754000030 /02754000030 - Natureza de Despesa: 449051
Data da Assinatura: 06/12/2024
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1150491

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 1192/2024, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E- 2024/2512857, de 04/12/2024 – DIFIS/SEOP;
R E S O L V E:
I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:
NOME: Robson Pires Dias, Matrícula nº 5983758/1, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas – Engenheiro Civil. Lotação: DIAC.
OBJETIVO: Realizar fiscalização nas obras de pavimentação e drenagem nos seguintes Municípios: Ulianópolis/PA, Garrafão do Norte/PA, Ourém/PA e Salinópolis/PA.
NOME: Leônidas das Neves Monteiro Leopoldino, Matrícula nº 57196031/1; Cargo/Função: Motorista, Lotação: COSG.
OBJETIVO: Conduzir o veículo com o servidor desta SEOP, aos referidos Municípios.

DESTINO: Ulianópolis/Garraão do Norte/Ourém/Salinópolis/PA.

PERÍODO: 09 a 13/12/2024.

DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia).

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07.

VALOR TOTAL: R\$ 2.223,62.

II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado a apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº 3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto.

Protocolo: 1150647

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90024/2024- COSANPA

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção corretiva, preventiva, instalação e desinstalação de aparelhos condicionadores de ar em geral, com fornecimento de peças para atender as demandas da Companhia de Saneamento do Estado do Pará – COSANPA.

A abertura do certame ocorrerá dia 27/12/2024 às 09h00min, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras>.

O Edital encontra-se disponível (gratuitamente), na internet, nos endereços eletrônicos: <https://www.gov.br/compras> e <http://www.cosanpa.pa.gov.br/>.

Belém/PA 10 de dezembro de 2024.

Paulo César Nascimento Feio

Pregoeiro

Protocolo: 1150424

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2024

O Senhor Diretor Presidente da Companhia de Habitação do Estado do Pará-COHAB/PA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando parecer da Assessoria Jurídica nº 1671/2024-ASJUR e Manifestação da Assessoria de Controle Interno nº 23/12, nos autos do Processo 2024/1077561, que trata da aquisição de dois Certificados Digitais tipo e-CPF A1, validade de 1 ano, para obtenção de poder de assinatura das demais obrigações acessórias e acesso aos Sistemas pertinentes da Companhia de Habitação do Estado do Pará, com a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO- IOEPA, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais)

Endereço: Tv. Do Chaco nº 2271, Marco – CEP: 66.093-410, BELÉM/PA.

CNPJ/MF: 04.835.476/0001-01

Valor: R\$ 300,00 (trezentos reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 16.122.1297.8338 - Plano Interno: 411.000.8338-C

Fonte: 01.500.000.01

Natureza de Despesa: 3339140-94

Ação: 294304

Fundamentação Legal: Art. 29, inciso I, da Lei Federal nº 13.303/2016, §§ 6º e 7º do artigo 3º do Decreto Estadual nº 2.787, de 29 de novembro de 2022, Art. 81, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Companhia.

Belém, 09 de dezembro de 2024.

LUIS ANDRÉ HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA

Diretor Presidente

Protocolo: 1150860

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2023 – SECIR.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 05/2023 por mais 12 (doze) meses, cuja vigência é de 28/12/2023 a 28/12/2024.

Data de assinatura: 06/12/2024.

Data de Vigência: 29.12.2024 à 29.12.2025.

Contratada: M.A.N TEIXEIRA E CIA LTDA

CNPJ: 20.765.220/0001-13

Ordenadora de despesa: Fernanda Regina de Pinho Paes

Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional

Protocolo: 1150852

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 024/2021 – SECTET/UFPA/FADESP

Processo Eletrônico nº 2021/1410591

Convênio nº 024/2021

TERMO ADITIVO: 1

1. Prorrogar o prazo de vigência do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 024/2021, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 07/12/2024 a 07/12/2025.

2. Em decorrência da prorrogação de vigência fica alterado o ANEXO I – PLANO DE TRABALHO ATUALIZADO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 024/2021 – 1º TERMO ADITIVO, em seu item 06. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO.

Data da Assinatura do Aditivo: 06/12/2024.

Vigência Atualizada do Convênio: 07/12/2021 a 07/12/2025.

Concedente: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ nº: 08.978.226/0001-73)

Conveniente: Universidade Federal do Pará – UFPA (CNPJ nº: 34.621.748/0001-23)

Interveniente: Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP (CNPJ nº: 05.572.870/0001-59)

Ordenador: VICTOR ORENDEL DIAS, Secretário de Estado da SECTET.

Protocolo: 1150668

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 025/2021 – SECTET/UFPA/FADESP

Processo Eletrônico nº 2021/1449490

Convênio nº 025/2021

TERMO ADITIVO: 2

1. Prorrogar o prazo de vigência do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 025/2021, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 07/12/2024 a 07/12/2025.

2. Em decorrência da prorrogação de vigência fica alterado o ANEXO I – PLANO DE TRABALHO ATUALIZADO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 025/2021 – 2º TERMO ADITIVO, em seu item 06. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO.

Data da Assinatura do Aditivo: 06/12/2024.

Vigência Atualizada do Convênio: 07/12/2021 a 07/12/2025.

Concedente: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ nº: 08.978.226/0001-73)

Conveniente: Universidade Federal do Pará – UFPA (CNPJ nº: 34.621.748/0001-23)

Interveniente: Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP (CNPJ nº: 05.572.870/0001-59)

Ordenador: VICTOR ORENDEL DIAS, Secretário de Estado da SECTET.

Protocolo: 1150683

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

ERRATA

PORTARIA Nº 232/2024 – GABINETE, de 06 de novembro de 2024.

Publicada no DOE nº 36.020 de 06/11/2024, referente à concessão de férias:

Marcia Gislene Gomes Pereira, matrícula 5918275/1.

Onde se lê: Período de gozo 21/01/2025 a 19/02/2025

Leia-se: Período de gozo 15/01/2025 a 13/02/2025

Protocolo: 1150480

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA – PRES. Nº. 155, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024 -

O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; R E S O L V E: Art. 1º Designar o colaborador ELÍSIO DOS SANTOS CABRAL, Analista de Sistemas, Gerente de Divisão, matrícula 5789540, como Gestor Titular e

JOSÉ FRANCISCO SANTANA JÚNIOR, Gerente de Área, matrícula 5953497, como Gestor Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços objeto do contrato abaixo discriminado: CONTRATO Nº. 016/2024 – PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ e TRUST 4U – implementação de um programa de governança e conformidade com a LGPD na modalidade de subscrição de licença – Processo nº 2024/1116899. Art. 2º Caberá aos colaboradores designados neste ato, seguir o Manual de Fiscalização dos Contratos Administrativos desta PRODEPA, de acordo com a Portaria nº 25 de 08 de março de 2021. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data. Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 06 de dezembro de 2024. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 1150669

APOSTILAMENTO

APOSTILA Nº. 080/2024 -
OBJETO: Adequação de Dotação Orçamentária para exercício de 2024 - DATA DA ASSINATURA: 06/12/2024 - CONTRATO: Nº 009/2020 – SOFTWARE AG BRASIL INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA - VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2024 - R\$ 56.986,91 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1508.2251 – 339040 – 01.501.0000.61 - Recursos Próprios - Ordenador de Despesa : CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY.

Protocolo: 1150819

DIÁRIA

PORTARIA Nº 572, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2024 -
Diária ao(à) colaborador(a) BRAULIO DE CASTRO ALVES, GERENTE DE ÁREA, matrícula 73030, 12/12/2024 08:00 a 14/12/2024 17:00, à Belém-PA/SALINÓPOLIS/Belém-PA, para SOLICITAÇÃO EMERGENCIAL - Acompanhamento da Missão do BID e AFD, no Município de SALINÓPOLIS/PA., pagamento de (2 ½) Diária, perfazendo um valor total de R\$617,67. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 573, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2024 -
Diária ao(à) colaborador(a) JOÃO DELMIRO NOBRE CARNEIRO JUNIOR, Analista de Suporte/Gerente de Área, matrícula 73260, 12/12/2024 12:00 a 14/12/2024 17:00, à Belém-PA/Salinópolis-/Belém-PA, para Com Finalidade de participar da Agenda com o BID e AFD. Projeto Pará mais Conectado, ate a cidade de Salinópolis/PA. Tendo como objetivo visita técnica , pagamento de (2 ½) Diária, perfazendo um valor total de R\$617,67. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 574, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2024 -
Diária ao(à) colaborador(a) FABIO AUGUSTO NUNES BASTOS, ANALISTA DE SUPORTE, matrícula 73170 , 13/12/2024 08:00 a 19/12/2024 17:00, à Belém-PA/MACAPÁ-AP/Belém-PA, para SOLICITAÇÃO EMERGENCIAL- Realizar Configuração dos Ativos da Rede DWDM, para Ampliação da Capacidade de Link, em atendimento à PRODAP/MACAPÁ/AP. pagamento de (6 ½) Diária, perfazendo um valor total de R\$3.426,15. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 575, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2024 -
Diária ao(à) colaborador(a) CARLOS EDUARDO PINTO PEREIRA, ANALISTA DE REDES E DADOS, matrícula 73487, 13/12/2024 08:00 a 19/12/2024 17:00, à Belém-PA/MACAPÁ-AP/Belém-PA, para SOLICITAÇÃO EMERGENCIAL- Realizar Configuração dos Ativos da Rede DWDM, para Ampliação da Capacidade de Link, em atendimento à PRODAP/MACAPÁ/AP., pagamento de (6 ½) Diária, perfazendo um valor total de R\$3.426,15. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 1150425

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº227/2024-SEEL, DE 06/12/2024. Processo eletrônico 2024/2453273.
Conceder ao servidor EWERTON SILVA DE SOUZA, matrícula nº57202117/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Esporte, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 06/01/25 a 04/02/2025, referente ao triênio 2017-2022.Ordenador: CÁSSIO COELHO ANDRADE - Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 1150434

PORTARIA Nº230 /2024-SEEL, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024. Processo eletrônico 2024/2469663.
Conceder ao servidor MAURICIO BARRETO DA SILVA, matrícula nº5901256/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Esporte, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 11/12/24 a 09/01/2025, referente ao triênio 2012-2015.Ordenador: CÁSSIO COELHO ANDRADE - Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 1150467

FÉRIAS

PORTARIA Nº229/2024-SEEL, 06/12/2024. Processo eletrônico 2024/2499922.
Conceder o gozo de férias de 15(dias) ao servidor COSMO RODRIGUES DE OLIVEIRA matrícula nº2015358/1, para o período de 02/01/2025 a 16/01/2025 referente ao período aquisitivo 2023/2024. Ordenador: CÁSSIO COELHO ANDRADE - Secretário de Estado de Esporte e Lazer.

Protocolo: 1150466

PORTARIA Nº226/2024-SEEL, 26/11/2024. Processo eletrônico 2024/2492021.
Conceder, o gozo de férias de 15(dias) ao servidor MARIO BENEDITO COUTINHO MOUZINHO matrícula nº5497949/4, para o período de 02/01/2025 a 16/01/2025 referente ao período aquisitivo 2023/2024. Ordenador: CÁSSIO COELHO ANDRADE - Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 1150452

PORTARIA Nº232/2024-SEEL, 06 DE DEZEMBRO DE 2024. Processo eletrônico 2024/2499127.
Conceder o gozo de férias de 15(dias) a servidora SABRINA NATHACHI SOUZA VIRGOLINO matrícula nº5922321/4, para o período de 17/01/2025 a 31/01/2025 referente ao período aquisitivo 2023/2024. Ordenador: CÁSSIO COELHO ANDRADE - Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 1150446

PORTARIA Nº231/2024-SEEL, 06/12/2024. Processo eletrônico 2024/2484172. Conceder férias de 30(dias) ao servidor RONALDO JOSELITO CUNHA BARROS matrícula nº2015374/1, para o período de 03/02/2025 a 03/03/2025 referente ao período aquisitivo 2023/2024. Ordenador: CÁSSIO COELHO ANDRADE - Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 1150439

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 866/GEPS/SETUR DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024
LICENÇA SAÚDE. CONSIDERANDO o processo 2024/2532918 e Atestado Médico. RESOLVE: FORMALIZAR a Concessão de 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora TIMARA DE SOUZA MIRANDA, Matrícula 57174781/1, ocupante do cargo de Diretora de Administração e Finanças, no período de 04/12/2024 a 18/12/2024. ORDENADOR: LUCAS VIEIRA TORES

Protocolo: 1150793

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

ERRATA DA PORTARIA Nº 945, 945/2024/GGP/DPG, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024, DOE 36.017, DE 04.11.2024, Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2415725;
Onde se lê: Art. 1º Designar o Defensor Público NEYILTON DA COSTA OLIVEIRA, para atuar na 3ª DP de Bragança, acumulando com a 1ª DP de Viseu, a contar de 14/11/2024.

Leia-se: Art. 1º Designar o Defensor Público NEYILTON DA COSTA OLIVEIRA, para atuar na 1ª DP de Viseu, acumulando como Auxiliar coordenação Regional do Caetê em atividade finalística da DP de Bragança, a contar de 14/11/2024.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1150642

PORTARIA Nº 1072/2024-GGP/DPG, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA Nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2518930, RESOLVE:

Designar o Servidor Público WADY CHARONE NETO, ID Funcional nº 57211857/1, ocupante do cargo de TÉCNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA A, para exercer suas funções junto a Corregedoria-Geral, a contar de 17.12.2024.
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1150645

PORTARIA Nº 1074/2024-GGP/DPG, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA Nº 36/2024, de 19

de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2507121, RESOLVE:

CONCEDER, 01 (um) dia de folga à servidora pública CECÍLIA CLÁUDIA DE FREITAS TEIXEIRA, Id. Funcional nº 57176495/7, em razão de participação em ação de cidadania, para ser usufruída no dia 13/12/2024.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1150679

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 1073/2024-GGP/DPG, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA Nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2058190, RESOLVE:

Designar o Servidor Público FÁBIO JOSÉ DA SILVA MACHADO, ID Funcional nº 54197217/3, ocupante do cargo de Secretário de Diretoria, para exercer suas funções junto ao Balcão de Direitos, a contar de 13.03.2024.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1150652

PORTARIA Nº 1069/2024/GGP/DPG, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA Nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico 2024/2516617; RESOLVE:

DESIGNAR o Servidor Público CESAR AUGUSTO CAVALCANTE VALENTE, Id. Funcional nº 5967671/2, para responder pela Diretoria de Inovação e Transformação Tecnológica, durante o período de afastamento de férias do titular, o Defensor Público FABIO RANGEL PEREIRA DE SOUZA, Id. Funcional nº 55589067/1, no período de 05/12/2024 a 19/12/2024 - 15 dias, resguardados os efeitos financeiros.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1150677

PORTARIA Nº 1068/2024/GGP/DPG, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA Nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico 2024/2526570; RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública JULIANA GOES ROCHA, Id. Funcional nº 5941099/3, para responder pela Coordenação Regional do Tocantins, durante o período de afastamento de férias do titular, o Defensor Público JAIRO MAIA JUNIOR, Id. Funcional nº 5957722/1, no período de 21/11/2024 a 04/12/2024 - 14 dias, resguardados os efeitos financeiros.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1150749

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 015/2024 - DAF/DPE, DE 09/12/2024.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 13, II, da PORTARIA Nº 60/2022/GAB/DPG de 06/10/2022, publicada no IOEPA do dia 17/10/2022, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor (a) público (a) RICHARDE BRUNO VELOSO DOS SANTOS, ID. Funcional nº 5944930, para atuar como FISCAL do Contrato Nº 035/2022 (Processo nº 2012/196749), celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ nº 34.639.526/0001-38, doravante denominado LOCATÁRIA/CONTRATANTE, neste ato representada por sua Defensora Pública Geral, Dra. MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 1.734.445-SSP/PA, inscrita no CPF sob o nº 471.800.212-53, matrícula nº 583.208-0, residente e domiciliada nesta Capital, e o Senhor OLÍVIO DOS SANTOS BASTOS, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da cédula de identidade nº. 2.253.939/SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº 119.118.832-91, residente e domiciliado na Travessa Capitão Assis, nº 365, Centro, Breves/PA, CEP. 68.800-000, doravante designado LOCADOR, neste ato representado pelo seu procurador o senhor JOÃO PAULO MARQUES BASTOS, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 6.810.462/SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº 005.118.332-37, residente e domiciliado na Travessa Capitão Assis, nº 365, Apt. 09, Santa Cruz, Breves/PA, CEP. 68.800-000, cujo o objeto é a locação do imóvel situado à Rua Capitão Assis, nº 285, bairro: Centro, CEP: 68.800-000, Breves-Pará, que serve como sede Regional da Defensoria Pública do Estado do Pará, no Município supracitado.

Art. 2º Ao (à) Fiscal do Contrato, ora nomeado (a), com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, no que for compatível com o contrato em execução:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
 - II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
 - III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
 - IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
 - V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
 - VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
 - VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
 - VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
 - IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
 - X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
 - XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
 - XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.
- Parágrafo único. A administração deve garantir as condições para o desempenho do encargo.
- Art. 3º Aos (às) fiscal (is) nomeados (as) deverá ser entregue pela Diretoria de Administração e Finanças, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.
- Art. 4º Fica garantido ao (à) Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.
- Art. 5º Na ausência do (a) fiscal titular fica designado (a) como suplente o (a) servidor (a) THAÍS ADRIANNE BENTES CONTENTE, ID. Funcional nº 5954194.
- Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor a contar de 01 de dezembro de 2024.
- LAURO SPINELLI
- DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Protocolo: 1150641

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1067/2024-GGP/DPG, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DE GESTÃO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, §1º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições delegadas pelo art. 3º, X, da PORTARIA Nº 36/2024-GAB/DPG, de 19 de julho de 2024. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2482685; RESOLVE:

Conceder diária à Defensora Pública abaixo, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e a Resolução do CSDP nº 266/21, consoante elemento de despesa 339014.

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	OBJETIVO	PROGRAMÁTICA
ÚRSULA DINI MASCARENHAS	DEFENSORA PÚBLICA	REGIONAL DO RIO CAPIM	57231661/2	PARTICIPAR DA 286ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ	03.091.1530.2334

Para deslocar-se ao município abaixo relacionado:

ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QTDE
PARAGOMINAS	BELÉM	1º/12/2024 a 03/12/2024	2,5

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Subdefensor Público-Geral de Gestão do Estado do Pará

Protocolo: 1150674

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Extrato do Contrato nº 120/2024/TJPA//Partes: TJPA e POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ-DELEGACIA DE POLÍCIA DO DISTRITO DE MONTE DOURADO/PA, inscrita no CNPJ/MF nº 00.368.105/0001-06, com sede na Avenida Daniel Keith Ludwig , S/n, centro-Monte Dourado/

PA, Cep: 68240-000, Telefone:(96) 98408-3729, e-mail:depol.montedou-
rado@policiacivil.pa.gov.br // Objeto do contrato: doação de bens móveis
inservíveis //Processo: TJPA-MEM-2024/42475 //Fundamentação Legal:
Art.76, inciso II, alínea "a" da Lei 14.133/21 //Foro: Belém //Valor (depre-
ciado) dos bens: R\$ 2.911,42 (Dois mil, novecentos e onze reais e qua-
renta e dois centavos) // Responsável pela assinatura: Vicente de Paula
Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração do TJE/PA.

Protocolo: 1150581
EXTRATO – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº 128/2024/TJPA.
PROCESSO: TJPA-PRO-2024/04737.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, CNPJ
04.567.897/0001-90.

CONTRATADO:
DAVID HERIVELTON SANTOS ZACARIAS
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato é a contratação
direta de Regente/Maestro para reger o Coral do TJPA, incluindo educação
vocal e musical, repertório, performance, ensaios e apresentações públicas
em eventos diversos. As condições específicas para a execução do serviço
encontram-se previstas no Termo de Referência, que integra este contrato
como parte integrante.

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO
VIGÊNCIA: 09/12/2024 a 09/12/2025.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 33.24000 (trinta e três mil duzentos e
quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Dotação: 2025/374 – Fundo de Reparelhamento do Poder Judiciário –
040102

Programa de Trabalho: 04.102.02.128.1417.8724 – Participação em even-
tos institucionais

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Fonte de Recursos: 1759 – Recursos Próprios FRJ e FRC
Destinação: 1800000 – Livre [SIAFE 0000.18.000000]

Rubrica Item: 3.3.90.36.28.00.00.00 – SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINA-
MENTO

Item de Despesa: 2524- Serviços de Pessoa Física (DECOM)
DATA DA ASSINATURA: 09/12/2024.

FORO: Belém/PA.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Ju-
nior – Secretário de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário
de Planejamento e Finanças.

Protocolo: 1150782

APOSTILAMENTO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 029/2024 - O TRI-
BUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por
seu Secretário de Administração, o Senhor VICENTE DE PAULA BARBO-
SA MARQUES JUNIOR, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capi-
tal do Estado do Pará, matrícula nº PA91464, designado pela Portaria nº.
407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça
do dia 02 fevereiro de 2023, e com fundamento legal no Art. 65, § 8º da
Lei n.º 8.666/93, vem atualizar as dotações orçamentárias, nos termos
da tabela abaixo e conforme instrução realizada peloexpediente TJPA-
MEM-2024/70362.

Convênio nº 001/2018	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso
Atual	04.101.02.061.1417.8176 04.101.02.061.1417.8178 04.101.02.061.1417.8647 04.101.02.061.1417.8649	319011	0101007707 0118007707 0301007707 0318007707
		319012	
		339019	
		339030	
		339046	
		339093	
Atualizada	04.102.02.061.1417.8176 04.102.02.061.1417.8178	319092	01 500 0000 01 007707 01 759 0000 18 007707 02 759 0000 18 007707 02 500 0000 12 007707
		339092	

Belém, 09 de dezembro de 2024. // Responsável pela assinatura: Vicen-
te De Paula Barbosa Marques Júnior, Secretário de Administração do TJPA.
Protocolo: 1150849

TRIBUNAIS DE CONTAS

**TRIBUNAL DE CONTAS DOS
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ**

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2024/TCM/PA,
SOB O TIPO MAIOR DESCONTO

OBJETO: Contratar empresa especializada em solução de gerenciamento
eletrônico de frota de veículos, com a utilização de cartão eletrônico, car-
tão com tarja magnética ou ainda por outro meio de captura eletrônica,
através de rede de estabelecimentos credenciados para a prestação de
serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação e fornecimento
de peças e acessórios para a frota de veículos do Tribunal de contas dos
Municípios do Estado do Pará, conforme condições e exigências estabeleci-
das no Edital Convocatório.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: às 09:00h do dia 27/12/2024 no site:
www.compras.gov.br.

ACESSO AO EDITAL: sites: www.tcm.pa.gov.br ou www.compras.gov.br.
Belém, 09 de dezembro de 2024.

LEONARDO RAFAEL FERNANDES
Pregoeiro

Protocolo: 1150507

**TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA

PORTARIA N.º 42.086, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

Designa os integrantes do Comitê de Gestão de Riscos.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas
atribuições;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do Art. 12 da Resolução nº
19.664, de 17 de setembro de 2024, que instituiu a Política de Gestão de
Riscos do TCE-PA;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria 43.085 de 06/24/2024 que regu-
lamenta a composição e o funcionamento do Comitê de Gestão de Riscos
do TCE-PA.

CONSIDERANDO o Memorando nº 89/2024 - SEPEG, protocolizado sob o
Expediente nº 022340/2024.

RESOLVE:
Art. 1º. Designar os seguintes membros para integrarem o Comitê de Ges-
tão de Riscos (CGR);

Membro	Titular	Suplente
Representante da Secretaria de Plane- jamento e Gestão Estratégica	Vicente Anchieta Junior (matrícula 0101513)	Juliana Bulgarelli Mendes (matrícula nº 0101765)
Representante da Secretaria de Con- trole Interno	Andréa Pinheiro Xerfan (matrícula nº 0101502)	Vanessa Rocha Ferreira (matrícula nº 0101453)
Representante da Secretaria de Administração	José Cláudio Couto Salgado (matrícula nº 0100297)	Renata Piqueira de Andrade (matrícula nº 0101802)
Representante da Secretaria de Gestão de Pessoas	Elyeda de Fátima dos Santos Pessoa (matrícula nº 0100300)	Alice Cristina da Costa Loureiro (matrí- cula nº 0100307)
Representante da Secretaria de Tecno- logia da Informação	Marcus Dias Paredes (matrícula nº 0100414)	Alexandre Campelo Costa (matrícula nº 0101055)
Representante da Secretaria Geral	Allan Gomes Moreira (matrícula nº 0101821)	Noah Gabriel de Castro da Silva (matrícula nº 0101737)
Representante da Escola de Contas Alberto Veloso	André José Araújo Vieira (matricula nº 0101656)	Jozileide Martins Noronha Fleury (matricula nº 0101805)
Representante da Procuradoria	Leonardo José Rodrigues do Espírito Santo (matricula nº 0101497)	Rogério Coelho de Sousa (matricula nº 0101523)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 06
de dezembro de 2024.
ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1150561

PORTARIA N.º 43.085, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

Regulamenta a composição e o funcionamento do Comitê de Gestão de Riscos do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO a Resolução nº 19.559, de 14 de novembro de 2023, que dispõe sobre a organização e funcionamento do Sistema de Controle Interno do TCE-PA;

CONSIDERANDO a Resolução nº 19.569, de 23 de novembro de 2023, que dispõe sobre a Política de Governança no âmbito do TCE-PA;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do Art. 12 da Resolução nº 19.664, de 17 de setembro de 2024, que instituiu a Política de Gestão de Riscos do TCE-PA;

CONSIDERANDO o Memorando nº 89/2024 - SEPEG, protocolizado sob o Expediente nº 022340/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar a composição e o funcionamento do Comitê de Gestão de Riscos (CGR) no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE-PA).

Art. 2º O CGR terá a seguinte composição:

I – um representante da Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica e seu suplente;

II – um representante da Secretaria de Controle Interno e seu suplente;

III – um representante da Secretaria de Administração e seu suplente;

IV – um representante da Secretaria de Gestão de Pessoas e seu suplente;

V – um representante da Secretaria de Tecnologia da Informação e seu suplente;

VI – um representante da Secretaria Geral e seu suplente.

VII – um representante da Escola de Contas Alberto Veloso e seu suplente.

VIII – um representante da Procuradoria e seu suplente.

Parágrafo único. As atividades a serem desenvolvidas pelos membros do Comitê de que trata essa Portaria serão executadas sem prejuízo de suas funções originárias.

Art. 3º A coordenação do CGR caberá ao representante da Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica (Sepge), enquanto unidade central do Sistema de Gestão de Riscos, e na sua ausência, ao seu suplente.

Art. 4º Compete ao Comitê Gestor de Riscos (CGR):

I – propor alterações à Política de Gestão de Riscos;

II – avaliar o Manual de Gerenciamento de Riscos;

III – estabelecer estratégias para implementação da gestão de riscos no TCE-PA e promover seu alinhamento com o planejamento estratégico institucional;

IV – promover o relacionamento entre as partes interessadas na gestão de riscos;

V – disseminar a cultura e a capacitação em gestão de riscos e controles internos;

VI – selecionar os elementos de gestão que serão objeto da gestão de riscos.

VII – recomendar metodologias, parâmetros e orientações a serem observados pelos gestores de riscos do TCE-PA;

VIII – acompanhar a situação dos riscos-chave;

IX – avaliar periodicamente a maturidade organizacional em gestão de riscos.

Art. 5º São atribuições do(a) Coordenador(a) do CGR:

I – convocar, presidir, suspender, prorrogar e encerrar as reuniões do Comitê e dirigir os respectivos trabalhos;

II – fixar o calendário das reuniões ordinárias e convocar as extraordinárias;

III – convidar outros participantes, servidores ou não, para as reuniões em que possam contribuir com os esclarecimentos de assuntos relativos às competências do Comitê;

IV – decidir, nas deliberações do Comitê acerca das matérias apresentadas pelos seus componentes, quando houver empate;

V – submeter à apreciação e à votação as matérias a serem deliberadas, apurando votos e proclamando resultados;

VI – encaminhar deliberações e minutas de documentos para análise e aprovação pela Presidência do TCE-PA;

VII – indicar o Secretário Executivo do Comitê.

Art. 6º São atribuições da Secretaria Executiva:

I – prestar assistência direta e imediata ao Coordenador do Comitê;

II – redigir, providenciar as devidas assinaturas e divulgar as atas das reuniões;

III – distribuir previamente a pauta das reuniões, com temas a serem tratados;

IV – fazer as convocações determinadas pelo(a) Coordenador;

V – manter atualizadas a correspondência e a documentação do Comitê;

VI – elaborar lista com a confirmação de presença dos convocados;

VII – cumprir outras atribuições que lhe forem conferidas por delegação do Comitê ou de seu Coordenador.

Art. 7º As reuniões do comitê serão:

I – ordinárias, realizadas semestralmente

II – extraordinárias, quando solicitada por quaisquer membros e convocada pelo Coordenador.

Parágrafo único. As reuniões ocorrerão em sessão presencial ou virtual, quando impossibilitada a realização na modalidade presencial.

Art. 8º. A convocação será encaminhada aos membros e participantes pelo(a) Coordenador, por meio eletrônico, observados os seguintes prazos:

I – com antecedência mínima de 07 (sete) dias, quando se tratar de sessão ordinária;

II – com antecedência mínima de 03 (três) dias, quando se tratar de sessão extraordinária.

§ 1º Do ato convocatório constará a pauta com as matérias a serem objeto de deliberação, bem como a data e o horário e, quando se tratar de reunião presencial, o local em que ocorrerá, além de outros documentos necessários à deliberação.

Art. 9º. Os membros do Comitê poderão propor matérias a serem subme-

tidas à deliberação.

§ 1º As propostas deverão ser encaminhadas à Secretaria Executiva do CGR, acompanhada de justificativa, contendo as razões para a proposta e a fundamentação técnica mínima necessária à sua apreciação.

Art. 10. A reunião poderá ser iniciada com a presença de, no mínimo, quatro representantes com direito a voto.

§ 1º O quórum de deliberação do CGR é de quatro representantes e o quórum de aprovação de deliberações é de maioria simples, em turno único.

§ 2º Em caso de empate, o(a) Coordenador(a) poderá votar pelo desempate ou adiar a deliberação para outra reunião.

Art. 11. Na hora e local designados, e verificada a presença do quórum mínimo de membros presentes, o(a) Coordenador(a) declarará aberta a reunião e tecerá as considerações preliminares que julgar pertinentes acerca das questões a serem postas em votação e/ou outras matérias e avisos que entender pertinentes.

Parágrafo único. O(A) Coordenador(a) do Comitê concederá a palavra a qualquer dos membros que manifestem interesse em se pronunciar inicialmente.

Art. 12. Aberta a sessão e feitos os pronunciamentos iniciais, o CGR passará a deliberar acerca das matérias constantes da pauta.

§ 1º A deliberação das questões constantes da ordem do dia obedecerá à seguinte sequência:

I – apresentação da proposta;

II – deliberações; e

III – votação.

§ 2º A ordem dos trabalhos poderá ser invertida, bem como a proposta poderá ser retirada de pauta, de forma justificada, a critério do(a) Coordenador(a) do Comitê, ou a pedido de qualquer de seus membros, mediante concordância da maioria dos presentes.

Art. 13. Encerrada a discussão, o(a) Coordenador(a) colocará a matéria à votação, colhendo os votos de cada um dos membros presentes, que se manifestarão nominalmente.

§ 1º O membro presente à reunião que precise se retirar antes de seu encerramento poderá, excepcionalmente, deixar voto escrito com o(a) Coordenador(a).

§ 2º Uma vez colocada proposta à votação, o voto apresentado na forma do §1º será lido por quem o(a) Coordenador designar, sendo contabilizado para todos os fins de direito, e será anexado à ata da reunião com as devidas especificações.

§ 3º Colhidos todos os votos, o(a) Coordenador(a) do Comitê proclamará o resultado.

§ 4º O resultado constará da ata, que indicará os votos favoráveis e contrários.

Art. 14. Exaurida a pauta, poderão, a critério do(a) Coordenador(a) do Comitê, ser tratadas outras matérias de caráter não deliberativo ou, concluídas estas, realizar o pronunciamento final e declarar encerrada a reunião.

Art. 15. Das reuniões serão elaboradas atas que informarão o local e a data de sua realização, nomes dos membros presentes e demais participantes e convidados, resumo dos assuntos apresentados, debates ocorridos e as deliberações tomadas.

§ 1º As atas serão elaboradas exclusivamente em documento eletrônico e serão assinadas pelo(a) Coordenador(a) do Comitê.

§ 2º Após assinada, a ata será encaminhada, por e-mail, a todos os membros do Comitê para aprovação, no prazo de 5 (cinco) dias.

§ 3º Não havendo oposição, a ata será considerada aprovada.

§ 4º Havendo oposição, o(a) Coordenador(a) do Comitê indicará à Secretaria Executiva as alterações cabíveis, no caso de acolhimento, ou consignando a impugnação, no caso de rejeição.

§ 5º A versão final da ata será assinada e encaminhada aos membros do Comitê.

§ 6º As atas das reuniões serão publicadas no Portal da Intranet do TCE-PA.

Art. 16. O CGR deverá apresentar, à Presidência, relatório anual de atividades realizadas.

Art. 17. Fica a Presidência do Tribunal autorizada a expedir os atos à casos omissos desta Portaria.

Art. 18. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 06 de dezembro de 2024.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

Protocolo: 1150558

PORTARIA Nº 43.091 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO a Lei n.º 14.133/2021 - Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 41.892 de 26 de março de 2024;

CONSIDERANDO o Memorando nº 100/2024 - CSQ, protocolizado sob o Expediente nº 003883/2024;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor BRUNO MARGALHO DE BARROS, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101217, como pregoeiro, no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico, para "Aquisição de Materiais Odontológicos, insumos e medicamentos";

II - DESIGNAR, como membros da equipe de apoio, os servidores: MÁRCIA BASTOS NAIF DAIBES, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0695335 e EDUARDO LIMA PADUA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101713.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

Protocolo: 1150638

PORTARIA Nº 43.093, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.*
Dispõe sobre a suspensão do expediente e realização de Plantão neste Tribunal em função do recesso regimental do Tribunal Pleno.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, e
CONSIDERANDO que o parágrafo primeiro do artigo 163 do Regimento Interno dispõe sobre o recesso do Tribunal Pleno, anualmente entre 20 de dezembro e 06 de janeiro do ano subsequente;
CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 39.748 de 20 de janeiro de 2023, que suspendeu o expediente deste Tribunal no período de 20 a 31 de dezembro de 2023;
CONSIDERANDO por fim o art. 15, inciso XXXVI do Regimento interno deste Tribunal;
R E S O L V E:
Art. 1º. Suspender o expediente neste Tribunal de Contas no período de 20 de dezembro de 2024 a 06 de janeiro de 2025.
§ 1º. Os serviços essenciais funcionarão em regime de plantão, com número reduzido de servidores, devendo ser elaborada escala de revezamento, sob gestão da respectiva chefia imediata.
§ 2º. A solicitação de realização de plantão deverá ser fundamentada com a comprovada apresentação da excepcionalidade, da necessidade e da conveniência da atividade ou serviço a ser desenvolvido, que não possa ser realizado durante o expediente normal, nos termos do art. 3º da PORTARIA Nº 40.002, de 06 de março de 2023.
§ 3º. Deverão ser estritamente observadas as normas contidas na PORTARIA Nº 40.002, de 06 de março de 2023, no que concerne à solicitação anterior à realização da atividade ou serviço a ser realizado, ao trabalho presencial, ao registro da frequência no ponto eletrônico e à carga horária de 6 (seis) horas, sem prejuízo das demais comprovações necessárias.
§ 4º. Para o período de recesso será concedida, preferencialmente, folga compensatória, nos termos do § 1º, do art. 6º da PORTARIA Nº 40.002, de 06 de março de 2023.
§ 5º. Não haverá a realização de Plantão nos dias 24, 25 e 31/12/2024, 01/01/2025 e aos sábados e domingos do período constante do art. 1º desta Portaria.
Art. 2º Ficam suspensos os prazos regimentais no período de 20 de dezembro de 2024 a 06 de janeiro de 2025, passando a contar do primeiro dia útil subsequente.
Dê-se ciência.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 06 de dezembro de 2024.
ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente
***Republicada por alteração na original, publicada no D.O.E nº 36.061, de 09/12/2024.**

Protocolo: 1150655
PORTARIA Nº 43.094, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, estabelecidas pela PORTARIA Nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso I, da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 08, 11 e 12, da Resolução nº 18.768/2015;
CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, contido no Expediente nº 023758/2024,
R E S O L V E:
HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Merecimento, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO HORIZONTAL POR MERECIMENTO			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0100459	MARCOS ANTONIO MARTINS DA ROCHA	Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-CO-301	D	02	Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-CO-301	D	03	26-11-2024

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas
Protocolo: 1150617
PORTARIA Nº 43.074, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 43.013/2024 e, CONSIDERANDO os termos do Expediente protocolizado sob o nº 023896/2024,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor FERNANDO MOREIRA DA COSTA NETO, Assessor Especial II, matrícula nº 0101349, 08 (oito) dias de afastamento decorrente de Casamento, nos termos do artigo 72, inciso II, da Lei nº 5.810/1994, no período de 23 a 30-11-2024.
ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas
Protocolo: 1150625

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PORTARIA Nº 43.073 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA Nº 43.013/2024 e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 648/2024, de 02-12-2024, protocolizada sob o Expediente nº 023987/2024,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora MARIA BETÂNIA MARTINS PINHEIRO, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100423, 05 (cinco) dias de Licença em Prorrogação para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 21 a 25-11-2024.
ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas
Protocolo: 1150629

DESIGNAR SERVIDOR
PORTARIA Nº 43.088, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o Memorando nº 53/2024 – Coordenadoria de Administração Predial-CAP, protocolizado sob o Expediente nº 024128/2024,
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor PAULO SÉRGIO MONTEIRO LOPES, Agente Auxiliar de Serviços Administrativos, matrícula nº 0100047, para substituir o servidor WALMIR DOMINGUES PINTO, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100055, no serviço de vigilância, no período de 01 a 30-12-2024.
ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente
Protocolo: 1150566

DIÁRIA
PORTARIA Nº 42.905, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a Resolução nº 19.670/2024;
CONSIDERANDO o Memorando nº 452/2024 - CSQ, protocolizado sob o Expediente de nº 017555/2024.
R E S O L V E:
DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para participarem do “II Congresso de Saúde Mental Ocupacional”, em São Paulo/SP.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIAS
JOYCE TAVARES GOMES	0101661	Auditor de Controle Externo	27 a 30-11-2024	03 (três) e ½ (meia)
SAMARA MORAIS RODRIGUES	0101500	Auditor de Controle Externo	27 a 30-11-2024	03 (três) e ½ (meia)
EMANUELLA ROSYANE DUARTE CERQUEIRA	0101525	Auditor de Controle Externo	27 a 30-11-2024	03 (três) e ½ (meia)

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente
Protocolo: 1150589
PORTARIA Nº 42.909, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a Resolução nº 19.670/2024;
CONSIDERANDO o Memorando S/Nº -COP, protocolizado sob o Expediente nº 023307/2024,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR os servidores
EDSON SANTANA TENÓRIO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101578; SYDNEY DA SILVA SALES, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101825, para realizar “Inspeção Ordinária”, em Cametá-PA, concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e ½ (meia), para o período de 08 a 12-12-2024.
II - DESIGNAR o servidor EDUARDO AUGUSTO VIANNA DIAS, Agente Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100393, para conduzir a viatura até o município acima citado, concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e ½ (meia), para o período de 08 a 12-12-2024.
ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente
Protocolo: 1150606

OUTRAS MATÉRIAS

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

DESTINATÁRIA: ELZA EDILENE REBELO DE MORAES (CPF: *.612.402-**))**

PROCESSO: TC/504553/2014

UNIDADE JURISDICIONADA: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD (SEAD/SEPOF)

ASSUNTO: CONVÊNIO SEPLAN Nº 170/2014 CELEBRADO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM

CLASSE PROCESSUAL: PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES OU SUBVENÇÕES CONCEDIDAS PELO ESTADO

RELATOR: ODILON INÁCIO TEIXEIRA

FINALIDADE: Fica V. Sa. NOTIFICADO(A) de que o processo em referência foi incluído na pauta de julgamento da SESSÃO ORDINÁRIA DE 12/12/2024 (Art. 217, RITCE/PA).

OBSERVAÇÕES:

*A realização de sustentação oral DE MANEIRA PRESENCIAL poderá ser solicitada até 30 (trinta) minutos antes do início da sessão, procedendo-se a inversão da pauta conforme a ordem de inscrição (Art. 177 §2º RITCE/PA).

*A realização de sustentação oral DE FORMA REMOTA, poderá ser solicitada em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, mediante preenchimento do formulário "Requerimento de Sustentação Oral", disponibilizado no Portal do TCE-PA (Art. 177 §3º RITCE/PA)

*Em qualquer caso, a apresentação de memoriais e/ou documentos ocorrerá exclusivamente mediante envio do(s) arquivo(s) correspondente(s) por meio do formulário "Requerimento de Sustentação Oral" (Art. 179 §6º RITCE/PA c/c PORTARIA Nº 35.983/2020)

*A utilização do Portal do Jurisdicionado relacionado a processo específico, implicará na expedição de comunicações a ele relacionadas exclusivamente em formato eletrônico, por meio da plataforma (Res.19.205/2020).

*Quando houver procurador/advogado habilitado, as comunicações serão a este dirigida (Art. 211 RITCE/PA).

Suporte para acessar o formulário de Requerimento de Sustentação Oral e/ou o Portal do Jurisdicionado: (91)3210-0823/0824/0834 ou 98565-4014. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

DESTINATÁRIO: JOSÉ BASTOS DE OLIVEIRA (CPF: 017.416.832-20)

PROCESSO: TC/519198/2018

UNIDADE JURISDICIONADA: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

ASSUNTO: REFERENTE AO ACÓRDÃO Nº 57.689, DE 10.07.2018

CLASSE PROCESSUAL: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO

RELATORA: MILENE DIAS DA CUNHA

FINALIDADE: Fica V. Sa. NOTIFICADO(A) de que o processo em referência foi incluído na pauta de julgamento da SESSÃO ORDINÁRIA DE 12/12/2024 (Art. 217, RITCE/PA).

OBSERVAÇÕES:

*A realização de sustentação oral DE MANEIRA PRESENCIAL poderá ser solicitada até 30 (trinta) minutos antes do início da sessão, procedendo-se a inversão da pauta conforme a ordem de inscrição (Art. 177 §2º RITCE/PA).

*A realização de sustentação oral DE FORMA REMOTA, poderá ser solicitada em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, mediante preenchimento do formulário "Requerimento de Sustentação Oral", disponibilizado no Portal do TCE-PA (Art. 177 §3º RITCE/PA)

*Em qualquer caso, a apresentação de memoriais e/ou documentos ocorrerá exclusivamente mediante envio do(s) arquivo(s) correspondente(s) por meio do formulário "Requerimento de Sustentação Oral" (Art. 179 §6º RITCE/PA c/c PORTARIA Nº 35.983/2020)

*A utilização do Portal do Jurisdicionado relacionado a processo específico, implicará na expedição de comunicações a ele relacionadas exclusivamente em formato eletrônico, por meio da plataforma (Res.19.205/2020).

*Quando houver procurador/advogado habilitado, as comunicações serão a este dirigida (Art. 211 RITCE/PA).

Suporte para acessar o formulário de Requerimento de Sustentação Oral e/ou o Portal do Jurisdicionado: (91)3210-0823/0824/0834 ou 98565-4014. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE IRTUÍUA (CNPJ: 01.451.157/0001-04)

REP. LEGAL: JOSÉ BASTOS DE OLIVEIRA (CPF: 017.416.832-20)

PROCESSO: TC/519198/2018

UNIDADE JURISDICIONADA: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

ASSUNTO: REFERENTE AO ACÓRDÃO Nº 57.689, DE 10.07.2018

CLASSE PROCESSUAL: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO

RELATORA: MILENE DIAS DA CUNHA

FINALIDADE: Fica V. Sa. NOTIFICADO(A) de que o processo em referência foi incluído na pauta de julgamento da SESSÃO ORDINÁRIA DE 12/12/2024 (Art. 217, RITCE/PA).

OBSERVAÇÕES:

*A realização de sustentação oral DE MANEIRA PRESENCIAL poderá ser solicitada até 30 (trinta) minutos antes do início da sessão, procedendo-se a inversão da pauta conforme a ordem de inscrição (Art. 177 §2º RITCE/PA).

*A realização de sustentação oral DE FORMA REMOTA, poderá ser solicitada em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, mediante preenchimento do formulário "Requerimento de Sustentação Oral", disponibilizado no Portal do TCE-PA (Art. 177 §3º RITCE/PA)

*Em qualquer caso, a apresentação de memoriais e/ou documentos ocorrerá exclusivamente mediante envio do(s) arquivo(s) correspondente(s) por meio do formulário "Requerimento de Sustentação Oral" (Art. 179 §6º RITCE/PA c/c PORTARIA Nº 35.983/2020)

*A utilização do Portal do Jurisdicionado relacionado a processo específico, implicará na expedição de comunicações a ele relacionadas exclusivamente em formato eletrônico, por meio da plataforma (Res.19.205/2020).

*Quando houver procurador/advogado habilitado, as comunicações serão a este dirigida (Art. 211 RITCE/PA).

Suporte para acessar o formulário de Requerimento de Sustentação Oral e/ou o Portal do Jurisdicionado: (91)3210-0823/0824/0834 ou 98565-4014. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

Protocolo: 1150608

PORTARIA N.º 42.744, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024*

Dispõe sobre a fase preparatória relativa aos processos de contratações de serviços, compras e fornecimentos e das atribuições e designações dos agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da Lei nº 14.133, de 2021 no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará. A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso das atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a autonomia administrativa assegurada ao Tribunal de Contas do Estado do Pará pelo art. 118 da Constituição do Estado do Pará; CONSIDERANDO as inovações trazidas pela Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação interna de dispositivos previstos pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, a qual faz instituir as diretrizes e mandamentos aplicáveis às licitações e contratos administrativos.

CONSIDERANDO o art. 11, parágrafo único, da Nova Lei de Licitações e Contratos, que atribui à alta administração do órgão a responsabilidade pela implementação de processos e estruturas para a adaptação do aparato administrativo às novas exigências legais, com o intuito de promover um ambiente íntegro e confiável, assegurando o alinhamento das contratações ao planejamento estratégico e às leis orçamentárias e promovendo eficiência, efetividade e eficácia em suas contratações.

CONSIDERANDO o Expediente nº 013747/2024 - SEPEG, RESOLVE:

Art. 1º. Dispõe sobre a fase preparatória relativa aos processos de contratações de serviços, compras e fornecimentos e das atribuições e designações dos agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da Lei nº 14.133, de 2021 no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

**CAPÍTULO I
OBJETO E DEFINIÇÕES**

Art. 2º. Para os fins desta PORTARIA, considera-se:

I - agente público: servidor que, em virtude de eleição, nomeação, designação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, exerce mandato, cargo ou função Pública;

II - agente de contratação: servidor, preferencialmente efetivo, designado entre os agentes públicos com atribuições relacionadas a licitações e contratos ou que possuam formação compatível ou qualificação atestada por certificação profissional emitida por escola de governo criada e mantida pelo poder público.

III - autoridade máxima: a Presidência do TCE-PA, responsável pela governança das contratações, dotada de poder de decisão para aprovar a implementação de processos e estruturas, inclusive de gestão de riscos e controles internos, para avaliar, direcionar e monitorar os processos licitatórios e os respectivos contratos, promover um ambiente íntegro e confiável, assegurar o alinhamento das contratações ao planejamento estratégico e às leis orçamentárias e promover eficiência, efetividade e eficácia em suas contratações;

IV - autoridade competente: agente público dotado de poder de decisão para atos relacionados à contratação, conforme atribuições estabelecidas no âmbito do TCE-PA, observadas as normas legais;

V - documento de formalização da demanda (DFD): documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a unidade demandante evidencia e detalha a necessidade de contratação;

VI - documento de oficialização da demanda (DOD): documento que dá início à fase de planejamento e contém o detalhamento da demanda;

VII - estudo técnico preliminar (ETP): documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, elaborado para descrever a necessidade do ente público, apresentar as possíveis soluções para atendê-la, assegurar a viabilidade técnica da contratação e embasar o termo de referência, o projeto básico ou anteprojeto;

VIII - termo de referência (TR): documento que deverá conter os elementos técnicos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o bem ou serviço a ser contratado e orientar a execução e a fiscalização contratual;

IX - projeto básico (PB): conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço, ou complexo de obras ou serviços, objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução;

X - projeto executivo: conjunto de elementos necessários e suficientes à execução completa da obra, com o detalhamento das soluções previstas no projeto básico, a identificação de serviços, de materiais e de equipamentos a serem incorporados à obra, bem como suas especificações técnicas, de acordo com as normas técnicas pertinentes;

XI - análise de riscos: levantamento elaborado para identificação dos principais riscos que permeiam o procedimento de contratação, dispondo medidas para eliminar ou reduzir a probabilidade dos riscos se efetivarem, além de ações de contingenciamento para caso seja necessário lidar com os efeitos da ocorrência daqueles cuja probabilidade não foi possível eliminar totalmente;

XII - mapa de riscos: instrumento que materializa a análise de riscos e mantém o seu registro e comunicação ao longo de todas as fases da contratação, dispondo medidas para eliminar ou reduzir a probabilidade dos riscos se efetivarem, além de ações de contingenciamento para caso seja necessário lidar com os efeitos da ocorrência daqueles cuja probabilidade não foi possível eliminar totalmente;

XIII - matriz de riscos: cláusula contratual definidora de riscos e de responsabilidades entre as partes e caracterizadora do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, em termos de ônus financeiro decorrente de eventos supervenientes à contratação;

XIV - pesquisa de preços: procedimento prévio e indispensável para identificar o valor estimado da contratação e verificar se existem recursos suficientes para que a administração pública realize o processo de aquisição do produto ou serviço;

XV - fase preparatória da contratação: instrução processual compreendida entre a oficialização da demanda e a publicação do edital de licitação ou a seleção do fornecedor nas contratações diretas, conduzida e coordenada pelo integrante requisitante;

XVI - fase de seleção do fornecedor: instrução processual compreendida entre a publicação do edital de licitação ou aviso de dispensa e a adjudicação do objeto, conduzida e coordenada pelo agente de contratação;

XVII - plano de contratações anual: documento que consolida as demandas que o TCE-PA planeja contratar no exercício subsequente ao de sua elaboração;

XVIII - área demandante: qualquer unidade do TCE-PA que demande contratação;

XIX - área técnica: agente ou unidade com conhecimento técnico-operacional sobre a demanda, responsável por garantir a correta especificação e execução do objeto;

XX - equipe intersetorial: equipe que poderá ser constituída para a etapa preparatória de contratações transversais que envolvam mais de uma unidade do TCE-PA, composta por representantes do setor demandante e da área técnica;

XXI - gestão de contrato: coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

XXII - fiscalização técnica: acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução estão compatíveis com os indicadores estabelecidos nos instrumentos que especificam a contratação, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração;

XXIII - fiscalização administrativa: o acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, reajustes, repactuações e providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento;

XXIV - fiscalização setorial: o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação do objeto ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas do TCE-PA;

XXV - fiscalização pelo público usuário: acompanhamento da execução contratual por pesquisa de satisfação junto ao usuário, com o objetivo de aferir os resultados da prestação dos serviços, os recursos materiais e os procedimentos utilizados pela contratada, quando for o caso, ou outro fator determinante para a avaliação dos aspectos qualitativos do objeto.

§ 1º. Os papéis de demandante e de área técnica poderão ser exercidos pela mesma unidade, desde que, no exercício dessas atribuições, detenha conhecimento técnico-operacional sobre o objeto demandado, preservada a segregação de funções entre os agentes públicos.

§ 2º. São áreas demandantes no âmbito do TCE-PA, sem prejuízo de outras que possam impulsionar uma contratação:

- a) Secretaria de Administração;
- b) Secretaria de Gestão de Pessoas;
- c) Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica;
- d) Secretaria de Tecnologia da Informação;
- e) Escola de Contas Alberto Veloso.
- f) Assessoria de Comunicação e Relações Públicas;
- g) Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais;
- h) Gabinete Militar;
- i) Diretoria de Logística e Patrimônio;

§ 3º. As demandas de unidades que sejam subordinadas às listadas no parágrafo segundo deverão ser previamente autorizadas pela autoridade a

qual estão vinculadas, para subsequente encaminhamento à unidade gestora.

Art. 3º. A designação dos agentes públicos para o exercício das funções essenciais atinentes às licitações e aos contratos administrativos no âmbito do TCE-PA é de competência da Presidência.

§ 1º. Para a designação dos agentes públicos deverão ser observados, como requisitos, o desempenho de atribuições relacionadas a licitações e contratos, ou formação compatível, ou qualificação atestada por certificação profissional emitida por escola de governo criada e mantida pelo poder público;

§ 2º. É vedada a designação de agente público que seja cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais do TCE-PA ou tenham com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.

§ 3º. O princípio da segregação de funções deverá ser observado na designação dos agentes públicos, de modo que não ocorra a atuação simultânea dos agentes em funções mais suscetíveis a risco nos processos de contratação.

CAPÍTULO II

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 4º. A Secretaria de Administração é a unidade gestora de contratações do TCE/PA, responsável por promover o atendimento de demandas, avaliar a necessidade e viabilizar o encaminhamento da contratação;

Art. 5º. A Autoridade competente da Secretaria de Administração é o agente público dotado de poder de decisão para atos relacionados à contratação, nos limites das atribuições estabelecidas no âmbito do TCE-PA.

DA FASE PREPARATÓRIA DA CONTRATAÇÃO

Seção I

Área demandante

Art. 6º. A Área Demandante é a unidade solicitante, usuária ou responsável pelos serviços ou bens objeto da contratação, devendo acompanhar as ações realizadas pelo gestor e pelos fiscais do contrato.

Art. 7º. Compete à Área Demandante:

I - Identificar a necessidade da aquisição de bens, contratação de serviços ou obras e serviços de engenharia;

II - Descrever a necessidade da contratação fundamentada em Estudo Técnico Preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

III - Definir a melhor solução para o atendimento da necessidade, por meio de Termo de Referência, Anteprojeto, Projeto Básico ou Projeto Executivo, conforme o caso;

IV - Definir os critérios de execução e pagamento, das garantias exigidas e das condições de recebimento do objeto;

V - Elaborar o orçamento preliminar estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

VI - Elaborar a Análise dos Riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

§ 1º. A unidade que solicita a aquisição de bem ou serviço será responsável preferencialmente pela elaboração do documento de oficialização da demanda, do estudo técnico preliminar e do termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso.

§ 2º. De acordo com a natureza e a especificidade do objeto, as competências citadas neste artigo poderão ser assumidas pela área técnica ou por equipe intersetorial.

Seção II

Documento de Oficialização da Demanda

Art. 8º. O Documento de Oficialização da Demanda – DOD será elaborado pela área demandante, com base no Documento de Formalização de demanda – DFD que compõe o Plano de Contratações Anual – PCA, e deverá conter:

I - identificação da unidade demandante e, quando for o caso, da equipe intersetorial;

II - descrição da demanda a ser atendida, sem indicar a solução;

III - justificativa da necessidade;

IV - estimativa da quantidade demandada;

V - estimativa preliminar do valor; VI - alinhamento com o Planejamento Estratégico e outros instrumentos de planejamento da administração;

VII - atestado de previsão no Plano de Contratações Anual; VIII - justificativa da dispensa da elaboração do ETP e da análise de riscos, quando cabível.

§ 1º. Quando a demanda não estiver prevista no Plano de Contratações em curso, o DOD deverá conter, adicionalmente:

I - o grau de prioridade da compra ou da contratação em baixo, médio ou alto;

II - a indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas;

III - a indicação de cronograma com as datas previstas para entrega dos estudos técnico preliminares, termo de referência e da previsão de conclusão da contratação.

§ 2º. Nos casos do parágrafo anterior, a Secretaria de Administração providenciará junto à Presidência a aprovação da inclusão da demanda no PCA.

§ 3º. Nas adesões a atas de registro de preços, o DOD deverá indicar a solução pretendida, bem como a apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou de descontinuidade de serviço público, e os quantitativos a aderir.

§ 4º. As inscrições avulsas de servidores em cursos, congressos, seminários e outros eventos destinados a treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, processadas com fulcro no art. 74, inciso III, "f", da Lei nº 14.133/2021, poderão ser instruídas somente a partir de DOD, desde que presentes os requisitos mínimos exigidos no art. 72 da referida lei, dispensada a confecção de estudo técnico preliminar, termo de referência e análise de riscos.

Seção III Estudo Técnico Preliminar – ETP

Art. 9. Estudo Técnico Preliminar é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução, e dá base ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

§ 1º. O Estudo Técnico Preliminar deverá conter:

- I – descrição da necessidade, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;
 - II – demonstração de previsão no Plano de Contratações Anual;
 - III – requisitos da contratação;
 - IV – estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;
 - V – levantamento de mercado, que consiste na descrição das consultas e estudos realizados e na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar, baseada na análise de riscos;
 - VI – estimativa preliminar do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte;
 - VII – descrição da solução escolhida, inclusive as exigências relacionadas à garantia do bem, à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;
 - VIII – justificativas para o parcelamento ou não da solução, devendo ser considerada a necessidade de diversas contratações;
 - IX – demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economia e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;
 - X – providências a serem adotadas previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual;
 - XI – contratações correlatas e/ou interdependentes, bem como as possíveis interferências da contratação requerida com outros projetos, instalações e com a rotina diária do TCE/PA;
 - XII – descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluindo requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para o desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;
 - XIII – posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.
- § 2º. O estudo técnico preliminar deverá conter, no mínimo, os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII, XIII e XIV do § 1º e, quando não contemplar os demais elementos previstos no citado parágrafo, deverão ser apresentadas as devidas justificativas.
- § 3º. A área demandante considerará, quando possível, contratações similares feitas por outros órgãos, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, normativos aplicáveis, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração.
- § 4º. A elaboração do ETP:
- I – é facultada para a contratação que envolva valores inferiores aos limites dos incisos I e II do art. 75, bem como nas adesões a atas de registro de preços e nas hipóteses dos incisos VII e VIII do art. 75 e do § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133 de 2021; e
 - II – é dispensada na hipótese do inciso III do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, e nos casos de prorrogações dos contratos de serviços e fornecimentos contínuos.

Seção IV Termo de Referência

Art. 10. O Termo de Referência, a partir dos estudos técnicos preliminares, quando elaborados, definirá o objeto para atendimento da necessidade e deve conter o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar os serviços a serem contratados ou os bens a serem fornecidos, além de orientar a execução e fiscalização contratual e modelar a estratégia de seleção do fornecedor.

§ 1º. O Termo de Referência deverá conter:

- I – definição e natureza do objeto;
- II – indicação das quantidades;
- III – fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;
- IV – descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
- V – requisitos da contratação;
- VI – matriz de risco, quando for o caso;
- VII – especificação do produto e/ou serviço, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização estadual, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;
- VIII – indicação dos locais de entrega dos produtos e/ou da execução dos serviços, e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso;
- IX – especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;
- X – critérios de sustentabilidade, quando aplicável;
- XI – modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;
- XII – prazo de execução e vigência do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
- XIII – modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do

objeto será acompanhada e fiscalizada;

XIV – critérios de medição;

XV – forma de pagamento;

XVI – critérios de seleção do fornecedor;

XVII – critério de reajuste contratual, independentemente do prazo de duração do contrato;

XVIII – estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos;

XIX – adequação orçamentária;

XX – sanções aplicáveis, nos termos dos artigos 155 e seguintes da Lei 14.133/2021.

§ 1º. No Termo de Referência poderá haver, excepcionalmente, a indicação ou a vedação à contratação de marca ou produto, nos termos do art. 41 da Lei 14.133/2021.

§ 2º. A elaboração de novo Termo Referência é dispensada na hipótese de licitação fracassada ou deserta, nas adesões a atas de registro de preços e nos casos de prorrogações dos contratos de serviços e fornecimentos contínuos.

§ 3º. Quando a contratação se referir a serviços de grande vulto ou forem adotados os regimes de contratação integrada e semi-integrada, o Termo de Referência obrigatoriamente contemplará matriz de alocação de riscos entre as partes, a fim de subsidiar a posterior confecção da respectiva cláusula contratual definidora de riscos e de responsabilidades.

§ 4º. Nas contratações para aquisição de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento da emergência de que trata o inciso VIII do art. 75 da Lei 14.133/2021, será admitida a apresentação de termo de referência simplificado, que deverá conter, pelo menos:

I – declaração do objeto;

II – fundamentação simplificada da contratação;

III – descrição resumida da solução apresentada;

IV – requisitos da contratação;

V – critérios de medição e pagamento;

VI – estimativa de preços simplificada;

VII – adequação orçamentária.

§ 5º. O recebimento provisório de que trata o inciso VIII do caput deste artigo poderá ser dispensado nos casos de:

I – aquisição de gêneros perecíveis ou alimentação preparada;

II – calamidade pública, quando caracterizada a urgência no atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens públicos ou particulares; e

III – serviços e compras até o valor previsto no inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, desde que não se componham de aparelhos, equipamentos e instalações sujeitos à verificação de funcionamento e produtividade.

Art. 11. Ocorrendo alteração no termo de referência após aprovação pela autoridade competente do setor demandante, deverão ser informados os termos alterados, suprimidos e/ou acrescidos, submetendo à nova aprovação.

Seção V Projeto Básico

Art. 12. O Projeto Básico é conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para definir e dimensionar a obra ou o serviço, ou o complexo de obras ou de serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegure a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução, devendo conter os seguintes elementos:

I – levantamentos topográficos e cadastrais, sondagens e ensaios geotécnicos, ensaios e análises laboratoriais, estudos socioambientais e demais dados e levantamentos necessários para execução da solução escolhida;

II – soluções técnicas globais e localizadas, suficientemente detalhadas, de forma a evitar, por ocasião da elaboração do projeto executivo e da realização das obras e montagem, a necessidade de reformulações ou variantes quanto à qualidade, ao preço e ao prazo inicialmente definidos;

III – identificação dos tipos de serviços a executar e dos materiais e equipamentos a incorporar à obra, bem como das suas especificações, de modo a assegurar os melhores resultados para o empreendimento e a segurança executiva na utilização do objeto, para os fins a que se destina, considerados os riscos e os perigos identificáveis, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;

IV – informações que possibilitem o estudo e a definição de métodos construtivos, de instalações provisórias e de condições organizacionais para a obra, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;

V – subsídios para montagem do plano de licitação e gestão da obra, compreendidos a sua programação, a estratégia de suprimentos, as normas de fiscalização e outros dados necessários em cada caso;

VI – orçamento detalhado do custo global da obra, fundamentado em quantitativos de serviços e fornecimentos propriamente avaliados, obrigatório exclusivamente para os regimes de execução previstos nos incisos I, II, III, IV e VII do caput do art. 46 da Lei 14.133/2021.

§ 1º. A contratação de serviços de engenharia admite a utilização tanto de projeto básico quanto de termo de referência, uma vez que os aludidos instrumentos de planejamento se prestam de forma concorrente para a contratação de serviços.

§ 2º. A elaboração de projeto básico não elide a necessidade de confecção de Termo de Referência, artefato de planejamento que deve ser elaborado nos termos previstos no art. 10 e seguintes desta PORTARIA.

§ 3º. Sendo obra comum ou especial, o projeto básico será sempre obrigatório e deverá conter o dimensionamento da obra, nos termos do disposto

no art. 46, §§ 2º e 3º, c/c o art. 6º, inciso XXV, da Lei nº 14.133/2021; § 4º Nas obras e serviços de engenharia especiais, a elaboração do projeto executivo é sempre obrigatória, ao passo que as obras e serviços comuns de engenharia podem ser, excepcionalmente, executados sem a elaboração de projeto executivo, mas somente se estudo técnico preliminar demonstrar a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados; § 5º Em se tratando de licitação de obra, seja ela comum ou especial, não se admite sua licitação baseada em termo de referência; § 6º A exigência de projetos com cálculos e dimensionamentos não afasta a sua possível classificação como obra comum, desde que os métodos de projeto e de execução sejam amplamente difundidos dentre os potenciais prestadores de serviço no respectivo mercado;

Seção VI Análise de Riscos

Art. 13. A análise de riscos consiste na compreensão das causas e consequências imediatas, envolvendo a consideração detalhada de incertezas, fontes de risco, cenários, controles e sua eficácia numa contratação e deve ser instrumentalizada em um mapa de riscos.

§ 1º. O mapa de riscos, quando necessário, poderá ser formalizado após a elaboração do Termo de Referência, sem prejuízo da identificação, registro e tratamento de riscos encontrados quando da realização dos estudos técnicos preliminares.

§ 2º. Como medida de agilidade e racionalidade, as unidades demandantes poderão adotar modelos padronizados de análises de riscos para as contratações diretas, observando as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021.

Art. 14. O mapa de riscos deve ser elaborado pelo setor demandante e, quando elaborado, deve conter:

- I - a identificação dos componentes de riscos, seus eventos, consequências e causa;
- II - avaliação do risco quanto à probabilidade de ocorrência (baixo, médio, alto) e o grau de impacto (baixo, médio, alto);
- III - tratativa do risco dando resposta adequada (aceitar, compartilhar, mitigar, transferir ou evitar);
- IV - definição das ações preventivas;
- V - definição das ações de contingência, caso o risco se realize;
- VI - identificação do responsável pelo risco.

§ 1º A elaboração do mapa de riscos será facultada nas contratações de baixo risco, assim entendidas como aquelas de pequeno valor, cujo montante não extrapole o teto previsto do art. 75, II da Lei 14.133/2021, independente da modalidade de licitação ou tipo de contratação direta.

§ 2º O mapa de risco será sempre dispensado na hipótese das contratações previstas no art. 75, III e VIII da Lei 14.133/2021.

Seção VII

Orçamento Estimado - Pesquisa de Preços

Art. 15. Os critérios e procedimentos aplicados para a realização de pesquisa de preços observarão o disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 2.734/2022, bem como em suas eventuais alterações.

Parágrafo único. Na hipótese prevista no caput deste artigo, tratando-se de bens ou serviços para os quais, de forma justificada no processo, não foi possível estimar os preços, poderá a unidade simplificar sua estimativa inicial por outros meios idôneos, entre eles:

- I - último valor contratado pelo órgão, atualizado até a data da estimativa pelo critério previsto no contrato; não havendo, pelo índice setorial específico aplicável e, na falta deste, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);

II - consulta direta aos fornecedores potenciais, por meios não previstos no Decreto Estadual nº 2.734/2022, como: redes sociais, programas de mensagens instantâneas ou por telefone, neste caso certificadas no processo, no mínimo, as seguintes informações:

- a) nome do servidor que realizou a pesquisa;
- b) nome, número do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, praça da sede e o número do telefone da empresa pesquisada;
- c) nome do atendente e o valor obtido na pesquisa.

Art. 16. Nas contratações realizadas mediante dispensa fundamentada nos incisos I e II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, em havendo prévia dotação orçamentária, a pesquisa de preços poderá ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa, por meio de sistema de dispensa eletrônica.

§ 1º O termo de referência ou o projeto básico deverá conter todas as condições da contratação possibilitando aos interessados ofertarem seus preços.

§ 2º A verificação quanto à compatibilidade de preços será formal e deverá considerar, no mínimo, o número de concorrentes no procedimento e os valores por eles ofertados.

Art. 17. Nas contratações realizadas mediante inexigibilidade de licitação fundamentada no art. 74 da Lei nº 14.133/2021, deverá ser observado que:

- I - a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no Decreto Estadual nº 2.734/2022;

II - excepcionalmente, caso a futura contratada não tenha comercializado o objeto anteriormente, a justificativa de preço de que trata o inciso anterior poderá ser realizada com objetos semelhantes de mesma natureza, devendo apresentar especificações técnicas que demonstrem similaridade com o objeto pretendido.

III - nas contratações por inexigibilidade, para participação em cursos ou

capacitações, poderão ser utilizados, para comprovação de preço, materiais informativos do organizador do curso disponíveis publicamente, como folder, página da internet ou outros meios, sem prejuízo da tentativa de negociação do valor.

Parágrafo único. É vedada a contratação direta por inexigibilidade caso a justificativa de preços demonstre a viabilidade de competição.

Art. 18. Para contratações de prestação de serviços com regime de dedicação de mão de obra exclusiva, o valor estimado da contratação deverá ser elaborado em planilhas de custos e formação de preços baseadas em convenção coletiva ou dissídio e em custos de mercado.

Parágrafo único. As planilhas de custos e formação de preços deverão ser elaboradas com base nos modelos de planilhas existentes na Instrução Normativa nº 5/2017, do então Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, bem como em suas eventuais alterações ou normativos posteriormente editados.

Art. 19. Nas contratações relativas às obras e serviços de engenharia, para a definição do valor estimado de que dispõe o § 2º do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 será realizada por meio das tabelas:

I - da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas (SEDOP);

II - do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices (SINAPI); e

III - do Sistema de Custos Referenciais de Obras (SICRO).

§ 1º Nas licitações de obras e serviços de engenharia, presumem-se inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

§ 2º A presunção de que trata o parágrafo anterior é relativa, de modo que a administração deverá conferir ao licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta.

Art. 20. Compete à Coordenadoria de Suprimento e Almoxarifado a elaboração da pesquisa de preços.

Parágrafo único. A depender da natureza e especificidade do objeto, o setor demandante ou a equipe intersetorial poderão elaborar a pesquisa de preços.

Art. 21. No caso de licitações para o fornecimento de bens em que for relevante a indicação de marca, nos termos do estabelecido no art. 41 da Lei 14.133/2021, a pesquisa de preços deverá considerar a marca a ser contratada.

CAPÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES DOS AGENTES PÚBLICOS ENVOLVIDOS NO PROCESSO LICITATÓRIO

Seção I

Do agente de contratação e da equipe de apoio

Art. 22. O agente de contratação é o agente público formalmente designado para exercer as atribuições relativas às licitações e contratos.

Parágrafo único. O pregoeiro é o agente de contratação formalmente designado para conduzir as licitações realizadas na modalidade pregão.

Art. 23. A equipe de apoio é formada pelos agentes públicos formalmente designados para auxiliar o agente de contratação e/ou o Pregoeiro no exercício de suas atribuições.

Parágrafo único. A equipe de apoio poderá contar com o auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do TCE-PA.

Art. 24. O agente de contratação, o pregoeiro e a equipe de apoio serão formalmente designados para integrar a Comissão Permanente de Contratação do TCE-PA.

Art. 25. Compete ao agente de contratação:

- I - Tomar decisões em prol da boa condução da licitação, impulsionando o procedimento, inclusive requisitando às unidades demandantes, o saneamento da fase preparatória, caso necessário;
- II - Conduzir a sessão pública da licitação, na modalidade concorrência, promovendo as seguintes ações relacionadas com a fase externa do certame:

- a) coordenar a sessão pública;
- b) receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos seus anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
- c) verificar e julgar as condições de habilitação;
- d) verificar a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no edital, em relação àquela mais bem classificada;
- e) conduzir os trabalhos da equipe de apoio designada para o certame;
- f) sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- g) encaminhar à Comissão Permanente de Contratação a documentação de habilitação para sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica;
- h) indicar o vencedor do certame; e

i) encaminhar o processo devidamente instruído, após encerradas as fases de julgamento e habilitação, e esgotados os recursos administrativos, à autoridade superior para adjudicação e homologação.

III - A atuação do agente de contratação na fase preparatória deve se ater ao acompanhamento e às eventuais diligências para o bom fluxo da instrução processual, eximindo-se do cunho operacional da elaboração dos estudos preliminares, projetos e anteprojetos, termos de referência, pesquisas de preço e minutas de editais.

IV - O agente de contratação poderá solicitar manifestação da Procuradoria Jurídica ou de outros setores do TCE-PA, bem como da unidade de controle interno, a fim de subsidiar suas decisões.

V - Previamente à tomada de decisão, o agente de contratação deve avaliar as manifestações, para corrigir, se for o caso, eventuais disfunções que possam comprometer a eficiência da medida que será adotada.

VI - Negociar, após a definição do resultado do julgamento das propostas, condições mais vantajosas com o primeiro colocado.

Art. 26. Compete ao pregoeiro:

- I - Conduzir as licitações na modalidade pregão;
- II - Tomar decisões em prol da boa condução da licitação, impulsionando o procedimento, inclusive requisitando às unidades demandantes, o saneamento

mento da fase preparatória, caso necessário;

III - Realizar a sessão pública da licitação na modalidade pregão, promovendo, quando for o caso, as seguintes ações relacionadas com a fase externa do certame:

- a) receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e seus anexos, além de requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos, quando necessário;
- b) verificar a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no edital, em relação à proposta mais bem classificada;
- c) sanar erros ou falhas apresentadas na documentação de habilitação, desde que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica;
- d) sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- e) verificar e julgar as condições de habilitação;
- f) indicar o vencedor do certame;
- g) conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
- h) encaminhar o processo devidamente instruído, após encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, à autoridade superior para adjudicação e homologação.

IV - A atuação do Pregoeiro na fase preparatória deve se ater ao acompanhamento e às eventuais diligências para o bom fluxo da instrução processual, eximindo-se do cunho operacional da elaboração dos estudos preliminares, projetos e anteprojetos, termos de referência, pesquisas de preço e, preferencialmente, minutas de editais.

V - O Pregoeiro poderá solicitar manifestação da procuradoria jurídica ou de outros setores do TCE/PA, bem como da unidade de controle interno, a fim de subsidiar suas decisões.

VI - Previamente à tomada de decisão, o Pregoeiro deve avaliar as manifestações, para corrigir, se for o caso, eventuais disfunções que possam comprometer a eficiência da medida que será adotada.

VII - Negociar, após a definição do resultado do julgamento das propostas, condições mais vantajosas com o primeiro colocado.

Art. 27. Compete à equipe de apoio:

I - Auxiliar o agente de contratação ou o pregoeiro no exercício de suas atribuições;

II - Responder, quando for o caso, aos pedidos de esclarecimentos e impugnações ao Edital com anuência do agente condutor da licitação ou da comissão.

III - Desempenhar as demais atribuições que lhe sejam indicadas no âmbito de sua competência.

Parágrafo único. A equipe de apoio poderá contar com o auxílio da procuradoria jurídica e da unidade de controle interno do TCE/PA.

Seção II

Comissão Permanente de Contratação

Art. 28. A Comissão Permanente de Contratação é formada pelo conjunto de agentes públicos, formalmente designados pela Presidência do TCE-PA, para exercer as atribuições relativas às licitações e contratos.

Art. 29. São atribuições da Comissão Permanente de Contratação:

- I - Conduzir licitação, por meio de seus agentes de contratação e pregoeiros e das comissões especiais, conforme o caso;
- II - Elaborar as minutas de editais e de contratos;
- III - Formalizar os instrumentos definitivos de editais e contratos, após aprovação das referidas minutas;
- IV - Providenciar a publicação dos avisos resumos dos editais de licitações;
- V - Inserir no sistema eletrônico as informações referentes ao objeto da licitação;
- VI - Responder aos pedidos de esclarecimento ou impugnações, quando for o caso;
- VII - Acompanhar, controlar e supervisionar os procedimentos de licitações;
- VIII - Executar as atividades relativas aos procedimentos auxiliares de credenciamento, pré-qualificação, procedimento de manifestação de interesse, sistema de registro de preços e registro cadastral;
- IX - Auxiliar os agentes de contratação e pregoeiros na análise dos documentos de habilitação, de modo a sanar eventuais erros ou falhas;
- X - Formalizar os contratos a serem firmados pelo TCE-PA;
- XI - Formalizar as Atas de Registro de Preços;
- XII - Elaborar os Termos de Dispensa e Inexigibilidades de Licitação;
- XIII - Examinar e julgar documentos relativos às licitações a aos procedimentos auxiliares;
- XIV - Providenciar a publicação dos extratos relativos aos contratos, termos aditivos, atas de registro de preços, termos de dispensa e inexigibilidade, termos de rescisão contratual, obedecidos os prazos legais;
- XV - Manter atualizado o registro dos contratos e demais instrumentos congêneres junto ao sistema de acompanhamento, GESCON;
- XVI - Manter atualizado o registro de todas as licitações realizadas pelo TCE-PA no Portal da Transparência;
- XVII - Propor normatizações afetas à sua área de atuação especializada;
- XVIII - Desempenhar as demais atribuições correlatas no âmbito de sua competência.

Seção III

Dos Gestores e Fiscais de Contratos

Art. 30. O gestor do contrato é o gerente funcional, designado pela autoridade máxima, ou por quem ela delegar, com atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, cabendo a ele ou, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

- I - conhecer o inteiro teor de editais, atas de registro de preços, de instrumentos contratuais e de todos os anexos desses documentos, inclusive o projeto básico ou termo de referência, além de aditivos e apostilamentos;
- II - acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à SEADM aquelas que ultrapassarem a sua competência para deliberar;
- III - verificar a manutenção, pelo contratado, das condições estabelecidas em lei, edital e/ou contrato, conforme documentação coletada pelo fiscal;
- IV - instruir o processo com as informações e documentos necessários para

a formalização de apostilamentos ou aditivos de qualquer natureza, acréscimos, supressões, prorrogações, reequilíbrios ou rescisões contratuais;

V - realizar o controle do valor e atualização das garantias e informar a unidade técnica competente para os devidos registros;

VI - zelar pelo equilíbrio econômico-financeiro do contrato;

VII - manter controle atualizado dos saldos de empenhos e dos pagamentos efetuados, evitando a realização de serviço ou fornecimento sem prévio empenho;

VIII - orientar os fiscais de contrato no desempenho de suas atribuições e lhes propiciar acesso às informações, documentos e meios necessários ao exercício das atividades de fiscalização;

IX - receber definitivamente aquisições, obras ou serviços relativos a contratos sob sua responsabilidade;

X - manter o controle dos contratos sob sua responsabilidade, registrando e atualizando as informações necessárias nos sistemas informatizados utilizados pelo TCE-PA;

XI - adotar as medidas preparatórias para a aplicação de sanções e para a extinção contratual, conforme previsão contida no edital, contrato ou na legislação, com aprovação da autoridade competente;

XII - atestar a regularidade das obrigações acessórias, compreendidas as de natureza trabalhista, fiscal e previdenciária a cargo do contratado;

XIII - apresentar à autoridade, quando solicitado, relatório circunstanciado de gestão do contrato; e

XIV - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato, como forma de aprimoramento das atividades do TCE-PA.

Art. 31. O acompanhamento dos aspectos técnicos e administrativos da execução do contrato compete ao fiscal, em especial as seguintes ações:

I - conhecer o inteiro teor de editais, atas de registro de preços, de instrumentos contratuais e de todos os anexos desses documentos, especialmente o projeto básico ou termo de referência, além de eventuais aditivos e apostilamentos;

II - avaliar e acompanhar, rotineiramente, a quantidade e a qualidade dos serviços executados ou dos bens entregues, verificando o atendimento das especificações contidas nos planos, projetos, planilhas, memoriais descritivos, especificações técnicas, projeto básico, termo de referência e na proposta, assim como os prazos de entrega, execução e de conclusão;

III - anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, apontando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

IV - aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados de acordo com o contrato, nos termos do inciso VI do caput do art. 92 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

V - certificar-se de que o contratado:

a) é quem executa integralmente o contrato, na hipótese de ser vedada a subcontratação;

b) mantém a subcontratação nos limites do que foi autorizado em contrato; e

c) mantém um responsável técnico acompanhando as obras e os serviços, quando assim determinar o contrato;

VI - comunicar formalmente a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais, para que adote as providências para regularizar faltas ou defeitos detectados;

VII - conferir notas fiscais, faturas ou documentos equivalentes, e atestar a prestação do serviço ou recebimento dos bens;

VIII - comunicar-se com o contratado, quando necessário, adotando controles adequados para registro das comunicações;

IX - informar ao gestor situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

X - manifestar-se sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução dos contratos;

XI - receber provisoriamente, aquisições, obras ou serviços sob sua responsabilidade;

XII - solicitar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas do contratado, no total ou em parte, de objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados;

XIII - atuar, com eficiência e celeridade, na solução dos problemas que, porventura, venham a ocorrer ao longo da execução contratual, encaminhando as questões que ultrapassem sua competência ao gestor do contrato ou à autoridade;

XIV - indicar, expressamente, a necessidade de descontos a serem realizados em razão da inexecução ou da má execução do contrato, por meio de glosas;

XV - dar ciência ao gestor do contrato acerca da possibilidade de não conclusão do objeto na data pactuada, com as justificativas apresentadas pela contratada;

XVI - comunicar, formalmente, ao gestor do contrato o inadimplemento parcial ou total do contrato, registrando as providências adotadas e documentando os fatos que possam levar à aplicação de sanção ou à rescisão contratual;

XVII - comunicar ao gestor do contrato, formalmente e com antecedência, a superveniência de causa impeditiva para o exercício da função;

XVIII - coletar os documentos relativos às condições de habilitação e/ou qualificação do contratado, durante a vigência do contrato;

XIX - solicitar ao gestor do contrato, quando necessário, o auxílio das unidades de consultoria jurídica e controle interno;

XX - verificar, regularmente, o cumprimento das obrigações trabalhistas e

previenciárias pela contratada; e
XXI - verificar o cumprimento da reserva de vagas prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou aprendiz, de que trata o art. 116 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
Art. 32. A fiscalização setorial compreende o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação do objeto ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas do TCE-PA.
Art. 33. A fiscalização pelo público usuário é o acompanhamento da execução contratual por meio de pesquisa de satisfação, com o objetivo de aferir os resultados da prestação dos serviços, os recursos materiais e os procedimentos utilizados pela contratada, quando for o caso, ou outro fator determinante para a avaliação dos aspectos qualitativos do objeto.
Art. 34. O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pela Procuradoria Jurídica e pela Secretaria de Controle Interno do TCE-PA, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato.
Art. 35. Os gestores e fiscais de que tratam esta PORTARIA poderão compor equipe de planejamento das contratações sem comprometimento da segregação de funções de que trata o artigo 7º, § 1º, da Lei 14.133/2021.
Art. 36. Poderá ser designado mais de 1 (um) fiscal para atuar no contrato, a fim de que as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial sejam repartidas entre os agentes designados.

Seção IV

Das contratações sustentáveis

Art. 37. Nas licitações, poderá ser estabelecida margem de preferência para aquisição de bens constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, reciclável ou biodegradável.
§ 1º O edital deverá estabelecer, conforme cada caso, os requisitos para aplicação da margem de preferência referida neste artigo.
§ 2º Para aplicação da margem de preferência, o licitante deverá declarar, sob as penas da lei, o atendimento aos requisitos estabelecidos pelo edital.

Seção V

Da análise jurídica

Art. 38. Após a confecção do edital, o processo de contratação deverá ser encaminhado à Procuradoria Jurídica do TCE-PA, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação e emissão de parecer.
Parágrafo único. É dispensável a análise jurídica nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, que deverá considerar o baixo valor, a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem ou a utilização de minutas de editais e instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados pela Procuradoria Jurídica do TCE-PA

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 39. A operacionalização do regime adotado por este normativo deverá ocorrer com a efetiva utilização pelo TCE-PA do Portal Nacional de Contratações Públicas, instituído pelo art. 174 da Lei n.º 14.133/2021, para a divulgação dos atos obrigatórios ali exigidos, inclusive a publicidade dos contratos e de seus aditamentos como condição indispensável de eficácia.
Art. 40. Compete à Presidência do TCE-PA editar os atos necessários à execução desta PORTARIA, as eventuais atualizações para adequação às normas vigentes ou supervenientes, assim como a PORTARIA dos casos omissos.
Art. 41. O TCE-PA deverá manter a capacitação contínua dos agentes públicos que atuarem no macroprocesso de contratação.
Art. 42. Considerar-se-á dia útil, nos termos do artigo 183, inciso III, da Lei 14.133/2021, o expediente regular do TCE-PA.
Art. 43. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 03 de outubro de 2024.
ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente
*República por alterações na original, publicada no DOE nº 35.989, de 07/10/2024.

Protocolo: 1150851

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE
CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

FÉRIAS

PORTARIA Nº 659/2024/MPC/PA
A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2024/1384361; RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER à servidora LORENA MERGULHÃO CAVALCANTE, ocupan-

te do cargo efetivo de Assessor Técnico, matrícula nº 200036, 05 (cinco) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 21/10/2023 a 20/10/2024, para o período de 27 a 31/01/2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Belém/PA, 09 de dezembro de 2024.
Assinado eletronicamente
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1150437

PORTARIA Nº 658/2024/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2024/1380600; RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER à servidora DAFNE FERNANDEZ DE BASTOS, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Controle Externo, exercendo o cargo em comissão de Assessor Ministerial, matrícula nº 200235, 30 (trinta) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 21/10/2023 a 20/10/2024, para os períodos de 16 a 27/06/2025 (12 dias), de 28/08 a 05/09/2025 (09 dias) e de 24/11 a 02/12/2025 (09 dias).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Belém/PA, 09 de dezembro de 2024.
Assinado eletronicamente
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1150435



CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Núm. do Contrato: 144/2024-MPPA
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 028/2024-MPPA.
Processo: Gedoc nº 130103/2024.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa VOXDATA TELECOM – COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA, portadora do CNPJ/MF nº. 8.516.905/0001-84.
Objeto: contratação de suporte técnico e manutenção, serviço técnico especializado - sob demanda e treinamento na plataforma GLPI - (Gestionnaire Libre de Parc Informatique – Gestão Livre de Parque de Informática).
Valor Total: R\$ 234.400,96. (duzentos e trinta e quatro mil, quatrocentos reais e noventa e seis centavos).
Data da Assinatura: 09/12/2024
Data de divulgação no PNCP: 09/12/2024
Vigência: 10/12/2024 a 10/12/2026.
Dotação Orçamentária: Funcional programática: 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão; Natureza da Despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários.
Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.
Ordenador responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1150493

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Núm. do Termo aditivo: 4º
Núm. do Contrato: 219/2022-MPPA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ nº. 08.538.011/0001-31.
Objeto do Contrato: Prestação de serviços continuados de recepcionista, por pessoa jurídica, com fornecimento de mão de obra uniformizada nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Eletrônico Nº 027/2022-MPPA na Promotoria de Justiça de Breu Branco e Pacajá.
Justificativa do Aditamento: O valor do contrato fica repactuado em função da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025 – SEAC/PA (PA 000056/2024) que estabeleceu novos pisos salariais.
Data de Assinatura: 09/12/2024
Valor: conforme a tabela abaixo

2ª Repactuação – Contrato nº 219/2022-MPPA									
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PERÍODO	VALOR MENSAL (POR POSTO)	VALOR MENSAL – REPACTUADO (POR POSTO)	VALOR ANUAL – REPACTUADO (TOTAL)		
								01/01/2024-09/01/2024	R\$ 1.308,90
10/01/2024-31/01/2024	R\$ 3.013,75							32	R\$ 3.902,80
A partir de 01/02/2024	R\$ 4.305,36								
TOTAL							R\$ 103.363,22		

O valor repactuado é a contar de 01 de janeiro de 2024.
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758. Natureza de Despesa: 339037. Fonte de Recursos: 01 500 0000 01.
Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador Geral de Justiça.

Protocolo: 1150511

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Número do Termo Aditivo: 1º
Número do Contrato: 021/2024- MP/PA
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação n.º 003/2024-MPPA.
Processo: Gedoc 157888.
Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e a Empresa IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 43.217.850/0001-59.
Objeto do Contrato: contratação de assinatura dos produtos da Editora IOB Informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda.
Objeto deste Termo Aditivo: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 17/05/2025 até 16/05/2026.
Data de Assinatura: 09/10/2024.
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101. 03. 122. 1494. 8760 – Governança e Gestão; Natureza da Despesa: 339039 – Outras Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários.
Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém
Ordenador Responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1150513

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Núm. Do Termo Aditivo: 1º
Núm. do T.E.D.: 001/2024-MPPA x CBMPA
Partes: Ministério Público do Estado do Pará – MPPA e o Corpo de Bombeiros Militar do Pará – CBMPA (CNPJ/MF sob nº 34.847.236/0001-80).
Objeto do TED: cooperação mútua entre os partícipes para o fortalecimento e intensificação das ações para cumprimento da missão institucional do Ministério Público do Estado do Pará, mediante reforço do quadro de pessoal do Gabinete Militar do MPPA e aquisição de equipamentos e materiais necessários ao Corpo de Bombeiros Militar para o desenvolvimento de atividades de prevenção e combate a incêndio, atendimento pré-hospitalar e controle de pânico, com o intuito de garantir a segurança patrimonial, dos integrantes do MPPA e da população usuária de seus serviços, bem como também garantir direitos constitucionais da sociedade paraense inseridos nas atribuições do bombeiro militar, por meio do CBMPA, tendo em vista sua integração ao sistema de segurança institucional do Ministério Público do Estado do Pará, essencial ao desempenho de suas atividades institucionais em defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.
Objeto do Termo Aditivo: ajustes/correções nos quantitativos, respectivos subtotais e valor total dos materiais de incêndio, salvamento terrestre, salvamento altura e atendimento pré-hospitalar previstos nas Metas 1, 2, 3 e 4 do Plano de Trabalho, anexo do Termo de Execução Descentralizada, conforme protocolo SIP 13103/2024.
Valor ajustado: R\$855.095,30 (oitocentos e cinquenta e cinco mil e noventa e cinco reais e trinta centavos)
Dotação Orçamentária ajustada: Plano de Trabalho: 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão; Natureza de despesa: 339030: material de consumo; - 449052 - Equipamento e Material Permanente; - 339039 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica; Fonte: 01.500.0000.01 - Recursos Ordinários.
Data de Assinatura: 06/12/2024.
Foro: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA
Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador Geral de Justiça.

Protocolo: 1150555

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Número do Termo Aditivo: 2º
Número do Termo de Cooperação Técnica: 004/2021-MPPA
Processo: Gedoc 143033/2024
Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e o INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR – IESPES (FUNDAÇÃO ESPERANÇA), CNPJ n.º 05.409.222/0004-29.
Objeto do Contrato: estabelecer as bases gerais de Cooperação Científica e Técnica entre o MPPA e o IESPES.
Objeto do Termo Aditivo: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, a partir de 26/03/2025 até 25/03/2026.
Data de Assinatura: 09/12/2024.
Dotação Orçamentária:
Função Programática: 12101.03.122.1494. 8760 – Governança e Gestão;
Natureza de Despesa: 3390-36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
Função Programática: 12101.03.331.1494.8942 – Auxílios e Benefícios;
Natureza de Despesa: 3390-49 – Auxílio Transporte;
Fonte: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários.
Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém
Ordenador Responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1150508

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ABEL FIGUEIREDO

CONTRATO Nº.....: 20240190
ORIGEM.....: CARONA Nº A.2024-002-FME
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: MARCOPOLO SA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE VEICULO DE TRANSPORTE ESCOLAR DIARIO DE ESTUDANTE, DENOMINADO ONIBUS RURAL ESCOLAR - ORE (4X4) TRANSMISSAO MECANICA.
VALOR TOTAL.....: R\$ 581.878,00 (quinhentos e oitenta e um mil, oitocentos e setenta e oito reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0901.121220009.2.022 Gestão da Educação Municipal , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.52, no valor de R\$ 581.878,00
VIGÊNCIA.....: 27 de Novembro de 2024 a 27 de Novembro de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Novembro de 2024
Protocolo: 1150527

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ACARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CONCORRÊNCIA Nº 3/2022-00006
Objeto: CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ORLA DA CIDADE NO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA, NOS TERMOS DO CONVÊNIO N 89/2022 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP E O MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL. CONTRATADA: INOVE CONSTRUTORA EIRELI CNPJ: 11.322.001.0001-79 - O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato Nº 20230003 Vigência: vigorará por 360 (trezentos e sessenta) dias. DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2023. PEDRO PAULO GOUVEA MORAES. PREFEITO MUNICIPAL DE ACARA.
Protocolo: 1150741

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ÁGUA AZUL DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ERRATA - EXTRATO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS-CARONA-01.110.2024.058
Na publicação do Diário Oficial, Nº 36.036, terça feira 19 de novembro de 2024, página 112, onde se lê: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, comunica que aderiu á ATA de REGISTRO DE PREÇOS Nº01.0901/2024 leia-se: FUNDEB, comunica que aderiu á ATA DE RESGITRO DE PREÇOS Nº01.0901/2024. Ana Paula de Moura - Secretária Municipal de Educação.
Protocolo: 1150743

PREFEITURA MUNICIPAL
DE AFUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2.910/2023
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.169/2023/PMA/CPL
Partes: O MUNICÍPIO DE AFUÁ, através do FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DE MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de engenharia, para implantação de uma escola municipal de ensino fundamental, no bairro do

Capim Marinho, Zona Urbana do Município de Afuá/PA. Com fundamento no art.65, § 8 da Lei Federal nº 8.666/1993, realiza o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão das Dotações Orçamentárias, passando a vigorar além das presentes no contrato nº 2.910/2023, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DE MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB e a empresa MDS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA. Ordenadora de despesa: Kelly Cristina Dos Santos Salomão.
Protocolo: 1150745

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BANNACH

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH-PA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº084/2022, firmado em 04 de dezembro de 2024, com a empresa: ASA NORTE CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 23.348.665/0001-96. Objeto: Recuperação da Vicinal Bannach - Trecho BR - 155, Coordenada Inicial 7º30'14.66"S/50º02'38.32"W e Coordenada Final 7º21'34.56"S/50º23'47.11"W, no total de 48,20 km, no município de Bannach/PA, conforme convenio nº067/2022 - SETRAN. Finalidade: prorrogar a vigência do contrato administrativo nº084/2022, para 04 de abril de 2025. Fundamento: Artigo 65 da Lei 8.666/93. Pela contratante: Lucineia Alves da Silva e pela contratada: Kerley Gomes Ferreira.
Lucineia Alves da Silva
Prefeita Municipal
Protocolo: 1150746

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BONITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230474
OBJETO LTDA OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO MUNICIPAL MARCOS VINICIUS, NO MUNICIPIO DE BONITO, EM CONFORMIDADE COM O CONVÊNIO Nº 211/2022, PROCESSO Nº 2022/224948, CELEBRADO ENTRE SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO, O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 03 de abril de 2025, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. MICHEL ASSAD-Prefeito Municipal.
Protocolo: 1150748

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CANAÃ DOS CARAJÁS

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20241456
ORIGEM: PREGÃO Nº 189/2024-PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): ATOMOS CONSTRUCOES LTDA, OBJETO: contratação de serviços ornamentação natalina, com locação dos enfeites, adornos, instalação, manutenção e retirada dos ornamentos natalinos a serem utilizados na Avenida Weyne Cavalcante, nas praças do espaço urbano, e prédios públicos, localizados na sede do município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 650.000,00. VIGÊNCIA: 06/12/2024 a 28/02/2025.
CONTRATO Nº: 20241457
ORIGEM: PREGÃO Nº 189/2024-PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): PIXEL DESIGNER - CRIACAO, PRODUCAO E EXECUCAO DE PROJETOS AR, OBJETO: contratação de serviços ornamentação natalina, com locação dos enfeites, adornos, instalação, manutenção e retirada dos ornamentos natalinos a serem utilizados na Avenida Weyne Cavalcante, nas praças do espaço urbano, e prédios públicos, localizados na sede do município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 1.349.607,83. VIGÊNCIA: 06/12/2024 a 28/02/2025.

EXTRATO DA ATA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20241369. ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. Processo Licitatório Nº 022/2024/FMS-CPL, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos hospitalares com vistas a atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - PA. Vencedora: ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA, no valor de R\$ 116.920,00. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 07/11/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20241370. ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. Processo Licitatório Nº 022/2024/FMS-CPL, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos hospitalares com vistas a atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás – PA. Vencedora: ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, no valor de R\$ 56.248,00. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 07/11/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20241372. ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. Processo Licitatório Nº 022/2024/FMS-CPL, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos hospitalares com vistas a atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás – PA. Vencedora: BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI, no valor de R\$ 8.600,00. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 07/11/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20241373. ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. Processo Licitatório Nº 022/2024/FMS-CPL, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos hospitalares com vistas a atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás – PA. Vencedora: DPS COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 29.220,00. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 07/11/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20241374. ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. Processo Licitatório Nº 022/2024/FMS-CPL, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos hospitalares com vistas a atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás – PA. Vencedora: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA, no valor de R\$ 132.000,00. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 07/11/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20241376. ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. Processo Licitatório Nº 022/2024/FMS-CPL, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos hospitalares com vistas a atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás – PA. Vencedora: EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SA, no valor de R\$ 56.568,50. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 07/11/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20241377. ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. Processo Licitatório Nº 022/2024/FMS-CPL, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos hospitalares com vistas a atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás – PA. Vencedora: EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, no valor de R\$ 12.978,00. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 07/11/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20241378. ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. Processo Licitatório Nº 022/2024/FMS-CPL, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos hospitalares com vistas a atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás – PA. Vencedora: FELIX MEDICAL HOSPITALAR LTDA, no valor de R\$ 242.970,00. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 07/11/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20241379. ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. Processo Licitatório Nº 022/2024/FMS-CPL, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos hospitalares com vistas a atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás – PA. Vencedora: FISIOLIFE SOLUÇÕES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 535.258,20. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 07/11/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20241380. ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. Processo Licitatório Nº 022/2024/FMS-CPL, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos hospitalares com vistas a atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás – PA. Vencedora: HM LINCK ME, no valor de R\$ 141.500,00. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 07/11/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20241381. ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. Processo Licitatório Nº 022/2024/FMS-CPL, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos hospitalares com vistas a atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás – PA. Vencedora: HOFFMANNLAB PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI, no valor de R\$ 40.819,00. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 07/11/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20241382. ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. Processo Licitatório Nº 022/2024/FMS-CPL, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos hospitalares com vistas a atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás – PA. Vencedora: I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI, no valor de R\$ 135.000,00. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 07/11/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20241383. ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. Processo Licitatório Nº 022/2024/FMS-CPL, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos hospitalares com vistas a atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás – PA. Vencedora: INSPIRO LTDA, no valor de R\$ 75.000,00. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 07/11/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20241384. ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. Processo Licitatório Nº 022/2024/FMS-CPL, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos hospitalares com vistas a atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás – PA. Vencedora: INTENSIMED COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MAT. HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 21.403,60. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 07/11/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20241385. ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. Processo Licitatório Nº 022/2024/FMS-CPL, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos hospitalares com vistas a atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás – PA. Vencedora: KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA, no valor de R\$ 228.020,00. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 07/11/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20241386. ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. Processo Licitatório Nº 022/2024/FMS-CPL, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos hospitalares com vistas a atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás – PA. Vencedora: KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTO, no valor de R\$ 144.900,00. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 07/11/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20241387. ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. Processo Licitatório Nº 022/2024/FMS-CPL, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos hospitalares com vistas a atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás – PA. Vencedora: M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, no valor de R\$ 915.554,96. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 07/11/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20241388. ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. Processo Licitatório Nº 022/2024/FMS-CPL, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos hospitalares com vistas a atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás – PA. Vencedora: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, no valor de R\$ 74.050,00. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 07/11/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20241389. ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. Processo Licitatório Nº 022/2024/FMS-CPL, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos hospitalares com vistas a atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás – PA. Vencedora: MANANCIAL MEDICAL LTDA, no valor de R\$ 39.216,60. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 07/11/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20241390. ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. Processo Licitatório Nº 022/2024/FMS-CPL, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos hospitalares com vistas a atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás – PA. Vencedora: MATMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 174.811,00. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 07/11/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20241391. ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. Processo Licitatório Nº 022/2024/FMS-CPL, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos hospitalares com vistas a atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás – PA. Vencedora: NGD COMERCIO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO, no valor de R\$ 3.693,12. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 07/11/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20241392. ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. Processo Licitatório Nº 022/2024/FMS-CPL, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos hospitalares com vistas a atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás – PA. Vencedora: ODONTOMED DIST. DE MAT.E MED.HOSP.ODONTOLOGICOS LTDA, no valor de R\$ 65.665,06. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 07/11/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20241393. ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. Processo Licitatório Nº 022/2024/FMS-CPL, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos hospitalares com vistas a atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás – PA. Vencedora: OLIDEF CZ IND. COM. APAR. HOSP. LTDA, no valor de R\$ 579.600,00. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 07/11/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20241394. ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. Processo Licitatório Nº 022/2024/FMS-CPL, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos hospitalares com vistas a atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás – PA. Vencedora: P P F COM. E SERV. EIRELI, no valor de R\$ 25.112,00. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 07/11/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20241395. ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. Processo Licitatório Nº 022/2024/FMS-CPL, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos hospitalares com vistas a atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás – PA. Vencedora: PETERSON JOSE BERNARDO, no valor de R\$ 96.600,00. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 07/11/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20241396. ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. Processo Licitatório Nº 022/2024/FMS-CPL, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos hospitalares com vistas a atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás – PA. Vencedora: SANTALMAS COMERCIO LTDA, no valor de R\$ 294.037,50. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 07/11/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20241397. ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. Processo Licitatório Nº 022/2024/FMS-CPL, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos hospitalares com vistas a atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás – PA. Vencedora: SMART MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 10.450,00. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 07/11/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20241398. ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. Processo Licitatório Nº 022/2024/FMS-CPL, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos hospitalares com vistas a atender às necessidades do Fundo Mu-

nicipal de Saúde de Canaã dos Carajás – PA. Vencedora: STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, no valor de R\$ 20.850,00. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 07/11/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20241399. ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. Processo Licitatório Nº 022/2024/FMS-CPL, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos hospitalares com vistas a atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás – PA. Vencedora: TECNOAR IND. E COM. DE EQUIP. MEDICOS E HOSPITALARES LTDA-EP, no valor de R\$ 60.000,00. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 07/11/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20241400. ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. Processo Licitatório Nº 022/2024/FMS-CPL, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos hospitalares com vistas a atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás – PA. Vencedora: UDILIFE COM IMPORTACAO E ESPORTACAO EIRELI, no valor de R\$ 8.456,00. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 07/11/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20241401. ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. Processo Licitatório Nº 022/2024/FMS-CPL, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos hospitalares com vistas a atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás – PA. Vencedora: VMI TECNOLOGIAS LTDA, no valor de R\$ 660.000,00. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 07/11/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20231316, proveniente do Processo Licitatório 201/2023-FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e IMPACTO CONSTRUTORA & TERAPLANTAGEM LTDA, CONTRATADA (O). Objeto: Contratação de empresa especializada para Construção da Unidade Básica de Saúde, situada na vicinal VS-52, em Canaã dos Carajás-PA, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 29/01/2025. O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 57, parágrafo 1º, inciso II da lei 8.666/93. O Aditivo encontra-se disponível no site <https://transparencia.transparenciacanaa.com.br>.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20241458

ORIGEM: PREGÃO Nº 144/2024-FMAS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADA (O): M DE N P C ANAISSE, OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de Bilhete de Passagem Terrestre Intermunicipal e Interestadual, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás-PA. VALOR TOTAL: R\$ 54.050,57. VIGÊNCIA: 06/12/2024 a 30/12/2024.

Protocolo: 1150560

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU AVISO DE ANULAÇÃO

O Prefeito Municipal de Limoeiro do Ajuru, torna Público aos interessados que o Processo Licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRO-NICA Nº 005/2024/PMLA, Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Para Construção de 04 Camarotes e Reforma da Arena Cultural do Açaíódromo afim de atenderas necessidades da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru/Pará foi devidamente ANULADO com base no parecer técnico da controladoria municipal. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: cpilimoeiro2021@gmail.com. **Alcides Abreu Barra - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 1150755

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 050505211.000076/2024-13 - Modalidade CONCORRÊNCIA Nº 90057/2024-CEL/PMM, Tipo Menor Preço Global, Modo de Disputa: Aberto/Fechado. Data da Sessão: 21/janeiro/2025 - 9h00min (horário de Brasília). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DO BANHEIRO DA EMEF MARTINHO MOTA, FOHA 27, NOVA MARABÁ, ZONA URBANA - MUNICIPIO DE MARABÁ. Íntegra do Edital no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. UASG: 927862, Portal da Transparência da PMM/Licitações ou Mural de Licitações do TCM/PA. Informações: Sala da CEL/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação.**

Protocolo: 1150637

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2024

Processo Administrativo nº 2024-021001 PMCP-SEMED. A comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Capitão Poço, vem comunicar aos interessados ao Pregão Eletrônico nº 014/2024, cujo objeto é contratação de empresa para aquisição de recarga de botijão de gás liquefeito de petróleo - glp 13, destinado a atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias Nesta Cidade de Capitão Poço/PA, que decide SUSPENDER o certame para revisão do Edital e seus anexos. A nova data de abertura será divulgada na forma da Lei. **Francisca Mabia Barbosa Moreira - Pregoeiro(a) Municipal.**

Protocolo: 1150751

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO/PA

A Prefeitura Municipal de Faro/PA, torna público o aviso de retificação da publicação da licitação referente ao Pregão eletrônico SRP nº 90001/2024 circulada no D.O.U. Pág. 253 - Seção 3, Quarta-feira, 04 de dezembro de 2024; D.O.E. Pág. 62, Quinta-feira, 05 de dezembro 2024; Jornal da Amazônia Pág. 04, Quarta-feira, 04 de dezembro de 2024, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E GÁS DE COZINHA - GLP, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE FARO/PA.

ONDE SE LÊ: A Sessão pública terá início no dia 17/12/2024 por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG: 980459, às 09:00hs.

LEIA-SE: A Sessão pública terá início no dia 19/12/2024 de 2024 por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG: 980459, às 09:00hs.

ROMULO SOARES MERENCIO
agente de contratação

Protocolo: 1150754

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-00017 - SRP

Objeto: "Aquisição de materiais de consumo tais como material hospitalar, material químico, material laboratorial, material de ar condicionado e embalagem, material de proteção e segurança, aparelho de medição e orientação e outros materiais de consumo e equipamento, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e seus programas, Hospital Municipal de Paragominas e Unidade de Pronto Atendimento

24 Hs - UPA". Data de Abertura: 23/12/2024 às 09:00 hs. A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br e PNCP (www.gov.br) ou de segunda a sexta-feira, de 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Pgm: 10/12/2024. **Luciana Brito Vieira - Pregoeira. Portaria nº 21/2024 -GPP. Luciana Brito Vieira-Pregoeira**

Protocolo: 1150760

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 902/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-024-SR-P-PP-PMVN, CONSTRUTORA XINGU A N LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS EM HORAS MÁQUINAS EM MENSAL PARA SEREM UTILIZADAS NAS ATIVIDADES DA PREFEITURA DE PARAGOMINAS. Valor global: R\$ 3.202.482,00 (três milhões, duzentos e dois mil, quatrocentos e oitenta e dois reais). Vigência: 12/09/2024 a 11/12/2024. Recurso: PRÓPRIO/CFEM.

Ordenador de Despesa: Prefeitura Municipal de Paragominas: João Lucídio Lobato Paes - Prefeito Municipal.

João Lucídio Lobato Paes
Prefeito Municipal

Protocolo: 1150762

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAUAPEBAS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20240821

ORIGEM CARONA Nº A.2024-006PMP

CONTRATANTE GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO CONTRATADA(O) FENIX SERVIÇOS & COMERCIO LTDA

OBJETO Adesão à Ata de Registro de Preços nº 20240010 do Pregão Eletrônico nº 053/2023-SRP, Processo Administrativo nº 2023/0928-001-PMA, que consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de palco, arquibancadas, camarotes, disciplinadores, sonorização, iluminação, banheiros químicos, tendas, motor gerador, telão a serem utilizados em eventos oficiais do Gabinete do Chefe do Executivo e demais Coordenadorias e Departamentos internos da Prefeitura Municipal de Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR TOTAL R\$ R\$ 283.258,06 (duzentos e oitenta e três mil, duzentos e cinquenta e oito reais e seis centavos).

VIGÊNCIA 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura pelas partes. DATA DA EMISSÃO 05 de setembro de 2024.

Protocolo: 1150568

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20240824

ORIGEM CARONA Nº A.2024-006PMP

CONTRATANTE GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO CONTRATADA(O) OLIVEIRA E SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO Adesão à Ata de Registro de Preços nº 20240010 do Pregão Eletrônico nº 053/2023-SRP, Processo Administrativo nº 2023/0928-001-PMA, que consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de palco, arquibancadas, camarotes, disciplinadores, sonorização, iluminação, banheiros químicos, tendas, motor gerador, telão a serem utilizados em eventos oficiais do Gabinete do Chefe do Executivo e demais Coordenadorias e Departamentos internos da Prefeitura Municipal de Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR TOTAL R\$ R\$ 3.076.140,00 (três milhões, setenta e seis mil, cento e quarenta reais).

VIGÊNCIA 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura pelas partes. DATA DA EMISSÃO 05 de setembro de 2024.

Protocolo: 1150569

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SALINÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇO Nº008/2022/TP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

CONTRATO Nº: 20220446, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS. CONTRATO Nº: 20220446, OBJETO: CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ENCARGOS Nº 223/2022, QUE CELEBRAM, ENTRE SI, O ESTADO DO PARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP E O MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL, PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO PRAÇA JAIR MAIA DOS SANTOS DO MU-

NICÍPIO DE SALINÓPOLIS, NESTE ESTADO. VALOR TOTAL R\$ 1.523.512,15
PROGRAMA DE EXERCÍCIO: Exercício 2022 Projeto 0901.278120050.1.027
Construção, Ampliação e Recuperação de Espaços de Lazer e Recreação, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99. EMPRESA CONTRATADA: W S M COMERCIO E SERVIÇO EIRELI VIGÊNCIA CONTRATUAL: 30 de agosto de 2022 a 01 de março de 2023, FISCAL DO CONTRATO: TIAGO PINTO GHAMMACHI.

CARLOS ALBERTO DE SENA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

Protocolo: 1150763

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA MARIA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
AVISO

A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará/PA, por intermédio do Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu tornar Sem Efeitos a publicação do aviso de licitação do Pregão Eletrônico nº 90026/2024, para Contratação de Serviços de Manutenção de Veículos de Pequeno, Médio e Grande Porte, Com Fornecimento e Reposição de Peças, Objetivando Atender as necessidades das Secretarias e Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará/Pa. Publicado no D.O.U. Pág. 264, Sexta-feira, 22 de novembro de 2024; D.O.E. Pág. 125, Sexta-feira, 22 de novembro de 2024; Diário do Pará Pág. B14, Sexta-feira, 22 de novembro de 2024.

Carlos Cleberson Ferreira da Silva - Agente de Contratação.

Protocolo: 1150764

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO FÉLIX DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Aditivo ao contrato Nº 20240452, objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 487.727,90 (quatrocentos e oitenta e sete mil, setecentos e vinte e sete reais e noventa centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'a', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 2.926.999,00 (dois milhões, novecentos e vinte e seis mil, novecentos e noventa e nove reais). Pregão Eletrônico PE082/2022 - SRP - INÁCIO GERMANO SERVIÇO DE LIMPEZA EIRELI - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO DE OBRA PARA AUXILIO NA COLETA DE LIXO, PODA, CORTE DE ARVORES E LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO - SEMMAS. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU Vigência: 04/12/2024 a 31/12/2024. Data de Assinatura do Contrato: 04/12/2024.

JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Protocolo: 1150771

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Aditivo ao contrato Nº 20230009, que objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato. Pregão Eletrônico PE082/2022 - SRP - INÁCIO GERMANO SERVIÇO DE LIMPEZA EIRELI - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO DE OBRA PARA AUXILIO NA COLETA DE LIXO, PODA, CORTE DE ARVORES E LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO - SEMMAS. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024. Data de Assinatura do Contrato: 29/12/2023.

JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Protocolo: 1150766

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Aditivo ao contrato Nº 20230009, que objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 1.017.415,44 (um milhão, dezessete mil, quatrocentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 3.357.858,24 (três milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos). Pregão Eletrônico PE082/2022 - SRP - INÁCIO GERMANO SERVIÇO DE LIMPEZA EIRELI - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO DE OBRA PARA AUXILIO NA COLETA

DE LIXO, PODA, CORTE DE ARVORES E LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO - SEMMAS. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU Vigência: 19/11/2024 a 31/12/2024. Data de Assinatura do Contrato: 19/11/2024.

JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Protocolo: 1150768

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Aditivo ao contrato Nº 20240452, objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato. Pregão Eletrônico PE082/2022 - SRP - INÁCIO GERMANO SERVIÇO DE LIMPEZA EIRELI - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO DE OBRA PARA AUXÍLIO NA COLETA DE LIXO, PODA, CORTE DE ARVORES E LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO - SEMMAS. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU Vigência: 04/12/2024 a 31/12/2024. Data de Assinatura do Contrato: 04/12/2024.

JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Protocolo: 1150769

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA torna público a abertura de licitação na forma ELETRÔNICA, na modalidade Concorrência nº 90013/2024, tipo menor preço, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, para a Contratação de obras e serviços de engenharia para construção e urbanização da praça da bíblia, localizada na rua das bromélias, bairro pe. alberto loteamento jardim américa, no município de São Miguel do Guamá/PA. A abertura da sessão pública será em 27/12/2024 às 09:00 horas no seguinte endereço: Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras) UASG: 980551, às 09:00hs. Edital e anexos encontram-se disponível no endereço eletrônico www.gov.br/compras UASG: 980551, Portal TCM/PA, sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA das 8h00min às 12h00min, através de solicitação para o e-mail: cpl.smg2021@gmail.com e no Portal TCM/PA.

JOSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo: 1150772

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
RESULTADO DE JULGAMENTO

O Município de São Sebastião da Boa Vista, por meio da Fundo Municipal de Assistência Social, torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas e Habilitação de que trata o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-006 que teve como objetivo o Registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para a aquisição de ventiladores de parede, a fim de atender, as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Sebastião da Boa Vista/PA, conforme especificações e quantidades estimadas constantes no Termo de Referência. DECIDO pela HOMOLOGAÇÃO do resultado do Processo Administrativo nº 16.07.2024.001, tendo a empresa MARIA FRANCINETE TAPAJOS LTDA, CNPJ Nº 34.741.666/0001-12, vencedora dos itens 1 e 2. **Jefferson Patrick da Silva Ferreira - Secretário de Educação.**

Protocolo: 1150774

PARTICULARES

DENIEL VIERA GOMES
De CPF 825.783.892-68

Torna público que RECEBEU da SEMAS a AUTEF Nº 274762/2024, com validade até 04/11/2026, e LAR Nº 14657/2024, com validade até 13/11/2029, Proc. Nº 2024/0000018244, para o imóvel rural Sítio Boa Sorte, Vicinal do Km 120 Sul da BR 230, zona rural, no município de Rurópolis - Pará.

Protocolo: 1150740

ROZELY NASCIMENTO DE MATOS
CPF nº 613.168.812-53

Responsável pelo empreendimento denominado **FAZENDA ESPERANÇA** localizado no município de PRAINHA/PA, torna público que recebeu da SEMAS/PA no dia 04 de dezembro de 2024 o título de AUTEF nº 274790/2024 para a atividade de Manejo Florestal Sustentável na Unidade de Produção Anual (UPA) 02.

Protocolo: 1150738

FRANMENSON MATOS NASCIMENTO
CPF nº 002.320.342-06

Responsável pelo empreendimento denominado **FAZENDA ESPERANÇA**, localizado no município de Portel/PA, torna público que recebeu da SEMAS/PA no dia 29 de novembro de 2024 a AUTEF nº 274726/2024 e LAR nº 14635/2024 para a atividade de Manejo Florestal em Regime de Rendimento Sustentável na Unidade de Produção Anual (UPA) 01.

Protocolo: 1150735

MOACIR PEREIRA RAMOS
CPF nº 234.568.332-53

Responsável pelo empreendimento denominado **FAZENDA SAFIRA** localizado no município de PRAINHA/PA, torna público que recebeu da SEMAS/PA no dia 29 de novembro de 2024 o título de AUTEF nº 274785/2024 para a atividade de Manejo Florestal Sustentável na Unidade de Produção Anual (UPA) 02.

Protocolo: 1150736

EMPRESARIAL

RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
DE ATIVIDADE RURAL - LAR
ANTONIO PAULO DE ARAUJO - FAZENDA FOX
CPF: 376.778.452-15

Torna-se público que recebeu a Licença Ambiental de Atividade Rural - LAR de nº 080/2024, para atividade de AGRICULTURA E PECUÁRIA da SECTMA-Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - TAILÂNDIA/PA, com validade até 10/10/2029.

Protocolo: 1150693

FABS JÚNIOR COMÉRCIO LTDA
Inscrito no CNPJ nº 55.227.766/0001-03

Situado na Rua Justo Chermont, nº 345, Bairro Centro, CEP: 68.440-000, Abaetetuba/PA, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba - SEMEIA, Licença de Operação nº 20240000039, válida até 22/11/2025, para a atividade de Posto Revendedor, Posto de Abastecimento, Posto Varejista de Querosene e Gasolina de Aviação, exceto Posto Flutuante.

Protocolo: 1150691

LOGÍSTICA SÃO CRISTOVÃO LTDA
LOGÍSTICA SÃO CRISTOVÃO

Torna público que recebeu da SEMAS/PA, a L.O nº 15245/2024, para o transporte de substâncias e produtos perigosos através do processo nº 23729/2024.

Protocolo: 1150692

A empresa ÁGUA LINDA AGROPECUÁRIA
E ÁGUA MINERAL LTDA
Inscrita no CNPJ nº 51.285.011/0001-04

Situada na Rodovia PA 256 Km 47, S/N - Ramal Fazenda Oriental. Zona Rural. CEP: 68.682-000. Tomé-Açu/PA-PA, torna público que recebeu da SEMMA/Tomé-Açu a Licença de Instalação (LI) nº 00008/2024, referente ao Processo 7769/2024 em 04/12/2024 com validade até 04/12/2025.

Protocolo: 1150713

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA SANTA-PA
ERRATA

"ERRATA REF. À PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, PÁGINA 123 Nº 36.054 DO DIA 03/12/2024, PROTOCOLO Nº 1148701 P.E 002/2024" ONDE SE LÊ "Data da Sessão: 12/12/2024", LER-SE "Data da Sessão: 13/12/2024 às 15:00 horas".

Ailton Melo de Lima-Presidente

Protocolo: 1150715

CATIA CILENE COLOMBI DA PAZ
CONSULTORIO VETERINARIO JULLY FASHION
CNPJ: 31.201.763/0001-24

Torna público que recebeu da SEMMA de Capanema, a Licença de Operação nº 090/2024.

Protocolo: 1150716

TRANSPORTADOR REVENDEDOR OLIVI LTDA
CNPJ 83.376.335/0001-36

Torna público que solicitou a SEMAS a renovação da LO nº14556/23 válida até 17/03/25 p/transporte rodoviário de combustíveis em Marabá/Pa.

Protocolo: 1150717

O empreendimento POSTO AGUIA DOURADA LTDA-ME
Inscrito no CNPJ:58.026.946/0001-07

Localizado na ROD BR 230 TRANSAMAZONICA, SN, no Município de Uruará PA, torna público que solicitou a Licença Ambiental de instalação -LI, junto à Secretária Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, para exercer a atividade de: Comércio Varejista de Combustível Para Veículos Automotores.

Protocolo: 1150718**CONSTRUAMEC -****CONSTRUO AGRICULTURA MECANIZADA S/A.****ATA DE REUNIÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****DA SOCIEDADE, REALIZADA EM 04 DE DEZEMBRO DE 2024**

DATA, HORA E LOCAL: 04/12/2024, às 10:00 horas, na sede social localizada na Estrada Icuí-Guajará, s/nº, Quarenta Horas, Coqueiro, CEP. 67.125-000, Município de Ananindeua, Estado do Pará. **PRESENÇA:** Acionistas representando a totalidade do Capital Social, conforme assinaturas apostas no livro "Presença de Acionistas". **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a Convocação prévia, conforme faculta o artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76, já que compareceram todos os acionistas portadores de ações. **MESA:** Presidente - MAURO ANTONIO SOARES NASSAR, CPF/MF. 218.618.702-72; Secretário - ANTONIO GUEIROS DIAS, CPF. n.º 523.842.762, **DOCUMENTOS EXIBIDOS:** Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras a que se refere o Artigo 176 da Lei 6.404/76, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023. **ORDEM DO DIA:** I) Deliberar sobre a apreciação das Contas dos Administradores, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2023; II) Deliberar sobre a destinação dos lucros do ano-calendário 2023; II) Outros assuntos de interesse da Sociedade. **DELIBERAÇÕES APROVADAS POR UNANIMIDADE:** I) Aprovação do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2023, publicadas às fls. 124 e 125 do Diário Oficial nº 36.054, do dia 03/12/2024 e nas fls. 08 do caderno "Gerais", do "Amazônia Jornal" 8929, do dia 03/12/2024; II) Destinação dos lucros do ano calendário 2023, no valor de R\$59.353.482,31, que ficou assim distribuído: R\$2.826.356,30 para constituição da reserva legal e R\$56.527.126,01 que será mantido na conta reserva de retenção de lucros. **PARECER DO CONSELHO FISCAL:** Não existe Conselho Fiscal Permanente, nem foi instalado no presente exercício. Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi suspensa para lavratura desta ATA, que lida, foi aprovada e assinada pelos acionistas presentes. A presente ATA, é cópia fiel e autenticada da original lavrada no Livro de Transcrição de Atas das Assembléias Gerais nº 01.

Ananindeua-Pa., 04/12/2024. aa) Mauro Antonio Soares Nassar - Presidente; Antonio Gueiros Dias - Secretário.

Junta Comercial do Estado do Pará. Registro 20000993491, em 06/12/2024.

Protocolo: 1150719**ALPINUS LTDA (ALPINUS)**
CNPJ: 01.646.631/0002-26

Torna público que está requerendo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba - SEMEIA/PA, a a renovação da sua Licença de Operação - LO nº 245/2022, para atividade de Fabricação de conservas de palmito, localizada na Ramal Da Alpinus, nº 01, Bairro: Santa Clara, Abaetetuba-PA, CEP: 68.440-000, através do protocolo nº 202408600085.

Protocolo: 1150694**CURUA-UNA NAVEGAÇÃO E COMÉRCIO LTDA**
UNA NAVEGAÇÃO**CNPJ nº 02.152.340/0001-63**

Torna público que recebeu da SEMAS/PA, a Licença de Instalação - LI nº 3542/2024, sob o nº de processo 2024/0000031865 válida até 22/11/2026, para atividade de Barras, embocadura, retificação e abertura de canais, em Santarém/PA.

Protocolo: 1150696**CURUA-UNA NAVEGAÇÃO E COMÉRCIO LTDA**
UNA NAVEGAÇÃO**CNPJ nº 02.152.340/0001-63**

Torna público que recebeu da SEMAS/PA, a Licença de Operação - LO nº 15250/2024, sob o nº de processo 2024/0000045905 válida até 21/11/2028, para atividade de Transbordo de mercadorias/produtos ao largo, em Santarém/PA.

Protocolo: 1150697**TRANSDOURADA NAVEGAÇÃO LTDA**
CNPJ: 01.259.730/0006-89

Torna público que requereu junto a SEMAS/PA, a Licença Prévia - LP, sob nº de processo 2024/0000049955, para atividade de Estação de Transbordo de cargas, em Aurora do Pará.

Protocolo: 1150699**TRANSDOURADA NAVEGAÇÃO LTDA**
CNPJ: 01.259.730/0006-89

Torna público que requereu junto a SEMAS/PA, a Licença de Instalação - LI, sob nº de processo 2024/0000049680, para atividade Estação de Transbordo de cargas, em Aurora do Pará.

Protocolo: 1150701**CONCESSÃO LICENÇA DE OPERAÇÃO**
P. H. S. DA MATA TRANSPORTE, COMÉRCIO,
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ 12.507.266/0001-04

Torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMMA/ANANINDEUA, a Licença de Operação (L.O) para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, com o endereço ROD. BR 316, KM 03, Nº18, COQUEIRO, ANANINDEUA - PA, através do processo nº R100923, e foi concedida a LO nº 54624.

Protocolo: 1150702**FERTYBIO FERTILIZANTES LTDA****Devidamente Inscrito no CNPJ nº 07.539.552/0005-45**

Desenvolvendo atividade de Comércio atacadista de defensivo agrícola, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, na Rodovia dos Pioneiros, nº 1291, Uraim, nesta cidade de Paragominas/PA, torna público que requereu a Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SEMMA, a Licença de Operação - LO para a atividade ora mencionada.

Protocolo: 1150704**TERRAPLENA LTDA****CNPJ nº 14.698.658/0001-23**

Torna público que recebeu da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA, através do processo nº 2023/48084, a Licença de Operação nº 14835/2024, com validade até 25/11/2029, para atividade relativa à Transporte, coleta e destinação final de resíduos sólidos urbanos no Estado do Pará.

Protocolo: 1150705**TERRAPLENA LTDA****CNPJ nº 14.698.658/0001-23**

Torna público que recebeu da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA, através do processo nº 2023/31482, a Licença de Operação nº 15188/2024, com validade até 25/11/2029, para atividade relativa à Empresa Transportadora de Resíduos de Serviços de Saúde no Estado do Pará.

Protocolo: 1150706**M. Y. YASSINE E CIA LTDA**
CNPJ nº. 01.170.465/0002-34

Torna público que recebeu da SEMMA/Anajás, a Licença de Operação nº 007/2024, validade 08/10/2025, para produção de palmito em conserva de sua unidade fabril localizada na margem esquerda do Rio Anajás, s/n, Centro, CEP 68.810-000, cidade de Anajás, Estado do Pará.

Protocolo: 1150707**CLARO S.A.****Inscrita no CNPJ 40.432.544/0241-60**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente a Licença de Operação para o Torre de Telefonia Móvel (PABGN21) com o endereço na Rodovia Dom Elizeu, PA-112, Vila Jessé Guimarães-Montenegro,s/n, BRAGANÇA/PA, sob o Protocolo nº 948.2024.

Protocolo: 1150708**O sr. JANDIR SVIERK****Proprietário da FAZENDA SANTA CATARINA II**
Com o CPF nº 251.094.489-49

Localizada na RODOVIA BR 163, SENTIDO CUIABÁ-SANTARÉM, KM 985, M/D, NOVO PROGRESSO/PA, torna público que REQUEREU da SEMMA/NOVO PROGRESSO a LAR (LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL) com Protocolo nº 259/2022.

Protocolo: 1150709**O sr. LUIZ SCHWIRH****Proprietário da FAZENDA SANTA CATARINA**
Com o CPF nº 220.803.259-49

Localizada na RODOVIA BR 163, SENTIDO CUIABÁ-SANTARÉM, KM 987, M/D, NOVO PROGRESSO/PA, torna público que REQUEREU da SEMMA/NOVO PROGRESSO a LAR (LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL) com Protocolo nº 257/2022.

Protocolo: 1150710**OTACIO & OTACIO COMÉRCIO DE MÁQUINAS**
PEÇAS E IMPLEMENTOS LTDA
CNPJ: 19.323.918/0001-08

Torna público que está REQUERENDO a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria - SEMATI/Tucumã a LO para atividade de Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos industriais, com o endereço na Rod. PA279, s/nº, Setor Industrial, Tucumã-PA.

Protocolo: 1150711**CORECON - 9ª Região (PA/AP)**
EXTRATO DA RESOLUÇÃO nº 011/2024

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 9ª Região (PA/AP), torna pública a aprovação da Resolução nº.011/2024 que dispõe sobre os valores das contribuições para fiscais e emolumentos devidos ao Corecon - PA/AP para pessoas físicas (PF) e jurídicas (PJ) para o Exercício de 2025, assim como os demais anexos I e II referente a tabelas de valores fixados para emolumentos, taxas e faixas de capital, que estão disponíveis na Sede do Regional. Fica estabelecido para pagamento da contribuição para fiscal de

pessoa física o valor integral para cota única da Anuidade de 2025 em R\$ 760,00 (SETECENTOS E SESENTA REAIS) e os descontos, quando efetuado até 31/01/2025 será de 10% (dez por cento) e o valor ficará em R\$ 684,00 e quando efetuado até 28/02/2025 o desconto será de 5% (cinco por cento) e o valor ficará em R\$ 722,00.

Os pagamentos das contribuições de anuidades para pessoas físicas e jurídicas, referentes ao exercício de 2025 poderão ser efetuados em cota única ou em até 03 (três) parcelas com vencimentos para 31/01/2025, 28/02/2025 e 31/03/2025. Também ficam estabelecidos nesta mesma Resolução nº.011/2024 os valores para pagamento de Pessoa Jurídica (PJ) com capital de até R\$ 10.000,00 o valor de R\$ 760,00 e os demais valores, conforme faixas de capital constantes na tabela para PJ. Informamos que os valores estabelecidos para o pagamento de taxas e emolumentos estão presentes no mesmo instrumento. A presente Resolução nº.011/2024 encontra-se disponível em sua íntegra, no site institucional: www.coreconpa.org.br, e fixada no quadro de avisos do prédio Sede do Regional, sito à Rua Jerônimo Pimentel, 918, bairro Umarizal. Belém/PA, CEP.66.055-000. Belém, PA, 12 de novembro de 2024. **Econ. Kleber Antonio da Costa Mourão. Presidente do Corecon PA/AP.**

Protocolo: 1150712

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Monte Alegre - SEMMA a Licença Prévia (LP) nº 011/2024 e a Licença de Instalação (LI) nº 010/2024, para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV "PROJETO ID. 430063434 - SANTO CÉU, 10, 68220-000, JURUBINHA, MONTE ALEGRE / SIMOALDO NUNES DE BRITO / CLESIO BRONI DE CRISTO / MARIA DE FATIMA BENTO DA SILVA / ANTONIO JORGE ALVES DE VASCONCELOS / ADMILSON MANOEL SANCHES / MARIO DIONSON GAMA / GEDIEL BRONI DE CRISTO" a ser implantada no município de Monte Alegre, no Estado do Pará.

Protocolo: 1150732

**CLARO S.A.
Inscrita no CNPJ 40.432.544/0241-60**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente a Licença de Operação para o Torre de Telefonia Móvel (PAIAB09) com o endereço na Rodovia Transamazônica, BR 230, KM 32, ITAITUBA/PA, sob o Processo nº 1440/2024, nº LO 888/2024.

Protocolo: 1150721

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Monte Alegre - SEMMA a Licença Prévia (LP) nº 013/2024 e a Licença de Instalação (LI) nº 012/2024, para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV "PROJETO: ID. 430060564 - ANTIGO LIXÃO PX. AO CHEQUE MORADIA / RAIMUNDO NONATO PEREIRA" a ser implantada no município de Monte Alegre, no Estado do Pará.

Protocolo: 1150729

CÍCERO FELIPPE ASSUNÇÃO

Torna público que recebeu da SEMMA a Renovação da Licença de Atividade Rural sob nº 0013/2024 p/pecuária da Fazenda Saphira, mun. São Francisco do Pará/PA.

Protocolo: 1150723

**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM POSTOS DE SERVIÇOS
DE COMBUSTÍVEIS, DERIVADOS DE PETRÓLEO E LOJAS
DE CONVENIÊNCIAS DAS REGIÕES SUL E SUDESTE
DO ESTADO DO PARÁ - SINPOSPA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

A Presidente do Sindicato dos Empregados em Postos de Serviço de Combustíveis, Derivados de Petróleo e Lojas de Conveniências das Regiões Sul e Sudeste do Estado do Pará - SINPOSPA, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os associados quites com a Tesouraria do Sindicato, das cidades de Abel Figueiredo, Água Azul do Norte, Altamira, Anapu, Aveiro, Bannach, Bom Jesus do Tocantins, Brasil Novo, Brejo Grande do Araguaia, Breu Branco, Canaã dos Carajás, Conceição do Araguaia, Cumaru do Norte, Curionópolis, Dom Eliseu, Eldorado do Carajás, Floresta do Araguaia, Goianésia do Pará, Itaituba, Itupiranga, Jacareacanga, Jacundá, Marabá, Medicilândia, Nova IPIXUNA, Novo Progresso, Novo Repartimento, Ourilândia do Norte, Pacajá, Palestina do Pará, Paragominas, Parauapebas, Pau D'Arco, Piçarra, Redenção, Rale Maria, Rondon do Pará, Rurópolis, Santa Maria das Barreiras, Santana do Araguaia, São Domingos do Araguaia, São Félix do Xingu, São Geraldo do Araguaia, São João do Araguaia, Sapucaia, Senador José Porfírio, Trairão, Tucuruí, Ulianópolis, Uruará, Vitória do Xingu e Xinguara no estado do Pará, para Assembleia Geral Ordinária a realizar-se na Sede deste Sindicato, na situada na Rua Sete de Junho, Nº 961, Velha Marabá, CEP 68.500-300, Marabá/PA, no dia 23 de dezembro de 2024, em primeira convocação às 19h00, com metade mais 01 (um) dos associados e em segunda convocação às 19h30, com qualquer número de associados presentes. ORDEM DO DIA: 1) Prestação de Contas do exercício de 2023; 2) Previsão Orçamentária para o exercício de 2025. Marabá/PA, 10 de dezembro de 2024.

EDSON COSTA GONCALVES-Presidente
Protocolo: 1150724

**C A M ARTERFATOS DE MADEIRAS LTDA
CNPJ nº 37.729.933/0001-24
Protocolo: 1150725**

Localizada na Rod. PA 150, km 84,5, CEP: 68.590-000, Jacundá-PA, torna público que a empresa recebeu a Licença de Operação nº 020/2023, com validade até 27/09/2027 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMATUR, para Desdobro de Madeira em Tora para Produção de Madeira Serrada.

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tracuateua - SEMMA a Licença de Instalação e Operação (LIO) nº 007/2024, para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV "Projeto - Px. a Fazenda Pedreira Santa Mônica / João Jorge Martins dos Santos (ID. 430050244)" a ser implantada no município de Tracuateua, no Estado do Pará.

Protocolo: 1150727

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Monte Alegre - SEMMA a Licença Prévia (LP) nº 012/2024 e a Licença de Instalação (LI) nº 011/2024, para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV "PROJETO: ID. 430063718 - RAMAL SAPUCAÍ E RAMAL PAJUÇARA / ANTONIO BRASILINO BATISTA NETO - ARTHUR FRANCISCO DIAS DE SOUSA - ANTONIO ALVES DA SILVA - JOSE RAIMUNDO FLEXA DOS SANTOS - TATIANE DOS SANTOS MARINHO - MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS - ANTONIO RONICLEI LOPES LIMA" a ser implantada no município de Monte Alegre, no Estado do Pará.

Protocolo: 1150728

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Monte Alegre - SEMMA a Licença Prévia (LP) nº 010/2024 e a Licença de Instalação (LI) nº 09/2024, para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV "Projeto ID. 440076702 - SÃO DIOGO" a ser implantada no município de Monte Alegre, no Estado do Pará.

Protocolo: 1150734

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº047/2023-CMP**

Origem: Referência Processo Administrativo nº068/2023-CMP e Inexigibilidade de licitação nº013/2023-CMP. Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº047/2023-CMP, visando a prorrogação do prazo de vigência e atualização monetária. Contratante: Câmara Municipal de Paragominas. Contratada: FLP CONTÁBIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF: 01.682.935/0001-68. Atualização monetária: O valor global do contrato passará a ser R\$ 43.717,80 (quarenta e três mil setecentos e dezesseite reais e oitenta centavos). Fundamentação legal: art 57, inciso II c/c o art 65, §8º, ambos da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93. Vigência: 08/12/2024 a 07/12/2025. Data da assinatura: 05/12/2024. **Ordenador Responsável: Eder Ribeiro da Silva, Vereador Presidente.**

Protocolo: 1150422

**SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO ESTADO DO PARÁ – SENPA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E DIVULGAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
NEGOCIAÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2025/2026**

Pelo presente, em conformidade com o Estatuto Social do SENPA, CONVOCAMOS, todos os Profissionais Enfermeiros empregados em Estabelecimentos Privados, Celetistas, Cooperados, Terceirizados, Prestadores de Serviços, Filantrópicos, Caritativos, Aposentados e Pensionistas, dentre outros, estabelecidos no âmbito do Estado do Pará, de todos os seus 144 Municípios, para participarem de Assembleia Geral extraordinária que ocorrerá no dia 17/12/2024 (terça-feira) às 19h30 em primeira convocação e às 20h em segunda e última convocação com qualquer número dos presentes, a ser realizada de forma virtual com o link de acesso a ser divulgado no dia da referida assembleia, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1º - Discussão, deliberação e aprovação da pauta de reivindicações da Categoria com a data-base de 01 de maio de 2025; 2º - Autorização à Diretoria Executiva do Sindicato para que proceda as Negociações Coletivas de Trabalho com os Sindicatos Patronais, Estabelecimentos de Saúde e/ou Empresas, podendo firmar Acordo, Convenção Coletiva de Trabalho e/ou Termos Aditivos, conforme cada caso; 3º- Autorização à Diretoria Executiva para apresentação de protesto judicial e instauração de Dissídio Coletivo, em caso de malogro das negociações em fase administrativa, com poderes, inclusive, para celebrar Acordos nos autos dos processos de Dissídios Coletivos e 4º - Deliberar sobre a possibilidade de negociação coletiva de trabalho exclusivamente para os associados quites. Belém(PA), 09 de dezembro de 2024. **Dra. Antonia Trindade Valente dos Santos. Presidente do SENPA - Coren/PA nº, 000.029.484-IR.**

Protocolo: 1150863